Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 1- 029/2026

De: Taison P. - CGM - CI - CCC - DP

Para: SMA - CFMDCA - Contadoria FMDCA

Data: 29/01/2026 às 10:47:10

Setores (CC):

SEFAZ - DFIN - FIN, SMA - CFMDCA

Setores envolvidos:

CGM - CI - CCC, SMA, SEFAZ - DFIN - FIN, SMA - CFMDCA, CGM - CI - CCC - DP

PAIS - FMDCA - T/ 014/2023 - R$ 88.413,93.

Prezados(as),

Segue Parecer referente à Parcela nº 12/2025 do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA nº 14/2023, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CNPJ nº 10.213.178/0001-74), para a sequência do trâmite.

Outrossim, informa-se o Controle Interno que o parecer em questão possui apontamentos/ressalvas realizados.

Ademais, Marilia Coelho da Rosa - CGM - CI - CCC,sirvo-me do presente, para solicitar orientações do Controle Interno quanto ao registro patrimonial de aquisições, a ser realizado junto ao Departamento de Patrimônios da prefeitura (*Secretaria de Compras*), sendo: **1(uma) Cadeira de Escritório**, **conforme N.F. nº 556, de FABIOLA MOLARDI FESTA (CNPJ 09.064.381/0001-47)**; e **1(uma) Cadeira de Escritório, conforme N.F. nº 558, de FABIOLA MOLARDI FESTA (CNPJ 09.064.381/0001-47).**

Respeitosamente,

_

Taison N. Passaia
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 55569

Anexos:
12_2025_ASSOCIACAO_PAIS_Protocolo_8_383_2026.pdf
CERTIDOES_NEGATIVAS.pdf
Demonstrativo_Repasse_Financeiro_PAIS_FMDCA_092026__281_29_assinado.pdf
recibo_PAIS_2_.pdf

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Protocolo 8.383/2026

Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 27 de Janeiro de 2026 às 10:32

De:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOC - CNPJ 10.213.178/0001-74

Para:

CGM - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

SEGOV - DITI - DEPE

Esta documentação faz parte do Protocolo 8.383/2026

Protocolo 8.383/2026

Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 27 de Janeiro de 2026 às 10:32

De:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOC - CNPJ 10.213.178/0001-74

Para:

CGM - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

SEGOV - DITI - DEPE

Esta documentação faz parte do Protocolo 8.383/2026

TERMO DE ENTREGA

Recebido em:
____/____/_____ às ___:___

Nome legível: _____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA Nº 12

1º TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA nº 14/2023

REF. DEZEMBRO/2025

Balneário Camboriú/SC, 28 de Janeiro de 2026.

Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420
www.paisbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER REGULAR COM RESSALVA

Parcela nº: 12/2025	Mês: DEZEMBRO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	CNPJ: 10.213.178/0001-74
Termo nº: 14/2023	Nota de Empenho: 12/2023
Fundo Repassador: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Data do Repasse: 12/12/2025

PARECER Nº 12

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA nº 14/2023, no valor de R$ 88.413,93, cujo objeto é:
"proporcionar atendimento terapêutico individual ou em grupo, além de escuta especializada para crianças, adolescentes e seus familiares de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, Demanda Espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção e a promoção de saúde mental, diminuindo assim possíveis danos psicológicos e sociais."

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foram encontradas irregularidades conforme planilha anexa. Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância das exigências formais, quais não configuram má utilização dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pelo repasse dos recursos, conforme demonstra o Parecer do gestor.

Quanto aos outros documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto cumprindo as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014.

Sendo assim, diante das improbidades apontadas nos itens citados, pode-se considerar Regular com Ressalvas, estando em condições de ser aprovada após adotadas as providências citadas na planilha anexa.

Dessa forma, encaminhamos as prestações de contas para aprovação e arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Balneário Camboriú, 28 de Janeiro de 2026.

Taison Nathanael Passaia
Matrícula 55569 - Decreto Municipal 12.090/2025

De acordo,
Ao(à) Sr(a). Secretário(a), para deliberação

Em, ____ / ____ / _____

Omar Mohamad Ali Tomalih
Decreto Municipal 12.106/2025

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ANEXO

Item	***Ressalva apontada***
01	Não foi localizada autorização no Plano de Trabalho do Termo FMDCA 14/2023 que contemple pagamento de 13º por prestações de Serviços Contábeis, conforme Nota Fiscal de Serviço nº 26, emitida na data de 20/01/2026, por Contabilidade Oliani LTDA (CNPJ nº 11.126.134/0001-70), e anexada ao Protocolo 8.383/2026. No Plano de Trabalho constam 12 pagamentos durante o ano por Serviços Contábeis, no valor de R$ 2.500,00 mensais. Ademais, a NFS-e nº 24, emitida em 20/01/2026, possui valor de R$ 2.898,02, diferentemente do constante no Plano de Trabalho.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74
ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC — FONE: 3264-1692 — CEP: 88.337-420
E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CPF: 035.858.069-29
PARCELA: N.º 12 DO TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO FMDCA 14/2023, EMPENHO 1 VALOR: R$ 82.000,00
SITE PUBLICADO: bc.sc.gov.br
DATA DA PUBLICAÇÃO: 27 de janeiro de 2026

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	10/12/2025		SALDO ANTERIOR	R$ 8.720,67	
2	08/12/2025	PGTO.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - KALUNGA S.A		R$ 228,30
3	10/12/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 10,00
4	12/12/2025	TRANSF.	PMBC TRANSF. PARCELA Nº 12 FMDCA 14/2023	R$ 53.163,93	
5	12/12/2025	TRANSF.	PMBC TRANSF. PARCELA Nº 12 FMDCA 14/2023	R$ 35.250,00	
6	16/12/2025	PGTO.	MANUTENÇÃO DO JARDIM - VANDERLEI WEINGERTNER DOS SANTOS		R$ 800,00
7	16/12/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 7,92
8	18/12/2025	PGTO.	FOLHA D EPAGAMENTO		R$ 27.965,70
9	18/12/2025	PGTO.	FOLHA D EPAGAMENTO		R$ 3.729,13
10	18/12/2025	PGTO.	FOLHA D EPAGAMENTO		R$ 2.683,99
11	18/12/2025	PGTO.	JH COORDENAÇÃO E GESTÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA		R$ 8.455,33
12	19/12/2025	PGTO.	KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS		R$ 8.088,07
13	19/12/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 8.167,55
14	19/12/2025	PGTO.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - FABIOLA MOLARDI FESTA		R$ 20,00
15	23/12/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 1.025,97
16	24/12/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 10,00
17	31/12/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 85,90
18	31/12/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 35,00
19	31/12/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 10,50
20	31/12/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 10,50
21	31/12/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 10,50
22	05/01/2026	PGTO.	CCS CAMBORIÚ		R$ 259,01
23	06/01/2026	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 5,00
24	09/01/2026	PGTO.	DARF UNIFICADO		R$ 3.920,39
25	09/01/2026	PGTO.	FGTS		R$ 1.012,52
26	13/01/2026	TRANSF.	RECEBIMENTO REF. PGTO. DARF UNIFICADO	R$ 3.370,06	
27	13/01/2026	TRANSF.	RECEBIMENTO REF. PGTO. DARF UNIFICADO	R$ 1.800,20	
28	19/01/2026	TRANSF.	RECEBIMENTO REF. PGTO. DARF UNIFICADO	R$ 7.943,56	
29	19/01/2026	PGTO.	DARF UNIFICADO		R$ 33.184,00
30	19/01/2026	PGTO.	DARF UNIFICADO		R$ 694,78
31	20/01/2026	PGTO.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - LOJAS MILIUM LTDA		R$ 99,90
32	20/01/2026	PGTO.	HONORÁRIOS CONTÁBEIS - CONTABILIDADE OLIANI		R$ 2.898,02
33	20/01/2026	PGTO.	AGUA E ESGOTO - EMASA		R$ 45,64
34	20/01/2026	PGTO.	AGUA E ESGOTO - EMASA		R$ 117,06
35	20/01/2026	PGTO.	AGUA E ESGOTO - EMASA		R$ 109,10
36	20/01/2026	PGTO.	ENERGIA ELÉTRICA - CELESC		R$ 114,32
37	21/01/2026	PGTO.	DEVOLUÇÃO DE JUROS E MULTAS	R$ 195,32	
38	21/01/2026	PGTO.	HONORÁRIOS CONTÁBEIS - CONTABILIDADE OLIANI		R$ 2.500,00
39	21/01/2026	PGTO.	RAFAEL SILVA PAPELARIA		R$ 556,18
40	21/01/2026	PGTO.	RAFAEL SILVA PAPELARIA		R$ 425,14
41	21/01/2026	PGTO.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - KALUNGA S.A		R$ 803,40
42	22/01/2026	PGTO.	MANUTENÇÃO E REPAROS - CONSTRUCOLOS COM. DE TINTAS LTDA		R$ 1.106,90
43	22/01/2026	PGTO.	DEVOLUÇÃO DE JUROS E MULTAS	R$ 20,32	
44	22/01/2026	PGTO.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - FABIOLA MOLARDI FESTA		R$ 1.617,03
45				R$ 110.464,06	R$ 110.812,75
46			SALDO FINAL		-R$ 348,69

P.P. Karina Fonseca

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 28562/O

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Consultas - Extrato de conta corrente
ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

Cliente - Conta atual

Agência	1489-3
Conta corrente	34816-3CASA DO ADOLESCENTE
Periodo do extrato	de 03 / 12 / 2025 até 03 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			39.400,04 C
03/12/2025		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.071.152	1.600,20 C	
				03/12 14:07 ASSOCIACAO S - PAIS			
03/12/2025		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.071.153	7.943,56 C	
				03/12 14:13 ASSOCIACAO S - PAIS			
03/12/2025		1489	99020	870 Transferência recebida	601.489.000.045.954	151,40 C	
				03/12 17:08 KARINA GONCALVES			
03/12/2025		1489	99015	470 Transferência enviada	555.271.000.305.486	85,00 D	
				03/12 19:28 AIRTON PADILHA PEREIRA M			
03/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.301	259,01 D	
				CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE T			
03/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.302	394,86 D	
				VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE			
03/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.303	231,50 D	
				RAFAEL DA SILVA PAPELARIA			
03/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.304	415,00 D	
				RAFAEL DA SILVA PAPELARIA			
03/12/2025		0000	13105	361 Pgto conta água	120.305	212,49 D	
				EMASA - BALN CAMBORIU			
03/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.306	113,90 D	
				CELESC DISTRIBUICAO S.A			
03/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.307	113,48 D	
				CELESC DISTRIBUICAO S.A			
03/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.308	2.898,02 D	
				CONTABILIDADE OLIANI LTDA			
03/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.309	137,52 D	
				B.C. COM DE EMBALAGENS EIRELI			
03/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.310	32.992,96 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
03/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.311	1.027,64 D	
				03/12 16:44 CEF MATRIZ			
03/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.312	999,60 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
03/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.313	688,55 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
03/12/2025		0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac	813.370.700.078.157	5,00 D	8.720,67 C
				Cobrança referente 28/11/2025			
08/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.801	228,30 D	8.492,37 C
				06/12 14:20 KALUNGA SA			
10/12/2025		1489	99021	870 Transferência recebida	611.489.000.056.826	1.025,97 C	
				10/12 18:16 ASSOCIACAO P A I S - PAI			
10/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.001	1.025,97 D	
				10/12 18:18 Pais			
10/12/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	893.441.200.331.338	10,00 D	8.482,37 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2025			
12/12/2025		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	53.163,93 C	
				12/12 09:19 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
12/12/2025		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	35.250,00 C	96.896,30 C
				12/12 09:19 PMBC FMDCA MOVIMENTO			

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

16/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado		121.601	800,00 D
		16/12 10:59 26.003.206 VANDERLEI WEIN			
16/12/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	893.501.200.064.952		7,92 D 96.088,38 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2025			
18/12/2025	0000	13134 250 Folha de Pagamento		23.822	27.965,70 D
18/12/2025	0000	13134 250 Folha de Pagamento		23.823	3.729,13 D
18/12/2025	0000	13134 250 Folha de Pagamento		23.824	2.683,99 D
18/12/2025	0000	13134 250 Folha de Pagamento		23.825	8.455,33 D 53.254,23 C
19/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado		121.901	8.088,07 D
		19/12 14:14 JH COORDENACAO E GESTAO A			
19/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado		121.902	8.167,55 D
		19/12 15:45 KPM GESTAO DE CURSOS E PR			
19/12/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	863.531.200.074.485		20,00 D 36.978,61 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2025			
23/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado		122.301	1.025,97 D 35.952,64 C
		23/12 11:12 FABIOLA MOLARDI FESTA			
24/12/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	893.581.200.069.845		10,00 D 35.942,64 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2025			
26/12/2025	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	843.601.100.904.426		85,90 D 35.856,74 C
		Cobrança referente 26/12/2025			
31/12/2025	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.650.800.219.267		35,00 D
		Cobrança referente 18/12/2025			
31/12/2025	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.650.800.219.268		10,50 D
		Cobrança referente 18/12/2025			
31/12/2025	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.650.800.219.269		10,50 D
		Cobrança referente 18/12/2025			
31/12/2025	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.650.800.219.270		10,50 D 35.790,24 C
		Cobrança referente 18/12/2025			
03/01/2026	0000	00000 999 S A L D O			35.790,24 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Use o Pix pra receber as vendas e personalize os pagamentos com QR Code pelo App ou BB Digital. E pratico gerenciar pelo Painel Pix no computador.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

Cliente - Conta atual

Agência	1489-3
Conta corrente	34816-3CASA DO ADOLESCENTE
Período do extrato	de 12 / 12 / 2025 até 12 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			8.482,37 C
12/12/2025		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	53.163,93 C	
				12/12 09:19 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
12/12/2025		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	35.250,00 C	96.896,30 C
				12/12 09:19 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
16/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.601	800,00 D	
				16/12 10:59 26.003.206 VANDERLEI WEIN			
16/12/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	893.501.200.064.952	7,92 D	96.088,38 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2025			
18/12/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	23.822	27.965,70 D	
18/12/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	23.823	3.729,13 D	
18/12/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	23.824	2.683,99 D	
18/12/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	23.825	8.455,33 D	53.254,23 C
19/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.901	8.088,07 D	
				19/12 14:14 JH COORDENACAO E GESTAO A			
19/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.902	8.167,55 D	
				19/12 15:45 KPM GESTAO DE CURSOS E PR			
19/12/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	863.531.200.074.485	20,00 D	36.978,61 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2025			
23/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	122.301	1.025,97 D	35.952,64 C
				23/12 11:12 FABIOLA MOLARDI FESTA			
24/12/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	893.581.200.069.845	10,00 D	35.942,64 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2025			
26/12/2025		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	843.601.100.904.426	85,90 D	35.856,74 C
				Cobrança referente 26/12/2025			
31/12/2025		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.650.800.219.267	35,00 D	
				Cobrança referente 18/12/2025			
31/12/2025		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.650.800.219.268	10,50 D	
				Cobrança referente 18/12/2025			
31/12/2025		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.650.800.219.269	10,50 D	
				Cobrança referente 18/12/2025			
31/12/2025		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.650.800.219.270	10,50 D	35.790,24 C
				Cobrança referente 18/12/2025			
05/01/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.501	259,01 D	35.531,23 C
				CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE T			
06/01/2026		0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac	810.060.700.089.475	5,00 D	35.526,23 C
				Cobrança referente 31/12/2025			
09/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	10.901	3.920,39 D	
				09/01 12:31 RECEITA FEDERAL			
09/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	10.902	1.012,52 D	30.593,32 C
				09/01 12:32 CEF MATRIZ			
12/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			30.593,32 C

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

Cliente - Conta atual

Agência	1489-3
Conta corrente	34816-3CASA DO ADOLESCENTE
Período do extrato	mês atual a partir do dia12

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/01/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			30.593,32 C
13/01/2026		1489	99015	870 Transferência recebida 13/01 09:25 ASSOCIACAO P A I S - PAI	551.489.000.056.826	3.370,06 C	
13/01/2026		1489	99015	870 Transferência recebida 13/01 09:50 ASSOCIACAO S - PAIS	551.489.000.071.152	1.800,20 C	35.763,58 C
19/01/2026		1489	99015	870 Transferência recebida 19/01 19:34 ASSOCIACAO S - PAIS	551.489.000.071.153	7.943,56 C	
19/01/2026		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.901	33.184,00 D	
19/01/2026		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.902	694,78 D	
19/01/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto Lojas Milium Ltda	11.903	99,90 D	9.728,46 C
20/01/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CONTABILIDADE OLIANI LTDA	12.001	2.898,02 D	
20/01/2026		0000	13105	361 Pgto conta água EMASA - BALN CAMBORIU	12.002	45,64 D	
20/01/2026		0000	13105	361 Pgto conta água EMASA - BALN CAMBORIU	12.003	117,06 D	
20/01/2026		0000	13105	361 Pgto conta água EMASA - BALN CAMBORIU	12.004	109,10 D	
20/01/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CELESC DISTRIBUICAO S.A	12.005	114,32 D	6.444,32 C
21/01/2026		0000	14397	821 Pix - Recebido 21/01 14:21 10213178000174 ASSOCIACAO	211.421.549.250.762	195,32 C	
21/01/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CONTABILIDADE OLIANI LTDA	12.101	2.500,00 D	
21/01/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto RAFAEL DA SILVA PAPELARIA	12.102	556,18 D	
21/01/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto RAFAEL DA SILVA PAPELARIA	12.103	425,14 D	
21/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 21/01 20:51 KALUNGA SA	12.104	803,40 D	2.354,92 C
22/01/2026		1489	01489	144 Pix - Enviado 22/01 10:33 CONSTRUCOLOR COMERCIO DE	12.201	1.106,90 D	
22/01/2026		1489	01489	870 Transferência recebida 22/01 12:32 KARINA GONCALVES	601.489.000.045.954	20,32 C	
22/01/2026		1489	01489	144 Pix - Enviado 22/01 13:06 FABIOLA MOLARDI FESTA	12.202	1.617,03 D	
22/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			348,69 D

Invest. Resgate Autom.	348,69C
Saldo	0,00C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/01/2026
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/02/2026

Saldo de fundos de investimento	
RF Simples Ágil	349,94

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1489-3
Conta	34816-3 CASA DO ADOLESCENTE
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	347,43			233,327602		
22/01/2026	SALDO ATUAL	349,94			233,327602		233,327602

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	347,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,51
SALDO ATUAL =	349,94
Disponível p/ Resg =	348,69
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	1,25
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
11/06/2025	100.131.451	4.236,68	3.043,330894	233,327602

Valor da Cota

31/12/2025	1,489042597
22/01/2026	1,499766287

Rentabilidade

No mês	0,7201
No ano	0,7201
Últimos 12 meses	12,2732

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 22/01/2026 - Cota: 1,499766287

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1489-3
Conta	34816-3 CASA DO ADOLESCENTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	343,83			233,327602		
31/12/2025	SALDO ATUAL	347,43			233,327602		233,327602

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	343,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,60
SALDO ATUAL =	347,43

Valor da Cota

28/11/2025	1,473591184
31/12/2025	1,489042597

Rentabilidade

No mês	1,0485
No ano	12,1365
Últimos 12 meses	12,1365

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Balneário Camboriú, 03 de dezembro de 2025

Ao Senhor

Taison Nathanael Passaia
Gestor de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA

A Associação de proteção, Acolhimento e Inclusão social - PAIS, entidade não governamental, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de n° 10.213.178/0001-74, com sede a Rua Bom Retiro, n° 1251, esquina com a Rua Bombinhas - Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú - SC, neste ato rpresentado por sua Coordenadora geral Karina Gonçalves dos Passos, portadora do CPF/MF sob o n° 935.473.749-87, vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Os valores de taxas, juros e multas, relativo à prestação n°12 de 2025, de R$195,32 referente a taxas bancárias, R$20,32 referente a nota n° 000.001.851 e R$10,14 referente a nota n° 000.001.852.

Atenciosamente,

P.P. Karina Gonçalves

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

KARINA GONÇALVES DOS PASSOS
Coordenadora Geral- Associação PAIS

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R$ **88.413,93** relativo a parcela Nº **12 do TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇAO – FMDCA número 014/2023** firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

p.p. Karina Fonseca

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 285620

Presidente da Osc

contador

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

DEMONSTRATIVO DE REPASSE FINANCEIRO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

ENDEREÇO: Rua Bombinhas, nº 1251, Bairro dos Municípios, CEP nº 88337-320

CIDADE/UF: Balneário Camboriú / SC

CNPJ nº: 10.213.178/0001-74

NATUREZA DO REPASSE: Termo de Colaboração conforme Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC).

TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO: termo de colaboração nº 08/2026 FMDCA

VALOR: R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária para conta indicada pela entidade beneficiária.

AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO: Ag: 1489-3 conta corrente **72155-7**- Banco: do Brasil

Gestor do Convênio: TAISON NATHANAEL PASSAIA
Matrícula: 55569

Balneário Camboriú / SC, 12 de janeiro de 2026.

p.p. Karina Fonseca

Assinatura do(a) Responsável pela Entidade

RECIBO nº 01/2026 (01ª parcela)

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos da **Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**, por meio do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, inscrito no CNPJ nº 83.102.285/0001-07, a importância acima discriminada, referente à **01ª parcela do Convênio FMDCA nº 08/2026.**

A transferência bancária constitui documento hábil para conferir plena e total quitação ao presente recibo.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS
ENDEREÇO: Rua Bombinhas, 50, B. Municípios
CIDADE: Balneário Camboriú **ESTADO: SC**
CNPJ Nº: 10.213.178/0001-74

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
09/2026	01/2026	11/2026(3.3.50) 12/2025(4.4.50)	R$ 114.582,00

RECEBEMOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA **PROVENIENTE** de repasse a esta entidade referente à **01ª parcela** ao 1º Termo ADITIVO ao termo de Colaboração FMDCA nº 09/2026, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 21 DE JANEIRO DE 2026.

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais

Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais

Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇAO DE PROTEÇAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74** no uso de suas atribulações legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 12 do TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇAO – FMDCA número 014/2023,** através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 26 de janeiro de 2025

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 28562/O

NOME: Luciano Oliani

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº 018.955.829-62

Rogério André Ciele

NOME: Rogério André Ciele

MEMBRO: CPF 078.885.059-88

Charles Pereira

NOME: Charles Alexandre Pereira

MEMBRO: CPF 827.067.869-49

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECEBEMOS DE KALUNGA SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 215500 SÉRIE 1

Kalunga

Kalunga SA
Rod BR-101,1
Distrito Industrial
Sao Jose-SC

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 215500
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

4225 1243 2838 1101 4029 5500 1000 2155 0017 6805 5313

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SAIDA DE VENDA	242250494407118 06/12/2025 14:21:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
257432078		43.283.811/0140-29	NF-E

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
Associacao de Protecao Acolhimento e Inclusao Social - Pais		10.213.178/0001-74	06/12/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DT SAÍDA / ENT**
R Bom Retiro , 1251	Municipios	88337-420	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HR SAÍDA / ENT**
Balneario Camboriu	4732-1692	SC	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOT. DOS PRODUTOS
228,30	38,80	0,00	0,00	228,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**228,30**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			4,730	4,730

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	ICMS
283058	Protetor de linha 5 tomadas epe 205+ br 4824302 CX	85444200	500	5102	CX	1	57,30	57,30	57,30	9,74	17
550253	Pasta plastica em L pp 0,15 A4 transparente PT 10	39261000	200	5102	PT	1	9,90	9,90	9,90	1,68	17
550261	Pasta plastica em L pp0,15 A4 azul pastel PT 5 UN	39261000	200	5102	PT	1	5,90	5,90	5,90	1,00	17
584789	Pasta 180g 225x315 3 grampos vermelho PT 10 UN	48209000	000	5102	PT	1	18,90	18,90	18,90	3,21	17
546620	Prmo umedecido Bacfree 70 Acao Prolongada classico	38089419	000	5102	PT	1	19,90	19,90	19,90	3,38	17
041156	Bloco Post-it 76x76mm Colecao diversao 270fls PT 3	48201000	400	5102	PT	1	35,90	35,90	35,90	6,10	17
245237	Envelope 80g visita 115x80 ax royal 3032R PT 100 U	48171000	000	5102	PT	1	31,80	31,80	31,80	5,41	17
249425	Envelope saco kraft ouro/sol 75g 300x280 kn28 00047	48171000	000	5102	CX	1	7,30	7,30	7,30	1,24	17
668080	Sacola para presente 26x19,5x9,5 Magia Infinita 14	48194000	000	5102	PT	1	8,50	8,50	8,50	1,45	17
476102	Papel sulfite A4 75g 210mmx297mm PT 500 FL	48025610	500	5102	PT	1	32,90	32,90	32,90	5,59	17

DOCUMENTO FOI ASSINADO
08 / 12 / 2025
Karina Angelus
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Nova Razao Social: Kalunga SA

Val Aprox. Tributos: R$ 63,83 (28%) Fonte: IBPT
Em caso de devolucao e necessario emitir Nota Fiscal de Devolucao
Trocas em ate 7 dias corridos por defeito

Nilson Antônio de Souza
Tesoureiro

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALTOMALH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

EMPRESA

Consultas - Emissão de comprovantes ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/01/2026 -      AUTOATENDIMENTO       - 09.56.13
1489301489                                   0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA:          34.816-3
================================================
PAGAMENTO VIA QR CODE
------------------------------------------------
ID:             E00000000202512061720319581598 25
CNPJ DO PAGADOR:                 10.213.178/0001-74
VALOR:                                    R$228,30
TARIFA:                                     R$0,00
DATA:                          06/12/2025 - 14:20:44
NOME DA COBRANCA: Kalunga Loja 0140 - SC-FLO-S.C
                  ontinente - Caixa I
COD PRODUTO: 5514FEC3B9DF499585AF8233CF256780
DEVEDOR: ao Acolhimento e Inclusao Social - Pais
CNPJ DO DEVEDOR:                 10.***.***/****-74
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Kalunga Sa
CNPJ: 43.283.811/0001-50
INSTITUICAO: 37395399 CCLA CENTRO BRASILEIRA LTD
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
      poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 06/12/2025 - 14:20:45
================================================
DOCUMENTO: 120801
AUTENTICACAO SISBB:          3.E1B.25C.560.50B.C86
================================================
Use o Pix pra receber as vendas e personalize os
pagamentos com QR Code pelo App ou BB Digital. E
pratico gerenciar pelo Painel Pix no computador.
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes   nao   solucionadas   nos   canais
habituais   agencia,   SAC   e   Demais   canais   de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
(47)3365-9525
fazenda@camboriu.sc.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
42032042226003206000169000000000023225111785162693

Número da NFS-e 232	**Competência da NFS-e** 25/11/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 25/11/2025 15:01:00	
Número da DPS 258	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 25/11/2025 15:01:00	

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 26.003.206/0001-69	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (47) 9918-0878
Nome / Nome Empresarial 26.003.206 VANDERLEI WEINGERTNER DOS SANTOS		**E-mail** VANDERLEIWEINGERTNER160780@GMAIL.COM	
Endereço JATOBA, 10, TABULEIRO		**Município** Camboriú - SC	**CEP** 88348-071
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 10.213.178/0001-74	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS		**E-mail** -	
Endereço 6 AVENIDA, 1251, RUA BOMBINHAS 50, DOS MUNICIPIOS		**Município** Balneário Camboriú - SC	**CEP** 88337-315

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 07.11.02 - Jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balneário Camboriú - SC	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço Manutenção do Jardim			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balneário Camboriú - SC	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 800,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 800,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** R$ 800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO EM 16 / 12 / 2025
p.p. Karina Angelus
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nilson Antônio de Souza
Tesoureiro

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.23.21
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202512161357364562046 27
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R$800,00
TARIFA: R$7,92
DATA: 16/12/2025 - 10:59:30

PAGO PARA: 26.003.206 Vanderlei Weingertner dos
CNPJ: 26.003.206/0001-69
CHAVE PIX: +5547999180878
INSTITUICAO: 18189547 CLOUDWALK IP LTDA
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000225865572
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 16/12/2025 - 10:59:31

==========

DOCUMENTO: 121601
AUTENTICACAO SISBB: 9.F63.253.E7C.DAA.374

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	1029
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - ADVOGADO(A) a importância de R$ 1.600,01 (um mil e seiscentos reais e um centavo), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição
No INSS: No CPF: 035.622.780-47
Identidade
Número: 8592664 Órgão Emissor: SSP UF:
Endereço
PARAGUAI, 980 NACOES
Localidade / **Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC / 19/12/2025
Nome completo
SAMARA DAUWD

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		2.189,13
2.Outros Proventos		0,00
	Total	2.189,13
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		348,32
6.Dedução INSS		240,80
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	589,12
	VALOR LÍQUIDO	1.600,01

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

DECLARO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19 / 12 / 2025

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA:** Samara Dauwd, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF nº 035.622.70-47, PIS/PASEP nº 210.44754.10.0, residente e domiciliada na Rua Paraguai, nº 980, Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP: 88338-095, ajustam o seguinte

Clausula 2ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 2ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e aos familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 3ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 4ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de junho de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R$2.189,12 (dois mil cento e oitenta e nove reais com doze centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês, por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 6ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 7ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 13/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 14 (quatorze horas) horas semanais.

Cláusula 8ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 14ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de junho de 2025

P.P. Karina Fonseca

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

SAMARA DAUWD
CPF de nº 035.622.780-47
Contratada.

Testemunha:
2 Eduarda Barreto Brecht
CPF Nº. 037.549.560-60

Testemunha:
2 Paulo de Tarso Fonseca
CPF Nº.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

G336261039645165 1
26/01/2026 10:45:11

Consultas - Emissão de comprovantes
ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:45:07
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: SAMARA DAUWD
CPF: 035.622.780-47
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 73.870-0
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 1.600,01

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 8.18C.E54.76E.168.052

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PAIS - BC Mensalista

13o. Integral
Dezembro de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
535	EDUARDA BARRETO PRECHT SECRETÁRIA	422105	10	1

Admissão: 04/06/2024

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL .	12,00	2.995,00	
800	MEDIA HORAS 13o 2	12,00	227,72	
801	MEDIA VALOR 13o 2	12,00	48,51	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	1.497,50		1.497,50
8918	ADIANTAMENTO 13° MEDIA VALOR 2	26,15		26,15
8919	ADIANTAMENTO 13° MEDIA HORAS 2	113,45		113,45
825	INSS 13o SALARIO 2	8,74		285,95
804	IRRF 13o 2	7,50		17,64

Total de Vencimentos: 3.271,23
Total de Descontos: 1.940,69
Valor Líquido: 1.330,54

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.995,00	3.271,23	1.634,13	130,73	2.664,03	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data: 18/12/2025

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PAIS - BC Mensalista

13o. Integral
Dezembro de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
535	EDUARDA BARRETO PRECHT SECRETÁRIA	422105	10	1

Admissão: 04/06/2024

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL .	12,00	2.995,00	
800	MEDIA HORAS 13o 2	12,00	227,72	
801	MEDIA VALOR 13o 2	12,00	48,51	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	1.497,50		1.497,50
8918	ADIANTAMENTO 13° MEDIA VALOR 2	26,15		26,15
8919	ADIANTAMENTO 13° MEDIA HORAS 2	113,45		113,45
825	INSS 13o SALARIO 2	8,74		285,95
804	IRRF 13o 2	7,50		17,64

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

CERTIFICO QUE ASSINOU ESTE DOCUMENTO EM 18 / 12 / 2025
P.P. Karina Angelus

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Total de Vencimentos: 3.271,23
Total de Descontos: 1.940,69
Valor Líquido: 1.330,54

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.995,00	3.271,23	1.634,13	130,73	2.664,03	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data: 18/12/2025

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: EDUARDA BARRETO PRECHT
CPF: 037.549.560-60
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 72.410-6
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 1.330,54

EVENTO: PAGAMENTO DE 13 SALARIO

AUTENTICACAO SISBB: 9.5C2.F65.47D.1F9.39A

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado	Número Carteira Profissional	Série
EDUARDA BARRETO PRECHT		

PERÍODOS

De Aquisição	De Gozo das Férias	De Gozo da Licença Remunerada	De Abono
04/06/2025 A 03/06/2026	22/12/2025 A 10/01/2026 = 20 Dias		11/01/2026 A 20/01/2026 = 10 Dias

BASE PARA CÁLCULO

Faltas não justificadas:	00
Salário Base:	2.995,00
Média Horas:	95,30
Média Valores:	44,47
Outras Vantagens:	0,00
TOTAL BASE CALCULO:	3.134,77

PROVENTOS E DESCONTOS

Férias:	2.089,85	P
1/3 das Férias:	696,61	P
Abono de Férias:	1.044,92	P
1/3 do Abono de Férias:	348,31	P
Adicional do Dobro das Férias:	0,00	
1/3 do Dobro das Férias:	0,00	
Salário Família:	0,00	
1ª Parcela 13º Salário:	0,00	
Desconto da Previdência:	228,01	D
Desconto do imposto de Renda:	0,00	
TOTAL DOS PROVENTOS:	4.179,69	P
TOTAL DOS DESCONTOS:	228,01	D
TOTAL LIQUIDO:	3.951,68	P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância liquida de R$ 3.951,68 (três mil novecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e oito centavos) a ser paga adiantadamente.

Data: 21/11/2025

CIENTE,

EDUARDA BARRETO PRECHT

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS, estabelecida a Rua AV 6 AVENIDA, 1251 em BALNEARIO CAMBORIU a importância de R$ 3.951,68(três mil novecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e oito centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 19/12/2025
BALNEARIO CAMBORIU

EDUARDA BARRETO PRECHT

DESTE DOCUMENTO FOI ... EM 18 / 12 / 2025
p.p. Karina Fonseca
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: EDUARDA BARRETO PRECHT
CPF: 037.549.560-60
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 72.410-6
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 3.951,68

EVENTO: FERIAS - LICENCA PREMI

AUTENTICACAO SISBB: 2.C85.25F.A74.4A9.9FD

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PAIS - BC
Mensalista

Folha Mensal
Dezembro de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
535	EDUARDA BARRETO PRECHT SECRETÁRIA	422105 Admissão:	10	1 04/06/2024

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	20,00	1.996,67	
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		29,30
998	I.N.S.S.	7,86		156,93
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		14,84

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.996,67	201,07
Valor Líquido ⇨	1.795,60

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.995,00	3.389,90	3.389,90	271,19	1.389,47	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
18 / 12 / 2025
Assinatura do Funcionário
Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PAIS - BC
Mensalista

Folha Mensal
Dezembro de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
535	EDUARDA BARRETO PRECHT SECRETÁRIA	422105 Admissão:	10	1 04/06/2024

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	20,00	1.996,67	
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		29,30
998	I.N.S.S.	7,86		156,93
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		14,84

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.996,67	201,07
Valor Líquido ⇨	1.795,60

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.995,00	3.389,90	3.389,90	271,19	1.389,47	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
18 / 12 / 2025
Assinatura do Funcionário
Data

CERTIFICO O CONTEÚDO DESTE DOCUMENTO FORNECIDO EM 19 / 12 / 2025
p.p. Karina Fonseca
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: EDUARDA BARRETO PRECHT
CPF: 037.549.560-60
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 72.410-6
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 1.795,60

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 6.381.01F.DA1.449.48A

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PAIS - BC 13o. Integral
Mensalista Dezembro de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS	411010	10	1
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Admissão:		01/06/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL .	12,00	1.770,00	
800	MEDIA HORAS 13o 2	12,00	193,09	
801	MEDIA VALOR 13o 2	12,00	44,56	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	885,00		885,00
8918	ADIANTAMENTO 13° MEDIA VALOR 2	40,85		40,85
8919	ADIANTAMENTO 13° MEDIA HORAS 2	177,00		177,00
825	INSS 13o SALARIO 2	7,87		157,91

	Total de Vencimentos	Total de Descontos
Agência:	2.007,65	1.260,76
	Valor Líquido ⇨	746,89

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.770,00	2.007,65	904,80	72,38	1.400,45	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PAIS - BC 13o. Integral
Mensalista Dezembro de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS	411010	10	1
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Admissão:		01/06/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL .	12,00	1.770,00	
800	MEDIA HORAS 13o 2	12,00	193,09	
801	MEDIA VALOR 13o 2	12,00	44,56	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	885,00		885,00
8918	ADIANTAMENTO 13° MEDIA VALOR 2	40,85		40,85
8919	ADIANTAMENTO 13° MEDIA HORAS 2	177,00		177,00
825	INSS 13o SALARIO 2	7,87		157,91

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

18 / 12 / 2025

p.p Karina Rogelin

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

	Total de Vencimentos	Total de Descontos
Agência:	2.007,65	1.260,76
	Valor Líquido ⇨	746,89

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.770,00	2.007,65	904,80	72,38	1.400,45	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PA
CPF: 088.051.079-05
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 71.151-9
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 746,89

EVENTO: PAGAMENTO DE 13 SALARIO

AUTENTICACAO SISBB: 5.329.F68.0C3.111.FCE

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PAIS - BC 13o. Integral
Mensalista Dezembro de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
516	EMA BEUTING	514320	10	1
	AUXILIAR DE LIMPEZA	Admissão:		25/10/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL .	12,00	1.426,00	
800	MEDIA HORAS 13o 2	12,00	51,85	
801	MEDIA VALOR 13o 2	12,00	10,37	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	713,00		713,00
8918	ADIANTAMENTO 13° MEDIA VALOR 2	9,51		9,51
8919	ADIANTAMENTO 13° MEDIA HORAS 2	47,54		47,54
825	INSS 13o SALARIO 2	7,50		111,61

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.488,22	881,66
Valor Líquido ⇨	606,56

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.426,00	1.488,22	718,17	57,45	881,02	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data 18/12/2025

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PAIS - BC 13o. Integral
Mensalista Dezembro de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
516	EMA BEUTING	514320	10	1
	AUXILIAR DE LIMPEZA	Admissão:		25/10/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL .	12,00	1.426,00	
800	MEDIA HORAS 13o 2	12,00	51,85	
801	MEDIA VALOR 13o 2	12,00	10,37	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	713,00		713,00
8918	ADIANTAMENTO 13° MEDIA VALOR 2	9,51		9,51
8919	ADIANTAMENTO 13° MEDIA HORAS 2	47,54		47,54
825	INSS 13o SALARIO 2	7,50		111,61

DECLARO QUE O DOCUMENTO FOI EMITIDO EM 18 / 12 / 2025
P.P. Karina Angelus
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.488,22	881,66
Valor Líquido ⇨	606,56

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.426,00	1.488,22	718,17	57,45	881,02	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data 18/12/2025

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: EMA BEUTING
CPF: 415.281.239-72
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 19.113-2
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 606,56

EVENTO: PAGAMENTO DE 13 SALARIO

AUTENTICACAO SISBB: 6.A5E.9B4.548.5C3.092

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ: 10.213.178/0001-74

CC: PAIS - BC
Mensalista

Folha Mensal
Dezembro de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
516	EMA BEUTING AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	10	1

Admissão: 25/10/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	20,00	950,67	
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		1,38
998	I.N.S.S.	7,50		71,30
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		14,84

Total de Vencimentos	Total de Descontos
950,67	87,52
Valor Líquido ⇨	863,15

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.426,00	1.609,79	1.609,79	128,78	343,47	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data
18/12/2025

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ: 10.213.178/0001-74

CC: PAIS - BC
Mensalista

Folha Mensal
Dezembro de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
516	EMA BEUTING AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	10	1

Admissão: 25/10/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	20,00	950,67	
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		1,38
998	I.N.S.S.	7,50		71,30
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		14,84

Nilton Antônio de Souza
Tesoureiro

CARTÓRIO CÍVEL MATRIMONIAL
DOCUMENTO FORA DE CARTÓRIO
Em 18 / 12 / 2025
P.P. Karina Gonçalves
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Total de Vencimentos	Total de Descontos
950,67	87,52
Valor Líquido ⇨	863,15

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.426,00	1.609,79	1.609,79	128,78	343,47	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data
18/12/2025

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: EMA BEUTING
CPF: 415.281.239-72
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 19.113-2
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 863,15

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: F.8E4.260.4E1.C13.152

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	1014
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - PSICOLOGA a importância de R$ 3.252,70 (três mil duzentos e cinqüenta e dois reais e setenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição
No INSS: No CPF: 052.317.869-77
Identidade
Número: 6462585
Órgão Emissor: SSP UF: SC
Endereço
2400, 737 CENTRO
Localidade / **Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC / 19/12/2025

ESPECIFICAÇÃO:	
1.Valor Serviço Prestado	3.778,63
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.778,63
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	110,29
6.Dedução INSS	415,64
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	525,93
VALOR LÍQUIDO	3.252,70

Nome completo	Assinatura
ALESSANDRA DE OLIVEIRA	Alessandra de Oliveira

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

18 / 12 / 2025
P.P. Karina Fonseca
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: ALESSANDRA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 052.317.869-77, PIS/PASEP nº 131.58294.72-8, residente e domiciliada na Rua 2400, nº 737, casa 02 Bairro Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-412, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 2ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 3ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 4ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de agosto de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 5º - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R$3.778,63 (três mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Cláusula 6ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 7ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **22 (vinte e duas horas) semanais**.

Cláusula 8ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - As partes comprometem-se a manter sigilo e confidencialidade das informações processadas sob a execução do presente instrumento, sendo que a CONTRATADA assume, desde já, a obrigação de não divulgar, dar conhecimento ou de qualquer forma facilitar o acesso a estranhos ou terceiros de qualquer informação privilegiada/sigilosa do CONTRATANTE, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Cláusula 14ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2025

p.p. Karina Nicolau

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Alessandra de Oliveira

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
CPF de nº 052.317.869-77
Contratada.

Testemunha:
1. Samara Daniel
CPF Nº 035.622.76[illegible]-47

Testemunha:
2. Eduarda Barat Pe[illegible]
CPF Nº. 037.543.360-60

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ALESSANDRA DE OLIVEIRA
CPF: 052.317.869-77
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 25.908-X
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 3.252,70

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 7.F8E.6FC.70B.97C.BAE

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	1018
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - PSICOLOGA a importância de R$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 114.231.149-06
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor: SSP	UF:
Endereço	
italia, 301 nacoes	
Localidade	**Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC	19/12/2025

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		894,22
2.Outros Proventos		0,00
	Total	894,22
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		218,86
6.Dedução INSS		98,36
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	317,22
	VALOR LÍQUIDO	577,00

Nome completo	Assinatura
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

DECLARO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI EMITIDO NESTA DATA
18 / 12 / 2025
p.p Karina Angeles
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO** brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 114.231.149-06, PIS/PASEP nº 14242181120, residente e domiciliada na Rua Anitápolis, nº 78, apto 01, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88337-520, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de agosto de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$894,22 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela CONTRATADA.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú-SC, , com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o(s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Chamamento **Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 04 (quatro) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2025

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF de nº. 114.231.149-06
CONTRATADA.

Testemunha:
1.
CPF Nº. 035.620.18047

Testemunha:
2.
CPF Nº. 096.112.619-08

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF: 114.231.149-06
AGENCIA: 0616-5 - FRANCISCO BELTRAO PR
CONTA: 63.146-9
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 577,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 0.7F5.373.A9C.9DF.80A

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	1015
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - PSICOLOGA a importância de R$ 1.731,00 (um mil setecentos e trinta e um reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição
No INSS: No CPF: 062.435.529-26
Identidade
Número: Órgão Emissor: SSP UF:
Endereço
2028, 100 CENTRO
Localidade / **Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC / 19/12/2025

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		1.944,94
2.Outros Proventos		0,00
	Total	1.944,94
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		0,00
6.Dedução INSS		213,94
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	213,94
	VALOR LÍQUIDO	1.731,00

Nome completo	Assinatura
ALESSANDRA SUZANA PEREIRA MOKDISSE	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

DECLARO QUE RECEBI O DOCUMENTO ACIMA
EM 18 / 12 / 2025
P.P. Karina Rogeles
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: ALESSANDRA SUZANA PEREIRA MOKDISSE,** brasileira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 062.435.529-26, residente e domiciliada na Rua 2028, nº 100, Bairro Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-486, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 2ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 3ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 4ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 4º dia do mês de agosto de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R$1.701,06 (mil setecentos e um reais e seis centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Cláusula 6ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 7ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **12 (doze) horas semanais**.

Cláusula 8ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - As partes comprometem-se a manter sigilo e confidencialidade das informações processadas sob a execução do presente instrumento, sendo que a CONTRATADA assume, desde já, a obrigação de não divulgar, dar conhecimento ou de qualquer forma facilitar o acesso a estranhos ou terceiros de qualquer informação privilegiada/sigilosa do CONTRATANTE, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Cláusula 14ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 04 de agosto de 2025

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

ALESSANDRA SUZANA PEREIRA MOKDISSE
CPF de nº 062.435.529-26
Contratada.

Testemunha:
1. _____
CPF Nº 035.622.760-47

Testemunha:
2. _____
CPF Nº. 037.549.560-60

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ALESSANDRA SUZANA PEREIRA MOKD
CPF: 062.435.529-26
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 26.532-2
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 1.731,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 9.201.DDF.161.98A.100

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	1020
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - PSICOLOGA a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição
No INSS: 20763825209 No CPF: 085.976.819-85
Identidade
Número: 52838501 Órgão Emissor: SSP UF: SC
Endereço
APIÚNA, 245 MUNICÍPIOS
Localidade / **Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC / 19/12/2025
Nome completo
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONCALVES

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		6.340,59
2.Outros Proventos		0,00
	Total	6.340,59
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		643,13
6.Dedução INSS		697,46
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	1.340,59
	VALOR LÍQUIDO	5.000,00

Assinatura

Bruna E. S. Gonçalves

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

DECLARO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM 18 / 12 / 2025

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONÇALVES,** brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 085.976.819-85, RG nº 5283.850 SSP, PIS/PASEP nº 207.63825.20-9 residente e domiciliada na Rua Araquari n 230, apto 101, Bairro dos Municípios , CEP 88337-510, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes ao **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025..

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$6360,32 (seis mil trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de **Chamamento Público nº 013/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **31** (TRINTA E UMA) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO VÍNCULO

Cláusula 11ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor público municipal de Balneário Camboriú, SC.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONÇALVES
CPF de nº 085.976.819-85
Contratada.

Testemunha:
1.
CPF:

Testemunha:
2.
CPF Nº:

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONC
CPF: 085.976.819-85
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 63.528-6
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 5.000,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 4.F46.68F.D0F.216.78E

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	1022
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - PSICOPEDAGOGA a importância de R$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição
No INSS: 17061870492 No CPF: 048.914.189-74
Identidade
Número: 4775228
Órgão Emissor: SSP UF: SC
Endereço
TARCI TESTONI DOS SANTOS, 190
CENTRO
Localidade / **Data**
CAMBORIU/SC / 19/12/2025

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		5.705,18
2.Outros Proventos		0,00
	Total	5.705,18
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		487,62
6.Dedução INSS		627,56
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	1.115,18
	VALOR LÍQUIDO	4.590,00

Nome completo	Assinatura
DANIELA SEMA DA SILVA	Daniela Sema da Silva

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

18 / 12 / 2025

p.p. Karina Angelus

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: DANIELA SEMA DA SILVA,** brasileira, solteira, psicopedagoga, inscrita no CPF/MF nº 048.914.189-74, PIS/PASEP nº 130529637-23, residente e domiciliada na Rua Tarci Testoni dos Santos, nº 190, Apto 105, CEP 88340-000, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes no **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014\2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicopedagógico em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025 findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$5.724,91 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público, 13/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 31 (trinta e um) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

p.p. Karina Jou Cours

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Daniela Sema da Silva

DANIELA SEMA DA SILVA
CPF de nº 048.914.189-74
Contratada.

Testemunha:
1. Eduarda Barreto Precht
CPF Nº 037.593.560-60

Testemunha:
2. Ramiro Rafael
CPF Nº. 035.622.780-44

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: DANIELA SEMA DA SILVA
CPF: 048.914.189-74
AGENCIA: 3164-X - ITAPEMA MEIA PRAIA SC
CONTA: 106.655-2
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 4.590,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: C.A80.F9D.E4F.DE2.5B1

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	1006
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - PSICOLOGA a importância de R$ 3.699,99 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição
No INSS: No CPF: 053.088.617-06
Identidade
Número: 10533777
Órgão Emissor: SSP UF: RJ
Endereço
2480, 183 CENTRO
Localidade / **Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC — 28/11/2025
Nome completo
DANIELLA ZANCO COSTA

ESPECIFICAÇÃO:	
1.Valor Serviço Prestado	4.384,92
2.Outros Proventos	0,00
Total	4.384,92
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	202,59
6.Dedução INSS	482,34
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	684,93
VALOR LÍQUIDO	3.699,99

Assinatura
Daniella Zanco

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CENTRO CULTURAL [illegible]
DECLARO QUE O DOCUMENTO FOI [illegible]
EM 18 / 12 / 2025
P.P. Karina Rogeles
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: DANIELLA ZANCO COSTA,** brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 053.088.617-06, RG nº 10533777 SSP, residente e domiciliada na Rua 2480 n 183, Centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes ao **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$4.403,37 (quatro mil quatrocentos e três reais e trinta e sete centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de **Chamamento Público nº 013/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO VÍNCULO

Cláusula 11ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor público municipal de Balneário Camboriú, SC.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

p.p. Karina Gonçalves

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Daniella Zanco Costa

DANIELLA ZANCO COSTA
CPF de nº 053.088.617-06
Contratada.

Testemunha:
1. Eduarda Barreto Precht
CPF Nº 037.593.560-60

Testemunha:
1. Damaris David
CPF Nº 035.620.180-47

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: DANIELLA ZANCO COSTA
CPF: 053.088.617-06
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 70.607-8
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 3.699,99

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: A.7AA.9EE.B9F.5EC.5C2

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	1036
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - PSICOLOGA a importância de R$ 2.366,00 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição
No INSS: No CPF: 010.536.759-17
Identidade
Número: 106211140
Órgão Emissor: SSP UF: PR
Endereço
LUXEMBURGO, 590
SANTA REGINA
Localidade / **Data**
CAMBORIU/SC / 19/12/2025
Nome completo
FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		2.658,42
2.Outros Proventos		0,00
	Total	2.658,42
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		0,00
6.Dedução INSS		292,42
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	292,42
	VALOR LÍQUIDO	2.366,00

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

19 / 12 2025
P.P. Karina Angelus
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: Francielly Aparecida Inocêncio_** brasileira, casada , psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 010.536.759-17, PIS/PASEP nº 130.63457.50-6 residente e domiciliada na Rua Luxemburgo, casa 03, Bairro Santa Regina, Camboriú-SC, ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMAS NÚMERO 07/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$2.749,56 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 03/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 14 (QUATORZE) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Francielly Aparecida Inocêncio
CPF de nº 010.536.759-17
Contratada.

Testemunha:
2. Eduarda Bianca Bracht
CPF Nº. 037.543.560-63

Testemunha:
2. Damiana Daniel
CPF Nº. 035.622.780-44

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO
CPF: 010.536.759-17
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 38.439-9
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 2.366,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: C.FE5.DF8.3B4.5BB.8F1

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	1027
Serviço	**CNPJ da Empresa**
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - ADVOGADO(A) a importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12073501135	No CPF: 487.704.009-97
Identidade	
Número: 6213436	
Órgão Emissor: SSP	UF: SC
Endereço	
COQUEIROS, 795 TABOLEIRO	
Localidade	**Data**
CAMBORIU/SC	19/12/2025

Nome completo
PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		1.797,75
2.Outros Proventos		0,00
	Total	1.797,75
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		0,00
6.Dedução INSS		197,75
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	197,75
	VALOR LIQUIDO	1.600,00

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

DECLARO QUE O DOCUMENTO FOI PAGO
EM 18 / 12 / 2025
P.P. Karina Fonseca
Assinatura
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320,, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADO: PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS ,** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 487.704.009-97, PIS/PASEP nº 120.73501.1.5 e OAB/SC 49.135, com endereço profissional sito à Rua 1500, nº 1395, - Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP 88.330-528 , ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADO.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia de janeiro de 2025 findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R$ 1.797,75 (mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela CONTRATADO.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **edital de chamamento público 013/2023 , do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de **14** (quatorze) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo do CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes,

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025.

p.p. Karina Fonseca

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS
CPF de nº. 487.704.009-97
CONTRATADO.

Testemunha:
1. Eduarda Bento Pacheco
CPF Nº. 037.543.560-60

Testemunha:
2. Bianca Daiana
CPF Nº. 035.622.780-47

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSO
CPF: 487.704.009-97
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 70.366-4
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 1.600,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: B.589.1EE.69D.6A8.7AB

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	1031
Serviço	**CNPJ da Empresa**
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - ASSIS. SOCIAL a importância de R$ 3.549,00 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20763791169	No CPF: 096.112.619-18
Identidade	
Número: 5436862	
Órgão Emissor: SSP	UF: SC
Endereço	
BIGUAÇU, 684 MUNICÍPIOS	
Localidade	**Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC	19/12/2025

ESPECIFICAÇÃO:	
1.Valor Serviço Prestado	4.170,31
2.Outros Proventos	0,00
Total	4.170,31
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	162,58
6.Dedução INSS	458,73
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	621,31
VALOR LÍQUIDO	3.549,00

Nome completo	Assinatura
THIFANI VARGAS ELIAS	Thifani Vargas Elias

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO O REGISTRO DESTE DOCUMENTO EM 18 / 12 / 2025
P.P. Karina Gonçalves
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA:THIFANI VARGAS ELIAS** brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF/MF nº 096.112.619-18,RG 5.436.862 ,residente e domiciliada a rua Biguaçu nº 684, Bairro dos Municipios, Balneário Camboriú , ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento DE ASSISTENTE SOCIAL para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$4.187,12 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e doze centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2023** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DO VÍNCULO

Cláusula 8ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor Público Municipal de Balneário Camboriú, SC.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Thifani Vargas Elias
CPF de nº 096.112.619-18
Contratada.

Testemunha:
1. Eduarda Barreto Predet
CPF 057.545.560-60

Testemunha:
2. Samara Dp Vieira
CPF Nº. 037.622.780-47

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: THIFANI VARGAS ELIAS
CPF: 096.112.619-18
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 30.874-9
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 3.549,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3.36D.39E.C48.1FC.1FE

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PAIS - BC
Mensalista

Folha Mensal
Dezembro de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	10	1
		Admissão:		01/06/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	20,00	1.180,00	
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		6,28
998	I.N.S.S.	7,50		88,50
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		14,84

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.180,00	109,62
Valor Líquido ⇨	1.070,38

Agência:

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.770,00	2.102,83	2.102,83	168,22	572,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PAIS - BC
Mensalista

Folha Mensal
Dezembro de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	10	1
		Admissão:		01/06/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	20,00	1.180,00	
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		6,28
998	I.N.S.S.	7,50		88,50
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		14,84

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

DEVOLVIDO QUERO RECIBO
DEVIDO DOCUMENTO FOI EMITIDO
EM 10 / 12 / 2025
pp Karina Gonçalves
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Total de Vencimentos 1.180,00
Total de Descontos 109,62
Valor Líquido ⇨ 1.070,38
Agência:

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.770,00	2.102,83	2.102,83	168,22	572,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PA
CPF: 088.051.079-05
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 71.151-9
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 1.070,38

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 0.E03.272.799.AED.387

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado	Número Carteira Profissional	Série
PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS	01247668	00050

PERÍODOS

De Aquisição	De Gozo das Férias	De Gozo da Licença Remunerada	De Abono
01/06/2024 A 31/05/2025	22/12/2025 A 10/01/2026 = 20 Dias		11/01/2026 A 20/01/2026 = 10 Dias

BASE PARA CÁLCULO

Faltas não justificadas:	00
Salário Base:	1.770,00
Média Horas:	265,50
Média Valores:	40,85
Outras Vantagens:	0,00
TOTAL BASE CALCULO:	2.076,35

PROVENTOS E DESCONTOS

Férias:	1.384,23	P
1/3 das Férias:	461,41	P
Abono de Férias:	692,12	P
1/3 do Abono de Férias:	230,70	P
Adicional do Dobro das Férias:	0,00	
1/3 do Dobro das Férias:	0,00	
Salário Família:	0,00	
1ª Parcela 13º Salário:	0,00	
Desconto da Previdência:	143,33	D
Desconto do imposto de Renda:	0,00	
TOTAL DOS PROVENTOS:	2.768,46	P
TOTAL DOS DESCONTOS:	143,33	D
TOTAL LIQUIDO:	2.625,13	P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 2.625,13 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Data: 21/11/2025

PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS

p.p. Karina Fonseca

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

CNPJ: 10.213.178/0001-74

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS, estabelecida a Rua AV 6 AVENIDA, 1251 em BALNEARIO CAMBORIU a importância de R$ 2.625,13(dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 19/12/2025
BALNEARIO CAMBORIU

PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS

DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE

18 / 12 / 2025

p.p. Karina Fonseca

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PA
CPF: 088.051.079-05
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 71.151-9
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 2.625,13

EVENTO: FERIAS - LICENCA PREMI

AUTENTICACAO SISBB: 2.2D2.CA2.52C.F4C.055

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado	Número Carteira Profissional	Série
EMA BEUTING	4152812	3972

PERÍODOS

De Aquisição	De Gozo das Férias	De Gozo da Licença Remunerada	De Abono
19/12/2024 A 18/12/2025	22/12/2025 A 10/01/2026 = 20 Dias		11/01/2026 A 20/01/2026 = 10 Dias

BASE PARA CÁLCULO

Faltas não justificadas:	00
Salário Base:	1.426,00
Média Horas:	47,53
Média Valores:	9,51
Outras Vantagens:	0,00
TOTAL BASE CALCULO:	1.483,04

PROVENTOS E DESCONTOS

Férias:	988,70	P
1/3 das Férias:	329,56	P
Abono de Férias:	494,34	P
1/3 do Abono de Férias:	164,78	P
Adicional do Dobro das Férias:	0,00	
1/3 do Dobro das Férias:	0,00	
Salário Família:	0,00	
1ª Parcela 13º Salário:	0,00	
Desconto da Previdência:	98,86	D
Desconto do imposto de Renda:	0,00	
TOTAL DOS PROVENTOS:	1.977,38	P
TOTAL DOS DESCONTOS:	98,86	D
TOTAL LIQUIDO:	1.878,52	P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 1.878,52 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos) a ser paga adiantadamente.

Data: 21/11/2025

CIENTE,

EMA BEUTING

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS, estabelecida a Rua AV 6 AVENIDA, 1251 em BALNEARIO CAMBORIU a importância de R$ 1.878,52(um mil oitocentos e setenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 19/12/2025
BALNEARIO CAMBORIU

Ema Beuting
EMA BEUTING

EM 18 / 12 / 2025
P.P. Karina Fonseca
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:23:22
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: EMA BEUTING
CPF: 415.281.239-72
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 19.113-2
DATA DE PAGAMENTO: 18/12/2025
VALOR CREDITADO (R$): 1.878,52

EVENTO: FERIAS - LICENCA PREMI

AUTENTICACAO SISBB: 3.DEE.531.6A8.56A.86C

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE), inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e a pessoa jurídica JH COORDENAÇAO E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ nº 55.361.978/0001-70 com sede em rua 902 nº 330, Centro, CEP 88330594, Balneário Camboriú, SC. Neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por Josiane Hoepers, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 02.085.3609-47, doravante denominada CONTRATADO ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes no ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇAO – FMDCA NÚMERO 014/2023, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar COORDENAÇAO TECNICA com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo valor mensal de R$ 8.088,07 (oito mil oitocentos e oito reais sete centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 30 (trinta) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

18 / 12 / 2025

p.p. Karina Gonçalves

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

(47) 999617584

josianepsi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICOES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

p. Karina Jr colus

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

Josiane Nelpas

JH COORDENAÇAO E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ 55.361.978/0001-70

Contratada.

(47) 999617584
josianepsi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
(47)3267-7000

Chave de Acesso da NFS-e
42020082255361978000170000000000001425123487968457

Número da NFS-e 14	**Competência da NFS-e** 17/12/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 17/12/2025 11:42:55	
Número da DPS 27	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 17/12/2025 11:42:55	

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 55.361.978/0001-70	**Inscrição Municipal** 204522	**Telefone** (47) 3264-1692	
Nome / Nome Empresarial JH COORDENACAO E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	**E-mail** societario@contabilidadeoliani.com.br		
Endereço 902, 330, CENTRO	**Município** Balneário Camboriú - SC	**CEP** 88330-594	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)	**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional		

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.03.01 - Planejamento, coordenação, programação ou organização téc...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balneário Camboriú - SC	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
Prestação de serviços na área de coordenação técnica, realizados no mês de Dezembro na Associação PAIS . Atividades desenvolvidas: Acompanhar e dar assistência a equipe técnica; idealizar melhorias para a unidade e elaborar planos de ação para execução; articular com os setores responsáveis as demandas pertinentes a cada um; mensalmente realizar reunião com a rede de proteção da criança e do adolescente para revisar metas e acompanhar casos encaminhados; mensalmente prestar contas na Comissão de Avaliação e Monitoramento. JOSIANE HOEPERS CRP 12/12814.Vencimento: 12/12/2025. Dados Bancários: Banco 0260 agência 0001 conta corrente 240368815-7 PIX 55.361.978/0001-70

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balneário Camboriú - SC	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 8.088,07	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 8.088,07	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 8.088,07**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Subst: 42020082255361978000170000000000001125124971228390 | **NBS:** 114011300

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.23.22
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202512191713579307518 99
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R$8.088,07
TARIFA: R$10,00
DATA: 19/12/2025 - 14:14:25

PAGO PARA: Jh Coordenacao e Gestao Administrati
CNPJ: 55.361.978/0001-70
CHAVE PIX: 55361978000170
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000002403688157
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 19/12/2025 - 14:14:26

DOCUMENTO: 121901
AUTENTICACAO SISBB: 7.346.6AD.6C6.5AD.675

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

DESTE DOCUMENTO FOI [illegible]

EM: 19 / 12 / 2025

P.P. Karina Gonçalves

Assinatura

Eduardo de Camargo Assis

Presidente

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro nº 1451 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e a pessoa jurídica **KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 54.007.300/0001-21 com sede em rua 1500 nº 1395, Centro, Balneário Camboriú, SC**. Neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº 935.473.749-87 , RG 3275728 .residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC, doravante denominada CONTRATADO ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes no **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇAO – FMDCA NÚMERO 014/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar GESTÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

Nilson Antônio de Souza

Tesoureiro

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo valor mensal de **R$ 8.167,55 (oito mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 30 (trinta) horas semanais.

FONE: 47 984980518 / RUA 1500 nº 1395 CENTRO Balneário Camboriú – SC

Fmail: Karinapassos123@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICOES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.
Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

KPM GESTÃO DE PROJETOS
CNPJ 54.0007.300/0001-21
Contratada

Testemunha:
1.
075.620.780-44

Testemunha:
2.
CPF Nº. 048.914.189-74

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
(47)3267-7000

Chave de Acesso da NFS-e
42020082254007300000121000000000001425128122962308

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
14	19/12/2025	19/12/2025 15:05:39
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
27	900	19/12/2025 15:05:39

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
54.007.300/0001-21	-	(47) 8498-0518

Nome / Nome Empresarial
KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS LTDA

E-mail
SOCIETARIO@CONTABILIDADEOLIANI.COM.BR

Endereço	Município	CEP
1500, 1395, CENTRO	Balneário Camboriú - SC	88330-526

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
10.213.178/0001-74	-	(47) 3398-4949

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

E-mail
paisbcinclusaosocial@live.com.br

Endereço	Município	CEP
6 AVENIDA, 1251, RUA BOMBINHAS 50, DOS MUNICIPIOS	Balneário Camboriú - SC	88337-315

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
17.03.02 - Planejamento, coordenação, programação ou organização fin...	-	Balneário Camboriú - SC	-

Descrição do Serviço
Prestação de serviços na área de coordenação geral e administrativa realizados no mês de dezembro na Associação PAIS. Atividades desenvolvidas: pagamentos de salários, gestão de folha de pagamento, elaborar contratos, reunião de equipe , gerir tabela de atendimentos dos funcionários, pagamento de colaboradores do serviço de terceiros, acompanhar as RPAs em contato com a contabilidade. Manter contato com os departamentos condizentes à unidade na Prefeitura. Idealizar melhorias para a unidade; Articular com os setores responsáveis as demandas pertinentes a cada um; responder e-mails diversos, gerir a equipe, representar a instituição. Elaborar e aprovar documentos diversos; elaborar e acompanhar projetos. Vencimento: 12/01/2026.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Balneário Camboriú - SC	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 8.167,55	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 8.167,55	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 8.167,55**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114012900

pais

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.23.23
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202512191845041552057 22
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R$8.167,55
TARIFA: R$10,00
DATA: 19/12/2025 - 15:45:30

PAGO PARA: Kpm Gestao de Cursos e Projetos
CNPJ: 54.007.300/0001-21
CHAVE PIX: 54007300000121
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000426133264
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 19/12/2025 - 15:45:30

==========

DOCUMENTO: 121902
AUTENTICACAO SISBB: C.14F.4EC.CD1.C3B.F5D

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECEBEMOS DE FABIOLA MOLARDI FESTA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.025,97 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOL E INCLUSAOSOCIAL/PAIS - RUA BOM RETIRO, 1251 BAIRRO DOS MUNICIPIOS Balneario Camboriu-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 556
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FABIOLA MOLARDI FESTA
AVENIDA QUARTA, 313 - SALA 01
CENTRO - 88330-107
Balneario Camboriu - SC Fone: (47) 3367-5583

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 556
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4225 1209 0643 8100 0147 5500 1000 0005 5610 6372 1949
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	242250519822241 - 22/12/2025 08:57:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
255.472.587		09.064.381/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOL E INCLUSAOSOCIAL/PAIS		10.213.178/0001-74	22/12/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA BOM RETIRO, 1251	BAIRRO DOS MUNICIPIOS	88337-420	22/12/2025
MUNICÍPIO	**UF / FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Balneario Camboriu	SC		08:56:45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,97
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO (KG)**	**PESO LÍQUIDO (KG)**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PROD0011	CADEIRA PRESIDENTE	94013900	0102	5102	UNID	1	1.025,97	1.025,97	0,00	0,00		0,00	

DATA DO DOCUMENTO FOCAL
23 / 12 2025
p.p. Karina Angelus
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Email do Destinatario: paisbcinclusaosocial@live.com
Inf. Contribuinte: 1-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.23.23
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202512231412012611052 81
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R$1.025,97
TARIFA: R$10,00
DATA: 23/12/2025 - 11:12:34

PAGO PARA: Fabiola Molardi Festa
CNPJ: 9.064.381/0001-47
CHAVE PIX: 09064381000147
INSTITUICAO: 78825270 CCLAA SICOOB MAXICRÉDITO
AGENCIA: 3069 - CONTA: 00000000000001784463
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 23/12/2025 - 11:12:35

==========

DOCUMENTO: 122301
AUTENTICACAO SISBB: 0.366.84C.758.AEA.6DF

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CCS TELECOM

Você merece a melhor INTERNET

Fibra Óptica



ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Rua Bombinhas 1251 - Municípios - 88337-320
Balneário Camboriú - SC

Vencimento: 05/01/2026

Total a pagar: R$ 259,01

O que está sendo cobrado?

Contrato: 82486

COMBO CCSTAR LINK 650 MEGA — R$ 152,44

Pague com Pix

Escaneie o QR Code abaixo.
Válido até o vencimento.

PIX COPIA E COLA

00020101021226860014BR.GOV.BCB.PIX2564qrpix.bradesco.com.br/qr/v2/5de11ca2-b501-439a-b6f5-6d479d24dd9252040000530398658028R59037AZ6007AAAAZZZ62070503***630435B1

Bradesco 237 — 23790.33208 20000.022044 17011.122300 6 13170000025901

Beneficiário
CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECOMUNICACOES LTDA | CNPJ: 82.855.164/0001-65

Vencimento 05/01/2026

Data do Documento	Nº do Documento	Ag / Cód Beneficiário	Nosso Número
19/12/2025	FAT25121915523629	0332.578871	02000002204174

Valor Documento R$ 259,01

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)
APOS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2.00 %.
APOS VENCIMENTO, COBRAR MORA 1.00 % A.M.

(-) Descontos / Abatimentos
(+) Mora / Multa
(=) Valor / Cobrado

Pagador
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS 10.213.178/0001-74

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/01/2026 POR Karina Rangel dos Santos

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Rua Bombinhas 1251 - Municipios - 88337-320
Balneário Camboriú - SC

Vencimento
05/01/2026

Total a pagar
R$ 259,01

Itens da fatura	UN	QTD	PREÇO UNIT (R$)	DESC. (R$)	VALOR (R$)	BASE ICMS (R$)	ALIQ. ICMS	ICMS (R$)	PIS/COFINS (R$)	ALIQ. FCP	FCP (R$)
CCSTAR 650 MEGA	N	1.00	R$56.55	R$0.00	R$56.55	R$56.55	17.00%	R$9.61	R$1.72	R$0.00	R$0.00
CCSTAR TV III	N	1.00	R$9.38	R$0.00	R$9.38	R$9.38	17.00%	R$1.59	R$0.28	R$0.00	R$0.00
Telefonia TIP - Plano Ilimitado PJ	N	1.00	R$60.92	R$0.00	R$60.92	R$60.92	17.00%	R$10.36	R$1.84	R$0.00	R$0.00
Telefone IP - Equipamento	N	1.00	R$30.40	R$0.00	R$30.40	R$0.00	0%	R$0.00	R$0.00	R$0.00	R$0.00
Roteador Adicional (Internet)	N	1.00	R$15.25	R$0.00	R$15.25	R$0.00	0%	R$0.00	R$0.00	R$0.00	R$0.00
CCSTAR Suporte Premium III	N	1.00	R$20.81	R$0.00	R$20.81	R$0.00	0%	R$0.00	R$0.00	R$0.00	R$0.00
CCSTAR Conecta Club III	N	1.00	R$14.71	R$0.00	R$14.71	R$0.00	0%	R$0.00	R$0.00	R$0.00	R$0.00
CCSTAR Play III	N	1.00	R$9.37	R$0.00	R$9.37	R$0.00	0%	R$0.00	R$0.00	R$0.00	R$0.00
CCSTAR Áudio Books Skeelo II	N	1.00	R$20.81	R$0.00	R$20.81	R$0.00	0%	R$0.00	R$0.00	R$0.00	R$0.00
CCSTAR Books Skeelo III	N	1.00	R$20.81	R$0.00	R$20.81	R$0.00	0%	R$0.00	R$0.00	R$0.00	R$0.00

Acesse aqui a Nota Fiscal
Nº NFCOM: 33209
Serie: 0
Emissão: 19/12/2025

Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCom

Chave de acesso: 42251282855164000165620000000332091089215658

Protocolo de autorização: 3422500038960273

Pague com Pix

Leia o QR Code com seu celular.
A liquidação da fatura é instantânea!
QR Code válido até a data do vencimento.

VALOR TOTAL NF 56.55

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

Base ICMS: R$ 126.85
Valor ICMS: R$ 21.56
Valor Isento: R$ 0
Valor Outros: R$ 0

PIS: R$ 0.68
COFINS: R$ 3.16
FUST: R$ 0
FUNTTEL: R$ 0

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Bradesco 237

23790.33208 20000.022044 17011.122300 6 13170000025901

Beneficiário
CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECOMUNICACOES LTDA | CNPJ: 82.855.164/0001-65

Vencimento
05/01/2026

Data do Documento	Nº do Documento	Ag / Cód Beneficiário	Nosso Número
19/12/2025	FAT251219155236298	0332.578871	02000002204174

Valor Documento
R$ 259,01

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)
APOS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2.00 %.
APOS VENCIMENTO, COBRAR MORA 1.00 % A.M.

(-) Descontos / Abatimentos
(+) Mora / Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS 10.213.178/0001-74

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CCS TELECOM

TERMO DE ADESÃO

Contratos PJ - Mensal - SEM TV - **82486**

NOME COMPLETO: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

DATA NASCIMENTO/FUNDAÇÃO: 30/06/2008 **NOME DA MÃE:** -

E-MAIL: karinapassos123@hotmail.com

TELEFONE RESIDENCIAL/COMERCIAL: (47)98498-0518 **TELEFONE CELULAR:** (47)98498-0518

ENDEREÇO INSTALAÇÃO: Rua Bombinhas,1251 - - - -

ENDEREÇO DE COBRANÇA: Rua Bombinhas,1251- -

SERVIÇOS

Roteador Adicional (Internet), COMBO CCSTAR LINK 650 MEGA, CCSTAR TV III, CCSTAR Áudio Books Skeelo III, CCSTAR Suporte Premium III, Telefonia TIP - Plano Ilimitado PJ, Telefone IP - Equipamento, CCSTAR Conecta Club III, Ponto Extra Internet, CCSTAR Play III, Ponto Extra Internet, CCSTAR Books Skeelo III, CCSTAR 650 MEGA

R$259,01

- **Roteador Adicional (Internet)**
- **COMBO CCSTAR LINK 650 MEGA**
- **CCSTAR TV III**
- **CCSTAR Áudio Books Skeelo III**
- **CCSTAR Suporte Premium III**
- **Telefonia TIP - Plano Ilimitado PJ**
- **Telefone IP - Equipamento**
- **CCSTAR Conecta Club III**
- **Ponto Extra Internet**
- **CCSTAR Play III**
- **Ponto Extra Internet**
- **CCSTAR Books Skeelo III**
- **CCSTAR 650 MEGA**

ATIVAÇÃO: Passagem de Cabo no valor total de R$ 120,00, Taxa Instalação Ponto Extra no valor total de R$ 120,00

FORMA DE PAGAMENTO: Fatura A Prazo 4X, A Prazo 5X

DATA DE VENCIMENTO: 5

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FORMA DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE

Mensal (Simples) Dia Especifico

BOLETO GARANTIA - BRADESCO

DATA DE VENCIMENTO: 5

FIDELIZAÇÃO: 12 Meses de fidelidade

* Fidelização nos termos e condições do contrato de Permanência

OPÇÃO POR EQUIPAMENTO EM COMODATO: SIM

* Os equipamentos cedidos em comodato são os descritos na Ordem de Serviço de Instalação.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente, de um lado a doravante **CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECOMUNICACOES LTDA** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de TV por Assinatura e no Contrato de Comodato identificados na cláusula 1.1; **C A DE SOUZA EPP** qualificada no Contrato de Prestação de Serviços SCM e no Contrato de Comodato denominada **PRESTADORA**, identificados na cláusula 1.1, e de outro lado, o **ASSINANTE** conforme já identificado na página 1.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADESÃO AOS CONTRATOS

1.1 Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições dos Contratos descritos abaixo, os quais encontram-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de **Balneário Camboriú**, estado de **Santa Catarina** sob o número de registro exposto abaixo e disponível no endereço virtual eletrônico **https://drive.google.com/drive/folders/1bmB-Aasf4Vu7QsDb4DMpn2kAtpbIEUJO?usp=sharing**

CONTRATO	DADOS DE REGISTRO
Contrato de Prestação de Serviço TV por Assinatura	Registrado sob o n.º 113108, no Livro B-529, em 12/12/2016.
Contrato de Prestação de Serviço Comunicação - SCM	Registrado sob o n.º 113106, no Livro B-529, em 12/12/2016.
Contrato de Comodato de Equipamentos - SCM	Registrado sob o n.º 113107, no Livro B-529, em 12/12/2016.
Contrato de Comodato de Equipamentos - SEAC	Registrado sob o n.º 113109, no Livro B-529, em 12/12/2016.

1.2 O **ASSINANTE** declara neste ato deter plena capacidade para celebrar o presente, haver recebido, lido, compreendido e concordado com os termos e condições do Contrato de Prestação dos Serviços de TV por Assinatura, Contrato de Prestação de Serviço de Telecomunicações (SCM) e de Comodato sendo total expressão de sua vontade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO PARA INSTALAÇÃO

2.1 O prazo para instalação do Serviço é de até **15 (Quinze) dias**, contados da data da ciência da **PRESTADORA**, da assinatura do presente **TERMO DE ADESÃO** pelo **ASSINANTE**. Será observada previamente pela **PRESTADORA** a viabilidade técnica e as condições climáticas e físicas para a instalação do serviço no endereço de instalação indicado pelo **ASSINANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE SERVIÇO

3.1 A **PRESTADORA** prestará o serviço de acordo com o **PLANO DE SERVIÇO** escolhido de forma espontânea pelo **ASSINANTE**, conforme página 1.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 Para ativação e prestação dos serviços contratados, o **ASSINANTE** deverá efetuar o pagamento em favor da **PRESTADORA** os valores e na forma descrita na página 1.

4.1.1 Os valores referentes a Assistência Técnica / Manutenção devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço.

Parágrafo Único As penalidades pelo não cumprimento das obrigações aqui assumidas estão dispostas nos **Contratos de Prestação de Serviços SCM, Contrato de Prestação de Serviço de Tv Por Assinatura e de Comodato de Equipamentos,** estando ciente o **ASSINANTE** das condições impostas em caso de inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA - DO COMODATO DE EQUIPAMENTOS

5.1 Para tornar viável a prestação dos serviços, a **PRESTADORA** poderá ceder a título de **COMODATO** os direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos na Página 1, caso o assinante aceite, devendo estes serem utilizados única e exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados, e serão instalados no endereço acima informado pelo **ASSINANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DOS BENEFÍCIOS E FIDELIDADE CONTRATUAL

6.1 A **PRESTADORA** poderá ceder **BENEFÍCIO** ao **ASSINANTE**, através de **CONTRATO DE PERMANÊNCIA**. Em contrapartida, o **ASSINANTE** vincula-se com a **PRESTADORA** no prazo previsto no **CONTRATO DE PERMANÊNCIA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente **TERMO DE ADESÃO** vigorará enquanto estiver vigente o **Contrato de Prestação de Serviços de TV por Assinatura e de Prestação de Serviços SCM**, podendo ser modificado no todo ou em parte, por meio de **Termo Aditivo**. E, por estar de acordo, o **ASSINANTE** adere ao presente documento assinando por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

Balneário Camboriú/SC, 04 de Junho de 2025

7.2 O IPV4 fornecido, não será publico devido o esgotamento dos blocos de IP em nível mundial. Oferecemos sem custo adicional o endereço IPV6.

7.3 Aceito receber mensagens sms, relativo a informações sobre minha assinatura, incluindo faturas, alertas ou Ordens de Serviço após a assinatura deste documento.

7.4 O Assinante/Cliente fica, desde já, ciente que fatores externos podem resultar em diferenças e variações nas velocidades de navegação", como por exemplo, o momento do acesso, o acesso às redes congestionadas ou mais lentas de terceiros, destino na Internet, site (página) acessada, quantidade de pessoas conectadas ao mesmo tempo ao provedor de acesso, funcionamento do modem, utilização de redes internas, distribuição de sinal por rede sem fio (wireless), entre outros. Caso o sinal de Internet seja utilizado simultaneamente em mais de um ponto de conexão, a velocidade contratada será compartilhada e, portanto, poderá sofrer variações de performance. A velocidade anunciada de acesso e tráfego na internet é a nominal máxima, podendo sofrer variações decorrentes de fatores externos. Garantimos as velocidades médias de conexão de, no mínimo, 80% da velocidade máxima contratada, nos termos da Resolução nº. 574/2011 da Anatel.

Assinado por 2 pessoas: ALISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CONTRATO DE PERMANÊNCIA

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECOMUNICACOES LTDA** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de TV por Assinatura devidamente identificado na cláusula 1.1 do termo de adesão, juntamente com a **C A DE SOUZA EPP** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço SCM devidamente identificado na cláusula 1.1 do termo de adesão, e de outro lado, o **ASSINANTE** Sr.(a) ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS qualificado no termo de adesão, assinado em 04/06/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONSIDERACÕES PRELIMINARES

1.1 O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** encontra-se em consonância com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA**, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCM**, e acessórios se houver, com seu respectivo **TERMO DE ADESÃO**. Todos estes instrumentos formalizados entre as partes, em conjunto, formam um só instrumento para os fins de direito e devem ser lidos e interpretados conjuntamente.

1.2 Foram apresentados ao **ASSINANTE** determinados benefícios antes da contratação dos **SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA e dos SERVIÇOS DE SCM** tendo como contrapartida a **FIDELIZAÇÃO** do **ASSINANTE** pelo prazo descrito neste instrumento, tendo também sido apresentados ao **ASSINANTE** todas as condições relacionadas a esta **FIDELIDADE**, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

1.3 **O ASSINANTE** optou livremente pela percepção dos benefícios e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das consequências decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada, sendo facultado ao **ASSINANTE** pela celebração de um contrato com a **PRESTADORA** sem a percepção de qualquer benefício.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO BENEFÍCIO CONCEDIDOS AO ASSINANTE

2.1 Conforme contrato formalizado entre as partes, a **PRESTADORA** concede ao **ASSINANTE** o seguinte benefício:

PLANOS	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO BENEFÍCIO	VALOR FINAL
15 MB até 250 MB	**Isenção 100 % da Taxa de Instalação SCM ou SEAC**	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 0,00
	X **Desconto da Taxa de Instalação SCM e SEAC**	**R$ 600,00**	**R$ 450,00**	**R$ 150,00**
300 MB até 600 MB	**Isenção 100 % da Taxa de Instalação SCM ou SEAC**	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 0,00
	X **Desconto da Taxa de Instalação SCM e SEAC**	**R$ 600,00**	**R$ 500,00**	**R$ 100,00**
650 MB até 1000 MB	**Isenção 100 % da Taxa de Instalação SCM ou SEAC**	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 0,00
	X **Desconto da Taxa de Instalação SCM e SEAC**	**R$ 600,00**	**R$ 600,00**	**R$ 0,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FIDELIDADE CONTRATUAL

3.1 O presente instrumento formaliza a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** ao **ASSINANTE**, conforme descrito na **Clausula Segunda**, e, em contrapartida, o **ASSINANTE** **vincula-se contratualmente** a **PRESTADORA** pelo período mínimo de 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento.

3.2 Caso o **ASSINANTE** rescinda o contrato antes do término do prazo de permanência mínima, o **ASSINANTE** deverá restituir a **PRESTADORA** o valor correspondente ao benefício recebido, proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do contrato, conforme fórmula abaixo:

VM=(VB/MF) X MR

Sendo:

VM = Valor da multa;
VB = Valor total dos benefícios concedidos;
MF = Número total de meses de fidelidade;
MR = Número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSICÕES FINAIS

4.1 O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** forma, em conjunto com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA** e acessórios se houver e o **TERMO DE ADESÃO**, título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.,

Balneário Camboriú/SC, 04 de Junho de 2025

ASSINANTE: _____

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS **CPF:** 10.213.178/0001-74

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

21/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:23:23
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

BCO BRADESCO S.A.

23790332082000002204417011122300613170000025901
BENEFICIARIO:
CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE T
NOME FANTASIA:
CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECO
CNPJ: 82.855.164/0001-65
BENEFICIARIO FINAL:
CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECO
CNPJ: 82.855.164/0001-65
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	10.501
DATA DE VENCIMENTO	05/01/2026
DATA DO PAGAMENTO	05/01/2026
VALOR DO DOCUMENTO	259,01
VALOR COBRADO	259,01

NR.AUTENTICACAO B.90E.B45.F18.EF7.F3E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

DOCUMENTO FOI ENTREGUE EM 09 / 01 / 2026
P.P. Karina Angelus
Ricardo de Camargo Assis
Presidente

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
10.213.178/0001-74	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
2025	19/12/2025	07.16.26002.1423343-9

Pagar este documento até: **09/01/2026**

Valor Total do Documento: **3.920,39**

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000416661300
13º salário

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 21 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2025 Vencimento:19/12/2025	824,42	51,69	8,24	884,35
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 21 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2025 Vencimento:19/12/2025	2.041,20	127,98	20,41	2.189,59
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 21 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO PA:2025 Vencimento:19/12/2025	102,06	6,39	1,02	109,47
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 21 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO PA:2025 Vencimento:19/12/2025	255,15	15,99	2,55	273,69
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 21 CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO PA:2025 Vencimento:19/12/2025	20,41	1,27	0,20	21,88
1191	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAC 21 CP TERCEIROS - SENAC - 13 SALÁRIO PA:2025 Vencimento:19/12/2025	102,06	6,39	1,02	109,47
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 21 CP TERCEIROS - SESC - 13 SALÁRIO PA:2025 Vencimento:19/12/2025	153,09	9,59	1,53	164,21
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 21 CP TERCEIROS - SEBRAE - 13 SALÁRIO PA:2025 Vencimento:19/12/2025	61,23	3,83	0,61	65,67
8301	PIS - FOLHA DE PAGAMENTO 22 PIS - FOLHA DE SALARIOS - 13º PA:2025 Vencimento:23/01/2026	102,06			102,06
	Totais	**3.661,68**	**223,13**	**35,58**	**3.920,39**

SENDA (Versão:5.2.9) Página: 1/1 02/01/2026 09:30:27

85800000039 9 20390385260 5 09071626002 1 14233439880 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000039 9 | 20390385260 5 | 09071626002 1 | 14233439880 2

CNPJ:	10.213.178/0001-74
Número:	07.16.26002.1423343-9
Pagar até:	09/01/2026
Valor:	3.920,39

Pague com o PIX

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.23.23
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202601091531067479354 91
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R$3.920,39
TARIFA: R$0,00
DATA: 09/01/2026 - 12:31:24
COD PRODUTO: 07162600214233439047732899
DEVEDOR: DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ DO DEVEDOR: 10.***.***/****-74

PAGO PARA: Receita Federal
CNPJ: 394.460/0058-87
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/01/2026 - 12:31:25

DOCUMENTO: 010901
AUTENTICACAO SISBB: 7.16C.562.75C.D4D.0E9

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FGTS Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
10.213.178	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI	20/01/2026 as 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125123011894243-6	10213178 12/2025 MENSAL	1.012,52

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
12/2025	5	1.012,52	0,00	0,00	0,00	1.012,52
Total FGTS:		**1.012,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.012,52**

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **1.012,52**

09 / 01 / 2026

pp. Karina Fonseca

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Observações

Toda a equipe do FGTS Digital deseja que você tenha um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo!

Data de geração da Guia: 30/12/2025 às 14:46:58 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix3568pix-gerado.caixa.gov.br/api/v2/cobv/adf043aec50a4392b366a3b14234366f52040000530398654092885923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasil62070503***63047188

Payload Location:

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.23.23
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202601091532429335233352
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R$1.012,52
TARIFA: R$0,00
DATA: 09/01/2026 - 12:32:49
COD PRODUTO: c547223191a34e2cb8ac7273c033eeaf
DEVEDOR: DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ DO DEVEDOR: 10.***.***/****-74

PAGO PARA: Cef Matriz
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/01/2026 - 12:32:50

DOCUMENTO: 010902
AUTENTICACAO SISBB: 0.DAA.618.876.320.1E5

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
10.213.178/0001-74	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Dezembro/2025	20/01/2026	07.16.25364.9579172-9

Pagar este documento até: **20/01/2026**

Valor Total do Documento: **33.184,00**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000423240131**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	1.050,79			1.050,79
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	8.330,53			8.330,53
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	2.531,36			2.531,36
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	15.401,92			15.401,92
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	126,56			126,56
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	316,42			316,42
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	25,31			25,31
1191	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	126,56			126,56
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	189,85			189,85
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	75,94			75,94

19 / 01 / 2026

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nilson Antônio de Souza
Tesoureiro

SENDA (Versão:5.2.9) Página: 1/2 30/12/2025 14:45:59

85840000331 0 84000385260 1 20071625364 2 95791729106 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000331 0 | 84000385260 1 | 20071625364 2 | 95791729106 0

CNPJ:	10.213.178/0001-74
Número:	07.16.25364.9579172-9
Pagar até:	20/01/2026
Valor:	33.184,00

Pague com o PIX

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	1.570,19			1.570,19
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	3.312,01			3.312,01
8301	PIS - FOLHA DE PAGAMENTO 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA:12/2025 Vencimento:23/01/2026	126,56			126,56
	Totais	**33.184,00**			**33.184,00**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Consultas - Emissão de comprovantes
ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 21.43.37
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85840000331-0 84000385260-1
20071625364-2 95791729106-0
Data do pagamento 19/01/2026
Numero do Documento 07.16.25364.9579172-9
Valor Total 33.184,00

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 011901
AUTENTICACAO SISBB: 3.07A.A09.C91.73C.D53

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

1a. via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / RAZÃO SOCIAL		ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	30/01/2026
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	10.213.178/0001-74
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	1124
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
06 DATA DE VENCIMENTO	→	30/01/2026
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	510,72
08 VALOR DA MULTA	→	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/68	→	184,06
10 VALOR TOTAL	→	694,78

Número do Documento: **07.03.26002.1402580-4**
Data limite para acolhimento: **30/01/2026**

Observações:

02110001200059592592373
37

SENDA (Versão:5.2.9) 02/01/2026 09:23:30

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)

85880000006 7 | 94780385260 0 | 30070326002 1 | 14025804596 0

2a. via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / RAZÃO SOCIAL		ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	30/01/2026
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	10.213.178/0001-74
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	1124
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
06 DATA DE VENCIMENTO	→	30/01/2026
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	510,72
08 VALOR DA MULTA	→	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	184,06
10 VALOR TOTAL	→	694,78

Número do Documento: **07.03.26002.1402580-4**
Data limite para acolhimento: **30/01/2026**

Observações:

02110001200059592592373
37

SENDA (Versão:5.2.9) 02/01/2026 09:23:30

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)

85880000006 7 | 94780385260 0 | 30070326002 1 | 14025804596 0

DOCUMENTO FICA RETIDO
19 / 01 / 2026
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB 01/26 SISTEMA DE ARRECADACAO BANCO DO BRASIL 22
21/01/2026 AUTOATENDIMENTO - 21.43.39 001
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85880000006-7 94780385260-0
30070326002-1 14025804596-0
Data do pagamento 19/01/2026
Numero do Documento 07.03.26002.1402580-4
Valor Total 694,78

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 011902
AUTENTICACAO SISBB: 8.64E.262.C2A.A28.08E

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Recibo do Pagador

ITAU | **341-7** | 34191.09800 37907.779369 10157.050005 6 03400000009990

Beneficiário	Agência/Código do beneficiário	Espécie	Carteira/Nosso número
Lojas Milium LTDA., Avenida Santos Dumont, 4221, Joinville, SC	9361/015705	R$	109/80379077-7

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor do documento
208746 /001	83.240.333/0001-15	28/01/2026	R$ 99,90

(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
0,00				

Pagador
CASA DO ADOLESCENTE

Autenticação mecânica

Instruções

*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***
MORA DIA/COM.PERMANENC... 2% AO MÊS

NÚMERO DA PARCELA: '001'

ITAU | **341-7** | 34191.09800 37907.779369 10157.050005 6 03400000009990

Local de pagamento	Vencimento
Pagar preferencialmente em agência do banco Itau	28/01/2026
Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário
Lojas Milium LTDA., Avenida Santos Dumont, 4221	9361/015705

Data de emissão	Número do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de processamento	Carteira/Nosso número
29/12/2025	208746 /001	DM	N	29/12/2025	109/80379077-7

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do documento
	109	R$			R$ 99,90

Instruções

*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***
MORA DIA/COM.PERMANENC... 2% AO MÊS

NÚMERO DA PARCELA: '001'

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
10.213.178/0001-74, CASA DO ADOLESCENTE
RUA BOM RETIRO 1253 - 88337-420 BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC
Pagador/Avalista

Autenticação mecânica Ficha de compensação

DOCUMENTO FICA
19 / 01 2026
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECEBEMOS DE LOJAS MILIUM LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000032129
Série 1

Milium tem de tudo

LOJAS MILIUM LTDA
AV MARINHEIRO MAX SCHRAMM, 3484 - JARDIM ATLANTICO
CEP: 88095-000 - FLORIANOPOLIS / SC
Tel.: (47) 3145-1052/ Fax:

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000032129
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
42.25.12.83240333006903.55.001.000032129.155834776-6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
LANC EFET DECOR EMISSAO DOC FISCAL REG EM CF-ECF		242250526239532
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
262547333		83.240.333/0069-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ	DATA DA EMISSÃO
CASA DO ADOLESCENTE				10.213.178/0001-74	29.12.2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA BOM RETIRO, 1253		MUNICÍPIOS		88337-420	29.12.2025
MUNICÍPIO	**TELEFONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	47984967518	SC	ISENTO		10:48:46

FATURA

Parc.: 1 Venc.: 28.01.2026 Valor: 99,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL PRODUTOS
99,90	16,98	0,00	0,00	0,00	99,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NF**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
00000				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
1021891	CAIXA DESMONT MULTI PTA 56L SMART BOX	3923.10.90	000	5929	PC	1,000	99,90	99,90	99,90	16,98	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Criado por: ASSLJ27
COO: 000208746 / DATA: 29.12.2025 / ECF: 000001 / MODELO: 2D
NUMERO DE FABRICACAO:
MD-5:
Tributos: R$ 35,83 (36,04 %) [FONTE: IBPT]
Cliente: karina gonçalves dos passos
Cpf:93547374987
Tributada integralmente
Outras Saídas
Operação Tributável com Alíquota Básica

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

21/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 21:43:37
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

ITAU UNIBANCO S.A.

34191098003790777936910157050005603400000009990

BENEFICIARIO:
Lojas Milium Ltda
NOME FANTASIA:
Lojas Milium Ltda
CNPJ: 83.240.333/0001-15
BENEFICIARIO FINAL:
Lojas Milium Ltda
CNPJ: 83.240.333/0001-15
PAGADOR:
CASA DO ADOLESCENTE
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	11.903
DATA DE VENCIMENTO	28/01/2026
DATA DO PAGAMENTO	19/01/2026
VALOR DO DOCUMENTO	99,90
VALOR COBRADO	99,90

NR.AUTENTICACAO F.363.428.167.3D6.20F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

DATA DO DOCUMENTO FC
EM 20 / 01 / 2026
p.p Karina Fonseca
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.09001 20038.738009 00000.208017 5 13320000289802

AILOS | 085-0 | **RECIBO DO PAGADOR**

Nome do Beneficiário	Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso Número
CONTABILIDADE OLIANI LTDA	0109-0/38738-0	R$		00387380000000208

Número do documento	Contrato	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor documento
003/0001		11.126.134/0001-70	20/01/2026	R$ 2.898,02

Pagador
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC

Informações — NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRAS TARIFAS SEMELHANTES
0109-0/38738-0

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

AILOS | 085-0 | **08591.09001 20038.738009 00000.208017 5 13320000289802**

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.					20/01/2026
Beneficiário				CNPJ/CPF	Agência / Código do Beneficiário
CONTABILIDADE OLIANI LTDA				11.126.134/0001-70	0109-0/38738-0
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
19/01/2026	003/0001	DM	N	19/01/2026	00387380000000208
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	01	R$			R$ 2.898,02

Instruções
HONORARIOS CONTABEIS - CONVENIO BALNEARIO CAMBORIU

(-) Desconto / Abatimento: R$ 0,00
(-) Outras Deduções: R$ 0,00
(+) Mora / Multa: R$ 0,00
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado: R$ 2.898,02

Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC - 10.213.178/0001-74
RUA BOM RETIRO, 1251, 0
88337420 - MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBO/SC

Beneficiário Final | Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
(47)3267-7000

Chave de Acesso da NFS-e
42020082211126134000170000000000002426013804390412

Número da NFS-e 24	**Competência da NFS-e** 20/01/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 20/01/2026 10:38:32	
Número da DPS 47	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 20/01/2026 10:38:32	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 11.126.134/0001-70	**Inscrição Municipal** 159092	**Telefone** (47) 3264-1692	
Nome / Nome Empresarial CONTABILIDADE OLIANI LTDA	**E-mail** L.OLIANI@TERRA.COM.BR		
Endereço QUINTA AVENIDA, 180, SALA 2, VILA REAL	**Município** Balneário Camboriú - SC	**CEP** 88337-010	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)	**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional		

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 10.213.178/0001-74	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	**E-mail** -		
Endereço 6 AVENIDA, 1251, RUA BOMBINHAS 50, DOS MUNICIPIOS	**Município** Balneário Camboriú - SC	**CEP** 88337-315	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.19.01 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balneário Camboriú - SC	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO CONVÊNIO BC.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balneário Camboriú - SC	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 2.898,02	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 2.898,02	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 2.898,02**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 113022100

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

21/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 21:43:37
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO

08591090012003873800900000208017513320000289802
BENEFICIARIO:
CONTABILIDADE OLIANI LTDA
NOME FANTASIA:
CONTABILIDADE OLIANI
CNPJ: 11.126.134/0001-70
BENEFICIARIO FINAL:
CONTABILIDADE OLIANI LTDA
CNPJ: 11.126.134/0001-70
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	12.001
DATA DE VENCIMENTO	20/01/2026
DATA DO PAGAMENTO	20/01/2026
VALOR DO DOCUMENTO	2.898,02
VALOR COBRADO	2.898,02

NR.AUTENTICACAO D.BA2.FDB.B21.2FF.E0D

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

emasa

CNPJ/MF 07.854.402/0001-00
AVENIDA QUARTA, 250 CENTRO -
BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC) CEP 88330-107

Vencimento	Valor a Pagar (R$)
16/01/2026	45,64
Matrícula / Dígito	**Grupo**
785850 / 7	25

Atendimento EMASA
Telefone: (47) 3261-0000 - Plantão: 08006436272
www.emasa.com.br

VIA DO CONTRIBUINTE

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
R. BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337420

CADASTRO DO CLIENTE				
RES	COM	PUB	IND	TOTAL
0001	0000	0000	0000	0001

Número de Localização
01.01.0550.0014.0230.0001

FATURA N.º 8489966 **HIDRÔMETRO N.º A20G604753**
SEQUENCIAL FATURA: 7858507122025001

Identificação Bancária:
Agência/Conta Corrente:

DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 12/2025

	Data	Leitura
Leitura Atual:	15/12/2025	982
Leitura Anterior:	14/11/2025	979

Consumo Faturado: 3
Consumo Diário (l): 96,7742
Dias de Consumo: 31
Ocorrência do Mês: Lido

TABELA TARIFÁRIA

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)
0 - 10	0,6195	80,0			
11 - 25	4,4178	80,0			
MAIOR 25	7,3671	80,0			

Pública			Industrial		
Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
06/2025	Lido	788	10	10
07/2025	Lido	800	12	12
08/2025	Lido	854	54	54
09/2025	Lido	944	90	90
10/2025	Lido	962	18	18
11/2025	Lido	979	17	17

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R$)

VALOR TOTAL PENDENTE R$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA REAVISO VENCIMENTO

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

	Valor (R$)
FATURAMENTO AGUA	1,86
FATURAMENTO ESGOTO	1,49
TFDI - RESIDENCIAL COMUM (12/2025)	42,29

DATA DO DOCUMENTO FICAL
DATA 20 / 01 / 2026
Karina Fonseca
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

TOTAL A PAGAR **45,64**

PIS (1,00%)	0,03
COFINS (0,00%)	0,00

MENSAGEM

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto nº 5440)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MÉS	VALOR PERMITIDO
Turbidez	350	350		0,03	5,0 UT
Cor Aparente	350	350		3,33	15 uC
pH	350	350		7,97	6,0-9,5
Fluoretos	350	350		0,80	1,0 mg/l
Cloro Residual	350	350		2,01	0,2-2,0 mg/l

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto nº 5440)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MÉS	VALOR PERMITIDO
Bactérias Heter.	0				500 UFC/ml
Coliformes Totais	14	14		100,00	100% Ausente
Escherichia Coli	14	14		100,00	100% Ausente

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSE O NOSSO SITE www.emasa.com.br

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FATURA DO MÊS

emasa

FATURA DO MÊS
FATURA: 12/2025 Nº 8489966 VENCIMENTO: 16/01/2026
NOME: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

MATRÍCULA: 785850 DÍGITO: 7
VALOR (R$): 45,64
AUTENTICAÇÃO NO VERSO VIA DO BANCO

82670000000-1 45641027000-7 00000001078-5 58502512000-7

QR Code Pix

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTOATENDIMENTO 21:48:37
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

Consulta; Emissão de comprovantes
Expansão; 2ª VIA; OcultadaVersão; Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio	EMASA - BALN CAMBORIU	
Codigo de Barras	82670000000-1	45641027000-7
	00000001078-5	58502512000-7
Data do pagamento		20/01/2026
Valor em Dinheiro		45,64
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		45,64

DOCUMENTO: 012002
AUTENTICACAO SISBB: B.A2B.9AA.C73.779.6D5

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

emasa

CNPJ/MF 07.854.402/0001-00
AVENIDA QUARTA, 250 CENTRO -
BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC) CEP 88330-107

Vencimento	Valor a Pagar (R$)
17/11/2025	117,06
Matrícula / Dígito	**Grupo**
785850 / 7	25

Atendimento EMASA
Telefone: (47) 3261-0000 - Plantão: 08006436272
www.emasa.com.br

VIA DO CONTRIBUINTE

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
R. BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337420

CADASTRO DO CLIENTE

RES	COM	PÚB	IND	TOTAL
0001	0000	0000	0000	0001

Número de Localização
01.01.0550.0014.0230.0001

FATURA N.º 8395150 **HIDRÔMETRO N.º A20G604753**
SEQUENCIAL FATURA: 7858507102025001

Identificação Bancária:
Agência/Conta Corrente:

DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 10/2025

	Data	Leitura
Leitura Atual:	15/10/2025	982
Leitura Anterior:	15/09/2025	944

Consumo Faturado: 18
Consumo Diário (l): 600,0000
Dias de Consumo: 30
Ocorrência do Mês: Lido

TABELA TARIFÁRIA

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)
0 - 10	0,6195	80,0			
11 - 25	4,4176	80,0			
MAIOR 25	7,3671	80,0			

Pública			Industrial		
Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
04/2025	Lido	764	8	8
05/2025	Lido	778	14	14
06/2025	Lido	788	10	10
07/2025	Lido	800	12	12
08/2025	Lido	854	54	54
09/2025	Lido	944	90	90

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R$)

VALOR TOTAL PENDENTE R$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA REAVISO VENCIMENTO

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS	Valor (R$)
FATURAMENTO AGUA	41,54
FATURAMENTO ESGOTO	33,23
TFDI - RESIDENCIAL COMUM (10/2025)	42,29

DATA DO DOCUMENTO FISCAL
20 / 01 / 2026
p/ Karina Gonçalves
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

TOTAL A PAGAR **117,06**

PIS (1,00%)	0,75
COFINS (0,00%)	0,00

MENSAGEM

Nilson Antônio de Souza
Tesoureiro

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto nº 5440)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/DES	VALOR PERMITIDO
Turbidez	350	350		0,03	5,0 UT
Cor Aparente	350	350		3,33	15 uC
pH	350	350		7,97	6,0-9,5
Fluoretos	350	350		0,80	1,0 mg/l
Cloro Residual	350	350		2,01	0,2-2,0 mg/l

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto nº 5440)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/DES	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	14	14		100,00	100% Ausente
Escherichia Coli	14	14		100,00	100% Ausente

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSE O NOSSO SITE www.emasa.com.br

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FATURA DO MÊS

emasa

FATURA DO MÊS
FATURA: 10/2025 Nº 8395150 VENCIMENTO: 17/11/2025
NOME: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

MATRÍCULA: 785850 DÍGITO: 7
VALOR (R$): 117,06
AUTENTICAÇÃO NO VERSO VIA DO BANCO

82630000001-3 17061027000-2 00000001078-5 58502510000-9

QR Code Pix

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALLTOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 21.43.38
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio EMASA - BALN CAMBORIU
Codigo de Barras 82630000001-3 17061027000-2
00000001078-5 58502510000-9
Data do pagamento 20/01/2026
Valor em Dinheiro 117,06
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 117,06

DOCUMENTO: 012003
AUTENTICACAO SISBB: A.195.A60.2DF.4AF.817

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

emasa

CNPJ/MF 07.854.402/0001-00
AVENIDA QUARTA, 250 CENTRO -
BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC) CEP 88330-107

Vencimento	Valor a Pagar (R$)
16/12/2025	109,10
Matrícula / Dígito	**Grupo**
785850 / 7	25

Atendimento EMASA
Telefone: (47) 3261-0000 - Plantão: 08006436272
www.emasa.com.br

VIA DO CONTRIBUINTE

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
R. BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337420

CADASTRO DO CLIENTE

RES	COM	PÚB	IND	TOTAL
0001	0000	0000	0000	0001

Número de Localização
01.01.0550.0014.0230.0001

FATURA N.º 8442598 **HIDRÔMETRO N.º A20G604753**
SEQUENCIAL FATURA: 7858507112025001

Identificação Bancária:
Agência/Conta Corrente:

DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 11/2025

	Data	Leitura
Leitura Atual:	14/11/2025	979
Leitura Anterior:	15/10/2025	962

Consumo Faturado: 17
Consumo Diário (l): 566,6667
Dias de Consumo: 30
Ocorrência do Mês: Lido

TABELA TARIFÁRIA

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)
0 - 10	0,6195	80,0			
11 - 25	4,4176	80,0			
MAIOR 25	7,3671	80,0			

Pública			Industrial		
Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
05/2025	Lido	778	14	14
06/2025	Lido	788	10	10
07/2025	Lido	800	12	12
08/2025	Lido	854	54	54
09/2025	Lido	944	90	90
10/2025	Lido	962	18	18

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R$)

VALOR TOTAL PENDENTE R$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA REAVISO VENCIMENTO

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

	Valor (R$)
FATURAMENTO AGUA	37,12
FATURAMENTO ESGOTO	29,69
TFDI - RESIDENCIAL COMUM (11/2025)	42,29

20 / 01 2026
pp Karina Angelo
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

TOTAL A PAGAR **109,10**

PIS (1,00%)	0,67
COFINS (0,00%)	0,00

MENSAGEM

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto nº 3440)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/DES	VALOR PERMITIDO
Turbidez	350	350		0,03	5,0 UT
Cor Aparente	350	350		3,33	15 uC
pH	350	350		7,87	6,0-9,5
Fluoretos	350	350		0,80	1,0 mg/l
Cloro Residual	350	350		2,01	0,2-2,0 mg/l

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto nº 3440)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/DES	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	14	14		100,00	100% Ausente
Escherichia Coli	14	14		100,00	100% Ausente

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSE O NOSSO SITE www.emasa.com.br

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FATURA DO MÊS

emasa

FATURA DO MÊS
FATURA: 11/2025 Nº 8442598 VENCIMENTO: 16/12/2025
NOME: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

MATRÍCULA: 785850 DÍGITO: 7
VALOR (R$): 109,10
AUTENTICAÇÃO NO VERSO VIA DO BANCO

82660000001-0 09101027000-6 00000001078-5 58502511000-8

QR Code Pix

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 21.43.38
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

==========

Convenio EMASA - BALN CAMBORIU
Codigo de Barras 82660000001-0 09101027000-6
00000001078-5 58502511000-8
Data do pagamento 20/01/2026
Valor em Dinheiro 109,10
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 109,10

DOCUMENTO: 012004
AUTENTICACAO SISBB: 4.65C.464.20F.CBA.A5F

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

SEGUNDA VIA

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVI - 03 Outros demais classes - TRIFÁSIC

Iluminação pública: Balneario Camboriu - (47) 3361-7816

NOME: PAIS ASSOCIACAO DE PROTECAO AC

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74
ENDERECO: BOM RETIRO 1251 - DOS MUNICIPIOS (BC)
CEP: 88337-420 **CIDADE:** BALNEARIO CAMBORIU

UNIDADE CONSUMIDORA
20563010

Cliente: 44466406
Etapa: 11
Grupo/Subgrupo Tensão: B/B3

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2025	15/01/2026	R$ 114,32

Reservado ao Fisco

NOTA FISCAL Nº 073032002 SERIE:001 DATA EMISSAO: 16/12/2025
Consulte Chave de Acesso em:
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso:
4225.1208.3367.8300.0190.6600.1073.0320.0210.7648.9278
Protocolo de Autorização: 3.422.500.047.348.654 - 16/12/2025 às 21:59

Comunicado importante

A alteração do número de sua UC foi prorrogada para Jun/2026, em atendimento a REN1095. Mais detalhes em breve no site oficial da Celesc.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
17/11/2025	16/12/2025	29	Custo Mínimo	16/01/2026

Bandeira Tarifária	Dias
Vermelha - Patamar 1 R$ 0,04463	13
Amarela R$ 0,01885	16

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
2713517	Energia	Único	65.857	65.857	1,00000	0,00	0

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	78	1,23	0,9
COFINS	78	5,67	4,4
ICMS	93,96	17,00	15,9

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R$)	Valor (R$)	COFINS/ PIS (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
(0D) Consumo TE	KWH	100,000	0,416600	41,66	2,39	41,66	17,00	7,08	0,321930
(0E) Consumo TUSD	KWH	100,000	0,483700	48,37	2,77	48,37	17,00	8,22	0,373750
(2L) Bandeira Amarela	KWH	100,000	0,013400	1,34	0,07	1,34	17,00	0,23	0,010400
(2U) Band. Vermelha	KWH	100,000	0,025900	2,59	0,15	2,59	17,00	0,44	0,020007
SUBTOTAL				**93,96**					
(AH) Juros 10/2025		0,000	0,000000	0,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(AM) Multa 10/2025		0,000	0,000000	1,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	17,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				**20,36**					
TOTAL				**114,32**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Consumo Faturado		Dias Faturado	
NOV/25		100	32
OUT/25		100	30
SET/25		100	32
AGO/25		100	29
JUL/25		100	31
JUN/25		100	31
MAI/25		100	31
ABR/25		100	30
MAR/25		100	31
FEV/25		100	28
JAN/25		100	31

Antônio de Souza
Tesoureiro

20 / 01 / 2026

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (2L) Bandeira Amarela | (2U) Bandeira Vermelha | (AH) Juros | (AM) Multa | (C0) COSIP Municipal Balneário Camboriú

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRA
Multa de 2% + Correção Monetária pe
IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1%
mês (pro rata die) a serem cobrados e
fatura posterior

Mensagem:

P.P. Karina Fonseca

Celesc Distribuição S.A.

Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRADESCO 237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.34800 90195.02585 490013.613600813270000011432

Pagador: PAIS ASSOCIACAO DE PROTECAO AC
CPF/CNPJ:
Endereço: BOM RETIRO 1251 - DOS MUNICIPIOS (BC)
CEP: 88337-420 Cidade: BALNEARIO CAMBORIU SC

Código para Cadastro em Débito Automático: 6000369106

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R$)
16/12/2025	202512-073032002	0020563010	19502585903	12/2025	15/01/2026	114,32

PAGUE COM P

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

21/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:32:22
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

BCO BRADESCO S.A.

23790348009019502585490013613600813270000011432
BENEFICIARIO:
CELESC DISTRIBUICAO S.A
NOME FANTASIA:
CELESC DISTRIBUICAO S.A
CNPJ: 08.336.783/0001-90
BENEFICIARIO FINAL:
CELESC DISTRIBUICAO S.A
CNPJ: 08.336.783/0001-90
PAGADOR:
PAIS ASSOCIACAO DE PROTECAO AC
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	12.005
DATA DE VENCIMENTO	15/01/2026
DATA DO PAGAMENTO	20/01/2026
VALOR DO DOCUMENTO	114,32
VALOR COBRADO	114,32

NR.AUTENTICACAO F.C9A.699.500.A20.E3A

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
(47)3267-7000

Chave de Acesso da NFS-e
42020082211126134000170000000000023251228648877743

Número da NFS-e 23	**Competência da NFS-e** 01/12/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 01/12/2025 08:34:14	
Número da DPS 45	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 01/12/2025 08:34:14	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 11.126.134/0001-70		**Inscrição Municipal** 159092	**Telefone** (47) 3264-1692
Nome / Nome Empresarial CONTABILIDADE OLIANI LTDA		**E-mail** L.OLIANI@TERRA.COM.BR	
Endereço QUINTA AVENIDA, 180, SALA 2, VILA REAL		**Município** Balneário Camboriú - SC	**CEP** 88337-010
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 10.213.178/0001-74		**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS		**E-mail** -	
Endereço 6 AVENIDA, 1251, RUA BOMBINHAS 50, DOS MUNICIPIOS		**Município** Balneário Camboriú - SC	**CEP** 88337-315

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.19.01 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Balneário Camboriú - SC	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço PROJETO PENSE LEVE			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Balneário Camboriú - SC	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 2.500,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 2.500,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** R$ 2.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PRESENTE EM 21/01/2026
Karina Bonicelli

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

21/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:59:15
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO

08591090012003873800900000210013113340000250000
BENEFICIARIO:
CONTABILIDADE OLIANI LTDA
NOME FANTASIA:
CONTABILIDADE OLIANI
CNPJ: 11.126.134/0001-70
BENEFICIARIO FINAL:
CONTABILIDADE OLIANI LTDA
CNPJ: 11.126.134/0001-70
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	12.101
DATA DE VENCIMENTO	22/01/2026
DATA DO PAGAMENTO	21/01/2026
VALOR DO DOCUMENTO	2.500,00
VALOR COBRADO	2.500,00

NR.AUTENTICACAO 1.F0F.95B.CCE.44E.CA5

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RAFAEL DA SILVA PAPELARIA
CNPJ: 11.664.287/0001-70 — Insc. Est.: 256051798
RUA JOSE HONORATO DA SILVA, 18 — Fone: (47) 3361-6202
NOVA ESPERANCA
88.336-070 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Cód.	Parcela	Histórico	Valor	Nro. NF	COO
84179	1/1	Parcela 1/1 - REF NOTA FISCAL Nº 1851 SERIE 010	546,00	1851	0

DOCUMENTO FORNECIDO
21 / 01 / 2026
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

(C) Expede Expede Informática (47) 3369 8088

AILOS 08591.09001 30022.064700 00001.505015 7 13320000054600 **Recibo do Pagador**

Beneficiário
PAPELARIA SILVA : 11.664.287/0001-70
RUA JOSE HONORATO DA SILVA, 18 NOVA ESPERANCA 88.336-070 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Data Documento	Nro Documento	Moeda	Aceite	Agência/Código Beneficiário
18/12/2025	1851/01	9-Real	N	0109-0 / 0022064-7

Vencimento: 20/01/2026
Nosso Número: 00220647000001505
(=) Valor do Documento: 546,00
(+) Mora / Multa / Juros:
(=) Valor Cobrado:

Instruções:
MUITO OBRIGADO, ESTAMOS SEMPRE A DISPOSICAO.
DEUS TE ABENCOE

Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM RUA BOM RETIRO, 1251
88.337-420 BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC - BAIRRO: MUNICIPIOS

Autenticação Mecânica

AILOS **085-1** 08591.09001 30022.064700 00001.505015 7 13320000054600

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DO SISTEMA AILOS.

Vencimento: 20/01/2026

Beneficiário
PAPELARIA SILVA : 11.664.287/0001-70

Agência/Código Beneficiário: 0109-0 / 0022064-7

Data Documento	Nro Documento	Espécie Docto	Aceite	Data do Processamento
18/12/2025	1851/01	DM	N	18/12/2025

Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde Moeda	x/Valor
	01	R$		

Nosso Número: 00220647000001505
(=) Valor do Documento: 546,00
(-) Desconto Abatimento:
(+) Mora / Multa / Juros:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):
MUITO OBRIGADO, ESTAMOS SEMPRE A DISPOSICAO.
DEUS TE ABENCOE

(C) Expede Expede Informática (47) 3369 8088

Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS - 10.213.178/0001-74
RUA BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS
88.337-420 BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC

Autenticação Mecânica Ficha de Compesação

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECEBEMOS DE RAFAEL DA SILVA PAPELARIA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.851 Série 10
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RAFAEL DA SILVA PAPELARIA

RUA JOSE HONORATO DA SILVA Nº 018
SALA 01 - NOVA ESPERANCA - BALNEARIO
CEP 88336-070
FONE (47)3361-6202

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]
Nº 000.001.851
SÉRIE 10
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4225 1211 6642 8700 0170 5501 0000 0018 5116 0702 5059

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
1 - VENDA	242250515615062 18/12/2025 16:03:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
256051798		11.664.287/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74	18/12/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
RUA BOM RETIRO 1251	MUNICIPIOS	88337-420	18/12/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA / ENTRADA
BALNEARIO CAMBORIU		SC		16:03:50

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
1851	546,00	0,00	546,00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	20/01/2026	546,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	546,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000883621781	PASTA ABA 55MM	42021210	0102	5405	UN	4,000	12,90	0,00	51,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000876484234	PASTA GRAMPO CRISTAL/FUME	56012900	0102	5405	UN	3,000	4,90	0,00	14,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000016	CAIXA DE PAPEL A4 C/10 RESMAS DE 500 FOLHAS	48025610	0102	5405	UN	1,000	269,90	0,00	269,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000493627937	ENVELOPE PLASTICO COM FURO/SEM FUROS C/600	48171000	0102	5405	UN	1,000	189,90	0,00	189,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000083228995	PAPEL 180G C/ 50FOLHAS	48051900	0102	5405	UN	1,000	19,90	0,00	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido 1 - / Pedido 2 - Val Aprox Tributos R$89,93 (16,47%) Fed., R$92,81 (17,00%) Est., R$0,00 (0,00%) Mun. Fonte: IBPT Vendedor: USUARIO	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

21/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:44:00
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO

08591090013002206470000001505015713320000054600
BENEFICIARIO:
RAFAEL DA SILVA PAPELARIA
NOME FANTASIA:
PAPELARIA SILVA
CNPJ: 11.664.287/0001-70
BENEFICIARIO FINAL:
RAFAEL DA SILVA PAPELARIA
CNPJ: 11.664.287/0001-70
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	12.102
DATA DE VENCIMENTO	20/01/2026
DATA DO PAGAMENTO	21/01/2026
VALOR DO DOCUMENTO	546,00
JUROS/MULTA	10,18
VALOR COBRADO	556,18

NR.AUTENTICACAO 2.656.670.8DF.236.968

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RAFAEL DA SILVA PAPELARIA
CNPJ: 11.664.287/0001-70 — Insc. Est.: 256051798
RUA JOSE HONORATO DA SILVA, 18
NOVA ESPERANCA
88.336-070 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC — Fone: (47) 3361-6202

Cód.	Parcela	Histórico	Valor	Nro. NF	COO
84181	1/1	Parcela 1/1 - REF NOTA FISCAL Nº 1852 SERIE 010	415,00	1852	0

DENTE DOCUMENTO FOI ...
EM 21 / 01 / 2026
p.p. Karina Angelus
Assinatura
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

(C) Expede Expede Informática (47) 3369 8088

AILOS 08591.09001 30022.064700 00001.506013 1 13320000041500 **Recibo do Pagador**

Beneficiário
PAPELARIA SILVA : 11.664.287/0001-70
RUA JOSE HONORATO DA SILVA, 18 NOVA ESPERANCA 88.336-070 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Data Documento	Nro Documento	Moeda	Aceite	Agência/Código Beneficiário
18/12/2025	1852/01	9-Real	N	0109-0 / 0022064-7

Instruções:
MUITO OBRIGADO, ESTAMOS SEMPRE A DISPOSICAO.
DEUS TE ABENCOE

Vencimento: 20/01/2026
Nosso Número: 00220647000001506
(=) Valor do Documento: 415,00
(+) Mora / Multa / Juros:
(=) Valor Cobrado:

Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM RUA BOM RETIRO, 1251
88.337-420 BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC - BAIRRO: MUNICIPIOS

Autenticação Mecânica

AILOS **085-1** 08591.09001 30022.064700 00001.506013 1 13320000041500

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DO SISTEMA AILOS.

Beneficiário
PAPELARIA SILVA : 11.664.287/0001-70

Data Documento	Nro Documento	Espécie Docto	Aceite	Data do Processamento
18/12/2025	1852/01	DM	N	18/12/2025

Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde Moeda	xValor
	01	R$		

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):
MUITO OBRIGADO, ESTAMOS SEMPRE A DISPOSICAO.
DEUS TE ABENCOE

Vencimento: 20/01/2026
Agência/Código Beneficiário: 0109-0 / 0022064-7
Nosso Número: 00220647000001506
(=) Valor do Documento: 415,00
(-) Desconto Abatimento:
(+) Mora / Multa / Juros:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

(C) Expede Expede Informática (47) 3369 8088

Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS - 10.213.178/0001-74
RUA BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS
88.337-420 BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC

Autenticação Mecânica Ficha de Compesação

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECEBEMOS DE RAFAEL DA SILVA PAPELARIA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.852 Série 10
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RAFAEL DA SILVA PAPELARIA

RUA JOSE HONORATO DA SILVA Nº 018
SALA 01 - NOVA ESPERANCA - BALNEARIO
CEP 88336-070
FONE (47)3361-6202

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]
Nº 000.001.852
SÉRIE 10
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4225 1211 6642 8700 0170 5501 0000 0018 5211 7441 4230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
1 - VENDA	242250515618770 18/12/2025 16:05:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
256051798		11.664.287/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS		10.213.178/0001-74	18/12/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
RUA BOM RETIRO 1251	MUNICIPIOS	88337-420	18/12/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA / ENTRADA**
BALNEARIO CAMBORIU		SC	16:05:45

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
1852	415,00	0,00	415,00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	20/01/2026	415,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	415,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000446838717	LOCACAO IMPRESSORAS DEZEMBRO 2025	39201000	0500	5405	UN	1,000	415,00	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos R$36,85 (8,88%) Fed., R$70,55 (17,00%) Est., R$0,00 (0,00%) Mun. Fonte: IBPT Vendedor: USUARIO	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Contrato de locação e prestação de serviços

Pelo presente instrumento particular de contrato locação e prestação de serviços, de um lado a (o) CONTRATANTE **Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social/PAIS**, inscrito no CNPJ/CPF sob **n°10.213.178/0001-74**, com sede na Rua Bom Retiro, 1251, Bairro Municipios, CEP 88337-420, na cidade de **Balneário Camboriú-SC**, e de outro lado a empresa CONTRATADA, **Rafael da Silva Papelaria,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 11.664.287/0001-70, com sede na Rua José Honorato da Silva, N° 18, Bairro Nova Esperança, na cidade de Balneário Camboriú - SC/;

- **Cláusula Primeira - Do objeto:** O presente contratado tem por objeto a locação de 01 Impressora Multifuncional Monocromatica, com franquia para 5.000 cópias e 01 Impressora Multifuncional Colorida com franquia de 2000 cópias, manutenção, reposição de suprimentos e peças da máquina descrita abaixo:

Impressora Multifuncional Monocromatica
MARCA: Pantum
MODELO: BM5100FDW

Impressora Multifuncional Colorida
MARCA: Epson
MODELO: L3250

Cláusula Segunda – Do valor e da forma de pagamento: A (o) contratante pagará a partir da data da assinatura do contrato, o valor na forma e condições estabelecidas abaixo: Impressora Multifuncional Monocromatica e Impressora Multifuncional Colorida.

Modelo	Valor mensal	Franquia (N° de copias /mês)	Folhas Excedentes
01-Pantum BM5100FDW	R$290,00	5.000 folhas	R$0,06/cópia

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Modelo	Valor mensal	Franquia (N° de copias /mês)	Folhas Excedentes
01-L3250	R$125,00	2.000 folhas	R$0,10/cópia

Parágrafo Primeiro: No somatório dos itens locados a (o) contratante pagará a (o) contratado (a) um **valor mensal total de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais). Sendo o primeiro pagamento no ato da instalação**.

Parágrafo Segundo: Os valores dos alugueis posteriores serão pagos até o 10° dia dos meses subsequentes a prestação do serviço conforme duração do contrato especificado na Cláusula Terceira, mediante apresentação recibo ou Nota fiscal.

Cláusula Terceira - Da vigência: O prazo de vigência deste contrato será de **01 Ano**, com inicio na data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Do fornecimento de Matérias: A (O) contratada (o) ficará obrigada fornecer as seguintes matérias de consumo e serviços: Toners, Tintas e assistência técnica (conserto da impressora).

Cláusula Quinta – Do Atraso de pagamento: Em caso de atraso do pagamento o contratante terá que pagar uma multa de R$10,00 e taxa de R$5,00 por dia de atraso, e se assim não for pago em um mês o valor combinado a impressora será recolhida imediatamente.

Cláusula Sexta – Da Responsabilidade por danos causados à impressora por mau uso: O CONTRATANTE reconhece e concorda que é responsável por manter a impressora locada em boas condições de funcionamento durante o período de locação.

Qualquer dano causado à impressora devido ao mau uso, negligência, ou a introdução de objetos estranhos, tais como clips, grampos, brinquedos ou quaisquer outros itens não destinados ao funcionamento da impressora, será de responsabilidade exclusiva do LOCATÁRIO.

O LOCATÁRIO se compromete a utilizar a impressora apenas para os fins a que se destina, seguindo todas as orientações do fabricante, do manual de operação e as melhores práticas de manutenção.

(a) **Dos custos de manutenção e reparos por mau uso:** Caso ocorram danos à impressora devido a mau uso, o LOCATÁRIO concorda em arcar c

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

todos os custos de reparo, manutenção ou substituição necessários para restaurar a impressora ao seu estado original de funcionamento.

O LOCATÁRIO concorda em notificar imediatamente o LOCADOR caso qualquer dano à impressora seja identificado e a colaborar no processo de reparação ou substituição, conforme determinado pelo LOCADOR.

(b) **Inspeção e avaliação de danos por mau uso:** O LOCADOR terá o direito de inspecionar a impressora locada a qualquer momento, mediante aviso prévio ao LOCATÁRIO, a fim de avaliar o estado da impressora e verificar se houve danos devido ao mau uso.

O LOCADOR e o LOCATÁRIO concordam em manter registros de quaisquer inspeções, reparos ou substituições realizadas durante o período de locação da impressora.

(c) **Do Pagamento de custos de reparo por mau uso:** O LOCATÁRIO concorda em pagar todos os custos de reparo ou substituição da impressora devido ao mau uso, conforme determinado pelo LOCADOR, no prazo de **10 dias** após a notificação de tais custos.

O LOCADOR fornecerá ao LOCATÁRIO um documento detalhando os custos de reparo ou substituição devido ao mau uso, que deverá ser pago no prazo estipulado.

(d) **Da Rescisão do contrato:** Em caso de danos à impressora causados por mau uso pelo LOCATÁRIO e o não pagamento dos custos de reparo ou substituição no prazo estipulado, o LOCADOR terá o direito de rescindir este contrato de locação, conforme as disposições especificadas no contrato.

Cláusula Sétima – Do Horário de Atendimento: A Locadora compromete-se a fornecer suporte técnico e assistência relacionados à locação das impressoras nos seguintes horários:

- **08:00 às 12:00;**
- **14:00 às 18:00.**

a) **Dias Úteis:** O horário de atendimento descrito na cláusula sétima estará disponível de **segunda-feira a sexta-feira**, exceto em feriados nacionais e locais previamente comunicados. Em caso de feriados, o atendimento será retomado no próximo dia útil.

b) **Agendamento e Atendimento Emergencial:** Para solicitações de serviço

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.tdoc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

fora do horário mencionado na cláusula sétima, o Locatário deverá entrar em contato com a Locadora com antecedência para agendar o atendimento, sujeito a disponibilidade. Atendimentos emergenciais podem ser solicitados a qualquer momento e estarão sujeitos a taxas adicionais, conforme acordado entre as partes.

c) Esta cláusula entra em vigor a partir da assinatura do contrato e permanece válida durante todo o período de locação, podendo ser alterada mediante acordo escrito entre as partes.

Cláusula Oitava – Da Rescisão: No caso de rescisão antecipada deste contrato de locação de impressoras por parte do LOCATÁRIO, este concorda em pagar uma taxa de rescisão equivalente a 20% do valor restante das parcelas mensais compreendidas no contrato, a ser paga ao LOCADOR como compensação pelos custos administrativos e pela perda antecipada do fluxo de receita proveniente do contrato de locação.

Cláusula Nona – Do Recesso: Durante o período de recesso de fim de ano, a ser definido e pelo LOCADOR a mesma não estará obrigada a fornecer suporte técnico ou serviços de manutenção para as impressoras objeto deste contrato. A locadora reserva-se o direito de interromper temporariamente os serviços de suporte durante esse período, levando em consideração as limitações operacionais e de pessoal decorrentes das festividades de fim de ano.

Parágrafo Primeiro: Adicionalmente, a contratante compromete-se a realizar qualquer solicitação de suprimentos necessários para o funcionamento contínuo das impressoras com antecedência mínima de **05 dias** antes do início do recesso de fim de ano.

A LOCADORA não será responsável por quaisquer falhas no fornecimento de suprimentos caso a contratante não cumpra com este prazo. A contratante concorda em tomar as medidas necessárias para garantir que haja estoque suficiente de suprimentos para assegurar o funcionamento adequado das impressoras durante o período de recesso.

Paragráfo Segundo: Ambas as partes reconhecem que o suporte será retomado conforme o cronograma normal após o término do recesso.

Cláusula Décima - Da Troca de Equipamentos em Caso de Reparo ou Manutenção: Em situações em que a impressora locada sob este contrato necessitar de reparo ou manutenção, a Contratada compromete-se a fornecer

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSATA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

equipamento substituto de desempenho equivalente ou superior durante o período em que a impressora principal estiver fora de operação.

A troca de equipamentos será realizada sem custos adicionais para a Contratante, e a responsabilidade pela manutenção do equipamento substituto será integralmente da Contratada até a resolução do problema na impressora principal.

É dever da Contratante notificar a Contratada imediatamente sobre qualquer necessidade de reparo ou manutenção, a fim de garantir uma transição suave para o equipamento substituto. A Contratante compromete-se a utilizar o equipamento substituto de forma adequada e a devolvê-lo em condições satisfatórias após o término do período de reparo ou manutenção da impressora principal.

Esta cláusula visa assegurar a continuidade dos serviços prestados, minimizando possíveis impactos operacionais decorrentes de eventual inoperância da impressora principal.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Balneário Camboriú, 05/01/2025

RAFAEL DA SILVA PAPELARIA:11664287000170

Assinado de forma digital por RAFAEL DA SILVA PAPELARIA:11664287000170
Dados: 2025.06.03 16:44:49 -03'00'

RAFAEL DA SILVA PAPELARIA

CNPJ:11.664.287/0001-70

Contratado

p.p. Karina Fernandes

Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

CNPJ: 10.213.178/0001-74

Contratante

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

21/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:44:00
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO

08591090013002206470000001506013113320000041500
BENEFICIARIO:
RAFAEL DA SILVA PAPELARIA
NOME FANTASIA:
PAPELARIA SILVA
CNPJ: 11.664.287/0001-70
BENEFICIARIO FINAL:
RAFAEL DA SILVA PAPELARIA
CNPJ: 11.664.287/0001-70
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	12.103
DATA DE VENCIMENTO	20/01/2026
DATA DO PAGAMENTO	21/01/2026
VALOR DO DOCUMENTO	415,00
JUROS/MULTA	10,14
VALOR COBRADO	425,14

NR.AUTENTICACAO 4.7D0.6A6.403.CFB.593

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECEBEMOS DE KALUNGA SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 118475 SÉRIE 1

Kalunga

Kalunga SA
R Geroncio Thives,1079
Barreiros
Sao Jose-SC

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 118475
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

4226 0143 2838 1102 3958 5500 1000 1184 7517 7414 4011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SAIDA DE VENDA	242260030269973 21/01/2026 20:51:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
260617830		43.283.811/0239-58	NF-E

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
Associacao de Protecao Acolhimento e Inclusao Social - Pais	10.213.178/0001-74	21/01/2026

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DT SAÍDA / ENT
R Bom Retiro , 1251	Municipios	88337-420	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HR SAÍDA / ENT
Balneario Camboriu	4732-1692	SC		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOT. DOS PRODUTOS
803,40	136,55	0,00	0,00	803,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO [9]	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			1,870	1,870

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	ICMS
549825	Pano multi-uso 30x50cm c50 panos verde Mr. Plus Ta	56039240	200	5102	PT	1	15,90	15,90	15,90	2	17,00
464437	Mouse pad c apoio de punho gel 24,8x22,6cm rs TGR	40161090	200	5102	PT	1	59,90	59,90	59,90	10	17,00
435279	Mouse sem fio 1600dpi rosa MWB711P Ergo CX 1 UN	84716053	200	5102	CX	1	69,90	69,90	69,90	11	17,00
268320	Adesivo Stick Epoxy star 69-02 Funny Sticker PT 1	39199090	200	5102	PT	1	18,90	18,90	18,90	3	17,00
268371	Adesivo Stick Puffy smile 69-01.2 Funny Sticker PT	39199090	200	5102	PT	1	18,90	18,90	18,90	3	17,00
180948	Caneta esferografica gel 0,7mm escreve e apaga azu	96081000	200	5102	UN	1	8,90	8,90	8,90	1	17,00
180752	Caneta esferografica p. aco BP-S Glass 0,7mm az 14	96081000	500	5102	BT	1	10,30	10,30	10,30	1	17,00
477438	Pincel marca texto 6 cores c aroma HY282400 Spiral	96082000	200	5102	BT	1	29,90	29,90	29,90	5	17,00
549850	Flanela branca 28x38cm Ouro Branco PT 6 UN	63071000	000	5102	PT	1	16,10	16,10	16,10	2	17,00
068710	Borracha fantasia sushi sortido QH-8614 Spiral Kid	40169200	200	5102	BT	1	17,90	17,90	17,90	3	17,00
070439	Borracha fantasia morango 906755 Tris BT 1 UN	40169200	200	5102	BT	1	6,80	6,80	6,80	1	17,00
070427	Borracha fantasia Calvo Forma Sortidos E2262 TOCHA	40169200	200	5102	BT	1	4,90	4,90	4,90	0	17,00
176150	Caneta esferografica gel 0,7mm escreve e apagapret	96081000	200	5102	BT	1	9,90	9,90	9,90	1	17,00
180753	Caneta esferografica p. aco BP-S Glass 0,7mm pt 14	96081000	500	5102	BT	1	10,30	10,30	10,30	1	17,00
435291	Luminaria de Mesa LED Nara 5w preta LM3376 Daruri	94052100	200	5102	CX	1	87,90	87,90	87,90	14	17,00
798584	Cartucho HP 667XL Preto 3YM81AB HP CX 1 UN	84439923	400	5102	CX	1	209,00	209,00	209,00	35	17,00
798585	Cartucho HP 667XL Colorido 3YM80AB HP CX 1 UN	84439923	400	5102	CX	1	208,00	208,00	208,00	35	17,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Nova Razao Social: Kalunga SA

Val Aprox Tributos: R$ 147,54 (18%) Fonte: IBPT
Em caso de devolucao e necessario emitir Nota Fiscal de Devolucao
Trocas em ate 7 dias somente por defeito

Nilson Antônio de Souza
Tesoureiro

DOCUMENTO FORA DE SÉRIE

21 / 01 / 2026

Assinatura

Mauro de Camargo Assis
Presidente

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 21.43.38
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202601212350561868722247
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R$803,40
TARIFA: R$0,00
DATA: 21/01/2026 - 20:51:12
NOME DA COBRANCA: Kalunga Loja 0239 - SC-SJO-S.I taguaçu - Caixa 6
COD PRODUTO: 25A08A65871B40C6A46B8AB3EC7FCABC
DEVEDOR: ao Acolhimento e Inclusao Social - Pais
CNPJ DO DEVEDOR: 10.***.***/****-74

PAGO PARA: Kalunga Sa
CNPJ: 43.283.811/0001-50
INSTITUICAO: 37395399 CCLA CENTRO BRASILEIRA LTD

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 21/01/2026 - 20:51:12

DOCUMENTO: 012104
AUTENTICACAO SISBB: C.7F5.18C.7FA.B84.F69

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

construcolor

CONSTRUCOLOR BALNEARIO CAMBORIU
4A AVENIDA, 900-CENTRO-BALNEARIO CAMBORIU-SC
CEP: 88330-112 - FONE: (47)3228-6767
www.construcolor.com.br vendas.bc@construcolor.com.br

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1-SAÍDA [1]
Nº 000119506
SÉRIE 26
FOLHA 1 DE 1

CHAVE DE ACESSO
4226 0178 5156 2400 1615 5502 6000 1195 0611 4841 2019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA DE MERC.ADQ.OU RECEB.DE TERC.	242260031493271 - 22/01/2026 13:31:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
260548910		78.515.624/0016-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE PROTECAP ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL / PAIS (COD: 265	10.213.178/0001-74	22/01/2026 13:32:41

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA BOM RETIRO, 1251	MUNICIPIOS	88337-420	22/01/2026

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BALNEARIO CAMBORIU	4733984949	SC		13:32:41

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.106,90	188,17	0,00	0,00	1.241,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	134,58	0,00	0,00	1.106,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O EMITENTE	0-EMITENTE				78.515.624/0001-39

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV LISBOA, 193	BLUMENAU	SC	251103919

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6				50,391	44,0[illegible]

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
526.1.3	ACRILICO FOSCO STANDART DACAR BRANCO NEVE 3,6 LTS Vlr.Aprox.Tributos: R$ 49,45 Fonte: IBPT	32091010	000	5102	GL	2	81,20	162,40	162,40	27,61	17,00
1288.127.2	BASE ACRILICO TRADICAO FOSCO PREMIUM LUKSCOLOR A 16 LTS C166 DOCE DE LEITE MAQLUKS Vlr.Aprox.Tributos: R$ 232,21 Fonte: IBPT	32091010	000	5102	LT	2	448,59	897,18	762,60	129,64	17,00
2604.1.3	ESMALTE AGUA MULTIPLAS SUPERFICIES AC LUKSCOLOR BRANCO 3,6 LTS. Vlr.Aprox.Tributos: R$ 46,59 Fonte: IBPT	32091010	000	5102	GL	1	153,00	153,00	153,00	26,01	17,00
6821	FITA CREPE AZUL 48MM X 50MTS ADELBRAS Vlr.Aprox.Tributos: R$ 9,09 Fonte: IBPT	48114110	000	5102	RL	1	28,90	28,90	28,90	4,91	17,00

* CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *
VENDEDOR: 7353-ARTHUR FELIPE SPIER
TITULOS: 6862385
TIPO COBR.: 7-PIX

construcolor

DANFE DOCUMENTO FOLHA

EM 22 / 01 / 2026

p/ Karina Angeles

Eduardo de Camargo Assis

Cleon Antônio de Souza
Tesoureiro

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VLR.PIS: 15,16 - VLR.COFINS: 69,81 CBS R$ 7,51 / IBS R$ 0,83 MD5 CB-ECF: 910A4A3FADAF3AB2B7C02F9EF31A91C4 ICMS DESCONSIDERADO NA BC DE PIS E COFINS CONFORME (RE) 574.706/PR E PARECER SEI NO 7.698/2021 TRIB APROX R$: 149.17(FED.), 188.17(EST.) FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR M21.5P8 MERCADORIA JA ENTREGUE * CONTINUA NO CORPO DA DANFE, ABAIXO DOS ÍTENS *	

* Processado no software Tutom-NFe - www.cbsistemas.com.br - Fone: (47)3041-4321 * (v3.60)

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Consultas - Emissão de comprovantes
ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.29.08
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202601221333016100048831
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R$1.106,90
TARIFA: R$10,00
DATA: 22/01/2026 - 10:33:08

PAGO PARA: Construcolor Comercio de Tintas Ltda
CNPJ: 78.515.624/0001-39
CHAVE PIX: pix.006*construcolor.com.br
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0147 - CONTA: 000000000000130065443
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 22/01/2026 - 10:33:09

DOCUMENTO: 012201
AUTENTICACAO SISBB: 2.5AD.B53.6E3.4F3.0BE

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECEBEMOS DE FABIOLA MOLARDI FESTA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.617,03 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOL E INCLUSAOSOCIAL/PAIS - RUA BOM RETIRO, 1251 BAIRRO DOS MUNICIPIOS Balneario Camboriu/SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 558
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FABIOLA MOLARDI FESTA
AVENIDA QUARTA, 313 - SALA 01
CENTRO - 88330-107
Balneario Camboriu - SC Fone: (47) 3367-5583

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 558
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4226 0109 0643 8100 0147 5500 1000 0005 5817 1949 2835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	242260031438251 - 22/01/2026 12:49:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
255.472.587		09.064.381/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOL E INCLUSAOSOCIAL/PAIS	10.213.178/0001-74	22/01/2026

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA BOM RETIRO, 1251	BAIRRO DOS MUNICIPIOS	88337-420	22/01/2026

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Balneario Camboriu	SC			12:48:46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.617,03

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.617,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRO00011	CADEIRA PRESIDENTE	94013900	0102	5102	UNID	1	1.617,03	1.617,03	0,00	0,00		0,00	

DOCUMENTO FISCAL
22/01/2026
Karina Fonseles
Assinatura
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

P.P Karina Fonseles
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nilton Antônio de Souza
Tesoureiro

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: paisbcinclusaosocial@live.com Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Produto destinado a Consumidor Final.	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.06.56
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202601221605575968058897
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R$1.617,03
TARIFA: R$10,00
DATA: 22/01/2026 - 13:06:49

PAGO PARA: Fabiola Molardi Festa
CNPJ: 9.064.381/0001-47
CHAVE PIX: 09064381000147
INSTITUICAO: 78825270 CCLAA SICOOB MAXICRÉDITO
AGENCIA: 3069 - CONTA: 000000000000001784463
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 22/01/2026 - 13:06:50

DOCUMENTO: 012202
AUTENTICACAO SISBB: C.8F5.ED4.6C2.F28.265

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 1.012,52

Número da Guia: 0125123011894243-6 **Data Emissão:** 30/12/2025 14:46:58 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74 **Tomador:** 82.572.207/0001-03

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2025		LUCIANA SILVEIRA	517	044.278.959-99	101	20/01/2026	Mensal	2.504,36	200,34	0,00	0,00	0,00	200,34
							Total do Tomador	**82.572.207/0001-03**	**2.504,36**	**200,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200,34**
							Total do Estabelecimento	**10.213.178/0001-74**	**12.656,83**	**1.012,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.012,52**
							Total FGTS		**12.656,83**	**1.012,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.012,52**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 1.012,52

Número da Guia: 0125123011894243-6 **Data Emissão:** 30/12/2025 14:46:58 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2025		EDUARDA BARRETO PRECHT	535	037.549.560-60	101	20/01/2026	Mensal	3.389,90	271,19	0,00	0,00	0,00	271,19
12/2025		EMA BEUTING	516	415.281.239-72	101	20/01/2026	Mensal	1.609,79	128,78	0,00	0,00	0,00	128,78
12/2025		LOREANE VALLE MAFALDA	550	442.657.000-04	101	20/01/2026	Mensal	3.049,95	243,99	0,00	0,00	0,00	243,99
12/2025		PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSO	Matriz0001000143	088.051.079-05	101	20/01/2026	Mensal	2.102,83	168,22	0,00	0,00	0,00	168,22
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**10.152,47**	**812,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**812,18**
							Total do Estabelecimento	**10.213.178/0001-74**	**12.656,83**	**1.012,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.012,52**
								Total FGTS	**12.656,83**	**1.012,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.012,52**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-DAA-19D4

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 1.012,52

Número da Guia: 0125123011894243-6 **Data Emissão:** 30/12/2025 14:46:58 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Categorias

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2025	101	5	12.656,83	1.012,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,52
		Total FGTS	**12.656,83**	**1.012,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.012,52**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de GDias

Vencimento da Guia: 20/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 1.012,52

Número da Guia: 0125123011894243-6 **Data Emissão:** 30/12/2025 14:46:58 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2025	10.213.178/0001-74	5	12.656,83	1.012,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,52
		Total FGTS	**12.656,83**	**1.012,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.012,52**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 1.012,52

Número da Guia: 0125123011894243-6 **Data Emissão:** 30/12/2025 14:46:58 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2025	11 - FGTS mensal	5	12.656,83	1.012,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,52
	Total FGTS		**12.656,83**	**1.012,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.012,52**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 1.012,52

Número da Guia: 0125123011894243-6 **Data Emissão:** 30/12/2025 14:46:58 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 82.572.207/0001-03

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2025	1	2.504,36	200,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,34
Total do Tomador	**82.572.207/0001-03**	**2.504,36**	**200,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200,34**

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2025	4	10.152,47	812,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812,18
Total do Tomador	**Sem Tomador**	**10.152,47**	**812,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**812,18**
	Total FGTS	**12.656,83**	**1.012,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.012,52**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0AA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0AA-19D4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	10.213.178/0001-74
Nome	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
Período de apuração	12/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	36834777803 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 9.381,32	R$ 9.381,32
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 18.059,84	R$ 18.059,84
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 734,08	R$ 734,08
Contribuições Diversas	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00	R$ 0,00
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
CPSS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL	R$ 0,00	R$ 0,00
CSRF	R$ 0,00	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00	R$ 0,00
IPI	R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF	R$ 4.882,20	R$ 4.882,20
PIS	R$ 126,56	R$ 126,56
RET/Pagamento Unificado	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 33.184,00	R$ 33.184,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:
1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	EDUARDO DE CAMARGO ASSIS
CPF	035.858.069-29
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSARIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oc.1doc.com.br/verificador e informe o código 8AAC-FED0-DA39-9304

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	30/12/2025 14:44:19
Nº do recibo de entrega	0000050000423240131

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RELATÓRIO ANUAL GRUPO DE ADOLESCENTES 2025

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Balneário Camboriú, 16/12/2025

A Associação PAIS é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), fundada em 2008. Seus projetos são desenvolvidos em parceria com a Prefeitura de Balneário Camboriú, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Fundo Municipal da Infância (FIA). A instituição oferece atendimento especializado a crianças, adolescentes e suas famílias, considerando o contexto social e familiar de cada núcleo. Seu objetivo principal é garantir o direito à convivência familiar e comunitária, por meio de ações que favoreçam a socialização, o fortalecimento de vínculos e a construção de projetos de vida com suporte psicológico qualificado.

Entre as iniciativas promovidas pela Associação PAIS, destaca-se o Grupo Psicoterapêutico para Adolescentes com a temática da ansiedade, voltado a jovens que vivenciam conflitos emocionais que impactam suas relações interpessoais, desempenho escolar e rotina diária. O grupo tem como propósito oferecer um ambiente acolhedor e seguro, no qual os participantes possam compartilhar experiências, expressar sentimentos e desenvolver recursos emocionais para lidar com as demandas dessa fase da vida. Além disso, busca ampliar a compreensão sobre os desafios da adolescência, favorecendo a construção de estratégias mais saudáveis de enfrentamento e autorregulação emocional.

A ansiedade na adolescência é um fenômeno multifatorial, marcado por mudanças intensas, expectativas internas e externas, e, muitas vezes, por sobrecarga emocional. Considerando esse cenário, o Grupo Psicoterapêutico tem como foco não apenas oferecer suporte, mas promover reflexões sobre as causas, manifestações e consequências da ansiedade no cotidiano dos jovens. Os encontros acontecem semanalmente, todas às segundas-feiras, às 14h, com duração aproximada de duas horas. As atividades incluem vivências, dinâmicas, debates e momentos de reflexão, favorecendo o desenvolvimento de novas perspectivas e habilidades para o manejo emocional.

O grupo recebe adolescentes da comunidade em geral, bem como aqueles em acompanhamento psicológico na Associação PAIS ou encaminhados pela rede de proteção. Assim, consolida-se como um espaço transformador, que visa fortalecer a saúde emocional dos jovens e estimular relações mais conscientes, responsáveis e saudáveis.

Primeiro Trimestre

No primeiro trimestre, foram realizados **268 atendimentos** junto ao grupo de adolescentes, período em que se trabalhou a temática da ansiedade por meio de encontros voltados à promoção da saúde mental e ao fortalecimento do bem-estar emocional. As atividades iniciaram com ações alusivas ao **Janeiro Branco**, estimulando a reflexão sobre o cuidado com a saúde mental e a importância de falar sobre sentimentos.

Foram desenvolvidas propostas de autoconhecimento, auxiliando os adolescentes a reconhecerem suas características, emoções e formas de lidar com as próprias dificuldades. A

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

psicoeducação das emoções foi abordada de maneira acessível, favorecendo a identificação e a compreensão dos diferentes estados emocionais.

A ansiedade foi trabalhada de forma prática e reflexiva, com explicações sobre seus sinais, causas e estratégias iniciais de enfrentamento. Como recurso para facilitar a expressão emocional, utilizaram-se atividades manuais, como massinhas, pinturas e desenhos, possibilitando a externalização de sentimentos, o fortalecimento dos vínculos e a ampliação da participação no grupo.



Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4







Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4







Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4







47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Segundo Trimestre

No segundo trimestre, realizaram-se 78 atendimentos junto ao grupo de adolescentes, dando continuidade ao trabalho com foco na ansiedade, com ênfase no fortalecimento emocional e nas relações interpessoais. Foram desenvolvidas atividades sobre autocuidado, contando com a participação do Dr. Arthur Zanchet, clínico geral, que contribuiu com orientações relacionadas à saúde física, hábitos saudáveis e à relação entre corpo e saúde mental.

Também foram trabalhadas a autoconfiança e a autoestima, auxiliando os adolescentes a reconhecerem suas qualidades, potencialidades e limites, promovendo maior segurança emocional. Em alusão ao Maio Laranja, realizaram-se atividades de conscientização e diálogo sobre a proteção de crianças e adolescentes, o respeito aos limites e a importância de buscar ajuda.

A ansiedade nos relacionamentos, especialmente nos contextos familiar e escolar, foi abordada por meio de conversas e dinâmicas que favoreceram a troca de experiências e a reflexão sobre conflitos, comunicação e vínculos. As atividades manuais, como pinturas, desenhos e uso de massinhas, permaneceram como recurso para facilitar a expressão emocional e ampliar a participação no grupo.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4







47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municipios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4







47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

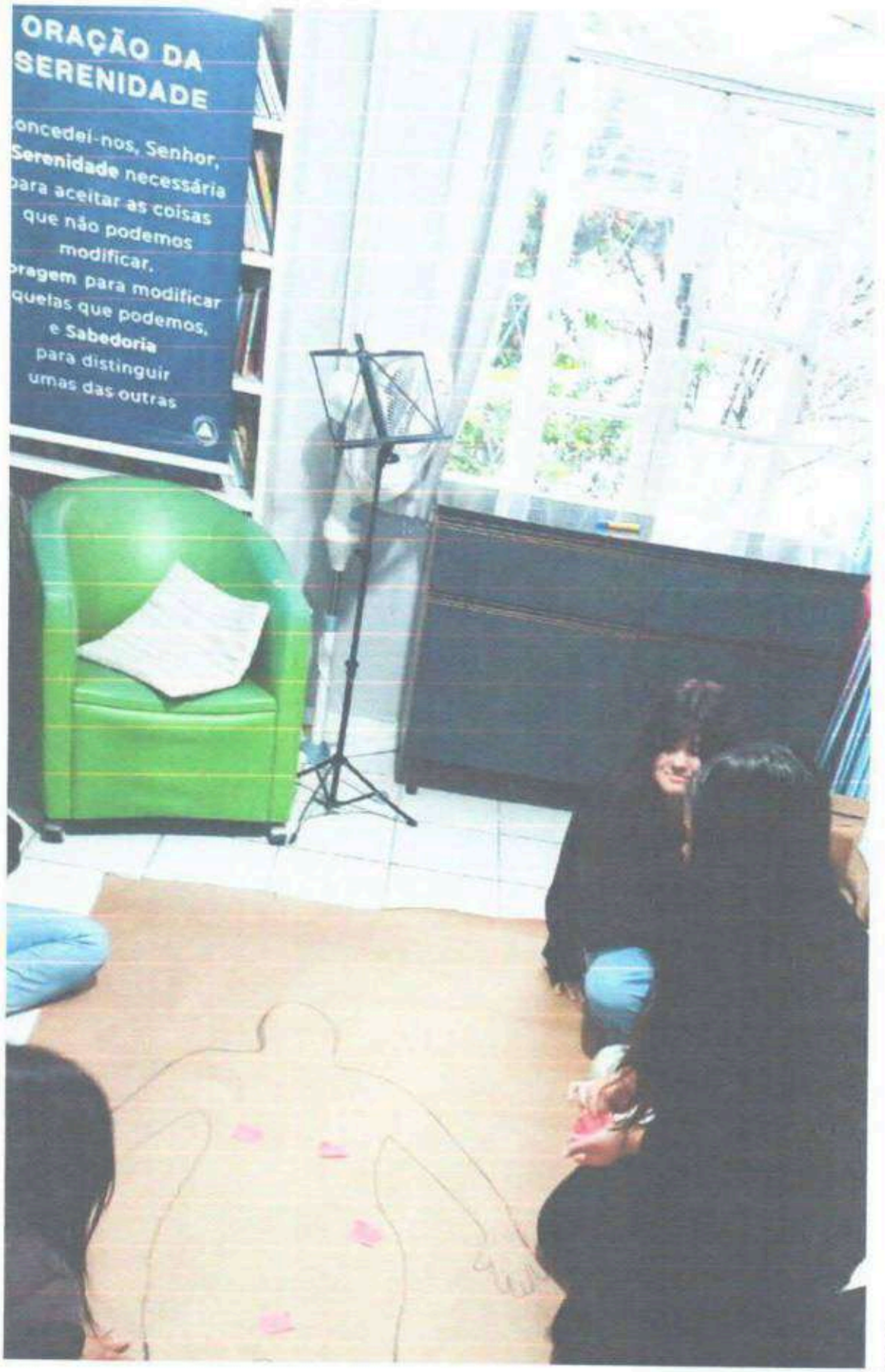






47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



Terceiro Trimestre

No terceiro trimestre, realizaram-se 125 atendimentos junto ao grupo de adolescentes, período em que foi trabalhada a temática dos novos ciclos, abordando as mudanças inerentes ao desenvolvimento e à vida cotidiana. Foram desenvolvidas atividades que favoreceram a reflexão sobre adaptações, encerramentos e inícios, auxiliando os adolescentes a lidar com inseguranças e expectativas.

Também foram abordados os limites próprios e do outro, promovendo conversas sobre respeito, convivência, comunicação e reconhecimento dos sentimentos e dos limites nas relações interpessoais.

Além disso, realizou-se a **festa julina** como momento de integração, fortalecimento de vínculos e socialização entre os participantes. A atividade proporcionou vivências lúdicas, troca de experiências e expressão emocional em um ambiente acolhedor, contribuindo para a coesão e o fortalecimento do grupo.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4







47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4





47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, Nº 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4







Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



Quarto Trimestre

No quarto trimestre, realizaram-se 119 atendimentos junto ao grupo de adolescentes, período em que foi trabalhada a relação entre ansiedade e criatividade, estimulando a expressão de sentimentos por meio de atividades criativas e reflexivas. Também foram abordadas as temáticas ansiedade e oportunidades/possibilidades, incentivando os adolescentes a refletirem sobre perspectivas futuras, escolhas e formas de lidar com expectativas e inseguranças.

O Dia das Crianças foi celebrado por meio de uma festa à fantasia, proporcionando um momento lúdico de integração, socialização e fortalecimento dos vínculos. A atividade favoreceu a expressão criativa, a valorização da infância e o convívio em grupo de forma leve e acolhedora.

Ainda neste trimestre, o grupo contou com a participação da Dra. Aniceli Tondate, médica ginecologista, que realizou um bate-papo com os adolescentes, juntamente com a Dra. Pamela e a Dra. Caroline, que atuaram de forma voluntária na instituição. O encontro possibilitou orientações, esclarecimento de dúvidas e reflexões sobre autocuidado e saúde integral.

A chegada do Natal foi trabalhada como momento de reflexão sobre vínculos e convivência familiar. Como atividade prática, foram confeccionados enfeites natalinos com palitos de picolé, estimulando a criatividade, a cooperação e a expressão emocional. O ano foi encerrado com uma atividade de avaliação das vivências e fortalecimento dos vínculos grupais.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4







47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4







47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4







47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú - SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4







47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municipios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CONCLUSÃO:

Ao longo dos quatro trimestres, o grupo de adolescentes desenvolveu um trabalho continuo voltado ao cuidado com a saúde mental, tendo a ansiedade como eixo central das atividades. As temáticas abordadas possibilitaram a construção gradual do autoconhecimento, a identificação e compreensão das emoções, bem como o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento da ansiedade no cotidiano.

Durante o percurso, foram trabalhados aspectos relacionados ao autocuidado, autoestima, autoconfiança, limites, relações familiares e escolares, além de mudanças e novos ciclos, favorecendo reflexões sobre vínculos, respeito mútuo e convivência. As atividades alusivas a datas comemorativas e campanhas, como Janeiro Branco, Maio Laranja, Dia das Crianças, Natal e encerramento do ano, contribuíram para a integração do grupo, fortalecimento dos vínculos e promoção de espaços de escuta e acolhimento.

O uso de atividades lúdicas, criativas e manuais possibilitou maior expressão emocional, participação ativa e troca de experiências entre os adolescentes, fortalecendo o senso de pertencimento ao grupo. De modo geral, o trabalho desenvolvido favoreceu o desenvolvimento emocional, ampliou a compreensão sobre a ansiedade e contribuiu para a construção de recursos internos mais saudáveis para lidar com desafios pessoais, relacionais e sociais.

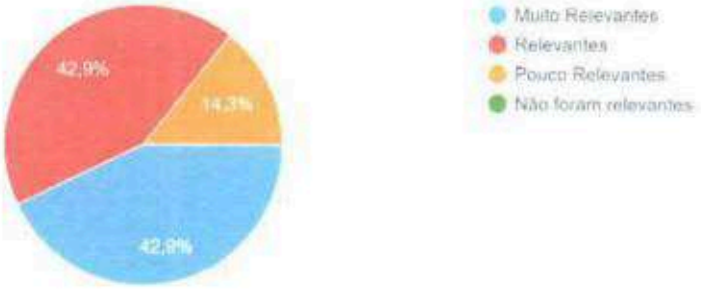
PESQUISA SATISFAÇÃO 2025 GRUPO DE ADOLESCENTES

Foi realizada uma pesquisa de satisfação com uma amostra de 10 participantes, dos quais 7 responderam ao questionário. Os resultados obtidos refletem a percepção dos participantes que aderiram à pesquisa, contribuindo para a avaliação das atividades desenvolvidas, da qualidade do atendimento e do impacto do grupo no bem-estar emocional dos adolescentes, servindo como subsídio para o aprimoramento contínuo das ações realizadas.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

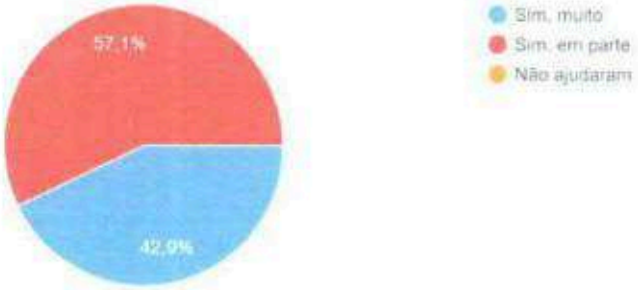
1. Sobre o conteúdo das sessões: a) Os temas abordados foram relevantes para você?

7 respostas



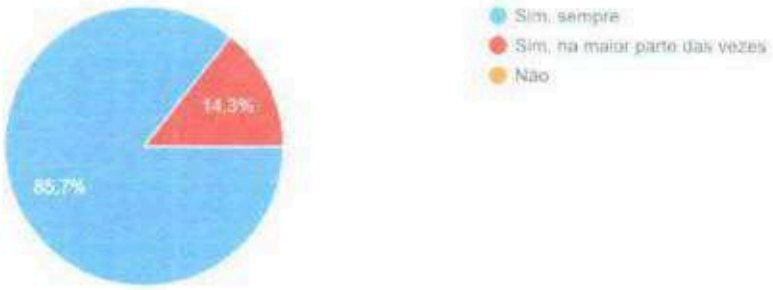
b) Você acredita que as atividades e discussões ajudaram a entender melhor sua ansiedade?

7 respostas



2. Sobre o ambiente e acolhimento: a) Você se sentiu confortável e seguro para compartilhar seus sentimentos e pensamentos?

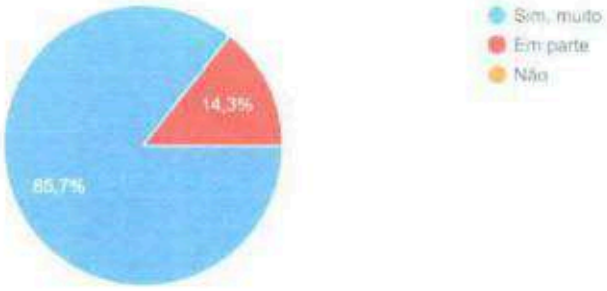
7 respostas



Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

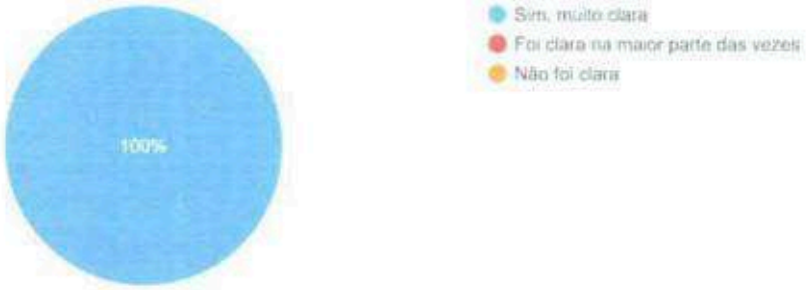
b) O grupo foi acolhedor e respeitoso?

7 respostas



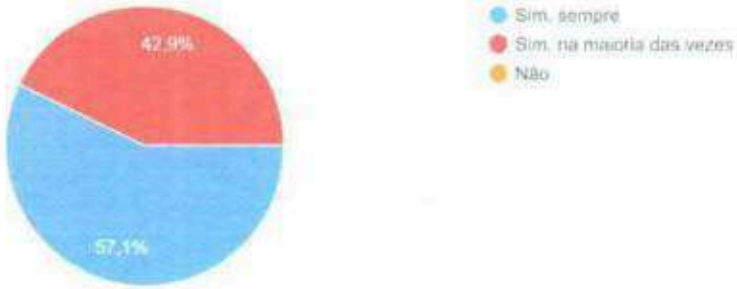
3. Sobre a condução das sessões a) A psicóloga facilitadora explicou os conceitos de forma clara?

7 respostas



b) Você sentiu que teve oportunidade de participar ativamente das sessões?

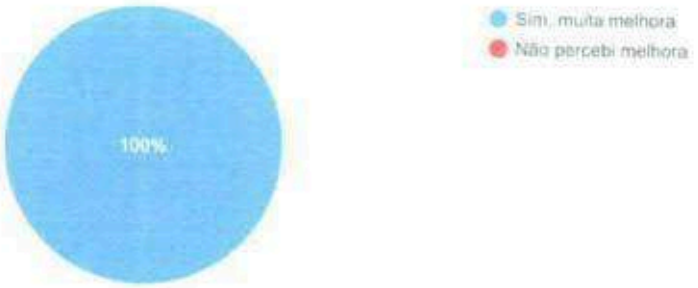
7 respostas



Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

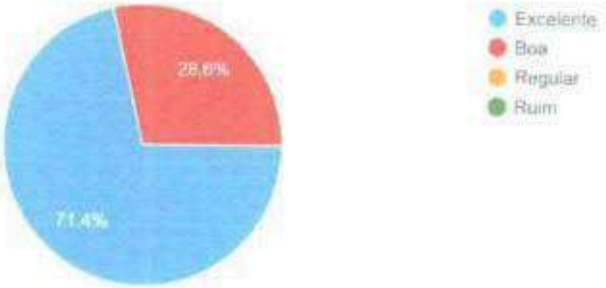
4. Sobre os resultados a) Você percebe alguma melhora em sua forma de lidar com a ansiedade desde que iniciou o grupo?

7 respostas



b) Como você avaliaria sua experiência geral no grupo?

7 respostas



5. Sugestões e comentários

O que você mais gostou no grupo? 5 respostas

Partilha

Das partilhas, das atividades manuais, do acolhimento do grupo

O que eu mais gostei foram as actividades que utilizam trabalhos manuais por assim dizer por exemplo as pinturas e a argila

Adorei tudo

Das pessoas e do conforto

O que você acha que poderia ser melhorado? 5 respostas

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Atividades dinâmicas

Passeios em lugares diferentes

Bom, eu estou feliz com o grupo na verdade não mudaria nada

Nada é muito bom só queria ter ir mais mais não deu

Não sei

Gostaria de sugerir algum tema ou atividade para futuras sessões? 5 respostas

Praia

Bullying

O bullying

Está tudo ok as atividades são muito boa

Brincadeiradeiras

FRANCIELLY INOCENCIO
CRP: 12/16110
Psicóloga PAIS

JOSIANE HOEPERS
CRP: 12/12814
Coord. Técnico

KARINA GONÇALVES DOS PASSOS
Diretora Geral

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2414-01/2025

Nome: Lívia de Oliveira Faustina D/N: 05/11/19

Nome Social: - CPF: 153.074.819-42

Encaminhador: C.T. Idade: 6

Responsável: Manoque Emanuelli CPF: 110.757.339.44

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/08/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/25	13:00	Ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	LÍVIA
2	08/12/25	13:00	Ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	LÍVIA
3	15/12/25	13:00	Ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	LÍVIA
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2414-01/2025

Nome: Monique Emanuelle D/N: 23/04/99

Nome Social: — CPF: 110.757.339-44

Encaminhador: C.T. Idade: 26

Responsável: Lívia de Oliveira CPF: 153074819-42

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/08/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/25	13:00	U	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	x
2					
3					
4					
5					
6					
7				Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2044-01/2024

Nome: Emilly Gabriela M. dos Reis D/N: 04/10/18

Nome Social: - CPF: 145.168.279-48

Encaminhador: NEM Cristo Luz Idade: 7

Responsável: Fernanda Kelli CPF: 053.283.599-92

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/08/24

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/25	14:00	Ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	EMILLY
2	08/12/25	14:00	Ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	EMILLY
3	15/12/25	14:00	Ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	EMILLY
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Daniella Zanco Costa
Psicóloga
CRP 12/25564

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2044 - 01/2024

Nome: Fernanda Kelli D/N: 17/08/86

Nome Social: -

CPF: 053.283.599-92

Encaminhador: NEM Cristo Luz Idade: 36

Responsável: Emilly Gabriela CPF: 145.168.279-48

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/08/24

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/2025	14:00	ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Fernanda Kelli
2	08/12/2025	14:00	ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Fernanda Kelli
3	15/12/2025	14:00	ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Fernanda Kelli
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Daniella Zanco Costa
Psicóloga
CRP 12/25564

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 206 - 01/2024

Nome: Daniela Fortes D/N: 11/08/72

Nome Social: — CPF: 866.269.579-53

Encaminhador: C.T. Idade: 53

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/03/24

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/25	15:00	ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	
2	08/12/25	15:00	ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	
3	15/12/25	15:00	ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Daniella Zanco Costa
Psicóloga
CRP 12/25564

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2413-01/2025

Nome: Daniel de Oliveira Carvalheira D/N: 10/02/14

Nome Social: —

CPF: 550.245.238-73

Encaminhador: Judiciário / C.T. Idade: 11

Responsável: Leila Oliveira CPF: 477.538.378-71

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/03/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/25	16:00	ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	x Daniel
2	08/12/25	16:00	ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	x Daniel
3	15/12/25	16:00	ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	x Daniel
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Daniella Zanco Costa
Psicóloga
CRP 12/25564

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2413-01/2025

Nome: Kaela Oliveira Kaesu D/N: 08.06.2001

Nome Social: - CPF: 477538378 77

Encaminhador: Judiciário / C.T. Idade: 24

Responsável: Daniel de Oliveira CPF: 550.245.238-19

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/8/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	15/12/25	16:00	V	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Daniella Zanco Costa
Psicóloga
CRP 12/25564

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2494-01/2025

Nome: Murilo Roberto da Silva D/N: 09/07/10

Nome Social: — CPF: 037.896.980-32

Encaminhador: Judiciário Idade: 15

Responsável: Suzana Souza da Silva CPF: 939.527.830-72

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/11/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/25	17:00	Ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Murilo R. S.
2	08/12/25	17:00	Ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Murilo R. S.
3	15/12/25	17:00	Ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Murilo R. S.
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2494_01/2025

Nome: Suzana Souza da Silva D/N: .....

Nome Social: - CPF: 939.527.830-12

Encaminhador: Judiciário Idade: .....

Responsável: Murilo Roberto da Silva CPF: 037896980-32

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/11/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	15/12/25	17:00	V	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Suzana
2					
3					
4					
5					
6					
7			Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564		
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2199 - 01/2024

Nome: Melissa Peters Treim D/N: 01/11/12

Nome Social: — CPF: 109.160.719-28

Encaminhador: C.T. Idade: 13

Responsável: Salvinia Peters / Marcelo Treim CPF: 716.994.730-72

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/03/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/25	13:00	Ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	xMelissa
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Daniella Zanco Costa
Psicóloga
CRP 12/25564

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2199-01/2024

Nome: Sabrina Peters D/N: 01/06/86

Nome Social: - CPF: 051.192.049-24

Encaminhador: C.T. Idade:

Responsável: Melina Peters Irein CPF: 109.160.719-32

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/03/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/25	13:00	U	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Sabrina Peters
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Daniella Zanco Costa
Psicóloga
CRP 12/25564

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2309 - 01/2024

Nome: Rafael Fernando Lapa Couto D/N: 09/03/11

Nome Social: - CPF: 165.254.119-55

Encaminhador: C.T. Idade: 14

Responsável: Aline Lapa CPF: 059.338.070-36

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/25	15:00	V	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	RAFAEL
2	09/12/25	15:00	V	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	RAFAEL
3	16/12/25	15:00	V	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	RAFAEL
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Daniella Zanco Costa
Psicóloga
CRP 12/25564

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2309-01/2024

Nome: Aline Lopes de Costa D/N: 03/09/03

Nome Social: — CPF: 059.338.010-36

Encaminhador: C T Idade: 22

Responsável: Raquel Fernanda CPF: 165.254.119-59

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Lanco

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/25	15:00	U	Daniella Lanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Aline Lopes
2					
3					
4					
5					
6					
7				Daniella Lanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2074-01/2024

Nome: Eduarda Kimberlim D/N: 28/03/12

Nome Social: - CPF: 145.974.859-02

Encaminhador: Judiciário Idade: 13

Responsável: Andreline dos Santos CPF: 089.086.339-36

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/25	16:00	Ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	x eduarda K. M. H
2	09/12/25	16:00	Ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	x eduarda
3	16/12/25	16:00	Ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	x eduarda
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Daniella Zanco Costa
Psicóloga
CRP 12/25564

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1382 - 01/2024

Nome: Mateus Ramos Muller D/N: 10/05/2007

Nome Social: CPF: 132.205.149-47

Encaminhador: D.E. Idade: 18

Responsável: - CPF: -

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/25	17:00	(1)	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Mateus R.
2	16/12/25	17:00	(1)	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Mateus R.
3					
4					
5					
6					
7			Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564		
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1275-01/2024

Nome: Gisele Freitas de Lima D/N: 19/02/10

Nome Social: — CPF: 155.245.379-03

Encaminhador: Judiciário Idade: 15

Responsável: Ilda Nazaré Silva CPF: 526.261.994-00

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 28/05/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	03/12/25	09:00	Ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Gisele
2	10/12/25	09:00	Ψ		Gisele
3	17/12/25	09:00	Ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Gisele
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1275-01/2024

Nome: Ana Virgínia Freitas D/N: 09/10/67

Nome Social: - CPF: 526.261.994-00

Encaminhador: Judiciário Idade:

Responsável: Gisele Freitas CPF: 155.245.379-03

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 28/05/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	03/12/25	09:00	U	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Ana
2	10/12/25	09:00	U	Daniella Zanco Costa Psicóloga	Ana
3	17/12/25	09:00	U	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Ana
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 198-01/2025

Nome: Beatriz de Jesus Bittencourt D/N: 18/12/2010
Nome Social: NIKKI CPF: 097.896.709-74
Encaminhador: Judiciária Idade: 14
Responsável: Francielli Lessa de Jesus CPF: 097.280.189-83
Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco
Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/11/25

Mês de Referência: .....

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	03/12/25	13:00	V	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	x Nikki
2	10/12/25	13:00	V	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	x Nikki
3	17/12/25	13:00	V	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	x Nikki
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2402 - 01/2025

Nome: Arthur Bernardo Tamburra D/N: 14/05/15

Nome Social: — CPF: 129.842.819.00

Encaminhador: C.T. Idade: 10

Responsável: Giovanna Vanessa CPF: 046.870.769-71

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	03/12/25	14:00	U	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	
2	10/12/25	14:00	U	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	
3	17/12/25	14:00	U		
4					
5					
6					
7				Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2402 - 01/2025

Nome: Gianama Canesso D/N: 13/07/85

Nome Social: — CPF: 046.870.769-11

Encaminhador: C.T. Idade: 40

Responsável: Arthur Bernardo CPF: 129.842.819-00

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	10/12/25	14:00	(I)	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	
2	17/12/25	14.00	(I)	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2382 - 01/2024

Nome: Larissa Emanuely J. Paula D/N: 15/10/15

Nome Social: — CPF: 136.345.499.41

Encaminhador: PAI Idade: 10

Responsável: Jurandi de Paula CPF: 689.004.069-49

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/06/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	03/12/25	15:00	V	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Larissa
2	10/12/25	15:00	V	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Larissa
3	17/12/25	15:00	V	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Larissa
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2382-01/2024

Nome: Jurandi de Paula D/N: .....

Nome Social: - CPF: 689.004.069-49

Encaminhador: PAI Idade: 57

Responsável: Larissa Emanuely Jaloska de Paula CPF: 136.345.499-47

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/06/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	03/12/25	15:00	V	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	
2	10/12/25	15:00	V		
3	17/12/25	15:00	V		
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2491-01/2025

Nome: Luiz Ricardo Fernandes M. Mendes D/N: 27/11/11

Nome Social: — CPF: 049.31.640-23

Encaminhador: Judiciário Idade: 14

Responsável: Cristiane Santos Fernandes CPF: 024.744.310-02

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/11/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	03/12/25	16:00	U	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Luiz Ricardo
2	10/12/25	16:00	U	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Luiz Ricardo
3	17/12/25	16:00	U	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Luiz Ricardo
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564

4: 03886-2643

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2460-01/2025

Nome: Linay Lemes Passani Schwendler D/N: 08/06/18

Nome Social: —

CPF: 142.602.309.05

Encaminhador: C.T.

Idade: 8

Responsável: Sandra S. R. Schwendler CPF: 101.703.549-03

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/12/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	05/12/25	09:00	V	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	LINAY
2	12/12/25	09:00	V	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	LINAY
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Daniella Zanco Costa
Psicóloga
CRP 12/25564

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2460 - 01/2025

Nome: Sandra Silviira Rossani Schneider D/N: 26/12/

Nome Social: - CPF: 101.703.549-03

Encaminhador: C.T Idade: 30

Responsável: Linay Rossani Schneider CPF: 142.607.309-05

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/12/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	05/12/25	09:00	V	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Sandra
2	12/12/25	09:00	V	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Sandra
3					
4					
5					
6					
7					
8				Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2393 - 03/2025

Nome: Janete Soares D/N: 02/03/72

Nome Social: — CPF: 782.446.410-53

Encaminhador: C.T. Idade: 53

Responsável: Vitor Soares de Lima CPF: 060.419.160-05

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Jarco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/08/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	12/12/25	10:00	V	Daniella Jarco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Janete Soares
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8				Daniella Jarco Costa Psicóloga CRP 12/25564	
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2393-01/2025

Nome: Kithor Soares de Lima Machado D/N: 06/03/15

Nome Social: - CPF: 060.419.160-05

Encaminhador: C.T. Idade: 10

Responsável: Janete Maria Soares CPF: 732.446.410-53

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/08/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	05/12/25	10:00	Daniella Zanco Psicóloga CRP 12/25564	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Kithor
2	12/12/25	10:00	Daniella Zanco Psicóloga CRP 12/25564	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Kithor
3					
4					
5					
6					
7					
8			Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564		
9					
10					
11					
12					
13					

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2454 - 03/2025

Nome: Gabriel Júnior Carvalho dos Reis D/N: 25/04/2012
Nome Social: - CPF: 133.799.729-32
Encaminhador: PAI Idade: 13
Responsável: Jaquelline de Carvalho Patrício CPF: 072.946.409-12
Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco
Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/10/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	05/12/25	11:00	Ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	GABRIEL
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Daniella Zanco Costa
Psicóloga
CRP 12/25564

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2454 - 03/2025

Nome: Jaquelina de Carvalho Rodrigues D/N: .....

Nome Social: — CPF: 072.946.409 - 12

Encaminhador: PAI Idade: .....

Responsável: Gabriel Jr. Carvalho dos Reis CPF: 133.799.129 - 32

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Franco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/12/25

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	05/12/25	11:00	↓	Daniella Franco Costa Psicóloga CRP 12/25564	Jaquelina
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Daniella Franco Costa
Psicóloga
CRP 12/25564

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1566-02/2025

Nome: Josiane da Fontoura Viana D/N: 14/09/1967

Nome Social: CPF: 016460.910-45

Encaminhador: Demanda Espontanea Idade: Adulta

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/06/2025

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/2025	8:00	Ψ	Alexandra	Josiane Viana
2	08/12/2025	8:00	Ψ	Alexandra	Josiane Viana
3	15/12/2025	8:00	Ψ	Alexandra	Josiane Viana
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2338-01/2024

Nome: Gabrielly de Souza Santin D/N: 27/02/2012

Nome Social: CPF: 133.739.779-24

Encaminhador: PAI Idade: 13 anos

Responsável: Edineia Ferreira de Souza CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/08/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/2025	9:00	Ψ	Alessandra	FALTA covid
2	08/12/2025	9:00	Ψ	Alessandra	FALTA
3	15/12/2025	9:00	Ψ	Alessandra	Gabrielly S.
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2338-01/2024

Nome: Edinéia Ferreira de Souza Santin D/N: 25/12/1984

Nome Social: CPF: 057.949.409-80

Encaminhador: PAI Idade: Adulta

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/08/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	15/12/2025	9:00	Ψ	Alexandra	Edinéia F. Souza
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2395-01/2025

Nome: Liam Nunes Gaigarde D/N: 29/11/2010

Nome Social: CPF: 136.979.809-12

Encaminhador: CREAS 1 - Camboriú Idade: 15 anos

Responsável: Marcia Aparecida Nunes CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/08/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/2025	10:00	Ψ	Alexandra	LIAN
2	08/12/2025	10:00	Ψ	Alexandra	LIAN
3	15/12/2025	10:00	Ψ	Alexandra	LIAN
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2395-01/2025

Nome: Alexandre Rafael Gayardo D/N: 03/03/1985

Nome Social: CPF: 040.787.629-48

Encaminhador: CREAS 1 - Camboriú Idade: Adulto

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/08/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/2025	10:00	Ψ	Alexandra	Alexandre
2	08/12/2025	10:00	Ψ	Alexandra	Alexandre
3	15/12/2025	10:00	Ψ	Alexandra	Alexandre
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2395-01/2025

Nome: Marcia Aparicida Nunes D/N: 23/12/1975

Nome Social: CPF: 022.427.419-85

Encaminhador: CREAS 1 - Camboriú Idade: Adulta

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/06/2025

	Mês de Referência: Dezembro 2025				
	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	10:00	P	Alexandra	Marcia
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

3

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2505 - 01 / 2025

Nome: Gabriel Rodrigues Moura D/N: 29/05/2004

Nome Social: CPF: 032.932.412-44

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 21 anos

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/12/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	15/12/2025	11:00	Ψ	Alexandra	Gabriel Moura
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2505-011/2025

Nome: Daiana de Paula Rodrigues Moura (mãe) D/N: 17/10/1977

Nome Social: ..... CPF: 610.301.812-04

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: Adulta

Responsável: ..... CPF: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/12/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	08/12/2025	11:00	Ψ	Alexandra	Daiana
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2505-01/2025

Nome: William Moura dos Santos (pai) D/N: 30/05/1976

Nome Social: CPF: 569.400.922-34

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade:

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/12/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	08/12/2025	11:00	Ψ	Alessandra	
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2503-01/2025

Nome: Felipe Bleyer de Oliveira D/N: 15/07/2009

Nome Social: CPF: 710.751.981-60

Encaminhador: Judiciário Idade: 16 anos

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/12/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	09/12/2025	8:00	Ψ	Alexandra	Felipe Bleyer
2	16/12/2025	8:00	Ψ	Alexandra	Felipe Bleyer
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2503-01/2025

Nome: Vanessa Bleyer Kurtz D/N: 15/01/1982

Nome Social: CPF: 008.906.179-96

Encaminhador: Judiciario Idade: Adulta

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/12/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	09/12/2025	8:00	Ψ	Alexandra	VanessaB
2	16/12/2025	8:00	Ψ	Alexandra	VanessaB
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2339-01|2025

Nome: Mariane Aparecida Ramos (mãe) D/N: 26/12/1995

Nome Social: CPF: 099.583.959-08

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade: Adulta

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 17/05/2025

	Mês de Referência: Dezembro 2025				
	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	11:00	Ψ	Alexandra	FALTA
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2399-01/2025

Nome: Betina dos Santos de Souza D/N: 24/02/2012

Nome Social: CPF: 166.521.389-21

Encaminhador: Judiciário Idade: 13 anos

Responsável: Paula Gievana dos Santos CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/06/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	13:00	Ψ	Alexandra	Betina Santos
2	09/12/2025	13:00	Ψ	Alexandra	não houve atendimento chuva
3	16/12/2025	13:00	Ψ	Alexandra	Betina Santos
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2399 - 01/2025

Nome: Alexandre Alberton (padrasto) D/N: 20/12/1988

Nome Social: CPF: 065.147.169-97

Encaminhador: Judiciário Idade: Adulto

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/06/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	13:00	Ψ	Alessandra	Alexandre Alberton
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2399-01/2025

Nome: Gerald de Vieira dos Santos (cavê) D/N: 21/01/1971

Nome Social: CPF: 694.186.679-91

Encaminhador: Judiciário Idade: Adulto

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/06/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	16/12/2025	13:00	Y	Alexandra	
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1730 - 01/2023

Nome: Victor Gabriel Pinheiro dos Santos D/N: 27/01/2015

Nome Social: CPF: 134.261.139-07

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade: 10 anos

Responsável: Nilvan Pinheiro de Azevedo CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/09/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	14:00	Ψ	Alessandra	Victor G.
2	16/12/2025	14:00	Ψ	Alessandra	Victor G.
3	09/12/2025	14:00	Ψ	Alessandra	não teve A. Ausente
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1730-01/2023

Nome: Adline Tamara Gregório de Azevedo (menor) D/N: 25/11/1996

Nome Social: CPF: 101.567.499-20

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade:

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/09/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	14:00	Y	Alexandra	
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1730-01/2023

Nome: Ronny Pinheiro de Azevedo (tio) D/N: 20/04/1999

Nome Social: ..... CPF: 145.339.006-58

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade: Adulto

Responsável: ..... CPF: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/09/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	16/12/2025	14:00	Ψ	Alexandra	Ronny
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

2

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2403-01/2025

Nome: Pietro Vicent Hamilko Ferreira D/N: 23/09/2009

Nome Social: Hudassa Hamilko Ferreira CPF: 131.669.209-14

Encaminhador: Judiciário Idade: 16 anos

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/06/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	15:00	Ψ	Alexandra	Pietro
2	09/12/2025	15:00	Ψ	Alexandra	não houve atend. Chuva
3	16/12/2025	15:00	Ψ	Alexandra	FALTA just.
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2403-01/2025

Nome: Célia Regina Hamilke (mãe) D/N: 27/03/1969

Nome Social: CPF: 796.466.209-06

Encaminhador: Judiciário Idade: Adulta

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/06/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	15:00	Ψ	Alexandra	
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1870-01/2024

Nome: Paula Gracila Vieira Revello D/N: 11/03/2009

Nome Social: CPF: 801.046.129-67

Encaminhador: PAI Idade: 16 anos

Responsável: Gracila Revello Chaves CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Inicio dos Atendimentos Psicológicos: 18/06/2024

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	16:00	Ψ	Alexandra	
2	09/12/2025	16:00	Ψ	Alexandra	Paciente não veio atend. Online.
3	16/12/2025	16:00	Ψ	Alexandra	
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1870-01/2024

Nome: Graciela Peralta Chaves (mãe) D/N: 23/05/1991

Nome Social: CPF: 801.046.159-82

Encaminhador: PAI Idade: Adulta

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/06/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	16:00	Ψ	Alexandra	
2	16/12/2025	16:00	Ψ	Alexandra	
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2507 - 02 | 2025

Nome: Marcio de Oliveira (pai) D/N: 16/02/1980

Nome Social: CPF: 008.073.289-92

Encaminhador: Judiciário Idade: Adulto

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/12/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	17:00	Ψ	Alessandra	Marcio de Oliv
2	09/12/2025	17:00	Ψ	Alessandra	não teve atend. chuva
3	16/12/2025	17:00	Ψ	Alessandra	FALTA
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

6

Quinta-feira

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2407-01/2025

Nome: Brandon Marques Tavares D/N: 10/09/2013

Nome Social: CPF: 136.398.579-80

Encaminhador: Delegacia Idade: 12 anos

Responsável: Fernanda Flores da Silva CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 17/07/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/2025	8:00	Ψ	Alexandra	Brandon
2	11/12/2025	8:00	Ψ	Alexandra	Brandon
3	18/12/2025	8:00	Ψ	Alexandra	Brandon
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2407-01/2025

Nome: Fernanda Flores da Silva D/N: 12/01/1988

Nome Social: CPF: 006.717.560-64

Encaminhador: Delegacia Idade: Adulta

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 17/07/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/2025	8:00	Y	Alexandra	Fernanda Flores
2	18/12/2025	8:00	Y	Alexandra	Fernanda Flores
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2407-01/2025

Nome: Jakeline Israeli Silva D/N: 19/01/2006

Nome Social: CPF: 134.789.979-09

Encaminhador: Delegacia Idade: Adulta

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 17/07/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	11/12/2026	8:00	P	Alexandra	Jakeline
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2201-01/2024

Nome: Bárbara Ottoboni Martins Serrano D/N: 24/03/1987

Nome Social: CPF: 359.837.688-08

Encaminhador: Judiciario Idade: Adulta

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/11/2024

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	9:00	Ψ	Alexandra	Bárbara
2	04/12/2025	9:00	Ψ	Alexandra	Bárbara
3	11/12/2025	9:00	Ψ	Alexandra	FALTA · Atestado
4	16/12/2025	9:00	Ψ	Alexandra	Bárbara
5	18/12/2025	9:00	Ψ	Alexandra	Bárbara
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2201-01/2024

Nome: Anderson Thiago Hinancio de Souza D/N: 15/04/1984

Nome Social: CPF: 328.126.068-35

Encaminhador: Judiciário Idade: Adulto

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/11/2024

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/2025	9:00	Y	Alexandra	
2	16/12/2025	9:00	Y	Alexandra	
3	18/12/2025	9:00	Y	Alexandra	
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2201-01/2024

Nome: Rosangela Aparecida Silva de Souza D/N: 08/06/1965

Nome Social: CPF: 313.998.108-20

Encaminhador: Judiciário Idade: Adulta

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/11/2024

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	9:00	Ψ	Alexandra	
2	04/12/2025	9:00	Ψ	Alexandra	
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2209-01/2024

Nome: Anderson Tiago Vicencio de Souza Junior D/N: 07/01/2022

Nome Social: CPF: 599.279.129-03

Encaminhador: Judiciario Idade: 3 anos

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/11/2024

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	9:00	Ψ	Alexandra	
2	04/12/2025	9:00	Ψ	Alexandra	
3	16/12/2025	9:00	Ψ	Alexandra	
4	18/12/2025	9:00	Ψ	Alexandra	
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2201-01/2024

Nome: Davi Miguel Vinancio de Souza D/N: 07/10/2023

Nome Social: CPF: 003.327.768-08

Encaminhador: Judiciario Idade: 2 anos

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/11/2024

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	9:00	Ψ	Alexandra	
2	04/12/2025	9:00	Ψ	Alexandra	
3	16/12/2025	9:00	Ψ	Alexandra	
4	18/12/2025	9:00	Ψ	Alexandra	
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2400-01 2025

Nome: Isabella Ceracini Sampe D/N: 29/06/2010

Nome Social: ..... CPF: 015.365.519-34

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade: 15 anos

Responsável: ..... CPF: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/10/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/2025	13:00	Ψ	Alessandra	Isabella
2	11/12/2025	13:00	Ψ	Alessandra	Isabella
3	18/12/2025	13:00	Ψ	Alessandra	FALTA
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2400 - 01 | 2025

Nome: Juan Carlos Nascimento D/N: 26/05/1977

Nome Social: CPF: 023.260.569-65

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade: Adulto

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/10/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/2025	13:00	Ψ	Alexandra	
2	11/12/2025	13:00	Ψ	Alexandra	
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2403 - 01 / 2025

Nome: Nicolas Batista de Moraes D/N: 20/10/2014

Nome Social: CPF: 137.746.459-81

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 10 anos

Responsável: Maria Batista Delgado CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/09/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/2025	14:00	Ψ	Alessandra	NICOLAS
2	11/12/2025	14:00	Ψ	Alessandra	NICOLAS
3	18/12/2025	14:00	Ψ	Alessandra	FALTA
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2423-01/2025

Nome: Maria Batista Delgado (mãe) D/N: 15/08/1983

Nome Social: CPF: 019.026.759-09

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: Adulta

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/09/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/2025	14:00	Ψ	Alexandra	Maria
2	11/12/2025	14:00	Ψ	Alexandra	Maria
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2404-02/2025

Nome: Gilson Gothart D/N: 12/12/1961

Nome Social: CPF: 032.954.569-84

Encaminhador: Judiciario Idade: Adulto

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/2025	16:00	Ψ	Alexandra	Gilson
2	11/12/2025	16:00	Ψ	Alexandra	Gilson
3	18/12/2025	16:00	Ψ	Alexandra	FALTA
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2304-01/2025

Nome: Beatriz da Silva D/N: 10/05/2009

Nome Social: CPF: 145.710.379-61

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade: 16 anos

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/06/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/2025	17:00	Ψ	Alexandra	FALTA
2	11/12/2025	17:00	Ψ	Alexandra	FALTA
3	18/12/2025	17:00	Ψ	Alexandra	FALTA
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

6

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2295-01/2025

Nome: Adriana Santana Ribeiro D/N: 26/06/1978

Nome Social: CPF: 859.480.711-20

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: Adulta

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/10/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/2025	15:00	Ψ	Alexandra	Adriana
2	11/12/2025	15:00	Ψ	Alexandra	Adriana
3	18/12/2025	15:00	Ψ	Alexandra	Adriana
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2290-01/2024

Nome: João Vinicius Bandeira Santos Ribeiro D/N: 23/01/2017

Nome Social: CPF: 146.120.679-06

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 8 anos

Responsável: Adriana Santana Ribeiro CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra de Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/10/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/2025	15:00	Ψ	Alexandra	João
2	11/12/2025	15:00	Ψ	Alexandra	JOÃO
3	18/12/2025	15:00	Ψ	Alexandra	JOÃO
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

PESQUISA DE SATISFAÇÃO PROJETO PAPO RETO



O projeto Papo Reto atua desde 2017 nas escolas da rede estadual de ensino. Somos o único projeto de psicoeducação que atende escolas estaduais e pioneiros nesse tipo de ação. Trabalhamos através de palestras com temas variados, que relacionam-se direta ou indiretamente com a saúde mental dos adolescentes.

Além das palestras, realizamos o acolhimento individual de alunos que necessitem de um acompanhamento ou orientação psicológica, encaminhando quando necessário o aluno para atendimento psicológico na instituição ou em outro dispositivo da rede.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

As palestras ocorrem semanalmente, revezando as turmas através de ciclos (temas).

Já o acolhimento individual ocorre mensalmente, através do agendamento realizado com a coordenação da escola. Este é realizado por uma psicóloga que se dedica a acolhida e encaminhamento dos alunos atendidos.

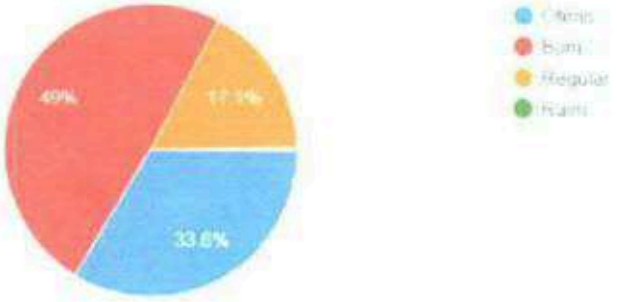


A pesquisa foi realizada de maneira anônima e voluntária, contemplou as 4 escolas participantes no segundo semestre, e obteve um total de 305 respostas válidas. As escolas participantes foram EEB. Francisca Alves Gevaerd, EEB. Pres. João Goulart, EEB. Higino João Pio e EEB. Ruizelio Cabral.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

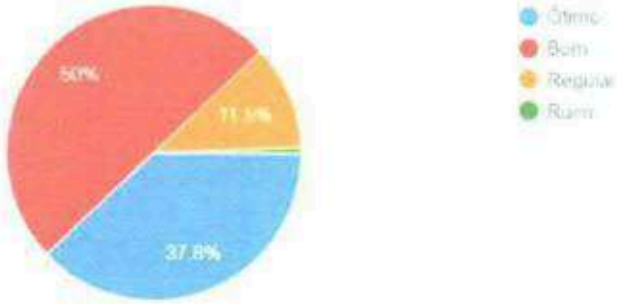
1 Como você avalia a escolha dos temas das palestras?

304 responses



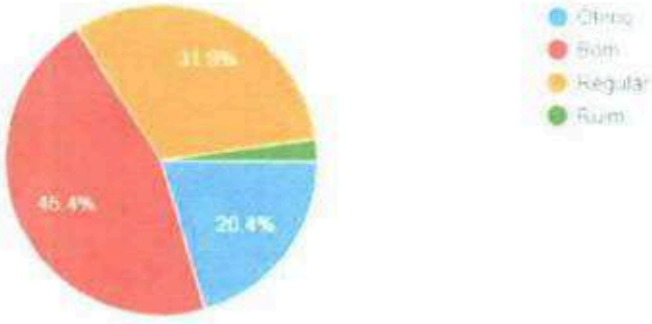
2 Como você avalia a abordagem dos temas pela palestrante?

304 responses



3 Como você avalia sua aprendizagem sobre os temas abordados nas palestras?

304 responses



Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

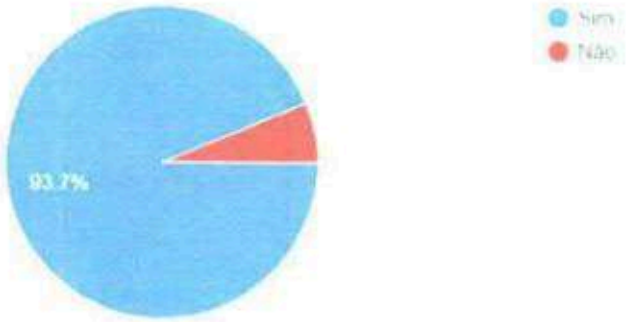
4 Como você avalia a interação da escola junto ao projeto?

262 responses



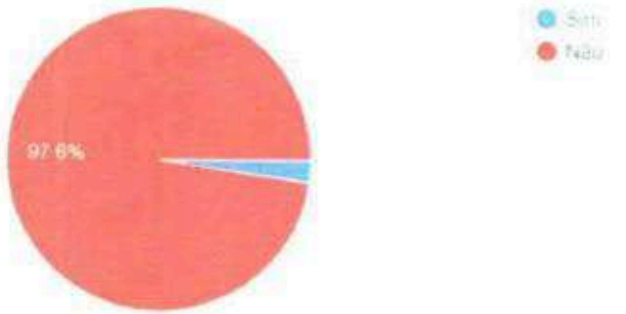
5 Você considera o Papo Reto (palestras/acolhimento) um projeto relevante?

261 responses



6 Você já recebeu atendimento individual pela psicóloga do projeto?

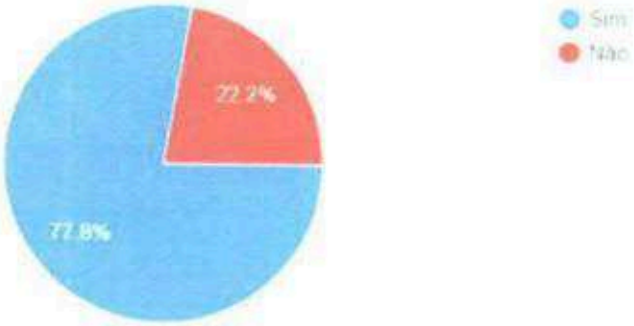
254 responses



Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

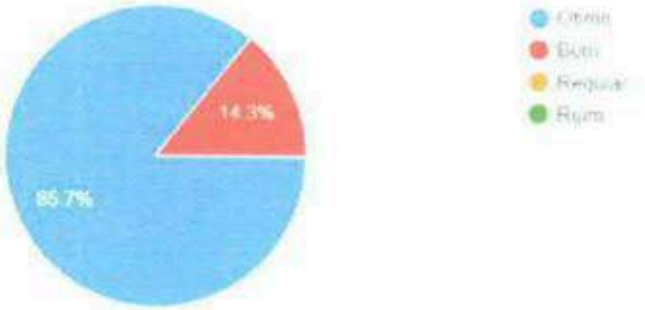
7 Se sim, esse atendimento foi importante para você?

9 respostas



8 Como você avalia a abordagem da psicóloga no atendimento individual?

7 respostas



Conclusão

Com base nos resultados da pesquisa, é possível compreender a importância do projeto no processo de bem estar psicológico e desenvolvimento integral dos adolescentes. Também conseguimos construir a melhor estratégia para o ano seguinte, visando sempre aperfeiçoar o projeto.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

PESQUISA DE SATISFAÇÃO PROJETO PAPO RETO- ESCOLAS



O projeto Papo Reto atua desde 2017 nas escolas da rede estadual de ensino. Somos o único projeto de psicoeducação que atende escolas estaduais e pioneiros nesse tipo de ação. Trabalhamos através de palestras com temas variados, que relacionam-se direta ou indiretamente com a saúde mental dos adolescentes.

Além das palestras, realizamos o acolhimento individual de alunos que necessitem de um acompanhamento ou orientação psicológica, encaminhando quando necessário o aluno para atendimento psicológico na instituição ou em outro dispositivo da rede.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

As palestras ocorrem semanalmente, revezando as turmas através de ciclos (temas).

Já o acolhimento individual ocorre mensalmente, através do agendamento realizado com a coordenação da escola. Este é realizado por uma psicóloga que se dedica a acolhida e encaminhamento dos alunos atendidos.



A pesquisa foi realizada de maneira anônima e voluntária, através de formulário online encaminhado a equipe técnica de todas as escolas participantes, sendo elas EEB. Pres. João Goulart, EEB. Ruizelio Cabral, EEB. Francisca Alves Gevaerd e EEB. Higino João Pio. Após isto, todas as instituições receberam o resultado da pesquisa, bem como um certificado de Escola Parceira do projeto, o qual foi entregue aos diretores das instituições.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municipios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



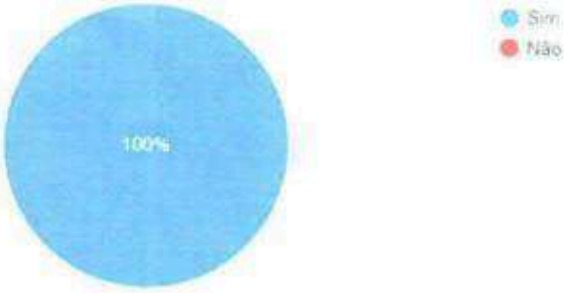
Abaixo segue a pesquisa e seus resultados na íntegra.

Pesquisa de Satisfação equipe escolar Papo Reto

1- Desde que o projeto iniciou em sua escola, foi - possível ver resultados positivos nos alunos?

Copy chart

5 responses



Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

2- Se a resposta anterior foi sim, descreva alguns exemplos de mudanças notadas.

5 responses

Comportamento dos alunos, respeito mútuo etc..

Alguns alunos foram encaminhados para acompanhamento psicológico

As turmas vivenciam temas comuns que está permitindo um dialogo aberto as suas aspirações (eu e outro), nessa fase tão conflitante que é ser adolescentes no século XXI

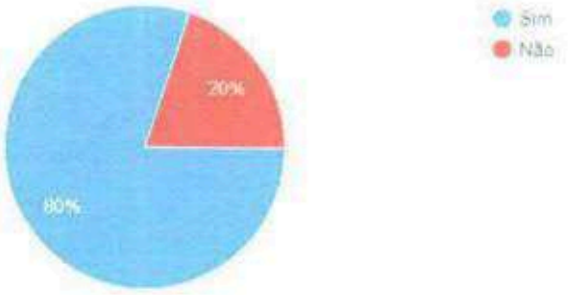
Os alunos atendidos demonstram maior responsabilidade com suas atividades, integração e interação com os colegas e um melhor direcionamento em suas questões pessoais.

Sensibilização dos alunos sobre o respeito aos colegas, maior consciência com os cuidados e respeito ao corpo, conhecimento sobre suas potencialidades e dificuldades.

3- Os temas das palestras ao longo do ano, suprem as necessidades que a escola entende que existam nessa faixa etária?

Copy chart

5 responses



4- Há algum tema que a escola deseja que seja contemplado em 2026?

5 responses

Prevenção do uso de drogas ilícitas como cigarro eletrônico

Temas relacionados ao auto conhecimento

Eu; saúde mental; desenvolvimento mental e emocional; extresse pressão; questões modernas como cyberbullying e uso excessivo de internet.

Identidade

Responsabilidade social e ética

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

5- Sobre a profissional palestrante, há alguma observação ser feita?

5 responses

Só agradecer por todos conhecimento passado aos alunos Higino João Pio

Ótima explicação

Sempre pontual.

Excelente profissional

As profissionais são ótimas e usam linguagem e de fácil compreensão com os adolescentes.

6- A respeito do funcionamento do projeto papo reto, há alguma dúvida sobre?

5 responses

Não

Não.

Não há dúvida.

7- A escola conhece a instituição Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social -PAIS, que realiza o projeto Papo Reto? Sabe qual é o trabalho que a instituição realiza?

5 responses

Instituição oferece atendimento especializado a crianças e adolescentes que enfrentam situações de violência de direitos.

Sim

Já tínhamos ciência, porém vivenciamos 2024 a experiência de uma ação na nossa escola.

Sim

Conheço de modo geral. Não estive lá.

8- Há duvidas sobre nós enquanto Associação PAIS?

0 responses

No responses yet for this question.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

9- Referente ao serviço de acolhimento realizado individualmente pela Psicóloga, há alguma observação ou divida?

5 responses

Não

Observação que poderia ser mais que um dia no mês.

Um ação diferencia que percorreu o cotidiano da nossa escola.

Continuar acolhendo e encaminhando. É muito bom!

10- Ainda sobre o acolhimento há alguma observação sobre a profissional?

5 responses

Não

Há possibilidade de atendimento nos dois períodos, tano o individual e coletivo.

Excelente profissional

Ótima profissional

Conclusão

As respostas das equipes escolares corroboram com os resultados da pesquisa realizada com os estudantes. Confirmando a importância do projeto realizado no ambiente escolar. Ambiente este que é um dos principais colaboradores do processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes junto das famílias. Em 2026, seguiremos no propósito de levar psicoeducação com vista no bem estar psicológico e desenvolvimento integral dos adolescentes.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Projeto PAF

META 2: Atendimento equipe multidisciplinar

INDICADOR:

QUANTIDADE: 18.000

ATENDIMENTO PROFISS REALIZADO PELO PSICÓLOGO

NOME DO PROFISSIO Alessandra De Oliveira

SCRIÇÃO CONSELHO DE 12/28048

LOCAL DOS ATENDIMEI SEDE

HISTÓRICO ATENDIMENTOS

	DATA	HORÁRIO	NOME COMPLETO	TA DE NASCIMEN	CPF	RESPONSÁVEL LEGAL (se for menor ou inválido)	TELEFONE
1	01/12/2025	08:00	JOSIANE DA FONTOURA VIANA	14/09/1987	016.160.910-45	JOSIANE DA FONTOURA VIANA	(47)98863-5480
2	01/12/2025	10:00	ALEXANDRE RAFAEL GAYADO	03/03/1985	040.787.629-48	ALEXSANDRO RAFAEL GAYARDO	(47) 99615-8992
3	01/12/2025	10:00	LIAN NUNES GAYADI	29/11/2010	136.979.809-12	ALEXSANDRO RAFAEL GAYARDO	(47) 99615-8992
4	02/12/2025	09:00	BÁRBARA OTTOBONE MARTINS SERRANO	24/03/1987	359.837.688-08	BÁRBARA OTTOBONE MARTINS SERRANO	(47) 98885-4074
5	02/12/2025	09:00	LOURDES APARECIDA SIBIN DE SOUZA	08/06/1965	313.998.108-20	LOURDES APARECIDA SIBIN DE SOUZA	(47) 98885-4074
6	02/12/2025	09:00	ANDERSON TIAGO VENANCIO DE SOUZA JUNIOR	07/01/2022	599.279.128-03	LOURDES APARECIDA SIBIN DE SOUZA	(47) 98885-4074
7	02/12/2025	09:00	DAVI MIGUEL VENANCIO DE SOUZA	07/10/2023	003.327.768-08	LOURDES APARECIDA SIBIN DE SOUZA	(47) 98885-4074
8	02/12/2025	13:00	ALEXANDRO ALBERTO	20/12/1988	065.147.169-97	ALEXANDRO ALBERTO	(47) 99605-2271
9	02/12/2025	13:00	BETINA DOS SANTOS DE SOUZA	23/02/2012	166.521.389-21	ALEXANDRO ALBERTO	(47) 99605-2271
10	02/12/2025	14:00	ALINE TAMARA GROGORIO DE AZEVEDO	25/11/1996	101.567.499-20	ALINE TAMARA GROGORIO DE AZEVEDO	(47) 99702-8884
11	02/12/2025	14:00	VICTOR GABRIEL PINHEIRO DOS SANTOS	27/01/2015	134.261.139-02	NILTON PINHEIRO DE AZEVEDO	(47) 99702-8884
12	02/12/2025	15:00	CÉLIA HAMILKO FERREIRA	27/03/1969	796.466.209-06	CÉLIA HAMILKO FERREIRA	(41) 99699-7116
13	02/12/2025	15:00	PIETRO/HADASSA HAMILKO FERREIRA	23/09/2009	131.869.209-14	CÉLIA HAMILKO FERREIRA	(41) 99699-7116
14	02/12/2025	16:00	GRACIELA REVOLLO CHAVES	23/05/1991	801.046.159-82	GRACIELA REVOLLO CHAVES	(47) 99782-4775
15	02/12/2025	16:00	PAULA GRACIELA VIEIRA REVOLLO	11/03/2009	801.046.129-67	GRACIELA REVOLLO CHAVES	(47) 99782-4775
16	02/12/2025	17:00	MARCIO DE OLIVEIRA	16/02/1980	008.073.289-52	MARCIO DE OLIVEIRA	(47) 95726-8931
17	04/12/2025	08:00	FERNANDA FLORES DA SILVA	12/01/1988	008.717.560-64	FERNANDA FLORES DA SILVA	(47) 99289-3256
18	04/12/2025	08:00	BRENDON MARQUES TAVARES	10/05/2013	136.398.579-50	FERNANDA FLORES DA SILVA	(47) 99289-3256
19	04/12/2025	09:00	BÁRBARA OTTOBONE MARTINS SERRANO	24/03/1987	359.837.688-08	BÁRBARA OTTOBONE MARTINS SERRANO	(47) 98885-4074
20	04/12/2025	09:00	LOURDES APARECIDA SIBIN DE SOUZA	08/06/1965	313.998.108-20	LOURDES APARECIDA SIBIN DE SOUZA	(47) 98885-4074
21	04/12/2025	09:00	ANDERSON TIAGO VENANCIO DE SOUZA JUNIOR	18/04/1984	328.126.068-35	ANDERSON TIAGO VENACIO DE SOUZA JUNIOR	(47) 98885-4074
22	04/12/2025	09:00	ANDERSON TIAGO VENANCIO DE SOUZA JUNIOR	07/01/2022	599.279.128-03	LOURDES APARECIDA SIBIN DE SOUZA	(47) 98885-4074
23	04/12/2025	09:00	DAVI MIGUEL VENANCIO DE SOUZA	07/10/2023	003.327.768-08	LOURDES APARECIDA SIBIN DE SOUZA	(47) 98885-4074
24	04/12/2025	13:00	JEAN CLEER NASCIMENTO	26/05/1977	023.260.569-65	JEAN CLEER NASCIMENTO	(47) 99208-0091

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

25	04/12/2025	13:00	ISABELLA CORADINI SAMPO	29/06/2010	015.385.519-34	JEAN CLEER NASCIMENTO	(47) 99108-0091		
26	04/12/2025	14:00	MARIA BATISTA DELGADO	15/08/1983	074.026.759-04	MARIA BATISTA DELGADO	(47) 99105-0047		
27	04/12/2025	14:00	NICOLAS BATISTA DE MORAES	20/10/2014	137.746.459-81	MARIA BATISTA DELGADO	(47) 99105-0047		
28	04/12/2025	15:00	ADRIANA SANTANA RIBEIRO	26/06/1978	859.480.711-20	ADRIANA SANTANA RIBEIRO	(47) 99018-9127		
29	04/12/2025	15:00	JOÃO VAGNER BANDEIRA SANTOS RIBEIRO	23/01/2017	146.120.679-08	ADRIANA SANTANA RIBEIRO	(47) 99018-9127		
30	04/12/2025	16:00	GILSON GOTTERT	12/12/1981	032.954.569-84	GILSON GOTTERT	(47) 99958-4207		
31	08/12/2025	08:00	JOSIANE DA FONTOURA VIANA	14/09/1987	016.160.910-45	JOSIANE DA FONTOURA VIANA	(47)98863-5480		
32	08/12/2025	10:00	MÁRCIA APARECIDA NUNES	23/12/1975	022.427.419-85	MÁRCIA APARECIDA NUNES	(47) 99615-8992		
33	08/12/2025	10:00	ALEXANDRE RAFAEL GAYADO	03/03/1985	040.787.629-48	ALEXSANDRO RAFAEL GAYARDO	(47) 99615-8992		
34	08/12/2025	10:00	LIAN NUNES GAYADI	29/11/2010	136.979.809-12	ALEXSANDRO RAFAEL GAYARDO	(47) 99615-8992		
35	08/12/2025	11:00	DAYANA DE PAULA RODRIGUES MOURA	17/10/1977	670.301.812-04	DAYANA DE PAULA RODRIGUES MOURA	(47) 99706-9198		
36	08/12/2025	11:00	WILLIAN MOURA DOS SANTOS	30/05/1976	569.400.922-34	WILLIAN MOURA DOS SANTOS	(47) 99706-9198		
37	09/12/2025	08:00	VANESSA BLEYER KURTZ	15/01/1982	008.906.179-96	VANESSA BLEYER KURTZ	(47) 99926-3193		
38	09/12/2025	08:00	FELIPE BLEYER DE OLIVEIRA	15/07/2009	710.751.981-60	VANESSA BLEYER KURTZ	(47) 99926-3193		
39	11/12/2025	08:00	JAKELINE ISABELI SILVA	19/01/2006	134.789.979-09	JAKELINE ISABELI SILVA	(47) 99189-3256		
40	11/12/2025	08:00	BRENDON MARQUES TAVARES	10/05/2013	136.398.579-50	JAKELINE ISABELI SILVA	(47) 99189-3256		
41	11/12/2025	13:00	JEAN CLEER NASCIMENTO	26/05/1977	023.260.569-65	JEAN CLEER NASCIMENTO	(47) 99208-0091		
42	11/12/2025	13:00	ISABELLA CORADINI SAMPO	29/06/2010	015.385.519-34	JEAN CLEER NASCIMENTO	(47) 99108-0091		
43	11/12/2025	14:00	MARIA BATISTA DELGADO	15/08/1983	074.026.759-04	MARIA BATISTA DELGADO	(47) 99105-0047		
44	11/12/2025	14:00	NICOLAS BATISTA DE MORAES	20/10/2014	137.746.459-81	MARIA BATISTA DELGADO	(47) 99105-0047		
45	11/12/2025	15:00	ADRIANA SANTANA RIBEIRO	26/06/1978	859.480.711-20	ADRIANA SANTANA RIBEIRO	(47) 99018-9127		
46	11/12/2025	15:00	JOÃO VAGNER BANDEIRA SANTOS RIBEIRO	23/01/2017	146.120.679-08	ADRIANA SANTANA RIBEIRO	(47) 99018-9127		
47	11/12/2025	16:00	GILSON GOTTERT	12/12/1981	032.954.569-84	GILSON GOTTERT	(47) 99958-4207		
48	15/12/2025	08:00	JOSIANE DA FONTOURA VIANA	14/09/1987	016.160.910-45	JOSIANE DA FONTOURA VIANA	(47)98863-5480		
49	15/12/2025	09:00	EDINÉIA FERREIRA DE SOUZA SANTIN	25/12/1984	057.949.409-80	EDINÉIA FERREIRA DE SOUZA SANTIN	(47) 99116-5310		
50	15/12/2025	09:00	GABRIELY DE SOUZA SANTIN	27/02/2012	133.739.779-24	EDINÉIA FERREIRA DE SOUZA SANTIN	(47) 99116-5310		
51	15/12/2025	10:00	ALEXANDRE RAFAEL GAYADO	03/03/1985	040.787.629-48	ALEXSANDRO RAFAEL GAYARDO	(47) 99615-8992		
52	15/12/2025	10:00	LIAN NUNES GAYADI	29/11/2010	136.979.809-12	ALEXSANDRO RAFAEL GAYARDO	(47) 99615-8992		
53	15/12/2025	11:00	GABRIEL RODRIGUES MOURA	29/05/2004	032.832.412-44	DAYANA DE PAULA RODRIGUES MOURA	(47) 99706-9198		
54	16/12/2025	08:00	VANESSA BLEYER KURTZ	15/01/1982	008.906.179-96	VANESSA BLEYER KURTZ	(47) 99926-3193		
55	16/12/2025	08:00	FELIPE BLEYER DE OLIVEIRA	15/07/2009	710.751.981-60	VANESSA BLEYER KURTZ	(47) 99926-3193		
56	16/12/2025	09:00	BÁRBARA OTTOBONE MARTINS SERRANO	24/03/1987	359.837.688-08	BÁRBARA OTTOBONE MARTINS SERRANO	(47) 98885-4074		
57	16/12/2025	09:00	ANDERSON TIAGO VENANCIO DE SOUZA JUNIOR	18/04/1984	328.126.068-35	ANDERSON TIAGO VENANCIO DE SOUZA JUNIOR	(47) 98885-4074		
58	16/12/2025	09:00	ANDERSON TIAGO VENANCIO DE SOUZA JUNIOR	07/01/2022	599.279.128-03	ANDERSON TIAGO VENANCIO DE SOUZA JUNIOR	(47) 98885-4074		

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

59	16/12/2025	09:00	DAVI MIGUEL VENANCIO DE SOUZA	07/10/2023	003.327.768-08	ANDERSON TIAGO VENACIO DE SOUZA JUNIOR	(47) 98885-4074
60	16/12/2025	13:00	GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	21/01/1971	694.186.679-91	GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	(47) 99605-2271
61	16/12/2025	13:00	BETINA DOS SANTOS DE SOUZA	23/02/2012	166.521.389-21	GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	(47) 99605-2271
62	16/12/2025	14:00	RONEY PINHEIRO DE AZEVEDO	20/04/1999	145.339.006-58	RONEY PINHEIRO DE AZEVEDO	(47) 99702-8884
63	16/12/2025	14:00	VICTOR GABRIEL PINHEIRO DOS SANTOS	27/01/2015	134.261.139-02	RONEY PINHEIRO DE AZEVEDO	(47) 99702-8884
64	16/12/2025	16:00	GRACIELA REVOLLO CHAVES	23/05/1991	801.046.159-82	GRACIELA REVOLLO CHAVES	(47) 99782-4775
65	16/12/2025	16:00	PAULA GRACIELA VIEIRA REVOLLO	11/03/2009	801.046.129-67	GRACIELA REVOLLO CHAVES	(47) 99782-4775
66	18/12/2025	08:00	FERNANDA FLORES DA SILVA	12/01/1988	008.717.560-64	FERNANDA FLORES DA SILVA	(47) 99189-3256
67	18/12/2025	08:00	BRENDON MARQUES TAVARES	10/05/2013	136.398.579-50	FERNANDA FLORES DA SILVA	(47) 99189-3256
68	18/12/2025	09:00	BÁRBARA OTTOBONE MARTINS SERRANO	24/03/1987	359.837.688-08	BÁRBARA OTTOBONE MARTINS SERRANO	(47) 98885-4074
69	18/12/2025	09:00	ANDERSON TIAGO VENANCIO DE SOUZA JUNIOR	18/04/1984	328.126.068-35	ANDERSON TIAGO VENACIO DE SOUZA JUNIOR	(47) 98885-4074
70	18/12/2025	09:00	ANDERSON TIAGO VENANCIO DE SOUZA JUNIOR	07/01/2022	599.279.128-03	ANDERSON TIAGO VENACIO DE SOUZA JUNIOR	(47) 98885-4074
71	18/12/2025	09:00	DAVI MIGUEL VENANCIO DE SOUZA	07/10/2023	003.327.768-08	ANDERSON TIAGO VENACIO DE SOUZA JUNIOR	(47) 98885-4074
72	18/12/2025	15:00	ADRIANA SANTANA RIBEIRO	26/06/1978	859.480.711-20	ADRIANA SANTANA RIBEIRO	(47) 99618-9127
73	18/12/2025	15:00	JOÃO VAGNER BANDEIRA SANTOS RIBEIRO	23/01/2017	146.120.679-08	ADRIANA SANTANA RIBEIRO	(47) 99618-9127
74							
75							
76							
77							
78							
79							
80							
81	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE METAS						
82							
83							
84							
85							
86							
87							
88							
89							
90							
91							
92							

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

META 2:	Projeto PAF	
INDICADOR:	Atendimento equipe multidisciplinar	
QUANTIDADE:	18.000	
ATENDIMENTO PROFISSIONAL	REALIZADO PELO PSICÓLOGO	
NOME DO PROFISSIONAL:	Bruna Emanuele Dos santos Gonçalves	
INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE:	12/18678	
LOCAL DOS ATENDIMENTOS:	SEDE	

HISTÓRICO ATENDIMENTOS

	DATA	HORÁRIO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RESPONSÁVEL LEGAL (se for menor ou invá	TELEFONE
1	04/12/2025	08:00	Roberta Oliveira Flores	27/07/2006	124.555.339-99		47 99906-4277
2	04/12/2025	13:00	Marina França Leite	08/04/1972	856.180.809-82		47 99664-0094
3	04/12/2025	13:00	Tryely Kally Leite Baltazar	13/04/2010	096.729.199-21	Marina França Leite	47 99664-0094
4	04/12/2025	14:00	Beatriz Pellin	17/05/2011	114.634.169-54	Naiara Zacarias Pellin	47 99943-8607
5	04/12/2025	14:00	Naiara Zacarias Pellin	03/06/1994	095.874.649-40		47 99943-8607
6	04/12/2025	15:00	Sarah de Almeida Serpa	18/05/2013	151.193.849-86	Izabelino de Almeida Farias	47 99690-1517
7	04/12/2025	16:00	Joecir Darci dos Santos	05/10/1971	795.657.359-91		47 99927-6353
8	04/12/2025	16:00	Henrique Ribeiro dos Santos	27/12/2018	155.700.079-46	Joecir Darci dos Santos	47 99927-6353
9	05/12/2025	08:00	Hillary Lima Machado	07/12/2016	134.063.359-00	Graziele Prestes Machado	47 98421-5254
10	05/12/2025	08:00	Walber Lima Silveira	29/07/1988	023.384.650-67		47 98421-5254
11	05/12/2025	10:00	Juciele Aparecida Possamai	07/07/1984	050.649.569-40		47 98850-7518
12	05/12/2025	10:00	Pedro Augusto Meneghette	07/04/2015	146.843.979-40	Juciele Aparecida Possamai	47 98850-7518
13	05/12/2025	10:00	Miguel Arcanjo Meneghetti	08/01/2020	153.863.409-05	Juciele Aparecida Possamai	47 98850-7518
14	05/12/2025	10:00	Gael V. Meneghetti	08/11/2022	050.649.568-40	Juciele Aparecida Possamai	47 98850-7518
15	11/12/2025	08:00	Roberta Oliveira Flores	27/07/2006	124.555.339-99		47 99906-4277
16	11/12/2025	10:00	Catharina Lemes da Silva	23/07/2017	134.657.499-52	Lucas Lemes da Silva Mendes	47 99711-1953

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

META 2: Projeto PAF

17	11/12/2025	09:00	Kettelyn Cristina da Silva	02/11/1993	411.231.808-47		47 99624-4078
18	11/12/2025	13:00	Marina França Leite	08/04/1972	856.180.809-82		47 99664-0094
19	11/12/2025	13:00	Tryely Kally Leite Baltazar	13/04/2010	096.729.199-21	Marina França Leite	47 99664-0094
20	11/12/2025	14:00	Naiara Zacarias Pellin	03/06/1994	095.874.649-40		47 99943-8607
21	11/12/2025	16:00	Joecir Darci dos Santos	05/10/1971	795.657.359-91		47 99927-6353
22	11/12/2025	16:00	Henrique Ribeiro dos Santos	27/12/2018	155.700.079-46	Joecir Darci dos Santos	47 99927-6353
23	12/12/2025	09:00	Herik Edson de Castro Pinheiro	14/07/2018	143.412.096-40	Deise de Catro Vieira	47 98406-1549
24	12/12/2025	09:00	Deise de Catro Vieira	15/11/1989	089.573.109-67		47 98406-1549
25	12/12/2025	10:00	Everton Vinicius Meneghetti	11/06/1984	005.389.460-08		47 98850-7518
26	12/12/2025	10:00	Pedro Augusto Meneghette	07/04/2015	146.843.979-40	Juciele Aparecida Possamai	47 98850-7518
27	18/12/2025	08:00	Roberta Oliveira Flores	27/07/2006	124.555.339-99		47 99906-4277
28	18/12/2025	14:00	Naiara Zacarias Pellin	03/06/1994	095.874.649-40		47 99943-8607
29	18/12/2025	16:00	Joecir Darci dos Santos	05/10/1971	795.657.359-91		47 99927-6353
30	18/12/2025	16:00	Henrique Ribeiro dos Santos	27/12/2018	155.700.079-46	Joecir Darci dos Santos	47 99927-6353
31	18/12/2025	17:00	Pedro Alexandre da Silva Costa	15/04/1987	734.217.901-31		47 99942-7002
32	18/12/2025	17:00	Vivian Araujo da Silva Costa	01/11/1981	721.001.251-68		47 99601-7977
33	18/12/2025	17:00	Manuelly da Silva Araujo Costa	15/02/2011	053.421.961-67	Pedro Alexandre da Silva Costa	47 99942-7002
34	18/12/2025	17:00	Evellyn da Silva Araujo Costa	30/11/2016	081.217.901-31	Pedro Alexandre da Silva Costa	47 99942-7002
35	19/12/2025	08:00	Hillary Lima Machado	07/12/2016	134.063.359-00	Graziele Prestes Machado	47 98421-5254
36	19/12/2025	08:00	Walber Lima Silveira	29/07/1988	023.384.650-67		47 98421-5254
37	19/12/2025	10:00	Juciele Aparecida Possamai	07/07/1984	050.649.569-40		47 98850-7518
38	19/12/2025	10:00	Pedro Augusto Meneghette	07/04/2015	146.843.979-40	Juciele Aparecida Possamai	47 98850-7518
39	19/12/2025	10:00	Everton Vinicius Meneghetti	11/06/1984	005.389.460-08		47 98850-7518
40							

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE METAS

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

QUANTIDADE: 18.000

ATENDIMENTO PROFISSIONAL REALIZADO PELA PSICOPEDAGOGA
NOME DO PROFISSIONAL: Daniela Serna da Silva
INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE: NÃO POSSUI
LOCAL DOS ATENDIMENTOS: SEDE

HISTÓRICO ATENDIMENTOS

	DATA	HORÁRIO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RESPONSÁVEL LEGAL (se for menor ou inválido)	TELEFONE
1	02/12/2025	8h	Heryk Edson de Castro Pinheiro	14/07/2018	143412006-40	Deise de Castro Vieira	47 984051549
2	02/12/2025	8h	Deise de Castro Vieira	15/11/1989	089573109-67	Por Heryk	47 984051549
3	02/12/2025	11h	Maria Helenice de L. Monteiro	22/12/1985	018303193-99	Emilly Monteiro Biron	47 99917360
5	02/12/2025	11h	Márcio Dias Beron	05/04/1979	811124910-15	Emily Monteiro Biron	47 99917360
6	02/12/2025	14h	Fabiele Lopes Cavalcante	9/11/1995	120639294-08	Por Agatha	47 99917360
7	02/12/2025	14h	Agatha Emanuelle S. Lopes	11/07/2015	120639294-08	Fabiele Lopes Cavalcante	47 98820032
8	02/12/2025	15h	Eduarda K. de Mello Henrique	28/03/2012	145974859-02	Andreleine dos Santos	87 98161189
9	03/12/2025	10h	Rafael Fernando Lopes Couto	09/03/2011	165254119-55	Aline L. de Couto	47 99264627
10	03/12/2025	16h	Aline L. de Couto	03/09/2003	59338073	Por Rafael	47 99648399
11	03/12/2025	10h	Hillary L. Machado	07/12/2016	134063359-00	Graziella Machado	47 99648399
12	03/12/2025	10h	Walber P. Machado	29/07/1988	023384650-67	Por Hillary	47 98215254
13	03/12/2025	11h	Caio E. G. da Silva	15/05/2015	147075859-81	Cleison da Silva	47 984215254
14	03/12/2025	11h	Cleison da Silva	05/08/1992	094659304-98	Por Caio	47 999384285
15	03/12/2025	15h	Marcos Eduardo da Silva	10/03/2013	140359569-02	Maria José V. da Silva	47 999384285
17	03/12/2025	15h	Maria José V. da Silva	17/04/1983	340603178-27	Por Marcos	47 997433815
18	04/12/2025	17h	Isabelle B. Fuentes Rosa	26/05/2015	038841789-70	Juliana Fuentes Garcia	47 997433815
19	04/12/2025	8h	Heloyse Vitória de Oliveira	07/11/2014	105516399-97	Daiara Zeferino	47 988493166
20	04/12/2025	8h	Daiara Regina Zeferino	19/09/1998	105516399-97	Por Heloyse	47 999551802
21	04/12/2025	9h	Kevin Rodrigues Dias	19/02/2013	140211499-02	Thalita Rodrigues	47 999551802
22	04/12/2025	9h	Thalita Rodrigues Dias	02/12/2025	067870389-25	Por Kevin	47 984487466
23	04/12/2025	15h	Vinicius E. A. Cordeiro	26/02/2014	146443019-57	Joice D. Alv es Cordeiro	47 984487466
24	04/12/2025	15h	Joice D. Alves Cordeiro	02/05/1996	146443019-57	Por Vinicius	47 988832921
25	04/12/2025	16h	Samuel dos Santos Gomes	06/12/2010	600191970-47	Karine Dias	47988832921

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

26	04/12/2025	16h	Karine Dias	17/09/2024	82513597O-87	Por Samuel	47 998693714	
27	04/12/2025	8h	Matheus da Guarda Santos	25/07/2013	869192515-90	Joelia da Guarda Santos	47 998693714	
28	08/12/2025	10h	Klaus Pasilha Stentzler	10/03/2017	131927849-38	Denise Padilha	71 986650300	
29	08/12/2025	10h	Claudio P. Stentzler	30/08/1987	056552879-35	Por Klaus	47 992640221	
30	08/12/2025	11h	Caio E. G. da Silva	15/06/2015	147075859-81	Cleison da Silva	47 992640221	
31	10/12/2025	11h	Cleison da Silva	05/08/1992	094659394-98	Por Caio	47 999384285	
32	10/12/2025	15h	Marcos Eduardo da Silva	10/03/2013	140359569-02	Maria José V. da Silva	47 999384285	
33	10/12/2025	15h	Antônio Marcos da Silva			Por Marcos	47 997433815	
34	10/12/2025	17h	Isabelle B. Fuentes Rosa	26/05/2015	038841789-70	Juliane Fuentes Garcia	47 997433815	
35	10/12/2025	8h	Heloyse Vitória de Oliveira	07/11/2014	105515399-97	Daiara Zeferino	47 988493166	
36	11/12/2025	8h	Daiara Regina Zeferino	19/09/1998	105516399-97	Por Heloyse	47 999551802	
37	11/12/2025	9h	Kevin Rodrigues Dias	19/02/2013	140211499-02	Thalita Rodrigues	47 999551802	
38	11/12/2025	9h	Thalita Rodrigues Dias	02/12/2025	067870389-25	Por Kevin	47 984457466	
39	11/12/2025	14h	Lilian K. N. Brito das Neves	06/06/1986	056237359-40	Por Nicoly	47 984457466	
40	11/12/2025	14h	Nicoly Sofia das Neves	08/10/2016	136097409-14	Lilian K. N. Brito das Neves	47996701961	
41	11/12/2025	15h	Vinicius E. A. Cordeiro	26/02/2014	146443019-57	Joice D. Alv es Cordeiro	47996701961	
42	11/12/2025	15h	Eliane Ap. Twardorski	08/05/1979	049508419-04	Vinicius	47 988832921	
43	11/12/2025	8h	Matheus da Guarda Santos	25/07/2013	869192515-90	Joelia da Guarda Santos	47 988832921	
44	15/12/2025	9h	Pedro L. S. da Costa	30/12/2014	711693064-70	Nádia N. dos Santos	71 986650300	
45	15/12/2025	9h	Nádia N. dos Santos	27/05/1997	70359796 4-60	Por Pedro	47 984431233	
46	15/12/2025	10h	Klaus Pasilha Stentzler	10/03/2017	131927849-38	Denise Padilha	47 984431233	
47	15/12/2025	10h	Claudio P. Stentzler	30/08/1987	056552879-35	Por Klaus	47 992640221	
48	15/12/2025	11h	Maria Valentina R. Prior	20/03/2017	132216449-57	Terezinha de L.R Prior	47 992640221	
49	15/12/2025	11h	Marcos P. Rosseti	18/11/1992	899446 1914	Por Maria Valentina	47 98406 1549	
50	15/12/2025	9h	Eduar Guerreiro	26/06/2016	711301052-02	Katerine Cordova	47 98406 1549	
51	16/12/2025	9h	Dorainia Cordova	07/12/1970	706477492 54	Por Eduar	47 988832921	
52	16/12/2025	10h	Laura B. Pereira dos Santos	16/05/2016	137635289-38	Caroline Pereira	47 988220032	
53	16/12/2025	10h	Caroline Pereira	23/11/1991	085866669-39	Por Laura	47 997424790	
54	16/12/2025	11h	Emilly Monteiro Biron	30/09/2015	049318770-79	Maria Helenice de L. Monteiro	47 997424790	
55	16/12/2025	11h	Maria Helenice de L. Monteiro	22/12/1965	018393193-99	Emilly Monteiro Biron	47 999177360	
56	16/12/2025	15h	Eduarda K. de Mello Henrique	28/03/2012	145974659-02	Andreiene dos Santos	47 999177360	
57	16/12/2025	8h	Edixon José S. Guerrero	06/05/2014	711300852-60	Katerine Cordova	47 992846276	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

58	17/12/2025	8h	Doraima Cordova	07/12/1970	70647749254	Por Eduar	47 988220032	
59	17/12/2025	10h	Hillary L. Machado	07/12/2016	13406359-00	Graziella Machado	47 988220032	
60	17/12/2025	10h	Walber P. Machado	29/07/1988	02338465O-67	Por Hillary	47 99215254	
61	17/12/2025	11h	Caio E. G. da Silva	15/06/2015	14707585-81	Cleison da Silva	47 984215254	
62	17/12/2025	11h	Cleison da Silva	05/08/1992	094659394-98	Por Caio	47 999384285	
63	17/12/2025	15h	Marcos Eduardo da Silva	10/03/2013	140359969-02	Maria José V. da Silva	47 999384285	
64	17/12/2025	15h	Antônio Marcos da Silva			Por Marcos	47 997433815	
65	18/12/2025	9h	Kevin Rodrigues Dias	19/02/2013	140211499-02	Thalita Rodrigues	47 997433815	
66	18/12/2025	9h	Thalita Rodrigues Dias	02/12/2025	06787O389-25	Por Kevin	47 984487466	
67	18/12/2025	15h	Vinicius E. A. Cordeiro	26/02/2014	146443019-57	Joice D. Alv es Cordeiro	47996701961	
68	18/12/2025	15h	Eliane Ap. Twardorski	08/05/1979	049508419-04	Vinicius	47 988832921	
69	18/12/2025	16h	João V.B. Ribeiro	23/01/2017	859480711-20	Adriana Ribeiro	47 991869127	
70	18/12/2025	16h	Adriana Ribeiro	26/06/1978	859480711-20	Por João	47 991869127	
71								
72								
73								
74								
75								
76								
77								
78								
79								
80								
81								
82								
83								
84								
85								
86								
87								
88								
89								
90								

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.ldoc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

META 1: Projeto PAF
INDICADOR: Atendimento equipe multidisciplinar
QUANTIDADE: 18.000 18.000

TÍTULO DA OFICINA: Escola de Pais
DATA DA OFICINA: 01/12/2025
HORA DA OFICINA: 19h30 às 21h30 19h30 às 20h30
LOCAL DA OFICINA: Online- Google Meet Online- Google Meet
NOME DO PROFISSIONAL QUE MINISTROU A OFICINA: Bruna Gonçalves **CRP:** 12/18678

LISTA DE PRESENÇA

NOM	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RESPONSÁVEL	TELEFONE	
	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RESPONSÁVEL	TELEFONE
1	Kettelyn Cristina da Silva	02/11/1993	411.281.808-47	---//---	47 99624-4078
2	Janete Soares	02/03/1972	782.446.410-53	---//---	51 99249-6203
3	Dagoberto Coelho	13/10/1977	019.270.819-80	---//---	47 99902-6063
4	Gabriele da Rosa Madruga	05/03/1998	851.777.250-49	---//---	53 99115-8058
5	Joelia da Guarda Santos	17/07/1986	037.064.675-42	---//---	71 98665-0300
6	Marlene Mendes	16/09/1650	861.552.539-00	---//---	47 98480-5005
7	Maria Luana Guedes da Silva	12/06/1993	112.988.484-82	---//---	47 99938-4285
8					
9					
10					
11					

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE METAS

Nossos atendimentos são contabilizados por hora, tendo em vista que o grupo acontece dentro do periodo de duas horas, horas, cada participante tem duas presenças contabilizadas. Exceto quando ele participa de apenas um horario.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.ldoc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

META 1: Projeto PAF
INDICADOR: Atendimento equipe multidisciplinar
QUANTIDADE: 18.000 18.000

TÍTULO DA OFICINA: Escola de Pais
DATA DA OFICINA: 01/12/2025
HORA DA OFICINA: 19h30 às 21h30 20h30 às 21h30
LOCAL DA OFICINA: Online- Google Meet Online- Google Meet
NOME DO PROFISSIONAL QUE MINISTROU A OFICINA: Bruna Gonçalves **CRP:** 12/18678

LISTA DE PRESENÇA

NOM	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RESPONSÁVEL	TELEFONE
	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RESPONSÁVEL	TELEFONE
1	Kettelyn Cristina da Silva	02/11/1993	411.281.808-47	---//---	47 99624-4078
2	Locir Pinheiro Pellin	13/02/1971	800.385.499-72	---//---	47 99694-6030
3	Dagoberto Coelho	13/10/1977	019.270.819-80	---//---	47 99902-6063
4	Gabriele da Rosa Madruga	05/03/1998	851.777.250-49	---//---	53 99115-8058
5	Joelia da Guarda Santos	17/07/1986	037.064.675-42	---//---	71 98665-0300
6	Marlene Mendes	16/09/1650	861.552.539-00	---//---	47 98480-5005
7	Maria Luana Guedes da Silva	12/06/1993	112.988.484-82	---//---	47 99938-4285
8					
9					
10					
11					

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE METAS

Nossos atendimentos são contabilizados por hora, tendo em vista que o grupo acontece dentro do periodo de duas horas, horas, cada participante tem duas presenças contabilizadas. Exceto quando ele participa de apenas um horario.

META 1: Projeto PAF

INDICADOR: Atendimento equipe multidisciplinar

QUANTIDADE: 18.000 18.000

TÍTULO DA OFICINA: Escola de Pais

DATA DA OFICINA: 08/12/2025

HORA DA OFICINA: 19h00 às 21h00

LOCAL DA OFICINA: Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú

NOME DO PROFISSIONAL QUE MINISTROU A OFICINA: Bruna Gonçalves **CRP:** 12/18678

LISTA DE PRESENÇA

	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RESPONSÁVEL	TELEFONE
1	Marina França Leite	08/04/1972	856.180.809-82	---//---	47 99664-0094
2	Tryely Kally Leite Baltazar	13/04/2010	096.729.199-21	---//---	47 99664-0094
3	Adriana S. Ribeiro	13/04/2010	096.721.199-21	---//---	47 99186-9127
4	Vivian Castro Ockmen	26/06/1978	859.480.711-20	---//---	47 99602-5440
5	Lisiane Honsem	05/01/1995	029.823.200-61	---//---	47 98884-7081
6	Joelia da Guarda Santos	17/07/1986	037.064.675-42	---//---	71 98665-0300
7	Matheus da Guarda	25/07/2013	869192515-90	---//---	71 98665-0300
8	Sunny Burato Pedroso	01/01/2000	113.994.849-07	---//---	47 99242-0333
9	Cindy Burato Pedroso	01/01/2000	113.994.589-06	---//---	47 99242-0333
10	Eduarda Barreto Precht	28/04/2002	037.549.560-60	---//---	47 99990-4717
11	Samara Dawud	28/01/1993	035.622.780-47	---//---	47 98456-0364
12	Giuliana Flavia Borba	16/07/1992	014.024.939-75	---//---	47 98886-0341
13	Rodrigo Dias	27/09/1982	035.024.608-22	---//---	47 99646-8336
14	Alessandra de Oliveira	15/07/1984	052.317.869-77	---//---	47 99646-8336
15	Gabriele da Rosa	05/03/1984	851.777.250-49	---//---	53 99115-8058
16	Dagoberto Coelho	13/10/1977	019.270.819-80	---//---	47 99902-6063
17	Josiane Hoepers	27/01/1977		---//---	47 99961-7284
18	Francielly Inocencio	22/11/1988	010.536.759-17	---//---	47 98400-0576
19	Claudio de Jesus	01/11/1986	056.158.199-[illegible]	---//---	47 99772-2488

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

20	Kettelyn Cristina da Silva	02/11/1993	411.281.808-47	---//---	47 99624-4078
21	Catharina Lemes da Silva	23/07/2017	134.657.499-52	---//---	47 99711-1953
22	Maria Luana Guedes da Silva	12/06/1993	112.988.484-82	---//---	47 99938-4285
23	Locir Pinheiro Pellin	13/02/1971	800.385.499-72	---//---	47 99694-6030
24	Thais Cruz	14/09/1995	065.473.755-90	---//---	47 98495-9825
25	Ana Virginia Freitas	09/10/1967	526.261.994-00	---//---	47 99983-1132
26	Maikon Miguel Fazza	19/03/1992	014.024.939-75	---//---	47 98886-0341
27					
28					

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE METAS

Nossos atendimentos são contabilizados por hora, tendo em vista que o grupo acontece dentro do período de duas horas, cada participante tem duas presenças contabilizadas. Exceto quando ele participa de apenas um horário.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

META 1: Realizar atendimento em grupo ou individual proporcionando nestes atendimentos reflexões sobre o que pensa e sente.

INDICADOR: Atendimento equipe multidisciplinar

QUANTIDADE 11000

TÍTULO DA OFICINA: Grupo de Adolescentes

DATA DA OFICINA: 01/12/2025

HORA DA OFICINA: 14H ÀS 16H

LOCAL DA OFICINA: SEDE

NOME DO PROFISSIONAL QUE MINISTROU A OFICINA: **Francielly Inocencio** CRP: 12/16110

LISTA DE PRESENÇA

NOME COMPLETO	HORÁRIO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RESPONSÁVEL LEGAL (se for menor ou inválido)	TELEFONE
Isabely Ferreira	14:00	03/03/2011	145.088.029-07	Oridia Ferreira	47 99707-8210
Paula Graciela Vineira	14:00	11/03/2009	801.046.129-67	Graciela Revolto Chaves	(47) 99782-4775 (67) 98121-7583
Richard Gonçalves	14:00	18/02/2011	125.085.589-66	Fabiola Machado Gonçalves	
Gabriella Hirakawa	14:00	15/03/2013		Karen Hirakawa	47 99755-8755
Maria Eduarda Fabricia	14:00		133.283.379-97		47 99755-5250
Adrion Gabriel Olson	14:00	21/11/2007	600.094.070-06	Sebastiana Sueli Olson	51 92925927
Maria Julia P. Miguel	14:00	30/04/2013	136.337.859-73	Vanderley Ap. Miguel	47 991326117
Isabely Ferreira	15:00	03/03/2011	145.088.029-07	Oridia Ferreira	47 99707-8210
Paula Graciela Vineira	15:00	11/03/2009	801.046.129-67	Graciela Revolto Chaves	(47) 99782-4775 (67) 98121-7583
Richard Gonçalves	15:00	18/02/2011	125.085.589-66	Fabiola Machado Gonçalves	
Gabriella Hirakawa	15:00	15/03/2013		Karen Hirakawa	47 99755-8755
Maria Eduarda Fabricia	15:00		133.283.379-97		47 99755-5250
Adrion Gabriel Olson	15:00	21/11/2007	600.094.070-06	Sebastiana Sueli Olson	51 92925927
Maria Julia P. Miguel	15:00	30/04/2013	136.337.859-73	Vanderley Ap. Miguel	47 991326117

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

META 1: Realizar atendimento em grupo ou individual proporcionando nestes atendimentos reflexões sobre o que pensa e sente

INDICADOR: Atendimento equipe multidisciplinar

QUANTIDADE 11000

TÍTULO DA OFICINA: Grupo de Adolescentes

DATA DA OFICINA: 08/12/2025

HORA DA OFICINA: 14h às 16h

LOCAL DA OFICINA: SEDE

NOME DO PROFISSIONAL QUE MINISTROU A OFICINA: **Franciely Inocencio** CRP: 12/16110

LISTA DE PRESENÇA

NOME COMPLETO	HORÁRIO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RESPONSÁVEL LEGAL (se for m	TELEFONE
Isabely Ferreira	14:00	03/03/2011	145.088.029-07	Oridia Ferreira	47 99707-8210
Gabriella Hirakawa	14:00	15/03/2013		Karen Hirakawa	47 99755-8755
Maria Eduarda Fabricia	14:00		133.283.379-97		47 99755-5250
Vitoria de Moraes	14:00		136.419.099-02		4799118-7674
Maria Julia P. Miguel	14:00	30/04/2013	136.337.859-73	Vanderley Ap. Miguel	47 99132611?
Luis Henrique G. Schetinzer	14:00	25/03/2012	863.975.910-34	Eliane Cristina Rosalina	4799642-1665
Brayan Henrique	14:00				47 99755-5250
Paula Graciela Vineira	14:00	11/03/2009	801.046.129-67	Graciela Revolto Chaves	(47) 99782-4775 (67) 98121-7583
Bianca Machado	14:00	28/03/2013		Jean G. Fernandes	47 99623-1893
Richard Gonçalves	14:00	18/02/2011	125.085.589-66	Fabiola Machado Gonçalves	
Isabely Ferreira	15:00	03/03/2011	145.088.029-07	Oridia Ferreira	47 99707-8210
Gabriella Hirakawa	15:00	15/03/2013		Karen Hirakawa	47 99755-8755
Maria Eduarda Fabricia	15:00		133.283.379-97		47 99755-5250
Vitoria de Moraes	15:00		136.419.099-02		4799118-7674
Maria Julia P. Miguel	15:00	30/04/2013	136.337.859-73	Vanderley Ap. Miguel	47 99132611?
Luis Henrique G. Schetinzer	15:00	25/03/2012	863.975.910-34	Eliane Cristina Rosalina	4799642-1665
Brayan Henrique	15:00				47 99755-5250
Paula Graciela Vineira	15:00	11/03/2009	801.046.129-67	Graciela Revolto Chaves	(47) 99782-4775 (67) 98121-7583
Bianca Machado	15:00	28/03/2013		Jean G. Fernandes	47 99623-1893
Richard Gonçalves	15:00	18/02/2011	125.085.589-66	Fabiola Machado Gonçalves	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

AU	META 2:	Projeto PAF	
	INDICADOR:	Atendimento equipe multidisciplinar	
	01/12/2025	18.000	
	ATENDIMENTO PROFISSIONAL	REALIZADO PELO PSICÓLOGO	
	NOME DO PROFISSIONAL:	Franciélly Aparecida Inocencio	
	INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE:	12/16110	
	LOCAL DOS ATENDIMENTOS:	SEDE	

	DATA	HORÁRIO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RESPONSÁVEL LEGAL (se for menor ou inválido)	TELEFONE
1	01/12/2025	08:00	Giuliana Flavia Borda	16/07/1992	014.024.939-75		4798886-0341
2	01/12/2025	08:00	Sarah Marissa Veronez	25/01/2019	048.485.259-57	Giuliana Flavia Borda	47 99286-1814
3	01/12/2025	08:00	Giuliana Flavia Borda	16/07/1992	014.024.939-75		4798886-0341
4	01/12/2025	08:00	Leonardo Molina V eronez	29/01/2019	147.577.509-19	Giuliana Flavia Borda	
5	01/12/2025	09:00	Yasmim Gabrielly de Vaz Ferreira	13/09/2011	146.702.539-62	Luana Cristina teixeira Vaz	47 99702-4721
6	01/12/2025	09:00	Luana Cristina teixeira Vaz	30/08/1990	067.130.369-73		47 99702-4721
7	01/12/2025	10:00	Lisiane da Silva Thomsem	05/01/1995	029.823.200-61		4798834-7081
8	01/12/2025	10:00	Miguel Thomsem Fagliarito	08/02/2021	158.348.109-50	Lisiane da Silva Thomsem	4798834-7081
9	01/12/2025	13:00	Luiz Henrique G. Schebrig	25/03/2012	863.975.910-34	Eliane Cristina Rosalina	4799642-1665
10	01/12/2025	17:00	Claudia Naziozena	01/11/1986	056.158.199-10		47 98402-7595
11	02/12/2025	08:00	Anderson Tiago Venancio de Souza Junior	24/03/1987	359.837.688-08	Barbara Ottobeno Serrano Colato	47 98865-4074
12	02/12/2025	08:00	Dayi Miguel Venancio de souza	24/03/1987	359.837.688-08	Barbara Ottobeno Serrano Colato	47 98865-4074
13	02/12/2025	09:00	Gustavo H. Zarske Pereira	07/04/2017	132.747.419-06	Rosangela Zarske	4798834-7081
14	02/12/2025	09:00	Janira Prestes de Oliveira				4798834-7081
15	02/12/2025	10:00	Miguel Oliane Thomé	02/05/2019	149.925.519-55	Franciele Oliveira Thomé	47 99286-1814
16	02/12/2025	10:00	Franciele Oliveira Thomé		048.485.259-57		47 99226-1814
17	04/12/2025	08:00	Locir Pinheiro	13/02/1971	800.385.499-72		47996946030
18	08/12/2025	08:00	Giuliana Flavia Borda	16/07/1992	014.024.939-75		4798836-0341
19	08/12/2025	08:00	Sarah Marissa Veronez	25/01/2019	048.485.259-57	Giuliana Flavia Borda	47 99286-1814
20	08/12/2025	08:00	Giuliana Flavia Borda	16/07/1992	014.024.939-75		4798836-0341
21	08/12/2025	08:00	Leonardo Molina V eronez	29/01/2019	147.577.509-19	Giuliana Flavia Borda	
22	08/12/2025	09:00	Yasmim Gabrielly de Vaz Ferreira	13/09/2011	146.702.539-62	Luana Cristina teixeira Vaz	47 99702-4721
23	08/12/2025	09:00	Luana Cristina teixeira Vaz	30/08/1990	067.130.369-73		47 99702-4721
24	08/12/2025	10:00	Lisiane da Silva Thomsem	05/01/1995	029.823.200-61		4798834-7081
25	08/12/2025	10:00	Miguel Thomsem Fagliarito	08/02/2021	158.348.109-50	Lisiane da Silva Thomsem	4798834-7081

Lisiane da Silva Thomsem

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

26	08/12/2025	13:00	Eliane Cristina Rosalina	18/12/1974	915.431.000-82			47996421665
27	08/12/2025	13:00	Luiz Henrique G. Schetting	25/03/2012	863.975.910-34	Eliane Cristina Rosalina		47996421665
28	08/12/2025	16:00	Frenesi Andreina Rondon Moreno	31/05/1994	708.023.972-98			
29	08/12/2025	17:00	Claudia Nazlozena	01/11/1986	056.158.199-10			47 98402-7595
30	11/12/2025	08:00	Locir Pinheiro	13/02/1971	800.385.499-72			47996946030
31	11/12/2025	09:00	Joselene Ribeiro do Rosario	26/07/1997	616.180.143-40			47 98912-5714
32	15/12/2025	08:00	Giuliana Flavia Borda	16/07/1992	014.024.939-75			47988860341
33	15/12/2025	08:00	Sarah Marissa Veronez	25/01/2019	048.485.259-57	Giuliana Flavia Borda		47 99286-1814
34	15/12/2025	08:00	Giuliana Flavia Borda	16/07/1992	014.024.939-75			47988860341
35	15/12/2025	08:00	Leonardo Molina V eronez	29/01/2019	147.577.509-19	Giuliana Flavia Borda		
36	15/12/2025	09:00	Yasmim Gabrielly de Vaz Ferreira	13/09/2011	145.702.639-62	Luana Cristina teixeira Vaz		47 99702-4721
37	15/12/2025	09:00	Luana Cristina teixeira Vaz	30/08/1990	067.130.359-73			47 99702-4721
38	16/12/2025	10:00	Miguel Thomsem Fagliarito	08/07/2021	158.348.109-50	Lisiane da Silva Thomsem		47988842-7081
39	15/12/2025	10:00	Lisiane da Silva Thomsem	05/01/1995	029.823.200-61			47988842-7081
40	15/12/2025	17:00	Claudia Nazlozena	01/11/1986	056.158.199-10			47 98402-7595
41	16/12/2025	08:00	Anderson Tiago Venancio de Souza Junior	24/03/1987	359.837.688-08	Barbara Ottobeno Serrano Colato		47 98885-4074
42	16/12/2025	08:00	Davi Miguel Venancio de ouza	24/03/1987	359.837.688-08			47 98885-4074
43	18/12/2025	08:00	Locir Pinheiro	13/02/1971	800.385.499-72	Barbara Ottobeno Serrano Colato		47996946030
44	18/12/2025	09:00	Joselene Ribeiro do Rosario	26/07/1997	616.180.143-40			47 98912-5714
45								
46								
47								
48								
49								
50								
51								
52								
53								
54								
55								
56								
57								
58								
59								
60								
61								
62								
63								
64								
65								
66								

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

META:	Projeto PAF
INDICADOR:	Atendimento equipe multidisciplinar
QUANTIDADE:	18.000
ATENDIMENTO PROFISSIONAL	REALIZADO PELA PSICÓLOGA
NOME DO PROFISSIONAL:	Alessandra Mokdisse
INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE:	12/28239
LOCAL DOS ATENDIMENTOS:	SEDE
MÊS DE REFERÊNCIA:	dezembro 2025

HISTÓRICO ATENDIMENTOS

	DATA	HORÁRIO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RESPONSÁVEL LEGAL	TELEFONE
1	02/12/2025	14:00	Felipe Geronimo	03/07/2009	12986083927	Ellen Glaucia Santos Geronimo	(47)97739528
2	16/11/2025	14:00	Felipe Geronimo	03/07/2009	12986083927	Ellen Glaucia Santos Geronimo	(47)97739528
3	02/12/2025	14:00	Ellen Glaucia Santos Geronimo	06/09/1974	2199510980	por Felipe Geronimo	(47)97739528
4	16/11/2025	14:00	Ellen Glaucia Santos Geronimo	06/09/1974	2199510980	por Felipe Geronimo	(47)97739528
5	02/12/2025	16:00	Sophia Barbosa de Mello	31/01/2014	14251940954	Jessica Mariana da Silva Barbosa Bollauf	(47)99137360
6	02/12/2025	16:00	Jessica Mariana da Silva Barbosa Bollauf	20/06/1994	08537120936	por Sophia Barbosa de Mello	(47)99137360

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

7	16/11/2025	17:00	Natalia Goes dos Santos	25/12/2008	60989002984	Ana Lucia Goes	(47)97426825	
8	02/12/2025	17:00	Ana Lucia Goes	16/07/1990	7523894917	por Natalia Goes dos Santos	(47)97426825	
9	16/11/2025	17:00	Ana Lucia Goes	16/07/1990	7523894917	por Natalia Goes dos Santos	(47)97426825	
10	03/12/2025	14:00	Sophia Caroline Cristovão da Silva	25/02/2015	13654149 81	Ana Paula Cristovão da Silva	47 9241-4055	
11	10/12/2025	14:00	Sophia Caroline Cristovão da Silva	25/02/2015	13654149 81	Ana Paula Cristovão da Silva	47 9241-4055	
12	03/12/2025	14:00	Ana Paula Cristovão da Silva	02/06/1987	6396219964	por Sophia Caroline Cristovão da Silva	47 9182-9141	
13	10/12/2025	14:00	Ana Paula Cristovão da Silva	02/06/1987	6396219964	por Sophia Caroline Cristovão da Silva	47 9182-9141	
14	17/12/2025	16:00	Pietra Ferreira	12/07/2008	8996730904	Patricia Vieira	(47)99407409	
15	17/12/2025	16:00	Patricia Vieira	09/02/1987	5452319905	por Pietra e Ivan Isaac	(47)99407409	
16	17/12/2025	16:00	Ivan Isaac Pereira Ferreira	18/01/2012	10140962948	Patricia Vieira	(47)99407409	
17	03/12/2025	17:00	Claudia Maria Farias	17/02/1987	38831019 06	Abner Gabriel Farias Vieira	(47) 96452851	
18	17/12/2025	17:00	Ana Isabel Farias Siqueira	22/08/1999	11010358979	Abner Gabriel Farias Vieira	(47) 96452851	
19	04/12/2025	08:00	Joelia da Guarda Santos	17/07/1986	3706467542	Matheus da Guarda Santos	(71)986650300	
20	11/12/2025	08:00	Joelia da Guarda Santos	17/07/1986	3706467542	Matheus da Guarda Santos	(71)986650300	
21	18/12/2025	08:00	Joelia da Guarda Santos	17/07/1986	3706467542	Matheus da Guarda Santos	(71)986650300	
22	04/12/2025	08:00	Matheus da Guarda Santos	25/07/2013	86919251590	Joelia da Guarda Santos	(71)986650300	
23	11/12/2025	08:00	Matheus da Guarda Santos	25/07/2013	86919251590	Joelia da Guarda Santos	(71)986650300	
24	18/12/2025	08:00	Matheus da Guarda Santos	25/07/2013	86919251590	Joelia da Guarda Santos	(71)986650300	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

25	10/12/2025	15:00	Maria Eduarda Santos do Amaral	06/03/2002	43955071820	Rosângela Cristina dos Santos Silva		47 9629-2891
26	17/12/2025	15:00	Rosângela Cristina dos Santos Silva	11/09/1978	290.733.778-54	Maria Eduarda Santos do Amaral		14 99660-7580
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								
38								
39								
40								
41								

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.ldoc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

META 2:	Projeto PAPO RETO
INDICADOR:	Atendimento equipe multidisciplinar
QUANTIDADE:	11.000
ATENDIMENTO PROFISSIONAL	REALIZADO PELO PSICÓLOGO
NOME DO PROFISSIONAL:	Ana Julia Polhman Zanatto
INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE:	12/22587
LOCAL DOS ATENDIMENTOS:	SEDE

HISTÓRICO ATENDIMENTOS

	DATA	HORÁRIO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RESPONSÁVEL LEGAL (se for menor ou inválido)	TELEFONE
1	02/12/2025	09:00	Nicolas da Silva Nazaro Ducker	16/05/2009	093.750.719-95	Tais da Silva Nazaro	48 99649-4090
2	02/12/2025	10:00	Emanuel Beijamim Iglesias	04/11/2008	078.814.019-15	Noemi Elizabeth Coronel	47 99110-0828

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE METAS

META 2:

INDICADOR: Projeto PAF

QUANTIDADE Atendimento equipe multidisciplinar

18,000

ATENDIMENTO PROFISSIONAL Assistente Social

NOME DO PROFISSIONAL: Thifani Vargas Elias

INSCRIÇÃO CONSELHO: CRESS 8764/12

LOCAL DOS ATENDIMENTOS: Mes de Dezembro

HISTORICO ATENDIMENTOS

	DATA	HORÁRIO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RESPONSÁVEL LEGAL	TELEFONE
1	15/12/2025	15:00	Luiza Vibrix Campos	24/01/2024	001.615.409-61	Nathalia Vieira de França	47 98473-4385
2	15/12/2025	15:00	Nathalia Vieira de França	22 anos	104.386.509-80	-	47 98473-4385
3	16/12/2025	14:00	Izadora Priscila Schneider Placido	26/03/2012	158.738.719-06	Sandra Priscila Schneider da Silva	47 98921-8427
4	16/12/2025	14:00	Sandra Priscila Schneider da Silva	48 anos	059.663.269-08	-	47 98921-8427
5	03/12/2025	11:30	Joecir Darcio dos Santos	10/05/1971	795.657.359-91	-	47 99927-6353
6	12/12/2025	14:00	Carlos Ariel Miranda Barrios	43 anos	012.571.059-30	-	47 99917-0993
7	12/12/2025	15:00	Marcelo Mondaro	19/01/1978	928.830.360-04	-	48 98859-7070
8	12/12/2025	16:00	Marcieli Mess de Campos	19.11.1985	013.076.600-37	-	47 99901-8449
9	15/12/2025	17:00	Kelrin Maria Madeira da Conceição	38 anos	010.089.550-60	-	47 99755-0535

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

META 2: Projeto PAF

INDICADOR: Atendimento equipe multidisciplinar

QUANTIDADE: 18.000

ATENDIMENTO PROFISSIONAL: REALIZADO PELO PSICÓLOGO

NOME DO PROFISSIONAL: Daniella Zanco

INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE: 12/25604

LOCAL DOS ATENDIMENTOS: SEDE

HISTÓRICO ATENDIMENTOS

	DATA	HORÁRIO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RESPONSÁVEL LEGAL (se for menor ou inválido)	TELEFONE
1	01/12/2025	13:00	Livia de Oliveira Faustino	05/11/2019	153.074.819-42	Monique Emanuelle	47 99614-7794
2	08/12/2025	13:00	Livia de Oliveira Faustino	05/11/2019	153.074.819-42	Monique Emanuelle	47 99614-7794
3	15/12/2025	13:00	Livia de Oliveira Faustino	05/11/2019	153.074.819-42	Monique Emanuelle	47 99614-7794
4	01/12/2025	13:00	Monique Emanuelle	28/04/1999	110.757.339-44	Livia de Oliveira Faustino	47 99614-7794
5	01/12/2025	14:00	Emilly Gabriella Martins das Dores	04/10/2018	145.168.279-48	Fernanda Kelli Martins	47 99703-7466
6	08/12/2025	14:00	Emilly Gabriella Martins das Dores	04/10/2018	145.168.279-48	Fernanda Kelli Martins	47 99703-7466
7	15/12/2025	14:00	Emilly Gabriella Martins das Dores	04/10/2018	145.168.279-48	Fernanda Kelli Martins	47 99703-7466
8	01/12/2025	14:00	Fernanda Kelli Martins	17/08/1986	053.283.599-92	Emilly Gabriella Martins das Dores	47 99703-7466
9	08/12/2025	14:00	Fernanda Kelli Martins	17/08/1986	053.283.599-92	Emilly Gabriella Martins das Dores	47 99703-7466
10	15/12/2025	14:00	Fernanda Kelli Martins	17/08/1986	053.283.599-92	Emilly Gabriella Martins das Dores	47 99703-7466
11	01/12/2025	15:00	Daniela Maria Freitas	11/08/1970	886.269.579-53	Daniela Maria Freitas	47 99919-9970
12	08/12/2025	15:00	Daniela Maria Freitas	11/08/1970	886.269.579-53	Daniela Maria Freitas	47 99919-9970
13	15/12/2025	15:00	Daniela Maria Freitas	11/08/1970	886.269.579-53	Daniela Maria Freitas	47 99919-9970
14	01/12/2025	08:00	Daniel de Oliveira Carvalho	10/02/2014	550.245.238-73	Leila de Oliveira	47 8897-4287
15	08/12/2025	08:00	Daniel de Oliveira Carvalho	10/02/2014	550.245.238-73	Leila de Oliveira	47 8897-4287
16	15/12/2025	08:00	Daniel de Oliveira Carvalho	10/02/2014	550.245.238-73	Leila de Oliveira	47 8897-4287
17	15/12/2025	08:00	Leila de Oliveira	8/6/2001	477.538.378-77	Daniel de Oliveira Carvalho	47 8897-4287
18	01/12/2025	17:00	Murilo Roberto da Silva	09/07/2025	037.896.980-32	Suzana Souza da silva	41 99720-2985
19	08/12/2025	17:00	Murilo Roberto da Silva	09/07/2025	037.896.980 32	Suzana Souza da silva	41 99720-2985
20	15/12/2025	17:00	Murilo Roberto da Silva	09/07/2025	037.896.980-32	Suzana Souza da silva	41 99720-2985
21	15/12/2025	17:00	Suzana Souza da silva	06/05/1979	939.527.830-72	Murilo Roberto da Silva	41 99720-2985
22	02/12/2025	13:00	Melissa Peters Trein	01/11/2017	109.160.719-28	Sabrina Peters	47 98821-005
23	02/12/2025	13:00	Sabrina Peters	01/06/1986	051.152.049-24	Melissa Peters Trein	47 98821-005
24	02/12/2025	15:00	Rafael Fernando Lopes Couto	09/03/2011	165.254.119-55	Aline Lopes	47 9648-3990

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

25	09/12/2025	15:00	Rafael Fernando Lopes Couto	09/03/2011	165.254.119-55	Aline Lopes	47 9648-3990
26	16/12/2025	15:00	Rafael Fernando Lopes Couto	09/03/2011	165.254.119 55	Aline Lopes	47 9648 3990
27	02/12/2025	15:00	Aline Lopes	03/09/2003	059.336.070 36	Rafael Fernando Lopes Couto	47 9648 3990
28	02/12/2025	16:00	Eduarda Kimberlin	28/03/2012	145.974.859-02	Andreline dos Santos	47 9241-4055
29	09/12/2025	16:00	Eduarda Kimberlin	28/03/2012	145.974.859-02	Andreline dos Santos	47 9241 4055
30	16/12/2025	16:00	Eduarda Kimberlin	28/03/2012	145.974.859-02	Andreline dos Santos	47 9241-4055
31	02/12/2025	17:00	Mateus Ramos Muller	10/05/2007	132.205.749-47	Fernanda dos Santos	41 9766-9110
32	16/12/2025	17:00	Mateus Ramos Muller	10/05/2007	132.205.749-47	Fernanda dos Santos	41 9766-9110
33	03/12/2025	09:00	Gisele Freitas de Lima	19/10/2010	155.245.379-03	Ana Virginia Freitas	47 99983-1132
34	10/12/2025	09:00	Gisele Freitas de Lima	19/10/2010	155.245 379-03	Ana Virginia Freitas	47 99983 1132
35	17/12/2025	09:00	Gisele Freitas de Lima	19/10/2010	155.245.379-03	Ana Virginia Freitas	47 99983-1132
36	03/12/2025	09:00	Ana Virginia Freitas	09/10/1967	526.261.994-00	Gisele Freitas de Lima	47 99983-1132
37	10/12/2025	09:00	Ana Virginia Freitas	09/10/1967	526.261.994-00	Gisele Freitas de Lima	47 99983-1132
38	17/12/2025	09:00	Ana Virginia Freitas	09/10/1967	526.261.994-00	Gisele Freitas de Lima	47 99983-1132
39	03/12/2025	13:00	Beatriz de Jesus Bittercourt	18/12/2010	097.896.70-74	Cirlene Soluz da Cpsta	47 8462-3102
40	10/12/2025	13:00	Beatriz de Jesus Bittercourt	18/12/2010	097.896.70-74	Cirlene Soluz da Cpsta	47 8462-3102
41	17/12/2025	13:00	Beatriz de Jesus Bittercourt	18/12/2010	097.896.70-74	Cirlene Soluz da Cpsta	47 8462-3102
42	03/12/2025	14:00	Arthur Bernardo Tamburo	14/05/2015	129.842.819-00	Giovanna Vanessa Tamburo	47 99607-1957
43	10/12/2025	14:00	Arthur Bernardo Tamburo	14/05/2015	129.842.819-00	Giovanna Vanessa Tamburo	47 99607-1957
44	17/12/2025	14:00	Arthur Bernardo Tamburo	14/05/2015	129.842.819-00	Giovanna Vanessa Tamburo	47 99607-1957
45	03/12/2025	14:00	Giovanna Vanessa Tamburo	13/07/1985	046.870.769-71	Arthur Bernardo	47 99607-1957
46	10/12/2025	14:00	Giovanna Vanessa Tamburo	13/07/1985	046.870.769-71	Arthur Bernardo	47 99607-1957
47	17/12/2025	14:00	Giovanna Vanessa Tamburo	13/07/1985	046.870.769-71	Arthur Bernardo	47 99607-1957
48	03/12/2025	15:00	Larissa Emanuelly T. Paula	15/10/2015	136.345.499-47	Jurandi de Paula	47 99658-2574
49	10/12/2025	15:00	Larissa Emanuelly T. Paula	15/10/2015	136.345.499-47	Jurandi de Paula	47 99658-2574
50	17/12/2025	15:00	Larissa Emanuelly T. Paula	15/10/2015	136.345.499-47	Jurandi de Paula	47 99658-2574
51	03/12/2025	15:00	Jurandi de Paula	22/06/1968	689.004.069-49	Larissa Emanuelly T. Paula	47 99658-2574
52	10/12/2025	15:00	Jurandi de Paula	22/06/1968	689.004.069-49	Larissa Emanuelly T. Paula	47 99658-2574
53	17/12/2025	15:00	Jurandi de Paula	22/06/1968	689.004.069-49	Larissa Emanuelly T. Paula	47 99658-2574
54	03/12/2025	16:00	Luiz Ricardo Fernandes	27/11/2011	049.31.640-23	Cristiane Santos	4798885-2641
55	10/12/2025	16:00	Luiz Ricardo Fernandes	27/11/2011	049.31.640-23	Cristiane Santos	47988852641
56	17/12/2025	16:00	Luiz Ricardo Fernandes	27/11/2011	049.31.640-23	Cristiane Santos	47988852641
57	05/12/2025	08:00	Linay Lemos Rossassi Schwendeler	08/06/2018	142.602.309-05	Sandro Schwendler	47984740380
58	12/12/2025	08:00	Linay Lemos Rossassi Schwendeler	08/06/2018	142.602.309-05	Sandro Schwendler	47984740380
59	05/12/2025	08:00	Sandro Schwendler	26/12/1995	101.703.549-.3	Linay Lemos Rossassi Schwendeler	47984740380

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

60	12/12/2025	08:00	Sandra Schwendler	26/12/1995	101.703.549-3	Linay Lemos Rossassi Schweindeler	47984710380		
61	05/12/2025	10:00	Vithor Soares de Lima Machado	06/08/2015	060.419.160-05	Janete Maria Soares Machado	51 99249-6203		
62	12/12/2025	10:00	Vithor Soares de Lima Machado	06/08/2015	060.419.160-05	Janete Maria Soares Machado	51 99249-6203		
63	12/12/2025	11:00	Janete Maria Soares Machado	02/03/1972	782.446.410-53	Vithor Soares/ Filipe Soares	51 99249-6203		
64	05/12/2025	11:00	Gabriel Junior Carvalho dos Reis	25/04/2012	113.799.729-32	Jaqueline Carvalho	47 99893-8233		
65	05/12/2025	11:00	Jaqueline Carvalho	22/07/1995	7.294.640.912	Gabriel Junior Carvalho dos Reis	47 99893-8233		
66									
67									
68									
69									
70									
71									
72									
73									
74									
75									
76									
77									
78									
79									
80									
81									
82									
83									
84									
85									
86									
87									
88									
89									

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

PERÍODO: de 01/12/2025 a 31/12/2025

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados 247 atendimentos Psicoterapêuticos Individuais, 70 atendimentos psicopedagógicos, 18 apoios jurídicos, 09 atendimentos com Assistente Social e atendimentos Grupo de Orientação aos Pais 40, Projeto Papo Reto. Escolas contempladas pelo Projeto Papo Reto: Escolas Estaduais EEB Francisca Alves Gevaerd, EEB Ruizelio Cabral e EEB João Goulart. Foram realizadas 9 escutas especializadas. Os resultados foram tabulados e estão expostos no quadro 3 e 4.

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).

Assinado por 2 pessoas: TAUSON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI OMAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bhc.1doc.com.br/Verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividades Previstas	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos psicológicos individuais	400 Atendimentos/mês	**247**	Melhora nas habilidades sociais	NÃO HOUVE DIFICULDADES
Atendimento Grupo Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 432		Melhora na aprendizagem escolar, fomentar discussões acerca dos temas	Encerramento letivo
Atendimento individual Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 16	**02**	Melhora nas habilidades sociais	Encerramento letivo
Realizar atendimento Psicopedagógico	Atendimentos 16	**70**	Melhora na aprendizagem escolar	
Realizar Orientações jurídicas através de assessoria e acompanhamento dos casos encaminhados pelo judiciário	Atendimentos/mês 32	**18**	Apoio às famílias processos judiciais e orientações	Não houve dificuldades.
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 68	**09**	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	Não houve dificuldades.
Atendimento Grupo Orientação aos Pais	Atendimento/mês 8	**40**	Apoio e orientação aos Pais	
Atendimento Grupo de Adolescente	Atendimento/mês 8	**34**	Psicoterapia em Grupo	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

4. PÚBLICO ATENDIDO

		Crianças	Adolescentes	Adultos	Famílias	TOTAL
Número de atendidos pelo projeto *(nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)*	Previsto	**43**	**48**	**29**	**28**	**148**
	Realizado	60	1189	135	56	
Número de atendidos indiretos *(Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)*		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	Realizado	23	12	45	32	
Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2) *(Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)*	Previsto	**43**	**48**	**29**	**28**	**148**
	Realizado					
Número total de atendimentos *(Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto*	Previsto	**43**	**48**	**29**	**28**	**148**
	Realizado	159	101	104	56	**420**

5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS: Documentações anual em anexo.

Foram realizadas 5 escutas especializadas durante o mês de novembro.

6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO*:*

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de Janeiro de 2025.

Josiane Hoepers

Coord. Técnica Associação PAIS.

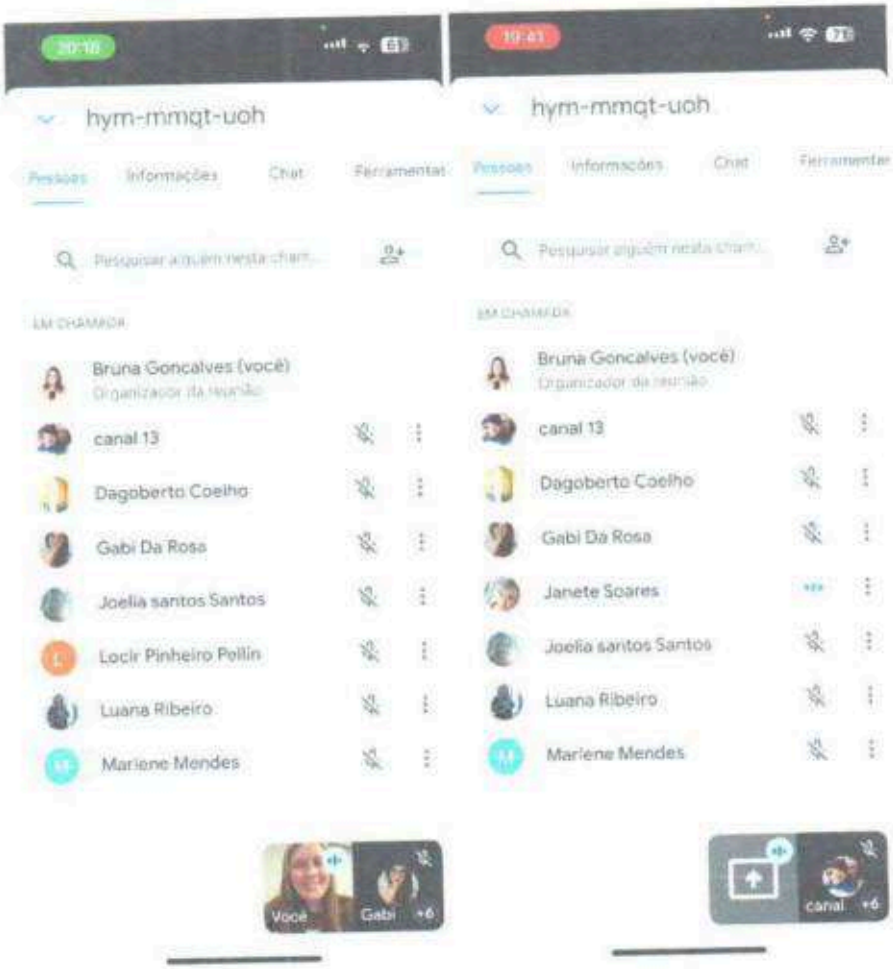
Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Relatório Grupo de Pais

DEZEMBRO 2025

(Projeto Escola de Pais ciclo-3)

02/12/25- Aulas 11 e 12 da escola de pais. "Cérebro do andar de cima e cérebro do andar de baixo" e "Ponto final ou novo parágrafo".





Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420
www.paisbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

08/12/25- Última Reunião presencial de Pais do ano de 2025 e conclusão da escola de pais com entrega de certificados.





Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420
www.paisbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4





Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420
www.paisbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



15/12/25- Análise da pesquisa de satisfação e preparativo de relatório.

Observação: As reuniões acontecem todas às segundas feiras, na modalidade online via Meet. Com início às 19h30 e término às 21h30. No primeiro momento realizamos a explanação do tema, e no segundo horário fazemos o momento de conversa e tira dúvidas. Além disso, esse período é utilizado para preparação de material e análise do questionário aplicado com os participantes.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

REUNIÃO DE PAIS: ENCERRAMENTO 2025

DATA: 08/12/2025
ASSINATURA COORDENADORA TÉCNICA:

NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
Mauna Francine Leite	856180 80982	08/04/72
Gregory Wakin Abdal	096.721.199.21	13/04/10
Adriana S. Ribeiro	859.480.711-20	26/06/1978
Viviane Costa Oliveira	327 756 578-09	26/06/1983
Viviane Thomsen	02982320061	05/01/95
Jaelu Santos	037.064.675.42	17/07/86
mathews	037.064.675-42	25/07/13
Jimmy Barata Pedrozo	11399434907	01/01/2000
Lindy Barata Pedrozo	11399458906	01/01/2000
Eduarda Barreto Brecht	037.549.560-60	28/04/2002
Gabriela David	035.622.780-47	28/01/1993
Giuliana Flavia Bobo	044.024.939-75	16/07/1992
Paula Raquel Bezerra	010.939.02[illegible]-45	14/03/92
Rodrigo Dias	035 024 60822	27/09/1982
Alexandra de Oliveira	052.317.069-77	15/07/1984
Gabriela do Rosário	851 747 25049	05/03/1998
Vanessa Cecília	010 [illegible] 77F.80	13/10/1977
Tatiane Soares	47 99961 7384	27/01/1977

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

REUNIÃO DE PAIS: ENCERRAMENTO 2025

DATA: 08/12/2025
ASSINATURA COORDENADORA TÉCNICA:

NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
Ivanelly Inocencio	010536759-17	22/11/1988
Claudia Vaz Lopes	056591491a	01/11/1996
Kitelen Evelyn Silva	411 261 308 42	02/11/1993.
Maria Eduarda Guedes	112988484 92	12-06-1993
Jacir Pinheiro Pelli	800:38549978	13-02-1971
Thaís Cruz	05547375590	14-09-1995
Ana Virginia	47 99983 1132	09 10. 67 .
Catharina Lemes da Silva	47 99711-1953	23/07/2017

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RELATÓRIO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

PAIS

SERVIÇO	QUANTIDADE	DESTINATÁRIO	OBSERVAÇÃO	ASSINATURA
Ofícios	13	TJSC	Relatórios Informativos	
Ofícios	02	Externo		
Atendimento	01	Paciente	Orientação jurídica	
Reunião interna	01		Reunião de Equipe	
Escuta Especializada	01		Escuta	
TOTAL	18			

Samara Dauwd
OAB/SC 70636

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - P.A.I.S -
NESTE ATO REPRESENTADO POR:

SAMARA DAUWD
OAB/SC 70636

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE ATENDIMENTO
Lei de Utilidade Pública Municipal nº3594/2013

Lei de Utilidade Publica Estadual nº 17.395/2001

Nome: Vanessa Cristine Ribeiro (Escola Joaquim)

Endereço: Rua Manoel de Barba Gato 56 Nova Esp.

Idade: 39, contato: 47 - 99955 9078

Profissional Responsável pelo Atendimento: **SAMARA DAUWD, OAB/SC nº 70.636**

BREVE RELATO DOS FATOS

Ver atendimento p/ a outra criança;
Orientação para a mãe em como lidar;
Atendimento para o Joaquim.

Vanessa C. S. Ribeiro.

Assinatura do Paciente

Assinatura do Profissional

Balneário Camboriú/SC, 03 de Dezembro de 2025.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE ATENDIMENTO
Lei de Utilidade Pública Municipal nº3594/2013

Lei de Utilidade Publica Estadual nº 17.395/2001

Nome: Juliana Flávia BORDA

Endereço: Rua 1401, 243, Centro

Idade: 33, contato: 47 - 98886 - 0341

Profissional Responsável pelo Atendimento: **SAMARA DAUWD, OAB/SC nº 70.636**

BREVE RELATO DOS FATOS

Assinatura do Paciente

Assinatura do Profissional

Balneário Camboriú/SC, 15 de Dezembro de 2025.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Judiciário

Mês/Ano de referência: Dezembro/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	15/12/2025	Natália Vieira de Farias	22	Natália Farias
2	15/12/2025	Luiza Vitoria Campos	1 ano	Luiza
3				
4				
5				
6				
7				
8				

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Judiciário

Mês/Ano de referência: Dezembro/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	16/12/25	Sandra Priscila Schneider	48	Sandra P S Placido
2	16/12/25	Izadora P. S. Placido	13	Izadora
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Ficha de Atendimento Online- Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Judiciario

Mês/Ano de referência: Dezembro/2025

	Data	Nome	Idade	Contato
1	03/12	Jocir Darci dos Santos	54	47.99927-6353
2				2

Total: 1

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Ficha de Atendimento Online- Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Judiciário

Mês/Ano de referência: Dezembro/2025.

	Data	Nome	Idade	Contato
1	12/12.	marcelo monteiro.	47.	48-98859-7070
2				2

Total: 1

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Ficha de Atendimento Online- Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Judiciário.

Mês/Ano de referência: Dezembro/2025.

	Data	Nome	Idade	Contato
1	12/12.	Carlos Adriel Miranda Barros.	43	47-99917-0993
2				2

Total: 1

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Ficha de Atendimento Online- Assistente Social

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Judiciário

Mês/Ano de referência: Dezembro/2025

	Data	Nome	Idade	Contato
1	12/12	Marcial Mess de Campos.	40	47.99901-8449
2				2

Total: 1.

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Ficha de Atendimento Online- Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Judiciário

Mês/Ano de referência: Dezembro/2025

	Data	Nome	Idade	Contato
1	15/12	Kethlin Maria M. da Conceição	36.	47.99755-0535.
2				2

Total: 1

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2447-01\2025

Nome: Joelia da Guarda Santa D/N: 17\07\1986

Nome Social: — CPF: 03706467542

Encaminhador: PAI Idade: 39

Responsável: pa Matheus da Guarda Santa CPF: 869.192.351-90

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra Mokdisse

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06\11\2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04\12\2025	08h00	Ψ		Joelia
2	11\12\2025	08h00	Ψ		Joelia
3	18\12\2025	08h00	Ψ		Joelia
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

ALESSANDRA MOKDISSE
PSICÓLOGA
CRP 12/28239

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2447-01/2025

Nome: Matheus da Guarda Santa D/N: 25/07/2013

Nome Social: — CPF: 869 192 515 90

Encaminhador: PAI Idade: 12

Responsável: Zaelia da Guarda Santa CPF: 037 064 675 42

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra Makdisse

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/11/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/2025	08h00	Ψ		matheus
2	11/12/2025	08h00	Ψ		matheus
3	18/12/2025	08h00	Ψ		matheus
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

ALESSANDRA MOKDISSE
PSICÓLOGA
CRP 12/28239

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2394-01/2025

Nome: Claudia Maria Farias D/N: 17/02/1977

Nome Social: - CPF: 038831019.06

Encaminhador: Secretaria da Educação Idade: 48

Responsável: pa Abner Gabriel Farias Vieira CPF: -

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra Mokdisse

Início dos Atendimentos Psicológicos: 20/08/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	17h00	4		Claudia
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

ALESSANDRA MOKDISSE
PSICÓLOGA
CRP 12/28239

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2394-01|2025

Nome: Ana Isabel Faria Siqueira D/N: 22|08|1999

Nome Social: — CPF: 110.103.589-79

Encaminhador: Secretaria da Educação Idade: 26

Responsável: pai Abner Gabriel Faria Vieira CPF: —

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra Mokdisse

Início dos Atendimentos Psicológicos: 20|08|2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	17|12|2025	17h00	Ψ		Ana Isabel F S
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

ALESSANDRA MOKDISSE
PSICÓLOGA
CRP 12/28239

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1824-01|2025

Nome: Patricia Vieira D/N: 09|02|1987

Nome Social: — CPF: 053523 1905

Encaminhador: Judiciário Idade: 38

Responsável: pai Pietro e Ivan Isaac CPF: —

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra Mokdisse

Início dos Atendimentos Psicológicos: 19|08|2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	17|12|2025	16h00	4		
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

ALESSANDRA MOKDISSE
PSICÓLOGA
CRP 12/28239

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1824-01/2025

Nome: Ivan Isaac Pereira Ferreira D/N: 18/04/2012

Nome Social: — CPF: 101.109.629-18

Encaminhador: Judiciário Idade: 13

Responsável: Patrícia Vieira CPF: 054.523.199-05

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra Mokdisse

Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/08/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	17/12/2025	16h00	V		
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

ALESSANDRA MOKDISSE
PSICÓLOGA
CRP 12/28239

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1824-01|2025

Nome: Pietra Ferreira D/N: 12|07|2008

Nome Social: — CPF: 089.976.309-04

Encaminhador: Judiciário Idade: 17

Responsável: Patricia Vieira CPF: 051523199-05

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra Mokdisse

Início dos Atendimentos Psicológicos: 19|08|2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	17|12|2025	16h00	Ψ		
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

ALESSANDRA MOKDISSE
PSICÓLOGA
CRP 12/28239

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2250-01/2024

Nome: Ana Lucia Goes D/N: 16/07/1990

Nome Social: - CPF: 07523894914

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade: 35

Responsável: pa Natalia Goes de Santa CPF: 06098902984

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra Mokdisse

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/03/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	17h00	Ψ		
2	16/12/2025	17h00	Ψ		
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

ALESSANDRA MOKDISSE
PSICÓLOGA
CRP 12/28239

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2250-01|2024

Nome: Natalia Gaes da Santa D/N: 25|12|2008

Nome Social: — CPF: 060.898.029-83

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade: 16

Responsável: Ana Lucia Gaes CPF: 075.238.949-17

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra Mokdisse

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18|03|2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	16/12/2025	17h00	Y		
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

ALESSANDRA MOKDISSE
PSICÓLOGA
CRP 12/28239

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2484-01/2025

Nome: Sophia Caroline Cristiano da Silva D/N: 25/02/2015

Nome Social: - CPF: 132.654.149-81

Encaminhador: Espontânea Idade: 10

Responsável: Ana Paula Cristiano da Silva CPF: 063.962.199-64

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra Mokdisse

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/10/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	03/12/2025	14h00	Ψ		Sophia
2	10/12/2025	14h00	Ψ		Sophia
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

ALESSANDRA MOKDISSE
PSICÓLOGA
CRP 12/28239

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2484-01 12025

Nome: Ana Paula Cristinas da Silva D/N: 02/06/1987

Nome Social: — CPF: 063.962.199-64

Encaminhador: Expontâneo Idade: 38

Responsável: pa Sophia Pandine C. da Silva CPF: 132.654.139-81

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra Mokdisse

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/10/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	14h00	Ψ		
2	10/12/2025	14h00	Ψ		
3					
4			ALESSANDRA MOKDISSE		
5			PSICÓLOGA CRP 12/28239		
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 23125-01/2025

Nome: Sophia Barbosa de Mello D/N: 31/01/2013

Nome Social: - CPF: 142 519 409 54

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade: 11

Responsável: Jessica Mariana SB Ballauf CPF: 085 371 209 36

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra Mokdisse

Início dos Atendimentos Psicológicos: 21/08/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	16h00	4		Sophia
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

ALESSANDRA MOKDISSE
PSICÓLOGA
CRP 12/28239

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2325-012025

Nome: Jessica Mariana da Silva B. Bllauf D/N: 20/06/1993

Nome Social: - CPF: 085 371 209 36

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade: 31

Responsável: p/ Sophia Barbosa de Mello CPF: 142 519 409 83

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra Mokdisse

Início dos Atendimentos Psicológicos: 21/05/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	16h00	4		Jessica B. Bllauf
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

ALESSANDRA MOKDISSE
PSICÓLOGA
CRP 12/28239

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1342-01|2024

Nome: Ilena Glaucia da Santa Geronimo D/N: 06|09|1974

Nome Social: - CPF: 021 995 109 80

Encaminhador: PAI Idade: 50

Responsável: pa Felipe Geronimo CPF: 129 860 83927

Profissional Responsável pelo Caso: Alexandra Mokdisse

Inicio dos Atendimentos Psicológicos: 19|08|2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02|12|2025	14h00	Ψ		
2	09|12|2025	14h00	Ψ		Falta
3	16|12|2025	14h00	Ψ		
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

ALESSANDRA MOKDISSE
PSICÓLOGA
CRP 12/28239

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1342-01/2024

Nome: Felipe Germânicano D/N: 03/07/20

Nome Social: — CPF: 129 860 839 27

Encaminhador: PAI Idade: 16

Responsável: Ellen Glaucia Santos Germânicano CPF: 021995 10980

Profissional Responsável pelo Caso: Alessandra Mokdisse

Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/08/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	14h00	Ψ		FELIPE G
2	09/12/2025	14h00	Ψ		FALTA
3	16/12/2025	14h00	Ψ		FELIPE
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

ALESSANDRA MOKDISSE
PSICÓLOGA
CRP 12/28239

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1700 - 01/2024

Nome: Catharina Lemos da Silva D/N: 23/07/2017

Nome Social: CPF: 134 654 699 - 52

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 08 anos

Responsável: Lucas Lemos da Silva Mendes CPF: 044 375 129-36

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/12/2024

Mês de Referência: dezembro/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	11/12	09:00	Y		Catarina
2	18/12	09:00	Y		falta
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2024 - 01/2025

Nome: Sarah de Almeida Jorge D/N: 18/05/2013

Nome Social: CPF: 151.203.849-80

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade: 12 anos

Responsável: Valdelina de Almeida Faias CPF: 358.390.090-53

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/11/2025

Mês de Referência: dezembro/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12	15:00	C		
2	11/12	15:00	C		falta justificada
3	18/12	15:00	C		falta justificada
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1440 - 01/2025

Nome: Henrique Ribeiro dos Santos D/N: 27/12/
Nome Social: CPF: 156.700.099-46
Encaminhador: Judiciário Idade: 08 anos
Responsável: Gecir Durcio dos Santos CPF: 795.057.359-91
Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves
Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/12/2025

Mês de Referência: dezembro / 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12	16:00	Ψ	Ψ	HENRIQUE
2	11/12	16:00	Ψ	Ψ	HENRIQUE
3	18/12	16:00	Ψ	Ψ	HENRIQUE
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2424-011 2025

Nome: Hillary Lima Machado D/N: 07/12/2016

Nome Social: CPF: 134.062.359-00

Encaminhador: Pato da Atenção Infantil Idade: 08 anos

Responsável: Jaqueline Prata Machado CPF: 011.220.150-90

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/11/2025

Mês de Referência: dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	05/12	08:00	ψ		HILLARY
2	12/12	08:00	ψ		Hillary
3	19/12	08:00	ψ		HILLARY
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2453 - 011 2025

Nome: [illegible] Gean da Castro Pinheiro D/N: 14/07/2018

Nome Social: CPF: 142.412.029-40

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade: 07 anos

Responsável: Deise da Castro Cruz CPF: 080.593.109-67

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Goncalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/12/25

Mês de Referência: dezembro/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	05/12	09:00	Ψ		falta
2	12/12	09:00	Ψ		FERIAS
3	19/12	09:00	Ψ		falta
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2280 - 01 2025

Nome: Gael G. Marcatto D/N: 18/11/2020

Nome Social: CPF: 050.xxx.969-xx

Encaminhador: Vivian Aparecida Idade: 03 Anos

Responsável: Jacute Aparecida Rosa Mai CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/02/2025

Mês de Referência: Fevereiro/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	05/02	10:00	Y	Y	GAEL V.
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2350-01/2025

Nome: Miguel Ciranja Mongiatti D/N: 08/04/2019

Nome Social: CPF: 163.563.409-16

Encaminhador: Leonardo Espindola Idade: 05 anos

Responsável: Joali Aparecida Ramos CPF: 054.660.389-60

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Ozorio

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/08/2025

Mês de Referência: Agosto/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	05/08	10:00	P		MIGUEL A.
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2389-0 2025

Nome: Pedro Augusto [illegible] D/N: 2-02-2015

Nome Social: CPF: 142.842.000-00

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade: 09 anos

Responsável: [illegible] CPF: 150.[illegible].360-40

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Goncalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/08/2025

Mês de Referência: 01/12/2025 a 31/12/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	05/12	10:00	P		Pedro G.
2	12/12	10:00	P		Pedro G.
3	19/12	10:00	P		Pedro G.
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2514-02/2025

Nome: Evellyn da Silva Araujo Leite D/N: 30/11/2016

Nome Social: CPF: 131.217.901-31

Encaminhador: Conselho Tutelar / Judiciário Idade: 09 anos

Responsável: Petra Alexandra da Silva Leite CPF: 733.746.901-59

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/12/2025

Mês de Referência: dezembro/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	18/12	17:00	4		Evellyn
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2288-01/2024

Nome: Roberto Oliveira Flores D/N: 27/04/2000

Nome Social: CPF: 124.550.329-09

Encaminhador: Vara Reto Idade: 19 anos

Responsável: Andreia Rosmari de Oliveira CPF: 971.757.690-20

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/03/2025

Mês de Referência: Janeiro/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12	05:00			
2	11/12	05:00			
3	18/12	08:00			
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 155-a/2024

Nome: Gyuly Kelly Dias Batista D/N: 13/04/2010
Nome Social: Gyuly Kelly Dias CPF: 024.739.199-20
Encaminhador: Rede de Atenção Infantil Idade: 15 anos
Responsável: Maira Franca Dias CPF: 854.150.809-82
Profissional Responsável pelo Caso: Bruno Gonçalves
Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/03/2024

Mês de Referência: dezembro/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12	13:00	✓	✓	Não
2	11/12	13:00	✓	✓	
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: SIC-01/2024

Nome: Eloah Vitin D/N: 13/05/2014

Nome Social: CPF: 144.634.169-59

Encaminhador: Judiciário Idade: 19 anos

Responsável: Vitoria Zacarias Vitin CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Bruno Gonçalves

Inicio dos Atendimentos Psicológicos: 27/02/2024

Mês de Referência: Janeiro/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/02	14:00	P		
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 25-14-21/2025

Nome: Manuelly da Silva Araujo Costa D/N: 15/02/2011

Nome Social: CPF: 053.921.961-67

Encaminhador: Conselho Tutelar / Judiciário Idade: 14 anos

Responsável: Jonas Araujo da Silva Costa CPF: 721.021.251-68

Profissional Responsável pelo Caso: Bruno Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/12/2025

	Mês de Referência: dezembro/2025				
	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	18/12	17:00	Y	Y	Manuelly
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1700 - 11/2024

Nome: Kathelyn Cristina da Silva D/N: 02/11/2003

Nome Social: CPF: 144.281.805.47

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 21 anos

Responsável: Katiane Cunha da Silva CPF: 134.657.609-32

Profissional Responsável pelo Caso: Bruno Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/11/2024

Mês de Referência: dezembro/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	11/12	09:00	ψ	ψ	Kathelyn Cristina da Silva
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1515-011 2024

Nome: Maria Franco Leite D/N: 04/04/1972

Nome Social: CPF: 856.180.809-53

Encaminhador: Posto de atenção Infantil Idade: 53 anos

Responsável: Jacqueline Kelly Andrade CPF: 096.329.199-21

Profissional Responsável pelo Caso: Bruno Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/08/2024

Mês de Referência: dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12	13:00	Q	Q	
2	11/12	13:00	Q	Q	
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 15/10-01 2024

Nome: Yasmin Zacarias Pillin D/N: 02/05/1999

Nome Social: CPF: 095.971.609-07

Encaminhador: Judiciário Idade: 24 anos

Responsável: Beatriz Pillin CPF: 112.034.159-52

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/01/2024

Mês de Referência: Janeiro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	08/01	14:00	C		Yasmin
2	09/01	14:00	C		Yasmin
3	15/01	14:00	C		Yasmin
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1440-2025

Nome: Jucar Dorá dos Santos D/N: 05/10/1971

Nome Social: CPF: 705.652.359-91

Encaminhador: Judiciário Idade: 54 anos

Responsável: Henrique Ribeiro dos Santos CPF: 155.700.009-46

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/12/2025

Mês de Referência: dezembro 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12	16:00	Ψ		
2	11/12	16:00	Ψ		
3	18/12	16:00	Ψ		
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2424 - 01/2025

Nome: Wellen Lima Moreira D/N: 29/07/1988

Nome Social: CPF: 133.284.659-67

Encaminhador: Rota de Atenção Infantil Idade: 37 anos

Responsável: Hellen Lima Machado CPF: 134.252.359-00

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Carvalho

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/09/2025

Mês de Referência: dezembro/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	05/12	08:00	ψ		Wellen
2	19/12	08:00	ψ		Wellen
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2453 -01/2025

Nome: Dirce de Castro Pinto D/N: 15/11/1989

Nome Social: CPF: 089.523.109-82

Encaminhador: Vara da Infância Infantil Idade: 36 anos

Responsável: Kirik Eloan de Castro Pinheiro CPF: 143.212.096-40

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 1/abril/2025

Mês de Referência: abril/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	1/2/12	09:00	Y	Y	Dirce de Cl
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2391-01

Nome: Gaetan Tiziano Minghitti D/N: 11/06/2015

Nome Social: CPF: 126.360.460-21

Encaminhador: Leonardo Gyuricsek Idade: 9 anos

Responsável: Tiziana Augusta Minghitti CPF: 050.[illegible]

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/08/2025

Mês de Referência: setembro/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	12/12	10:00			Gaetan Minghitti
2	19/12	10:00			Gaetan Minghitti
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2389-01/2025

Nome: Lucia Dorcas Tavares D/N: 02/02/1964

Nome Social: CPF: 000.000.502-20

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 61 anos

Responsável: Vitoria Augusto Mongatti CPF: 123.123.123-12

Profissional Responsável pelo Caso: Bruno Gomes

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/01/2025

Mês de Referência: dezembro/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	05/12	10:00	Y	Y	Lucia Ap.
2	12/12	10:00	Y	Y	Lucia Ap.
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 3514-01/2025

Nome: Ginian Araujo da Silva Costa D/N: 01/11/1981

Nome Social: CPF: 721.021.251-68

Encaminhador: Conselho Tutelar / Judiciário Idade: 44 anos

Responsável: Manuella da Silva Araujo Costa CPF: 053.421.961-67

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/12/25

	Mês de Referência: dezembro/2025				
	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	18/12	17:00	Q	Q	
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2514-02/2025

Nome: Pedro Alexandre da Silva Costa D/N: 15/04/1987

Nome Social: CPF: 231.741.201-59

Encaminhador: Conselho Tutelar / Judiciário Idade: 38 anos

Responsável: Evellyn da Silva Araujo Costa CPF: 081.217.901-31

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/12/2025

Mês de Referência: dezembro/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	18/12/2025	17:00	Y		
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Compilado Associação Proteção Acolhimento e Inclusão Social do ano de 2025.

A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (PAIS) é uma Organização Social Civil -OSC. Os projetos são executados em parceria com a Prefeitura de Balneário Camboriú, por meio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do FIA (Fundo Municipal da Infância) e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Nosso serviço é prestar atendimento especializado à criança e ao adolescente e a seus familiares em seu contexto social e familiar, que se encontrem sob ameaça ou violação de direitos, visando a garantia ao direito à convivência familiar e comunitária dos mesmos e oportunizando espaços de socialização e construção de projetos de vida pessoal e profissional.

A Associação Pais além de dispor do atendimento psicológico individual também oferece Orientação Jurídica e Orientação Psicopedagógica.O objeto deste Plano de Trabalho é realizar atendimento em grupo ou individual proporcionando nestes atendimentos reflexões sobre o que pensa e sente, buscando assim trabalhar a inserção dos participantes na inclusão social e suas expectativas e desejos sobre o futuro, exercitando a autoestima, hábitos, saúde mental, dificuldade de relacionamento, medos e tudo que possa de alguma forma impedir de viver uma vida mais saudável e dinâmica. Com estes encontros visa-se adquirir uma nova expectativa de vida com liberdade para expor seus sonhos e através de um planejamento colocá-los em ação e prática

Desde de 2024 é crescente a demanda de encaminhamentos referente ao Transtorno do Espectro Autista.

Aumento da Demanda por Atendimentos de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

A saúde mental continua a ser uma das maiores preocupações globais. De acordo com diversas pesquisas, o número de pessoas em busca de apoio psicológico tem aumentado constantemente, refletindo tanto a conscientização sobre a importância do cuidado

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

emocional quanto às dificuldades geradas por um mundo cada vez mais exigente e imprevisível.

O aumento no atendimento de crianças neurotípicas, especialmente aquelas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), reflete um crescente reconhecimento e compreensão das necessidades específicas desse grupo. As crianças neurotípicas podem apresentar variações no funcionamento neurológico, comportamental, cognitivo e neuroanatômico, o que requer abordagens personalizadas para apoiar seu desenvolvimento e bem-estar.

Em 2025, a Associação PAIS realizou atendimentos a 23 crianças com suspeita e 27 com diagnóstico confirmado de Transtorno do Espectro Autista (TEA), evidenciando um crescimento expressivo no número de casos identificados e acompanhados. Esse aumento pode estar relacionado a diversos fatores, entre eles o avanço na conscientização sobre o TEA, a qualificação crescente de profissionais da saúde e da educação e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão.

Destacamos que o atendimento relacionado ao TEA envolve também outras questões, como situações de violência e conflitos familiares. A Associação PAIS não trata o transtorno em si, mas trabalha os fatores que podem estar prejudicando o desenvolvimento emocional da criança ou do adolescente. Assim, sempre que identificamos o transtorno ou a suspeita dele, realizamos o encaminhamento para os órgãos especializados.

Serviços oferecidos pela Associação PAIS:

Atendimento Psicológico:

O atendimento psicológico é um processo de apoio e orientação realizado por psicólogos que visa promover a saúde mental e o bem-estar emocional. Pode incluir sessões individuais, em grupo, com pais, responsáveis e ou familiares, dependendo das necessidades e objetivos da pessoa que busca ajuda.

Serviço Social: A assistência social é uma área fundamental que atua para promover a garantia de direitos e a inclusão social, especialmente para pessoas e comunidades em situação de vulnerabilidade. O trabalho do assistente social envolve várias atividades, como

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

acolhimento, orientação, e mediação de acesso a direitos sociais, visando melhorar a qualidade de vida e autonomia dos indivíduos e famílias atendidos.

Orientação Jurídica: A orientação jurídica é um serviço voltado a oferecer informações e esclarecimentos sobre questões legais, para que as pessoas entendam melhor seus direitos e deveres. Esse tipo de orientação é essencial para quem precisa resolver problemas jurídicos, mas não possui formação ou conhecimento aprofundado na área do Direito.

Atendimento Psicopedagógico: O atendimento psicopedagógico é um processo terapêutico e educacional focado em auxiliar crianças, adolescentes e adultos a superar dificuldades de aprendizagem e aprimorar seu desempenho acadêmico e cognitivo. Ele é conduzido por um psicopedagogo, profissional que atua na interface entre psicologia e pedagogia, e envolve a identificação e intervenção em obstáculos que possam estar afetando o aprendizado, como dificuldades cognitivas, emocionais, sociais e comportamentais.

Escuta Especializada: A Escuta Especializada é um procedimento previsto pela Lei 13.431/2017, realizado por profissionais das redes de assistência social, saúde, educação ou outras políticas públicas, com a finalidade de acolher e ouvir a criança ou o adolescente vítima ou testemunha de violência.
Ela ocorre fora do sistema de justiça, com foco na proteção, buscando coletar somente as informações necessárias para o atendimento e encaminhamento adequados. Não tem caráter investigativo e não substitui o depoimento especial conduzido pelo Judiciário.

Desde a implementação da Lei 13.431/2017, as profissionais da Associação PAIS vêm realizando a Escuta Especializada de forma qualificada e contínua, contribuindo de maneira fundamental para o acolhimento e a proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.A atuação da Associação PAIS reforça a importância de uma equipe preparada, sensível e comprometida com a garantia dos direitos, assegurando práticas que respeitam a integridade emocional e física das crianças e adolescentes atendidos.

Visita Assistida: A Associação PAIS tornou-se, atualmente, uma referência no que diz respeito à visita assistida, um procedimento utilizado para garantir que o convívio entre crianças e seus responsáveis ocorra de forma segura e adequada. A visita assistida consiste em encontros monitorados por profissionais capacitados, que acompanham e registram a

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

interação familiar, assegurando o bem-estar da criança e orientando os responsáveis quando necessário.

Em parceria com o Judiciário e com a Promotoria da Comarca de Balneário Camboriú, a Associação PAIS recebe encaminhamentos de núcleos familiares que necessitam desse acompanhamento especializado, oferecendo um ambiente estruturado e suporte técnico para o fortalecimento dos vínculos familiares.

Projetos desenvolvidos pela Associação PAIS:

- Projeto Papo Reto

-Projeto MovMente

- Grupo de Orientação aos pais

- Papo de criança

- Papo de mães

- Grupo de adolescentes

Projeto Papo Reto:

O grupo foi idealizado para fortalecer o desenvolvimento humano promovendo o bem-estar físico e mental de jovens e adultos.

O Projeto tem como objetivo promover o bem-estar da família superando seus complexos sociais intensificados pela pandemia, onde vivemos momentos de muita ansiedade e reclusão trazendo para este usuário momentos de muita ansiedade com alterações cognitivas.

O projeto MovMente:

É um grupo que tem por objetivo realizar uma abordagem social, fazer com que as pessoas tenham melhor qualidade de vida, através de uma alimentação mais saudável,

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

práticas de atividades físicas e o cuidado com a saúde emocional, assim como identificar através da convivência e da criação de vínculos demandas dentro da assistência social. O grupo se divide em dois momentos: O primeiro é destinado a um passeio em pontos turísticos da nossa região, onde é realizado alguma atividade física, conversa informal e a apreciação daquele espaço. O segundo é realizado no grupo terapêutico juntamente com uma psicóloga, uma psicóloga e duas agentes sociais onde é trabalhado questões emocionais e é um momento de reflexão e fala dos participantes.

Balneário Camboriú recebe diariamente inúmeras famílias em busca de uma vida com qualidade, buscando melhoria de vida e trabalho. Ocorre que algumas pessoas por inúmeras razões não conseguem consolidar seus sonhos, podendo agravar ou interferir no seu estado mental, aumentando gradativamente os números de ansiedade, depressão e até mesmo tentativa de suicídio ou até mesmo ao suicídio.

Neste sentido, o projeto tem o intuito de proporcionar um espaço de fala para que os participantes possam expor suas dificuldades elaborando junto ao grupo e o profissional de psicologia planos de ação que possam tornar aquele sonho ou projeto em realidade.

O Grupo de Pais foi idealizado para que os pais participem e se comprometam com o desenvolvimento saudável de seus filhos. Nestes encontros os pais discutem e trazem suas dúvidas, compartilham suas experiências sendo ministradas pela psicóloga que ouve e orienta os responsáveis. Aberto à toda comunidade de Balneário Camboriú.

O Grupo de Adolescente acontece presencialmente coordenado por psicóloga, aberto a toda comunidade. Este grupo visa abrir uma conversa sobre o que envolve esta fase contribuindo para a melhoria das relações sociais e emocionais.

O grupo Papo de criança, trabalha de forma lúdica temas específicos a cada fase envolvida.

Projeto Proteção Global: Prestar atendimento especializado à criança e ao adolescente e a seus familiares em seu contexto social e familiar, que se encontrem sob ameaça ou violação de direitos, visando a garantia ao direito à convivência familiar e comunitária dos mesmos e oportunizando espaços de socialização e construção de projetos de vida pessoal e profissional.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

O grupo Papo de Mãe é um grupo de mães que trazem questões ligadas à maternidade, seus papéis desempenhados como se sentem diante da educação de seus filhos com o intuito de realizar trocas de experiências.

O grupo Papo Direto é um grupo de adolescentes que irão abordar assuntos de sua preferência abrindo para o diálogo e reflexão coordenado por uma psicóloga.

Grupo de Crianças: é uma abordagem terapêutica em que um grupo de crianças, geralmente com idades semelhantes, participa de sessões conduzidas por um psicólogo ou terapeuta especializado. O objetivo é promover o desenvolvimento emocional, social e comportamental das crianças, ao mesmo tempo em que se oferece suporte coletivo e individual. Esse tipo de intervenção é bastante útil para trabalhar questões comuns entre as crianças, como dificuldades de relacionamento, autoestima, manejo da ansiedade, controle da agressividade, entre outras.

Relatório de atividades contendo estritamente as metas estabelecidas. Meta atingida, referente ao período de janeiro/2025 à novembro/2025:

Durante o ano de 2025 realizamos com todos os nossos projetos o total de **38.399** atendimentos diretos e indiretos entre o mês de janeiro a novembro.

Tabela de Atendimentos Projeto PAIS

Atendimentos Psicológicos	Atendimentos Assistente Social	Atendimentos Orientação Jurídica	Atendimento Psicopedagoga	Projeto Papo Reto	Grupo Orientações de Pais	Grupo de Adolescente	Atendimento Individual
4555	**730**	**155**	**957**	**13347**	**397**	**500**	**187**

Total: 20.828

Tabela de Atendimentos Mov Mente

Janeiro à Novembro de 2025.

Atendimento em Grupo	**Total: 13.088**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Tabela de Atendimentos Projeto Proteção Global

Janeiro à novembro de 2025.

Atendimentos Psicológicos	Atendimentos Assistente Social	Projeto Papo Direto	Grupo Papo de Criança	Total de atendimentos
2270	592	524	540	**4483**

Realizamos 9 Visitas Assistidas durante o ano de 2025.

Realizamos 31 Escutas Especializadas durante o ano de 2025.

Ao longo do ano de 2025, a principal demanda acompanhada e trabalhada foi o conflito familiar, o que evidenciou a complexidade das relações no âmbito familiar e a necessidade contínua de diálogo, mediação e fortalecimento dos vínculos afetivos.

Diante dessa demanda, a Associação PAIS realizou reuniões semestrais com pais e familiares, com o objetivo de estreitar o vínculo entre a instituição e as famílias, bem como de promover orientações relacionadas à educação dos filhos, ressaltando a importância da participação ativa da família no processo educativo e no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Em relação a nossa demanda reprimida a mesma se encontra com 168 pessoas na espera pelo atendimento psicológico.

A demanda por atendimento psicológico teve um aumento expressivo no ano de 2025, tendo em vista a organização de toda a rede de apoio que encaminha para este serviço. Houve um significativo aumento por atendimento psicopedagógico, dificuldades e outros transtornos associados à aprendizagem.

Outra observação relevante é a conscientização da população para as doenças de transtornos psicológicos que buscam pelo apoio psicológico, aumentaram consideravelmente a busca por atendimento. Ressaltamos ainda que todos os atendimentos e casos

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

encaminhados à instituição seja pelo judiciário, conselho tutelar, promotoria, demanda espontânea ou outros dispositivos, tem um atendimento inicial realizado pela assistente social que de imediato faz uma triagem e encaminha o caso para discussão ou em reunião de equipe, ou ainda diretamente à coordenação técnica da instituição que vendo a necessidade de urgência tomar as devidas providências.

Possibilitar o desenvolvimento da saúde mental através do atendimento psicológico individual e em grupo.

Promover e prevenir doenças mentais que podem se desenvolver em crianças e adolescentes vítimas de todos os tipos de violência.

Conscientizar a comunidade da importância no cuidado à saúde mental.

Trabalhar em rede para melhor atender as necessidades dos usuários.

O Atendimento clínico individual com foco na demanda pela qual a família foi encaminhada, realizado por profissionais da área de psicologia.

Em relação ao público encaminhado ao programa, todos são triados por Assistente social, realizando um estudo socioeconômico do responsável e da família para melhor auxiliar para o atendimento psicológico e quanto ao trabalho em rede.

Atendimentos Indiretos:

Torna-se importante ainda informarmos sobre nossos atendimentos indiretos. A comunidade em torno da Associação PAIS pode ter um impacto profundo e positivo, visando promover o bem-estar psicológico e social da população de forma mais ampla, sem envolver diretamente cada indivíduo em uma consulta psicoterapêutica, mas criando condições e estratégias que favoreçam a recuperação emocional e o suporte psicológico coletivo.

Um dos aspectos mais importantes do atendimento indireto é a psicoeducação da comunidade. Ações de conscientização sobre saúde mental e sobre como lidar com situações de crise podem prevenir situações mais graves.

Passou-se a perceber que muitas mudanças começaram a ocorrer e beneficiaram a comunidade ao redor da Associação; como vizinhos pedindo auxílio em como denunciar a violência, pessoas pedindo apoio psicológico, usuários em uso de psicoativos pedindo para ser internado ou receber tratamento.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Estes atendimentos indiretos impactam sem dúvida uma comunidade trazendo muitos aspectos positivos, mas exige uma abordagem cuidadosa para garantir que os serviços sejam bem implementados, acessíveis e apropriados, esses serviços devem ser parte de um esforço mais amplo de promoção da saúde mental que envolva educação, prevenção e apoio contínuo, com uma abordagem integrada que fortaleça tanto o indivíduo quanto a comunidade.

Sem dúvida é o reflexo de um trabalho conjunto e uma parceria fundamental para a promoção de mudanças sociais, econômicas e culturais, principalmente em contextos de vulnerabilidade ou exclusão social. A Associação PAIS desempenha um papel importante no apoio e desenvolvimento de toda a comunidade, mas principalmente em seu entorno.

O atendimento psicológico oferecido não só atua diretamente no cuidado e na prevenção de problemas de saúde mental, mas também fortalece a resiliência social e promove a inclusão, o respeito à diversidade e a construção de ambientes mais saudáveis e equilibrados.

Ao integrar o cuidado psicológico ao cotidiano das pessoas, nosso serviço contribui para o desenvolvimento de uma comunidade mais solidária e consciente da importância da saúde mental para o bem-estar de todos.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Eventos realizados em 2025

Capacitação de Primeiros Socorros





Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Palestra Vereadores Mirins





Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420
www.paisbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Arrecadação de Guloseimas para o dia das crianças:



Visita Conselho Tutelar



Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Selo Social





Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420
www.paisbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Mutirão de manutenção – Projeto voluntário Calebe



Passeio com as crianças Parque dos Dinossauros



Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420
www.paisbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Lançamento do Projeto Mov Mente com a presença da prefeita Juliana Pavan



Atividade Maio Laranja





Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Reunião de alinhamento para encaminhamento da rede para o grupo de pais





Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Grupo Adolescentes – Festa Junina



Evento INOVAR Florianópolis



Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



Capacitação Escuta Especializada AMFRI



Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Certificação Grupo de Orientação aos pais



Encontro de pais



Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4





Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Atividades de dia das crianças: Brincadeiras, sorvetes e doação de brinquedos

Grupo Escoteiro Leão Do Mar 48/SC

Grupo Laços da Fronteira

Loja Maçonica Luz De Gaia 03

Grupamento de Busca e Salvamento de Balneário Camboriú

Grupo dos 12 Apóstolos

LEO clube ômega Balneário Camboriú

LEO clube alpha Balneário Camboriú - Horizonte Azul

13° Batalhão de bombeiros Militar de BC

Tina Sorvetes



Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4



Encontro das Entidades de Balneário Camboriú



Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420
www.paisbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

WorkShop Capacitação de recursos para o terceiro setor



Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420
www.paisbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

NOSSA EQUIPE



"Juntos superamos desafios, conquistamos resultados e construímos um ano para lembrar, marcado por aprendizado, união e conquistas. Que venham novos desafios!

Karina Gonçalves Passos

Coordenadora Geral

Josiane Hoepers

Coordenadora Técnica

João Passos

Representante Institucional

Balneário Camboriú, 16 de dezembro de 2025.

Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420
www.paisbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2076-01/2024

Nome: Eduarda K. de Mello Henrique D/N: 23/03/2012
Nome Social: CPF: 145974859-02
Encaminhador: Lar do Adolescente Idade: 15 anos
Responsável: Andreline dos Santos CPF:
Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Semca
Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/08/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/25	15h	P		Eduarda
2	09/12/25				Ciclone
3	16/12/25	15h	P		Eduarda Kimberly
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2447-01/2025

Nome: Matheus da Guarda dos Santos D/N: 25/07/2013

Nome Social: CPF: 869.192.515-90

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade: 12 anos

Responsável: Joelia da G. dos Santos CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sena

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/09/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	08/12/25	8h			matheus
2	15/12/25	8h			matheus
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso:

Nome: Rafael Fernando b. Couto D/N: 09/03/2011

Nome Social: CPF:

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade:

Responsável: Aline L. Couto CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sema

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/09/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	16h	P		RAFAEL
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2430 01/2024

Nome: Samuel dos Santos Gomes D/N: .....

Nome Social: ..... CPF: 600.151.970-47.

Encaminhador: Porta de Atenção Infantil Idade: .....

Responsável: Karine D. dos Santos CPF: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/11/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/25	17h	P		
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso:

Nome: Eduar Guerreiro D/N: 26/06/2026

Nome Social: CPF: 711.301.052-02

Encaminhador: Conselho tutelar Idade:

Responsável: Katherine J. G. Cordova CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sena

Início dos Atendimentos Psicológicos: 27/02/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/25				falta
2	09/12/25				Sessão cancelada
3	16/12/25	9h			Eduar
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2131-02/2025

Nome: Edixon José S. Guerrero D/N: 06/05/2014

Nome Social: CPF: 711.300.852-60

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade:

Responsável: Katherine J. G. Cordova CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Kma

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/11/25

Mês de Referência: Dezembro.

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	17/12/25	8h	B		EDIXON
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2459-01/2025

Nome: Emilly M. Biron D/N: 30/09/2015

Nome Social: CPF: 049.318.770-79

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade:

Responsável: Maria Helenice de L. Monteiro CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Silva

Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/10/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	16/12/25	11h			EMILLY
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2081-01/2024

Nome: Laura B. Pereira dos Santos D/N: 16/05/2016.

Nome Social: CPF: 137.635.289-38.

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade:

Responsável: Carolina Borges Pereira CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sma

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/09/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	16/12/25	10h	B		Laura
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2114-01/2024

Nome: Caio E. G. da Silva D/N: 15/06/2015

Nome Social: CPF: 147.075.859-81

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade: 10 anos

Responsável: Maria Luana da Silva CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sena

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/08/25

Mês de Referência: Dezembo

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	03/12/25	11h	P		CAIO
2	10/12/25	11h	P		CAIO
3	16/12/25	11h	P		CAIO
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2424-01/2025

Nome: Hilary Fo Machado D/N: 28/01/2016.

Nome Social: CPF: 442369320-20

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade:

Responsável: Weber P. Machado CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/09/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	03/12/25	10h	B		HILLARY
2	09/12/25				falta.
3	15/12/25	10h	B		HILLARY
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2053-01/2024

Nome: Isabelle B. F. Rosa D/N: 26/05/2015

Nome Social: CPF:

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade:

Responsável: Juliane F. Garcia CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Silva

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/06/25

Mês de Referência: Dezembro.

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	03/12/25	17h	P		Isabelle
2	10/12/25	17h	P		
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2476-01/2025

Nome: Kevin Rodrigues Dias D/N: 19/12/2013

Nome Social: CPF: 140.211.499-02

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 12 anos

Responsável: Thalita R. Dias CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sms

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/11/25

Mês de Referência: Dezembro.

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/25	9h			KEVIN
2	11/12/25	9h			KEVIN
3	18/12/25	9h			KEVIN
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2480-01/2025

Nome: Hebyse V. de Oliveira D/N: 07/11/2014

Nome Social: CPF: 10551639997

Encaminhador: Secr. de Educação Idade: 11 anos

Responsável: Daiara R. Zeferino CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sena

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/11/2025

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/25	8h			Hebyse
2	11/12/25	8h			Hebyse
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2428-01/2024

Nome: Klaus P. Stentzler D/N: 10/03/2017

Nome Social: CPF: 131.927.845-38

Encaminhador: Ponto de Atenção Infantil Idade:

Responsável: Denise Padilha CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lemos

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/09/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	08/12/25	10h			KCACSP.
2	15/12/25	10h			KCACSP.
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2274-01/2024

Nome: Pedro Lucas S. da Costa D/N: 30/12/2014

Nome Social: CPF: 711.693.064-70

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade:

Responsável: Nádia N. dos Santos CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sena

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/05/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	15/12/25	9h	P		PEDRO
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2345-01/2025

Nome: Vinicius E. A. Cardoso D/N: 26/02/2014

Nome Social: CPF: 146.443.019-57

Encaminhador: Proteção Global Idade: 11 anos

Responsável: Joice D. A. Afonso CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sena

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/09/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	05/12/25	15h	P		VINICIUS
2	11/12/25	15h	P		VINICIUS
3	13/12/25	15h	P		VINICIUS
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2290-01/2024

Nome: João V. B. dos S. Ribeiro D/N: 23/01/2017

Nome Social: CPF: 146.120.679-08

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 8 anos

Responsável: Adriana Ribeiro CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sema

Início dos Atendimentos Psicológicos: 31/07/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/25	16h			JOÃO
2	13/12/25	16h			João
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2453-01|2025

Nome: Henyk E. de Castro Pinheiro D/N: .....

Nome Social: ..... CPF: 143.412.096-40

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade: .....

Responsável: Reis de B. Vieira CPF: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sena

Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/09/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/25	8h	B		HENRYK
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso:

Nome: Agatha Emanuelle S. Lopes D/N: 11/07/2015

Nome Social: CPF:

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade:

Responsável: Fabiele S. L. Cavalcanti CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sema

Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/11/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/25	14h	EP		Agata
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2387-01/2025

Nome: Nicoly Sofia das Neves D/N: 06/10/2016

Nome Social: CPF: 136.097.409-14

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade:

Responsável: Lilian N. B. das Neves CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/10/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/25.				faltou
2	11/12/25	14h	P	A	Nicoly
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2424 - 01/2025

Nome: Walber P. Machado D/N: 29/07/1988

Nome Social: CPF: 023384650-67

Encaminhador: Forte de Atenção Infantil Idade:

Responsável: Ra Hailey CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Ima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/09/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	03/12/25	16h	B		Walber Bima
2	16/12/25	16h	B		Walber Bima
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2035-01/2024

Nome: Antônio Marcos de Jesus D/N: 13/06/1982

Nome Social: CPF: 038.592.554-95

Encaminhador: Ponto de Atenção Manhã Idade:

Responsável: Ivan Marcos CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/12/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	10/12/25	15h	Ps		Antônio
2	16/12/25	15h	Ps		Antônio
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso:

Nome: Dorcima Cardoza D/N: 07/12/1970.

Nome Social: CPF: 706.477.492-54

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade:

Responsável: Por Edvar CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 27/02/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	16/12/25	9h	P		Dorcima
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2449-01/2025

Nome: Marcos P. Rossette D/N: 18/11/1992

Nome Social: CPF: 089944619-14

Encaminhador: Posto de atenção Infantil Idade:

Responsável: por Maria Valentina CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sema

Início dos Atendimentos Psicológicos: 29/09/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	15/12/25				MARCOS P
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2274-01/2024

Nome: Nádia Nascimento das Santos D/N: 27/05/1997.

Nome Social: CPF: 703.597.964-60

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade:

Responsável: por Pedro Lucas CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Serra

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/05/25

Mês de Referência: Dezembro.

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	15/12/25	9h	P		NADIA
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 24128-01/2024

Nome: Claudio Stentzler D/N: 30/08/1987

Nome Social: CPF: 056.552.879-35

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade:

Responsável: Por Klaus CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Serra

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/09/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	08/12/25	10h			
2	15/12/25	10h			
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2459-01/2025.

Nome: Marcio Dias Beron D/N: 05/04/79

Nome Social: CPF: 811.124.910-15

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade:

Responsável: por Emilly CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Simas

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/10/25

Mês de Referência: Dezembro.

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/25	11h	B		Marcio Beron
2	16/12/25	11h.	B		
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 245C-011/2025

Nome: Daiara R. Zeferino D/N: 07/11/2014

Nome Social: CPF: 105516395-97

Encaminhador: Secr. de Educação Idade:

Responsável: Heloysa V. de Oliveira CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sms

Inicio dos Atendimentos Psicológicos: 13/11/2025.

Mês de Referência: Dezembro.

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/25	8h			Daiara R. Zeferino
2	11/12/25	8h			Daiara R. Zeferino
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2476-01/2025

Nome: Thalita Rodrigues Dias D/N: 02/12/1987

Nome Social: CPF: 067.870.389-25

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade:

Responsável: por Kevin CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sena

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/11/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/25	9h	P		Thalita R. Dias
2	11/12/25	9h	P		Thalita R. Dias
3	18/12/25	9h	P		Thalita R. Dias
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2053-01/2024

Nome: Juliane T. Garcia D/N: 27/03/1977

Nome Social: CPF: 033.841.789-70

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade:

Responsável: por Isabelle CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sema

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/06/25

Mês de Referência: Novembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	05/11/25	17h	P		
2	12/11/25	17h	P		
3	26/11/25	17h	P		
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2035-01/2024

Nome: Marcos V. da Silva D/N: 10/03/2013

Nome Social: CPF: 140.359569-02

Encaminhador: Porto de Atenção Infantil Idade:

Responsável: Maria José V. da Silva CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/05/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	03/12/25	15h			MARCOS
2	10/12/25	15h			MARCOS
3	16/12/25	15h			MARCOS
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2131-02/2025.

Nome: Doraima Cordova. D/N: 07/12/1970

Nome Social: CPF: 706.477.452-54

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade:

Responsável: por Edixan CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/11/25.

Mês de Referência: Dezembro.

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	17/12/25	8h	B		Doraima
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2114-01|2024

Nome: Cleison da Silva D/N: 05|08|1992

Nome Social: CPF: 094659394-98

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade:

Responsável: por Caio CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sema

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06|08|25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	03/12/25	11h	Ps		Cleison
2	10/12/25	11h	Ps		Cleison
3	16/12/25	11h	Ps		Cleison
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2081-01/2024

Nome: Caroline B. Pereira D/N: 23/11/1991

Nome Social: CPF: 085.866.669-39

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade:

Responsável: por Laura CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sena

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/08/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/25				falta just.
2	09/12/25				Sessão Cancelada.
3	16/12/25	10h	p	p	Caroline B. Pereira
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2459-01/2025

Nome: Maria Helenice de Lima Monteiro D/N: 22/12/1985

Nome Social: CPF: 013.393.193-99

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade:

Responsável: por Emilly CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/10/25

Mês de Referência: Dezembro.

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/25	11h	P		
2	16/12/25	11h	P		
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2449-0/2025

Nome: Maria Valentina R Prior D/N: 20/03/17

Nome Social: CPF: 132.216.449-57

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade:

Responsável: Terezinha de L. R. Prior CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sma

Início dos Atendimentos Psicológicos: 29/09/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/25	11h	f		falta just.
2	08/12/25	11h	f		falta just.
3	15/12/25	11h	f		MARIA
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2346-01/2025

Nome: Joice D. A. Afonso D/N: 02/05/1996

Nome Social: CPF: 101.376.449-81

Encaminhador: Proteção Global Idade:

Responsável: Por Vinicius CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sema

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/09/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/25	15h	B		Joice D A Afonso
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2346-01/2025

Nome: Eliane Ap. Twardowski D/N: 08/05/1979

Nome Social: CPF: 049.508.419-04

Encaminhador: Proteção Global Idade:

Responsável: Por Vinicius CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/09/25

Mês de Referência: Dezembro.

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	11/12/25	15h	P		Eliane
2	18/12/25	15h	P		Eliane
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso:

Nome: Aline L Couto D/N: 03/09/2003

Nome Social: CPF: 05133707036

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade:

Responsável: por Rafael CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sena

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/09/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/25	16h	B		Aline Lopes
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2290-01/2024

Nome: Adriana Ribeiro D/N: 26/06/1978

Nome Social: CPF: 859.480.711-20

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade:

Responsável: Por João CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sena

Início dos Atendimentos Psicológicos: 31/07/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/25	16h	B		Adriana
2	18/12/25	16h	B		Adriana
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2453-01/2025

Nome: Deise de Castro Vieira D/N: 15/11/1985

Nome Social: CPF: 085.573.109-62

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade:

Responsável: pai Heryk CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/09/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/25	8h	P		Deise de C V
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso:

Nome: Fabiele F. S Lopes D/N: 09/11/1995

Nome Social: CPF: 120.639.294-08

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade:

Responsável: por Agatha CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lemos

Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/11/25

Mês de Referência: Dezembro.

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/25	14h			Fabiele
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2387-01/2025

Nome: Liliank N. B. dos Reis D/N: 06/06/1986

Nome Social: CPF: 056.237.359-40

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade:

Responsável: Por Nicoly CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sena

Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/10/25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	11/12/25	14h	P		
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2430-01|2024

Nome: Karine Dias dos Santos D/N: .....

Nome Social: ..... CPF: .....

Encaminhador: Porta de Atenção Infantil Idade: .....

Responsável: por Samuel CPF: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13|11|25

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/25	12h	B		Karine Dias
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2455-01|2025

Nome: Miguel Oliveira Thomé D/N: 02/05/2019
Nome Social: CPF: 149.925519-55
Encaminhador: PAI Idade: 6 anos
Responsável: Franciele Thomé CPF: 048.485.259-57
Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio
Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	10:00	4		MIGUEL
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12				Francielly Inocencio Psicóloga CRP 12/16110	
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1668-01/2022

Nome: Gustavo M. Zank Pinto D/N: 07/04/2017

Nome Social: CPF: 132 747413-06

Encaminhador: PIII Idade: 8anos

Responsável: Reinaldo Zanki CPF: 556.563.263-68

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	09:00	4		Gustavo
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11				Francielly Inocencio Psicóloga CRP 12/15110	
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2427 - 01/2025

Nome: Miguel Thomsen Fagionato D/N: 08/02/2021

Nome Social: CPF: 158 548 109-50

Encaminhador: PAIS Idade: 4 anos

Responsável: Luciana da Silva Thomsen CPF: 029 323 20-61

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/2025	10:00	Ψ		Huemem
2	08/12/2025	10:00	Ψ		Huemem
3	15/12/2025	10:00	Ψ		Huemem
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11				Francielly Inocencio Psicóloga CRP 12/16110	
12					
13					

47-33984949 @paisbc www.paisbc.org paisinclusaosocial@gmail.com
Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2488/01/2025

Nome: Leonardo Molina Vasquez D/N: 29/01/2019

Nome Social: CPF: 147.377.509-19

Encaminhador: Judiciário Idade: 6 anos

Responsável: Giuliana Flavia Borda CPF: 014.024.939-75

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/2025	08:00	Ψ		a Leonardo
2	08/12/2025	08:00	Ψ		a LEONARDO
3	15/12/2025	08:00	Ψ		a LEONARDO
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2488-01/2025

Nome: Sarah Maiara N. Vieira D/N: 25/01/2017

Nome Social: CPF: 139650679-90

Encaminhador: Judiciário Idade:

Responsável: Cyuliana Flavia Bordo CPF: 014024933-75

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/2025	08:00	Ψ		x SARAH
2	08/12/2025	08:00	Ψ		x SARAH
3	15/12/2025	08:00	Ψ		x SARAH
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Francielly inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1848 - 01/2024

Nome: Luiz Henrique G. Schettings D/N: 25/09/2012

Nome Social: CPF: 863975 910-34

Encaminhador: CREAS Idade: 13 anos

Responsável: Eliane Cristina R. Goim CPF: 915 431 000-82

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/2025	13:00	Ψ		* Luiz
2	08/12/2025	13:00	Ψ		* Luiz
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2346 - 01/2025

Nome: Yasmim Gabrielly Vaz Ferreira D/N: 13/09/2011

Nome Social: CPF: 145.702.533-62

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade:

Responsável: Luana Cristina Teixeira Vaz CPF: 067.130.353-73

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/2025	09:00	Y		* Yasmin Vaz
2	08/12/2025	09:00	Y		* Yasmin Vaz
3	15/12/2025	09:00	Y		* Yasmin Vaz
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP-12/[illegible]

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1816 - 02 | 2024

Nome: Lucia Pinheiro Pillin D/N: 13/02/1971

Nome Social: CPF: 300.325.999-72

Encaminhador: Judiciario Idade:

Responsável: Rafael Pillin CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro/2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	04/12/2025	08:00	Y		Lucia Pinheiro
2	11/12/2025	08:00	Y		Lucia Pinheiro
3	12/12/2025	08:00	Y		Lucia Pinheiro
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12				Francielly Inocencio Psicóloga CRP 12/16110	
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2485-01/2025

Nome: Joelene Ribeiro de Resende D/N: 26/07/1997

Nome Social: CPF: 616.180.193-40

Encaminhador: Casa de Acolhida Idade: 28 anos

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Franciely Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	11/12/2025	09:00	Ψ		Joelene
2	18/12/2025	09:00	Ψ		Joelene
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12				Franciely Inocencio Psicóloga CRP 12/16110	
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2455-01|2025

Nome: Francielle Oliveira Thomé D/N: .....

Nome Social: ..... CPF: 043485259-57

Encaminhador: PAI Idade: .....

Responsável: Miguel Oliveira Thomé CPF: 149925319-55

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Dezembro|2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	10:00	Ψ		Francielle O. Thomé
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12				Francielly Inocencio Psicóloga CRP 12/16110	
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso:

Nome: Janice Prestes de Oliveira D/N: 30/11/1959

Nome Social: CPF: 749362553-04

Encaminhador: PAI Idade:

Responsável: Gustavo H. Zonske Pereira CPF: 132747419-06

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	09:00	4		X Janice
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16116

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2411-01|2025

Nome: Claudio Nazareno de Jesus D/N: 01.11.1986

Nome Social: CPF: 056.158.199-10

Encaminhador: Judiciário Idade: 38 anos

Responsável: CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01\12\2025	17:00	Ψ		xClaudio
2	08\12\2025	17:00	Ψ		x Claudio
3	15\12\2025	17:00	Ψ		x Claudio
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Francesi Andreina Rondon Moreno Nº do Caso: 2502-01/2025

Encaminhador: Judiciário Idade 31 anos

Responsável: D.N: 31/05/1994 CPF: 708.023.972-98

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: Dezembro/2025

Mês de Referência: Dezembro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
08/12/2025	16:00	4		Francesi Rondon

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/26110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2201-01/2024

Nome: Barbara Ottoboni M. Sinani Colato D/N: 24/03/1987

Nome Social: CPF: 352837688-08

Encaminhador: Judiciário Idade: 38 anos

Responsável: Dona Miguel Venancio de Souza CPF: 003327765-08

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	08:00	Y		x Bárbara
2	16/12/2025	08:00	Y		x Bárbara
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11				Francielly Inocencio Psicóloga CRP 12/16110	
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2201-01/2024

Nome: Barbara Helena M. S. Celeto D/N: 24/03/1987

Nome Social: ..... CPF: 353933768-08

Encaminhador: Judiciário Idade: 38 anos

Responsável: Andressa Tiago Veranio da S. P. CPF: 533.273.128-03

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/2025	08:00	Ψ		
2	16/12/2025	08:00	Ψ		
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 1348 - 01/2024

Nome: Eliane Cristina Rosalina Sorin D/N: 18/12/1974

Nome Social: CPF: 915431000-82

Encaminhador: CREAS Idade: 50 anos

Responsável: Luiz Henrique S. Schubert CPF: 863.975.910-34

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	08/12/2025	13:00	Y		
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP [illegible]

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2396-01/2025

Nome: Luana Cristina T. Vaz D/N: 30/08/1990

Nome Social: CPF: 067130359-73

Encaminhador: Cons. Tutelar Idade: 35 anos

Responsável: Yasmin Gabrielly Vaz CPF: 195702539-62

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/2025	09:00	Ψ		Luana Vaz
2	08/12/2025	09:00	Ψ		Luana Vaz
3	15/12/2025	09:00	Ψ		Luana Vaz
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/[illegible]

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2427-01|2025

Nome: Lisiane Thomsen D/N: 05/11/1995

Nome Social: CPF: 029.823.200-61

Encaminhador: PAI Idade:

Responsável: Miguel Thomsen CPF: 158.348.109-50

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/2025	10:00	Ψ		Thomsen
2	08/12/2025	10:00	Ψ		Thomsen
3	15/12/2025	10:00	Ψ		Thomsen
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2488 - 02/2025

Nome: Giuliana Maria Bordo D/N: 16/07/1982

Nome Social: CPF: 014.024939-75

Encaminhador: Judiciario Idade:

Responsável: Leonardo M Veiga CPF:

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: dezembro / 2025

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/2025	08:00	Ψ		
2	08/12/2025	08:00	Ψ		
3	15/12/2025	08:00	Ψ		
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11				Francielly Inocencio Psicóloga CRP 12/16110	
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: 2488 - 011/2025

Nome: Giuliana Flavia Bordo D/N: 16/07/1992

Nome Social: CPF: 016024933-75

Encaminhador: Judiciário Idade:

Responsável: Sandra Maria M. Vieira CPF: 13965067990

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	01/12/2025	08:00	Ψ		
2	08/12/2025	08:00	Ψ		
3	15/12/2025	08:00	Ψ		
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Papo Reto

...OTEÇÃO ACOLHIMENTO
...PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: Papo Reto

Nome: Emanuel Benjamin Iglesias D/N: 04/11/2008

Nome Social: — CPF: 078.814.019-15

Encaminhador: Papo Reto Idade: 17 anos

Responsável: Noremu Elizabeth Lerval CPF: —

Profissional Responsável pelo Caso: Ana P. Zamatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/12/25

Mês de Referência: DEZEMBRO/25

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/25	10.30	4		Emanuel
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nº do Caso: Papo Reto

Nome: Nicolas da Silva Nazaro Ducker D/N: 16/05/2009

Nome Social: –

CPF: 093.750.719-95

Encaminhador: Papo Reto Idade: 16 anos

Responsável: Taís da Silva Nazaro CPF: –

~~nº 48 9999~~

Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zanatta

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/12/25

Mês de Referência: DEZEMBRO/25

	Data	Horário	categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
1	02/12/25	09:00	4		x
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Ficha atendimento Papo Reto

Nas datas 02/12, 03/12, 09/12, 10/12, 16/12 e 17/12/2025, a profissional Bruna Gonçalves realizou atividades internas na instituição, nos períodos matutinos e vespertinos, devido a impossibilidade de palestrar por ocasião do encerramento do ano letivo das escolas estaduais.

Foram realizados relatórios informativos e início do planejamento para 2026.

Bruna Gonçalves
CRP: 12/18678
Psicóloga PAIS

Josiane Hoepers
CRP: 12/12814
Coordenadora Técnica

Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420
www.paisbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Pesquisa de satisfação 2025

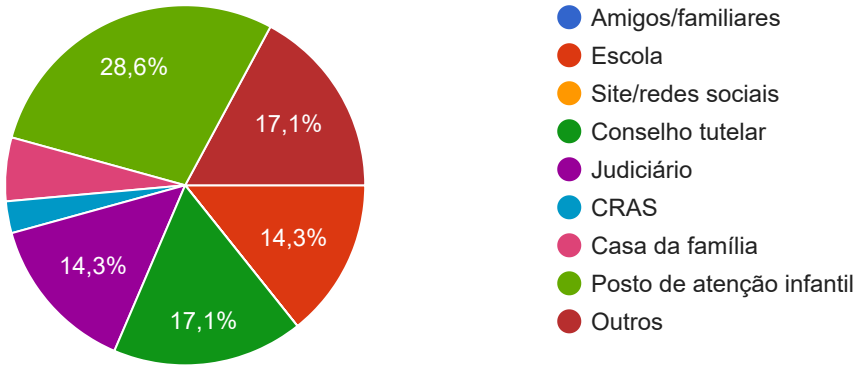
35 respostas

Publicar análise

Como você soube da Associação PAIS?

Copiar

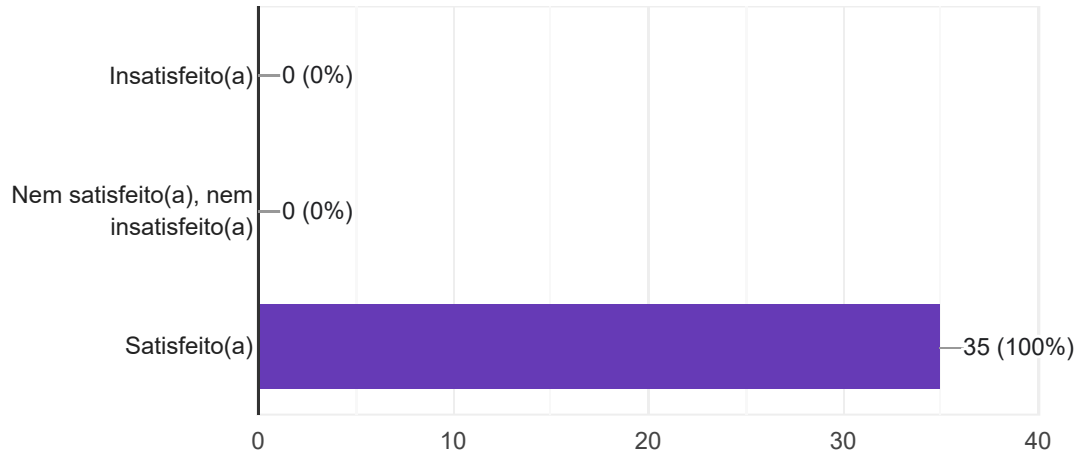
35 respostas



Neste momento, qual seu grau de satisfação no atendimento da recepção?

Copiar

35 respostas

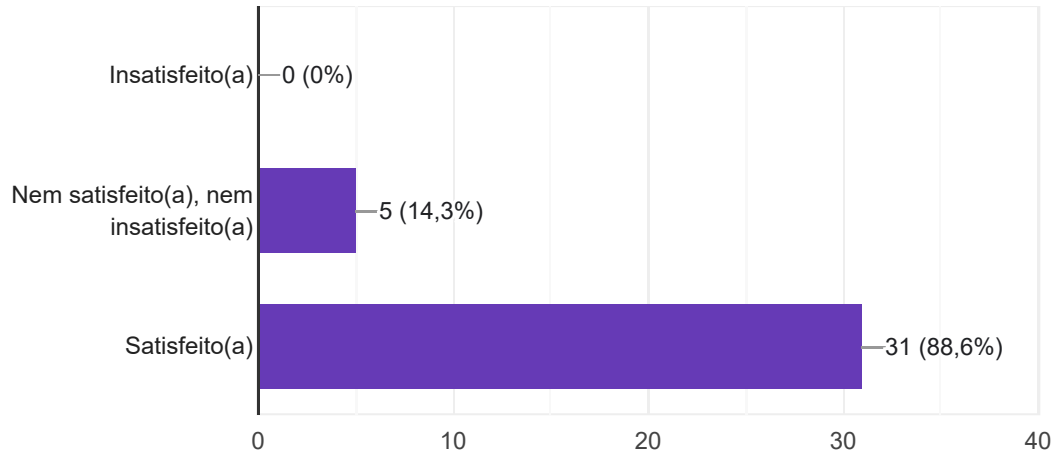


Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Neste momento, qual seu grau de satisfação no atendimento da assistente social?

Copiar

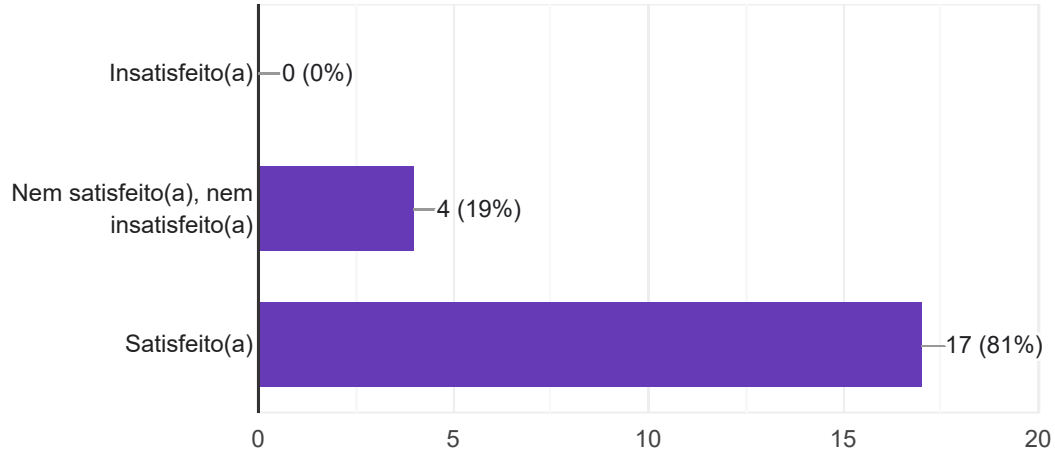
35 respostas



Neste momento, qual seu grau de satisfação no atendimento da orientação jurídica? ***(assinale somente se passou por este serviço)***

Copiar

21 respostas

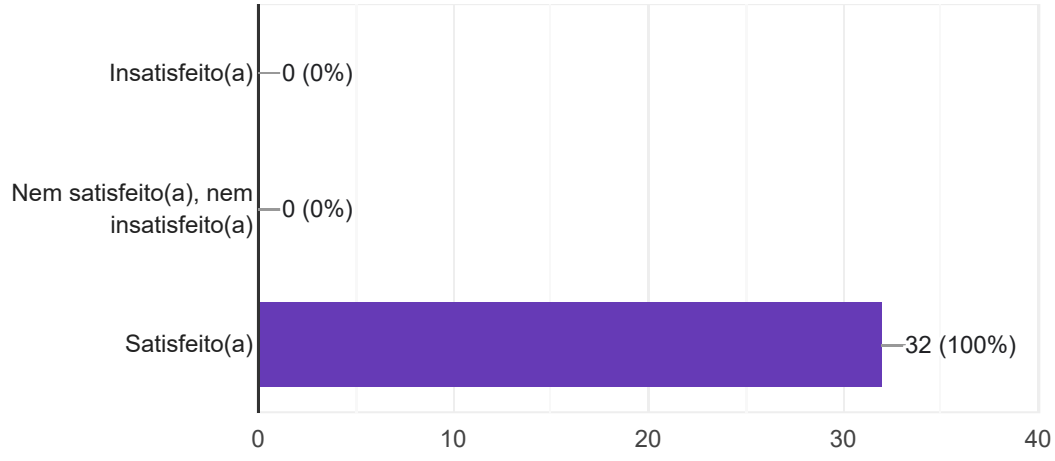


Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Neste momento, qual seu grau de satisfação no no processo de atendimento psicológico? *(assinale somente se passou por este serviço)*

Copiar

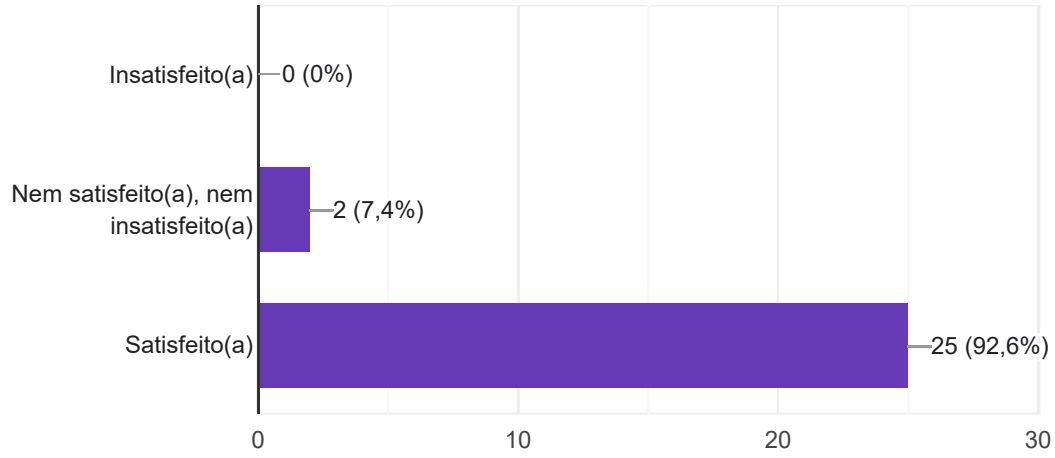
32 respostas



Neste momento, qual seu grau de satisfação no no processo de atendimento psicopedagógico? *(assinale somente se passou por este serviço)*

Copiar

27 respostas

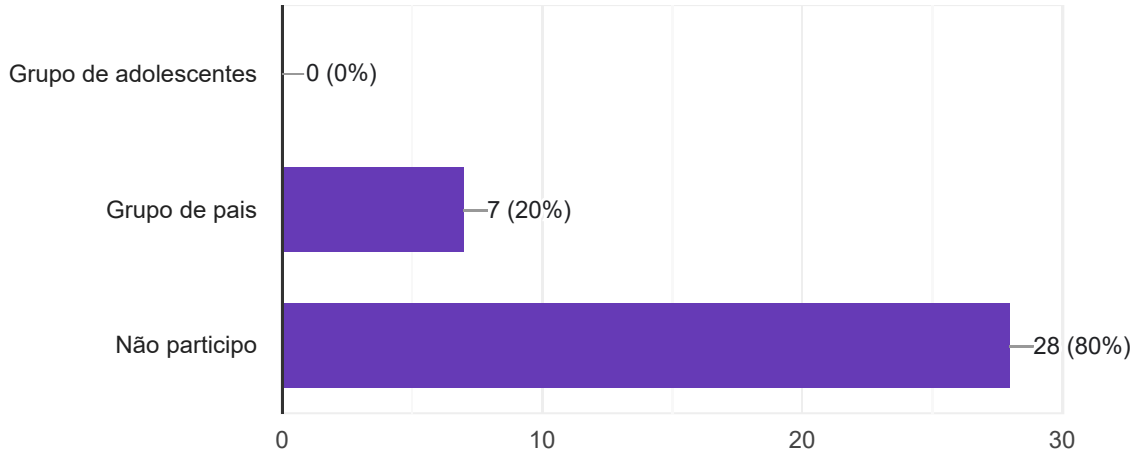


Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Você participa de algum grupo psicoterapêutico? Qual?

Copiar

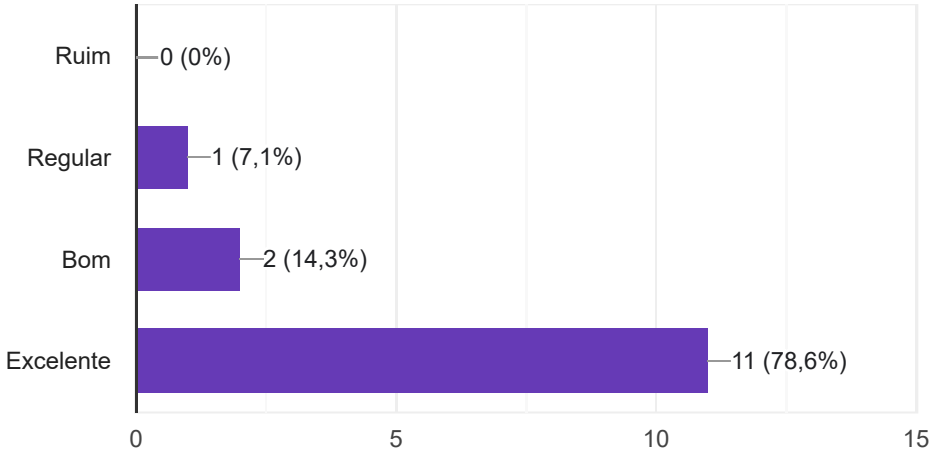
35 respostas



Como você avalia o grupo que participa?

Copiar

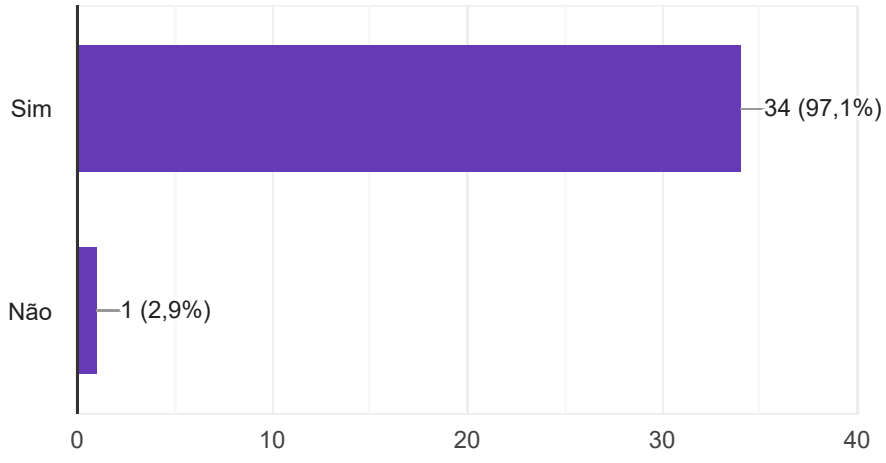
14 respostas



Você recomendaria a Associação PAIS para um parente e/ou um amigo?

Copiar

35 respostas



Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Deixe sua sugestão para melhoria, seja do ambiente ou dos atendimentos:

15 respostas

Sou muito bem atendida estao todos de parabens

Atendimento muito bom...as crianças bm recpionadas.tem brinquedos livros desenhos p pintarem..muito bom

Sem sugestão, só elogios e desejo que este trabalho continue.

Estou muito satisfeita com o atendimento com a profissional Daniele. Minha filha está no início do acompanhamento, porém fomos muito bem acolhidas. Atendimento maravilhoso. Só gratidão

Só tenho a elogiar e agradecer a todos...desde a recepção ao atendimento interno

Sobre o atendimento, tanto da recepção quanto a psicopedagoga tenho só elogios e agradecimentos. Quanto ao espaço creio que por ser exclusivo para criança deveria reformar o espaço externo, e colocar brinquedos para que as crianças se sintam mais acolhidas.

Ter disponível no grupo (PDF) ou em material físico, os atendimentos disponibilizado bem como divulgação dos dias e horários dos encontros. (se tratando dos grupos)

O local precisa de uma reforma!!!

Sensacional.
Obrigado sempre a toda a atenção das profissionais que ali trabalham.

Atendimento excelente da profissional Bruna ❤️
Onde fiquei bem satisfeito com os atendimentos prestados por ela

Gosto muito não tenho reclamações

Ótimo atendimento.

Tudo certo, muito satisfeita !

Gostaria que fosse chamada mas rápido porque cada demora fica mas difícil

So tenho a agradecer o ótimo atendimento

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - Entre em contato com o proprietário do formulário - Termos de Serviço - Política de Privacidade

Este formulário parece suspeito? Denunciar

Google Formulários

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

PESQUISA DE SATISFAÇÃO GRUPO DE PAIS 2025

Escola de Pais
Estudar para educar

O projeto Grupo de pais da Associação Pais, atua desde 2016 com a comunidade familiar, com o objetivo de oportunizar às famílias um espaço de discussão, orientação e reflexões por meio de encontros em grupo. Visando a psicoeducação familiar, redução de danos e prevenção de conflitos.

Em 2025 o grupo foi transformado em uma Escola de pais, com material digital preparado com base no E-book Estudar para Educar da psicopedagoga Daniela Sema. Além das aulas com base no material com

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

base científica, os participantes tinham um espaço seguro para acolhimento, compartilhamento de experiências, reflexões acerca de uma parentalidade assertiva.

As aulas ocorrem semanalmente, nas segundas-feiras, às 19h30, através da plataforma digital Google Meet. Ao final de 12 encontros o participante se torna apto a receber o certificado de conclusão do curso Escola de Pais.



A pesquisa foi realizada de maneira anônima e voluntária, através de um formulário online. Tivemos 8 respondentes. Abaixo seguem os resultados.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

O que te trouxe ao grupo?

9 respostas

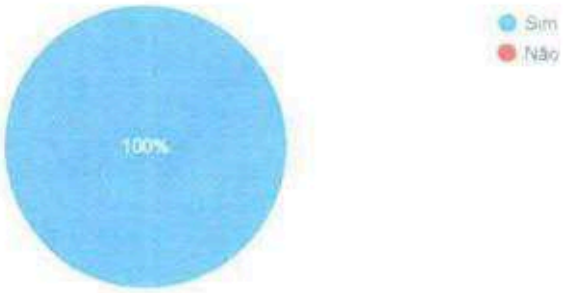
Copiar gráfico



Neste ano o grupo de pais trabalhou no formato Escola de Pais, você aprova esse formato?

9 respostas

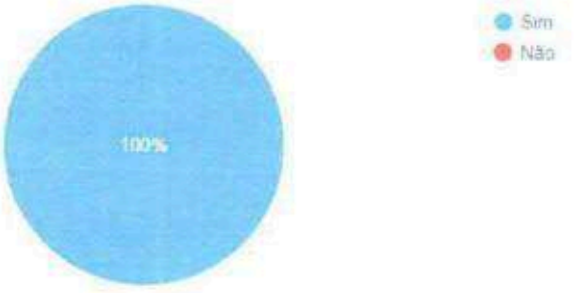
Copiar gráfico



Os temas abordados nos 12 encontros da Escola de Pais, são considerados relevantes por você?

9 respostas

Copiar gráfico

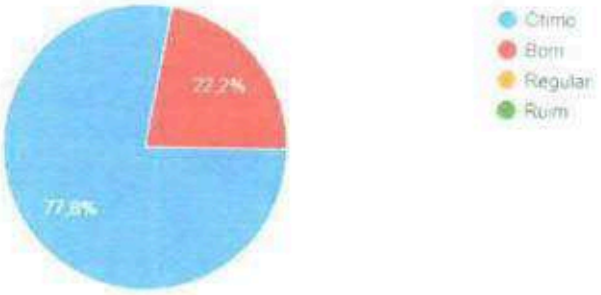


Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Sobre a abordagem do conteúdo e material disponibilizado, como você avalia?

Copiar gráfico

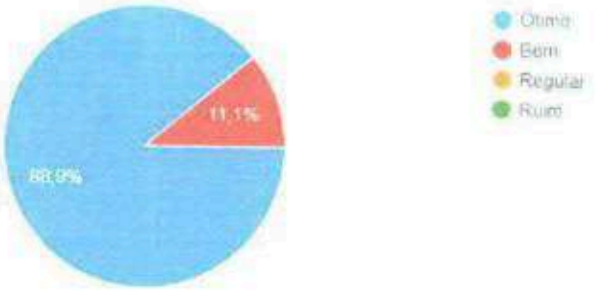
9 respostas



Como você avalia a abordagem da psicóloga mediadora dos encontros?

Copiar gráfico

9 respostas



Sobre novos temas e conteúdo para o próximo ano, você tem alguma sugestão?

5 respostas

To aprendendo sobre autismo é um tabu gostaria de aprender mas mas sei que a associação não é direcionada a isso mas ajuda muito

Sim gostaria muito de falar sobre a adolescência,puberdade como lidar

Aprimorar cada vez mas como os pais lhe dar com a situação dos teus dos filhos já que pra alguma pais isso tbem e uma descoberta recente que requer também aprendizado

O desafio de educar crianças hiperativa e TOD

Ensinar aos pais que devemos nos acolher como criança ferida para conseguimos dar prosseguimento na educação emocional dos nossos pequenos ou adolescentes

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Este esço fica disponivel para algum depoimento sobre sua experiência no grupo de Pais e ou observação que não tenha sido contemplada nas perguntas acima.

5 respostas

Aprendi que dividir o que aprende e gratificante agradeço a equipe pelo acolhimento que tem comigo

O grupo de pais me ajuda muito na parte de desenvolvimento pessoal,e a forma de criar meus filhos,pois eu vim de uma criação muito dura,sem conversa e que hoje reflete em vários fatores na minha vida. Por isso tento melhor e entender para que meus filhos tenha uma criação diferente da minha,e o grupo traz exatamente isso

Faço parte a pouco tempo do grupo ..mas tentei tirar maior proveito possível de tudo que vivenciei esse tempo aqui

Faço parte há pouco tempo da ong ..mas tentei tirar proveito de tudo que aprendir e acho que já consigo mudar algumas atitudes em relação ao que aprendir

Participei de poucas aulas, e sinceramente as que participei abriram um triplex na minha mente, tenho pensado melhor na minha conduta e gostaria de agradecer pela fala das psicólogas, me senti acolhida e não julgada!

Com esse grupo, consegui olhar para dentro de mim mesma e me ver como criança, olhar para trás e ver como fui criada e entender algumas situações que passei, com isso enxerguei minhas feridas e as curei. Consegui olhar meus adolescentes com mais cuidado e agora está me ajudando muito na questão no ninho vazio, pois meus filhos maiores de idade, cada com seus planos e sonhos já estão se encaminhando para saírem de casa.

Conclusão

Com base nos resultados da pesquisa, é possível compreender a importância do projeto na vida dos participantes, tanto no sentido de acolhimento, quanto na compreensão de sua construção pessoal e os reflexos na sua parentalidade. Os resultados nos mostram a necessidade de permanecer firmes no propósito da Escola de Pais, e ampliar os temas para colaborar cada dia mais para uma parentalidade positiva, que certamente reflete na saúde mental, física e social das nossas crianças e adolescentes.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74

Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL -

Endereço: AL DELFIM DE PADUA PEIXOTO FILHO 1251 RUA BOMBINHAS / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-315

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011103481582421804

Informação obtida em 26/01/2026 15:08:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024494220/2026

Data de emissão: 26/01/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Cód. contribuinte: 151024 **CPF/CNPJ:** 10.213.178/0001-74

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA **Número:** 1251

Compl: RUA BOMBINHAS 50 **CEP:** 88.337-315

Bairro: DOS MUNICIPIOS

Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 26/04/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

7c566470-4501-4e44-8be9-58e99809b632

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOBASALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 5327099/2026
Expedição: 26/01/2026, às 15:05:53
Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSARIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140405506444**
Data de emissão:	**04/12/2025 09:42:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**02/06/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/01/2026 15:04:21

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/01/2026
Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:18 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2026.
Código de controle da certidão: **C9F4.F8D4.85BE.F00A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Ata da assembleia geral ordinária, destinada a escolha da nova diretoria, prestação de contas e assuntos gerais da Associação PAIS, CNPJ 10.213.178/0001-74

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
BALN. CAMBORIÚ - SC
3

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas em primeira chamada e dezenove horas e quinze minutos em segunda chamada reuniram-se os membros da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, PAIS na Rua Bom Retiro nº 1251, no Bairro dos Municípios, CEP 88337-420, na cidade de Balneário Camboriú-SC, estando presente os sócios da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (PAIS), CNPJ 10.213.178/0001-74, com direito a voz e voto, com a **seguinte pauta:** eleição da nova diretoria da Associação, prestação de contas e assuntos gerais. Após lida e aprovada a pauta, o Presidente da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, PAIS, Eduardo de Camargo Assis, brasileiro, gerente administrativo , nascido em 07/07/1983, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, casado, residente e domiciliado na rua Heitor Liberato nº 2150, apto 0205, Bairro São Joao – Itajaí, CEP 88304-101, convida para secretariar a coordenadora da Entidade, Karina Gonçalves dos Passos, Brasileira, coordenadora, nascida em 29/04/1973, inscrita no CPF/MF n° 935.473.749-87, casada, residente e domiciliada a rua Jamaica nº 460, Bairro das nações, CEP 88338-250, Balneário Camboriú – SC, iniciando assim a reunião. O Porta Voz da Instituição senhor João Carlos Alves dos Passos, Brasileiro, diretor geral da secretaria de inclusão e desenvolvimento social de Balneário Camboriú, nascido em 10/05/1973, inscrito no CPF/MF 710.557.979/04, casado, residente e domiciliado na rua coqueiros 795, Bairro tabuleiro, Camboriú CEP 88348101, inicia com uma explanação dos últimos dois anos da instituição fala em especial das dificuldades provocadas pela pandemia de COVID 19 e as adaptações que a instituição passou para poder dar conta da demanda de atendimentos, tendo em vista que o número de pessoas procurando ajuda teve aumento significativo. Eduardo de Camargo Assis, fala das dificuldades em manter um projeto social, fala ainda dos momentos difíceis da entidade ao longo do ano deste período e das superações da equipe. A tesoureira, Lyanna Mayden Cordeiro da Silva, brasileira, solteira, escriturária, nascida em 01/02/1993, inscrita no CPF/MP 091.942.169-59, residente e domiciliada a rua José Damásio Duarte, número 54, Bairro da Barra, CEP 88322-057, Balneário Camboriú, SC, faz uma prestação de contas do ano de 2022 e 2023, demostrando que a instituição permanece com suas contas em dia, tendo pago todas os encargos e salários. Não havendo mais ninguém para se pronunciar a prestação de contas foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade, em seguida abriu-se tempo para inscrição de candidaturas para compor a Diretoria. Desta forma foi sugerido os novos membros para a atual mandato, proposta dos nomes aceita por unanimidade dos presentes, ficando eleita a atual Diretoria com mandato de dois anos, conforme estatuto. **A <u>Diretoria</u>** fica assim composta **<u>Presidente</u>**: Eduardo de Camargo Assis, brasileiro, gerente administrativo, nascido em 07/07/1983, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, casado, residente e domiciliado

Charles João Conciliação

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

na rua Heitor Liberato nº 2150, apto 0205, Bairro São Joao – Itajaí, CEP 88304-101. **Vice Presidente:** Charles Alexandre Pereira, brasileiro, nascido em 04/03/1973, casado, porteiro, inscrito no CPF/MF 827.067.869-49, residente e domiciliado a rua Campos Novos, nº 582, CEP 88337-350, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, SC. **Tesoureiro:** Nelson Antônio de Souza, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/01/1975, inscrito no CPF/MP 866.147.629-15, residente e domiciliado a rua Coqueiros nº 795, apto 04, Bairro Tabuleiro, CEP 88348-101,Camboriú, SC. **Secretário:** Rogerio André Clele, brasileiro, solteiro, administrator público, nascido em 14/07/1993, inscrito no CPF/MP 078.885.059.88, residente e domiciliado a rua 902,número 362, centro, CEP 88330-594, Balneário Camboriú, SC. Em seguida abriu-se tempo para inscrição de candidaturas do conselho fiscal , ficando assim sua composição: **Presidência do Conselho Fiscal,** Luciano Oliani, brasileiro, separado, contador, nascido em 17/08/1978, inscrito no CPF/MF 018.955.829-62 , residente e domiciliado na terceira avenida, número 180,Bairro Vila Real, CEP 88337-010, Balneário Camboriú, SC. Os demais membros do Conselho Fiscal Conceição Alves dos Passos, brasileira, viúva, do lar, nascida em 04/07/1943, inscrita no CPF/MP 487.703.969-49, residente e domiciliada a rua 1500 número 1395, Bairro centro, CEP 88330-528, Balneário Camboriú, SC e Joao Henrique Demonti Passos, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1995, gerente de mercado, inscrito no CPF/MF nº 101.384.289.80, residente e domiciliado a rua 1500 nº 1381 – centro – CEP 88330-528, Balneário Camboriú - SC . e seu respectivo suplente, KARINA GONÇALVES DOS PASSOS, brasileira, casada, coordenadora da Associação, inscrita no CPF nº935.473.749-87, nascida em 29/04/1973, residente e domiciliada a rua Jamaica nº 460, Bairro das nações, CEP 88338-250, Balneário Camboriú – SC,. Em seguida é perguntado se alguém se opõe as decisões tiradas pela assembleia geral, ninguém se opôs. Desta forma eleita e empossada a Diretoria, a partir de hoje, que terá mandato de dois anos, e nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata da assembleia geral ordinária às vinte e uma horas e cinco minutos que foi lavrada e assinada por mim Karina Gonçalves dos Passos e pelos demais presentes na reunião.

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA BALN. CAMBORIÚ - SC

Conceição Alves dos Passos

Loyanna M. C. da Silva

João Demonti

Luciano Oliani

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das
MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA - Oficiala Interina
Rua 1926, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-478 - (47) 2033-2732 -
balneariocregcivil@gmail.com

8º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 007486 Data:10/01/2024 Livro: 0012 Folha:275
Registro: 009696 Data:11/01/2024 Livro: A-054 Folha:084

Qualidade: Integral | Natureza: Ata da Assembleia Geral ordinária, 09/01/2024

Apresentante: KARINA GONÇALVES DOS PASSOS

Emolumentos: Averbação: R$ 113,24; FRJ: R$ 25,73; ISS: R$ 2,83 - Total R$ 141,80 - Recibo nº 390497

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GZK38882-E2SK
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Balneário Camboriú - 11 de janeiro de 2024

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI - Escrevente

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
BALN. CAMBORIÚ - SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA
Oficiala Interina
Maria Goretti dos Santos Alcântara
Oficiala Interina

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
BALN. CAMBORIÚ - SC
3

Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 10/01/2024, foi protocolado sob nº 7486, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 11/01/2024, sob nº 9696, livro A-54, folha 84, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

Apresentante: KARINA GONÇALVES DOS PASSOS.
Natureza do Título: Ata da Assembleia Geral ordinária, 09/01/2024.
Indicadores: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS, Associação; KARINA GONÇALVES DOS PASSOS, Secretária Assembleia / Conselho Fiscal (Suplente); EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, Presidente; CHARLES ALEXANDRE PEREIRA, Vice-Presidente; NELSON ANTÔNIO DE SOUZA, Tesoureiro; ROGÉRIO ANDRÉ CLELE, Secretário; LUCIANO OLIANI, Conselho Fiscal; CONCEIÇÃO ALVES DOS PASSOS, Conselho Fiscal; JOAO HENRIQUE DEMONTI PASSOS, Conselho Fiscal.
Características: Ata da Assembleia Geral ordinária, 09/01/2024, 1. Eleições (mandato 09/01/2024 a 09/01/2026);; , 2. Prestação de contas de 2022/2023;; , 3. Assuntos gerais..

Observação: *Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.*

Balneário Camboriú - SC, 11 de janeiro de 2024

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI
Escrevente

Digitado por: TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI
Emolumentos
1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R$ 113,24
1 Selo de Fiscalização Normal (GZK38882-E2SK)
1 ISS - R$ 2,83
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R$ 25,73
Total: R$ 141,80

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GZK38882-E2SK
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco

Número:	Exercício:	Início atividade:	Emissão:
380	2025	10/10/2014	05/08/2025

Pelo presente é concedido Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: 151024 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Inscrição Mun.: 159931 **CPF/CNPJ:** 10.213.178/0001-74

Endereço/Localização

Logradouro: RUA 6 AVENIDA **Número:** 1251
Complemento: RUA BOMBINHAS 50 **CEP:** 88.337-315
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Atividade Principal

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividade Secundária

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL, BEM COMO, DA VALIDADE DOS ALVARÁS ANUAIS EXPEDIDOS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS E À REGULARIDADE DO HABITE-SE DO IMÓVEL.

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, em decorrência de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.
A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, nos termos de Código Tributário Municipal, Lei 223/1973, Art. 180, §3º, concede o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Tributário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Protocolo de renovação de alvará 1DOC 16.071/2025
VIABILIDADE PROVISÓRIA CONFORME MEMORANDO 1DOC 34.849/2024
VÁLIDA ATÉ 24/09/2025
Por força da decisão liminar concedida na Ação Civil Pública 5011213-20.2024.8.24.0005, proposta pelo Ministério Público de Santa Catarina, é obrigatório que o estabelecimento solicitante se ajuste às normas vigentes de acessibilidade e as especificações técnicas dispostas na NBR N. 9050/2020, sob pena de indeferimento do alvará de funcionamento no momento de sua renovação.
Solicito a abertura de Protocolo 1DOC com assunto "REGIN – ANEXO DOCUMENTAÇÃO" e o encaminhamento do formulário de AUTODECLARAÇÃO de acessibilidade, assinado pelo proprietário do imóvel e pelo sócio/proprietário responsável pela empresa.

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

7b1497d2-bc7a-4955-a22b-de1cad908f59

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Alvará Sanitário

Via Sistema VISA

Número:	Exercício:	Início atividade:	Emissão:
19444	2025	10/10/2014	03/01/2025

Pelo presente é concedido Alvará Sanitário, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **151024 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Inscrição Mun.: **159931** **CPF/CNPJ:** 10.213.178/0001-74

Nome Fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Endereço/Localização

Logradouro: RUA 6 AVENIDA **Número:** 1251
Complemento: RUA BOMBINHAS 50 **CEP:** 88.337-315
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Atividade Principal

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividade Secundária

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Validade

31/12/2025

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, em decorrência de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

A Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, através da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, nos termos de Código Sanitário Municipal, Lei Complementar 40/2019, bem como, Lei Complementar 55/2019, Decreto Municipal nº 8766/2017, que estabelece as diretrizes nos processos de trabalho da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, concede o Alvará Sanitário, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Sanitário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Taxa - Alvará Sanitário Renovação 2025

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Alvará Sanitário

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

f772b655-1354-4b34-8938-e08ac139f303

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ANEXO IV
PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC.

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social/PAIS			**1.2- CNPJ:** 10.213.178/0001-74
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios / CEP 88337-420			
1.4- CIDADE: **Balneário Camboriú**	**1.5- U.F:** SC	**1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 12 de maio de 2008**	**1.7-DDD/TELEFONE: (47)33984949** **1.8-** **E-MAIL: paisbcinclusaosocial@live.com** **1.9- SITE: paisbc.org**
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Eduardo de Camargo Assis			**1.11- CPF:487.704.009.97** **1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:6.213.436 SSP**
1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios			
1.14- CIDADE: **Balneário Camboriú**	**1.15- U.F:** SC	**1.16- CEP:** **88337-420**	**1.17- DDD/TELEFONE:** **47 33984949** **1.18-E-MAIL** **paisbcinclusaosocial@live.com** **1.19- SITE: paisbc.org**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 TÍTULO DO PROJETO:	**2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO:**
Programa de Atendimento Familiar PAF; Grupos terapêuticos e Saúde Mental nas Escolas (PAPO RETO).	Início**: 01/01/2025** Término:**31/12/2025**

2.3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto deste Plano de Trabalho visa proporcionar atendimento terapêutico individual ou em grupo, para crianças, adolescentes e seus familiares de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

2.4 - A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social- PAIS, teve início com a Casa do Adolescente que foi fundada em 12 de maio de 2008 logo após surge o Programa PAIS em substituição PAEFI Serviço de PROTEÇÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO a FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS. Este serviço compreende atenção e orientações direcionadas para a proteção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, para atender a demanda de crianças e adolescentes que estão com sua dinâmica familiar disfuncional, seja por negligências, seja por vulnerabilidades (sociais, familiares, educacionais) do município de Balneário

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Camboriú, neste sentido a associação oportuniza e garante a manutenção dos direitos humanos, da estruturação familiar, e sobretudo da promoção de saúde mental.

A base de trabalho da Associação PAIS está na visão do ECA, apontada em seu artigo 3º, que traz os direitos jurídicos da criança e do adolescente:

"A criança e ao adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade".

Muitas famílias por inúmeras razões acabam se dissolvendo ou trazendo muito sofrimento e problemas psicológicos, agravando o desenvolvimento infantil e da adolescência, período este que deve ser cuidado e preservado.

Segundo dados do Ministério dos direitos humanos e da Cidadania a violência contra crianças e adolescentes atingiu o número de 50.098 denúncias no primeiro semestre de 2021. Desse total, 40.822 (81%) ocorreram dentro da casa da vítima. Os dados são do Disque 100, um dos canais da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (ONDH/MMFDH). No mesmo período em 2020, o número de denúncias chegou a 53.533. A maioria das violações é praticada por pessoas próximas ao convívio familiar. A mãe aparece como a principal violadora, com 15.285 denúncias; seguido pelo pai, com 5.861; padrasto/madrasta, com 2.664; e outros familiares, com 1.636 registros. Os relatos feitos para a ONDH são, em grande parte, de denúncias anônimas, cerca de 25 mil do total.

https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/81-dos-casos-de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-ocorrem-dentro-de-casa

O Ministério Público Estadual recebeu, no primeiro semestre deste ano, 441 denúncias de violência sexual contra criança e adolescente. Denúncias deste tipo podem ser feitas no Disque Direitos Humanos (Disque 100). O abuso e a violência contra meninos

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

e meninas seguem preocupantes em todo o mundo. Com base em informações da Organização das Nações Unidas (ONU), cerca de 150 milhões de meninas e 73 milhões de meninos são vítimas de violação ou violência sexual.

Ainda segundo a ONU, estima-se que entre 133 e 275 milhões de crianças são testemunhas de violência doméstica. Crianças de todas as regiões do mundo reclamam de agressões físicas e psicológicas. A maioria das violências contra os pequenos é realizada por pessoas que deveriam protegê-los, como pais, mães, professores, profissionais de centros juvenis e até colegas de classe.

A Associação PAIS tem atendido um número significativo de crianças e adolescentes vítimas e testemunha de violência sexual, mensalmente de 10 a 12 casos encaminhados pela rede ou por demanda espontânea ou ainda pela escuta especializada implementada no município em 2018.

A depressão, ansiedade bem como a autolesão é outra demanda que vem assiduamente encaminhada para atendimento psicológico principalmente entre os adolescentes. Após a pandemia do Covid-19 o aumento da depressão e da ansiedade é significativo neste público, pois o isolamento e a permanência em casa estabeleceu outra rotina e por ter que retomar as aulas e a convivência social desencadeou Segundo a Organização Mundial baseado em uma revisão abrangente das evidências existentes sobre o impacto da COVID-19 na saúde mental e nos serviços de saúde mental, e inclui estimativas do último estudo Global Burden of Disease, mostra que a pandemia afetou a saúde mental de jovens, que correm um risco desproporcional de comportamentos suicidas e automutilação.

Em 2022, a Associação PAIS realizou 24.790 atendimentos, 2.461 famílias, 7.737 atendimentos infantil e 6.392 adolescentes. Dentro destes atendimentos 38% foram por conflitos familiares, 8% abuso sexual, ideação 6%, ansiedade 8%, violência física 6%.

Proporcionar atendimento psicoterapêutico individual, Estudo socioeconômico, Orientação Jurídica, Projeto Papo Reto nas escolas, Grupo de pais para famílias

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Grupo de adolescentes, Grupo Papo Direto, Grupo Papo de Criança, Grupo Papo de Mãe de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes ou demanda espontânea, bem como, oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

Com o passar dos anos a demanda de atendimentos vem só aumentando, justificando a integração entre Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Rede de Atendimento.

Desta forma oferece-se um trabalho de apoio psicossocial, multidisciplinar e preventivo para famílias que estejam vivenciando conflitos que envolvam crianças e/ou adolescentes em seu contexto familiar, escolar e social. Neste sentido busca-se a convivência e fortalecimento de vínculos bem como priorizar aqueles que foram violados em seus direitos conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Devido às demandas reprimidas houvesse a necessidade do amparo psicológico há pessoas que de alguma forma estão em sofrimento emocional. O foco principal no que se refere aos atendimentos psicológicos é na prevenção de possíveis transtornos mentais, ou seja, doenças mentais que possam de alguma forma impedir crianças e adolescentes de crescerem de forma saudável. Sabe-se que a depressão, a ansiedade, a automutilação, o Bullying e até mesmo o suicídio permeiam e de forma crescente vêm fazendo parte das vidas de nossas crianças e adolescentes. Portanto o apoio psicológico é de fundamental importância. Outro fato relevante é considerar que em nosso município, por conta de todo o nosso trabalho de prevenção e na promoção em saúde mental, de forma gradativa foram diminuindo o abrigamento de crianças e adolescentes que antes estavam institucionalizados, já que nosso trabalho envolve todos aqueles que estão envolvidos com estes menores, podendo assim reestruturar estes vínculos familiares. Outra área a ser observada com os nossos atendimentos é a diminuição na inserção a criminalidade ou questões que envolvam a segurança pública, pois os serviços prestados com todos os nossos projetos, benefícios da assistência social, dos atendimentos psicológicos e psicopedagógicos permitem

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

reduzir, proteger quanto a violação de direitos, seus agravamentos ou reincidências. Contudo possibilita trazer mais qualidade de vida com menos gastos públicos podendo assim investir em outras áreas do município que sejam de interesse público.

Diante disso, com base no marco legal da primeira infância, Lei 13.257/2016 incentiva a criação de serviços, programas, projetos de garantia de proteção social e de prevenção e de redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências.

Segundo diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município de Balneário Camboriú, visto que temos altos índices de conflito familiar como apontados pelo Conselho Tutelar e o Poder Judiciário. Este Plano de Trabalho vem para contemplar o diagnóstico que solicita a ampliação da oferta do serviço, ou seja, atendimentos de média complexidade.

Com base nos dados do relatório realizado sobre o DIAGNÓTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Balneário Camboriú, seguindo a caracterização dos munícipes, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE faz o detalhamento a partir do Censo de 2010, quando a população de Balneário Camboriú era de 108.089 habitantes, sendo que 28.058 são crianças e adolescentes entre 0 a 19 e 11 meses, representando 26% da população total. Segundo ainda o Diagnóstico a violência sexual é a quarta violação mais denunciada no Disque 100 contra crianças e adolescentes, atrás somente de negligência, violência física e violência psicológica. Em 2015, a violência sexual foi relatada em 21,3% das 80.437 denúncias no módulo crianças e adolescentes. No total, foram registrados mais de 17 mil casos. Em cada denúncia é possível a notificação de mais de um tipo de violação. As meninas representam 68,12% das vítimas. Na análise por faixa etária, as denúncias de violência sexual envolvem principalmente adolescentes de 12 a 14 anos, que totalizam 29,11% das vítimas. Em relação ao perfil do suspeito, os homens correspondem a 64,38% dos agressores. A maior parte tem entre 25 e 30 anos. O principal local da violação é a casa da própria vítima, onde ocorreram 39% dos casos de violência sexual relatados no Disque 100. Em seguida está a casa do suspeito, com 31,6% das denúncias.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/conteudo_downloads/WU4BE7NW.pdf

O público-alvo direto são crianças e adolescentes de 4 (quatro) a 18 (dezoito) anos, e seus familiares, munícipes de Balneário Camboriú, como beneficiário indireto podemos citar toda a população uma vez que, o atendimento prestado contribui para a redução nas filas de espera na rede dos equipamentos e também evitando a exclusão social que sofrem crianças abrigadas. Comprovação disto foram os baixos índices de abrigamento neste município.

O Programa foi desenvolvido justamente para se contrapor a esta realidade e demandas do município, ofertando as famílias - em especial crianças e adolescentes – a oportunidade de garantir a manutenção de seus direitos e desta família poder se estruturar, através de um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme prevê o Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú.

Nestes 15 anos de apoio psicológico, Serviço Social, Psicopedagógico e de Orientação Jurídica foram realizados em média **duzentos e trinta e dois mil** atendimentos individuais às crianças, adolescentes e suas famílias, que encontram-se em situação de sofrimento psicológico e de seus direitos violados.

O ano de 2018 foi marcado pela solicitação do departamento de juventude do município, atendendo a preocupação da diretora da escola Estadual Professora Francisca Alvez Gevaerd, diante dos casos de autolesão, ideação suicida, sexualidade e conflitos familiares. Diante disto, foi idealizado e projeto PAPO RETO nas escolas, um espaço de acolhimento aos jovens e suas demandas. As abordagens são permeadas pela terapia cognitiva comportamental. Em 2019 com o crescimento da demanda, fomos solicitados para realizar este projeto em mais duas escolas do município; E.E.B Ruizélio Cabral e E.E.B Higino Pio. O projeto é administrado por Psicopedagoga com carga horária de 20 horas semanal que em situações de gravidade encaminha para o atendimento psicológico na sede do Programa.

Proporcionar atendimento terapêutico individual apoio psicopedagógico, Estudo

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

socioeconômico, Orientação Jurídica, Projeto Papo Reto nas escolas, Grupo de adolescentes e Grupo de pais para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes ou demanda espontânea, bem como, oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

O Atendimento clínico individual com foco na demanda pela qual a família foi encaminhada, realizado por profissionais da área de psicologia.

Apoio psicopedagógico individual, com foco nas queixas apresentadas pelas escolas da rede e identificadas durante as sessões de terapia, com avaliação de transtorno de aprendizagem e aplicando novas técnicas de estudo.

No que se refere ao projeto Papo Reto nas escolas a Psicopedagoga além de administrar os temas e palestras realiza-se a oitiva daquele adolescente que necessita de atendimento psicológico, encaminhado para a sede da Associação para a realização do mesmo.

Em relação ao público encaminhado ao programa, todos são triados por Assistente social, realizando um estudo socioeconômico do responsável e da família para melhor auxiliar para o atendimento psicológico e quanto ao trabalho em rede.

Contamos também com orientação jurídica, onde o Advogado fará orientações e encaminhamentos conforme a necessidade da demanda.

Com o passar dos anos a demanda de atendimentos vem só aumentando, justificando a integração entre Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Rede de Atendimento.

Desta forma oferece-se um trabalho de apoio psicossocial, multidisciplinar e preventivo para famílias que estejam vivenciando conflitos que envolvam crianças e/ou adolescentes em seu contexto familiar, escolar e social. Neste sentido busca-se a convivência e fortalecimento de vínculos bem como priorizar aqueles que foram

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

violados em seus direitos conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Conforme já mencionado na descrição do objeto e da justificativa, bem como todo o histórico das demandas reprimidas e do que vêm surgindo houvesse a necessidade do amparo psicológico há pessoas que de alguma forma estão em sofrimento emocional. O foco principal no que se refere aos atendimentos psicológicos é na prevenção de possíveis transtornos mentais, ou seja, doenças mentais que possam de alguma forma impedir crianças e adolescentes de crescerem de forma saudável. Sabe-se que a depressão, a ansiedade, a automutilação, o Bullying e até mesmo o suicídio permeiam e de forma crescente vêm fazendo parte das vidas de nossas crianças e adolescentes. Portanto o apoio psicológico é de fundamental importância. Outro fato relevante é considerar que em nosso município, por conta de todo o nosso trabalho de prevenção e na promoção em saúde mental, de forma gradativa foram diminuindo o abrigamento de crianças e adolescentes que antes estavam institucionalizados, já que nosso trabalho envolve todos aqueles que estão envolvidos com estes menores, podendo assim reestruturar estes vínculos familiares. Outra área a ser observada com os nossos atendimentos é a diminuição na inserção a criminalidade ou questões que envolvam a segurança pública, pois os serviços prestados com todos os nossos projetos, benefícios da assistência social, dos atendimentos psicológicos e psicopedagógicos permitem reduzir, proteger quanto a violação de direitos, seus agravamentos ou reincidências. Contudo possibilita trazer mais qualidade de vida com menos gastos públicos podendo assim investir em outras áreas do município que sejam de interesse público.

Diante disso, com base no marco legal da primeira infância, Lei 13.257/2016 incentiva a criação de serviços, programas, projetos de garantia de proteção social e de prevenção e de redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências.

Segundo diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município de Balneário Camboriú, visto que temos altos índices de conflito familiar como apontados pelo Conselho Tutelar e o Poder Judiciário. Este Plano de Trabalho vem para

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

contemplar o diagnóstico que solicita a ampliação da oferta do serviço, ou seja, atendimentos de média complexidade.

Com base nos dados do relatório realizado sobre o DIAGNÓTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Balneário Camboriú, seguindo a caracterização dos munícipes, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE faz o detalhamento a partir do Censo de 2010, quando a população de Balneário Camboriú era de 108.089 habitantes, sendo que 28.058 são crianças e adolescentes entre 0 a 19 e 11 meses, representando 26% da população total. Segundo ainda o Diagnóstico a violência sexual é a quarta violação mais denunciada no Disque 100 contra crianças e adolescentes, atrás somente de negligência, violência física e violência psicológica. Em 2015, a violência sexual foi relatada em 21,3% das 80.437 denúncias no módulo crianças e adolescentes. No total, foram registrados mais de 17 mil casos. Em cada denúncia é possível a notificação de mais de um tipo de violação. As meninas representam 68,12% das vítimas. Na análise por faixa etária, as denúncias de violência sexual envolvem principalmente adolescentes de 12 a 14 anos, que totalizam 29,11% das vítimas. Em relação ao perfil do suspeito, os homens correspondem a 64,38% dos agressores. A maior parte tem entre 25 e 30 anos. O principal local da violação é a casa da própria vítima, onde ocorreram 39% dos casos de violência sexual relatados no Disque 100. Em seguida está a casa do suspeito, com 31,6% das denúncias.
https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/conteudo_downloads/WU4BE7NW.pdf

O público-alvo direto são crianças e adolescentes de 4 (quatro) à 18 (dezoito) anos, e seus familiares, munícipes de Balneário Camboriú, como beneficiário indireto podemos citar toda a população uma vez que, o atendimento prestado contribui para a redução nas filas de espera na rede dos equipamentos e também evitando a exclusão social que sofrem crianças abrigadas. Comprovação disto foram os baixos índices de abrigamento neste município.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.

3.1 – META	**3.2 ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE**	**3.3-INDICADOR FÍSICO**		**3.4- DURAÇÃO**	
		UNIDADE	**QUANTIDADE**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
Atendimentos equipe multidisciplinar	Na sede da OSC, nas escolas, ou onde solicitarem nosso projeto em Balneário Camboriú	Atendimento	18 mil	01/01/2025	31/12/2025

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1)Avaliação periódica: a avaliação dos grupos, palestras e atendimentos multidisciplinares serão aplicados periodicamente, através de questionário de satisfação onde os participantes e pacientes voluntariamente avaliarão o desempenho, estrutura, clareza e relevância das informações.

2) Avaliação: será fornecido ao CMDCA ou outro órgão indicado relatório de atividades que possibilite a avaliação e monitoramento das metas a serem atingidas.

3) Avaliação de impacto: será realizada através das altas psicológicas, avaliação dos resultados obtidos nos grupos feitas pelo conjunto de profissionais.

PLANO DE AÇÃO

Objetivo Geral	**Objetivos Específicos**	**Atividades relacionadas a cada objeto específico**
Possibilitar o desenvolvimento da saúde mental através do atendimento psicológico individual e em grupo.	Promover e prevenir doenças mentais que podem se desenvolver em crianças e adolescentes vítimas de todos os tipos de violência. Conscientizar a comunidade da importância no cuidado	O Atendimento clínico individual com foco na demanda pela qual a família foi encaminhada, realizado por profissionais da área de psicologia. Em relação ao público encaminhado ao programa, todos são triados por Assistente social, realizando um estudo socioeconômico do responsável e da família para melhor auxiliar para o atendimento

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

	à saúde mental. Trabalhar em rede para melhor atender as necessidades dos usuários.	psicológico e quanto ao trabalho em rede. O GRUPO DE PAIS foi idealizado para que os pais participem e se comprometam com o desenvolvimento saudável de seus filhos. Nestes encontros os pais discutem e trazem suas dúvidas, compartilham suas experiências sendo ministradas pela psicóloga que ouve e orienta os responsáveis. Aberto à toda comunidade de Balneário Camboriú. Acontecem toda as segundas as 19h as 20h. O GRUPO DE ADOLESCENTE acontece presencialmente coordenado por psicóloga, aberto a toda comunidade. Este grupo visa abrir uma conversa sobre o que envolve esta fase contribuindo para a melhoria das relações sociais e emocionais. Em nossa biblioteca as quintas feiras das 15h às 18h. PAPO RETO nas escolas, um espaço de acolhimento aos jovens e suas demandas. As abordagens são permeadas pela terapia cognitiva

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

		comportamental, através de palestras. O Papo Reto acontece em três escolas estaduais do nosso município; Eeb.Pres Joao Goulart, Eeb. Profª Maria da Gloria Pereira, Eeb.Prof ª Francisca Alves Gevaerd. O Papo Reto é administrado por uma Psicopedagoga e uma psicóloga. que em situações de gravidade encaminha para o atendimento individual psicológico na sede da Associação.

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

CONCEDENTE (REPASSE)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
META Exercício 2025	**R$ 82.000,00 Monetária**	**R$ 82.000,00 Monetária**	**R$ 82.000,00 Monetária**	**R$ 82.000,00 Monetária**

Maio	Junho	Julho	Agosto
R$ 82.000,00 Monetária	**R$ 82.000,00 Monetária**	**R$ 88.413,90 Monetária**	**R$ 82.000,00 Monetária**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R$ 82.000,00 Monetária	R$ 82.000,00 Monetária	R$ 82.000,00 Monetária	R$ 88.413,93 Monetária

TOTAL GERAL CONCEDENTE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade gestora 7- fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente

Unidade orçamentária: 26001 – fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente

Número do empenho 20

Termos de parcerias voltados ao bem-estar da criança e do adolescente

Despesa 36 - R$ 947.847,0 valor de custeio transferências a instituições privadas sem fins lucrativos 3.3.50.43.02

Fonte de recurso: 100051

Fonte de recurso: 100051

Despesa 38 R$ 48.980,23 **valor de investimento transferências a instituições privadas sem fins lucrativos 38-4.4.50.43.02**

Número do Empenho 21

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOUVER)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Exercício 2024	R$	R$	R$	R$	R$

META	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Exercício 2024		R$	R$	R$	R$	R$

Meta	Dezembro
Exercício 2024	

TOTAL GERAL PROPONENTE: R$ 0,00

5 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

Receitas Previstas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
Renovação Termo de colaboração com o Fundo da infância e adolescência FMDCA N 013/2023	**1**	**Despesa 36-3.3.50.43.02 R$ 947.847,60valor de custeio**	**Despesa 38-4.4.50.43.02 R$ 48.980,23 valor de investimento e manutenção**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

TOTAL GERAL RECEITAS: R$ 996.827,83

5.1 Despesas previstas	**Unidade**	**valor unitário**	**Total**
Prestadores de serviço			
Uma psicóloga de 20 horas/ semanais (remuneração)	12	R$ 2.957,00	R$ **35.484,00**
Uma Psicóloga 20 horas/semanal (remuneração)	12	R$ 2.957,00	R$ **35.484,00**
Uma psicóloga 20 horas/semanal(remuneração)	12	R$ 2.957,00	R$ **35.484,00**
Uma psicóloga 20 horas/semanal (remuneração)	12	R$ 2.957,00	R$ **35.484,00**
Uma psicóloga de 20 horas semanal (remuneração)	12	R$ 2.957,00	R$ **35.484,00**
Uma psicóloga de 20 horas semanal (remuneração)	12	R$ 2.957,00	R$ **35.484,00**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Uma psicóloga de 20 horas semanal (remuneração)	12	R$ 2.957,00	R$ **35.484,00**
Uma assistente social 20h/semanal (remuneração)	12	R$ 2.957,00	R$ **35.484,00**
Uma diretora geral 30h/semanal (remuneração)	12	R$ 8.167,55	R$ 98.010,60
Uma coordenadora técnica 20h/semanal (remuneração)	12	R$ 8.088,07	R$ 97.056,84
Um orientador jurídico 20h/semanal (remuneração)	12	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00
Uma psicopedagoga 30h/semanal (remuneração)	12	R$ 4.210,00	R$ 50.520,00
Uma secretaria 40h/semanal **CLT**	12	R$ 2.430,00	R$ 29.160,00
Um auxiliar administrativo 10h/semanal **CLT**	12	R$ 1.458,00	R$ 17.460,00
Uma auxiliar de limpeza 3h/diárias **CLT**	12	R$ 1.178,50	R$ 14.142,00
Encargos	12	R$ 23.697,18	R$ 284.366,16

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Honorários contábeis (pessoa jurídica)	12	R$ 2.500,00	**R$ 30.000,00**
Aluguel de impressora (pessoa jurídica)	12	R$ 415,00	R$ 4.980,00
Luz (energia) (bens e serviços)	12	R$ 100,00	R$1.200,00
Telefone (fixo + móvel) (bens e serviços)	12	R$ 200,00	R$ 2.400,00
Internet (bens e serviços)	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
Água (bens e serviços)	12	R$ 40,00	R$ 480,00
Material de consumo: canetinha, lápis de cor, E.V.A, tinta gauche, marca texto, papel couchê, resma de papel, pastas, carimbos e crachás, impressos, digitalização, jogos terapêuticos. Limpeza e demais: detergente, multiuso, esponja, saco de lixo, papel higiênico, lenço de papel, sabonete líquido, copos, lustra moveis, papel toalha, álcool em gel, bombona de água, lâmpada, café e filtro para café.	12	R$ 1.000,00	R$12.000,00

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Deslocamento			
Despesa de investimento (material permanente): arquivos, fichários, mesa de escritório, cadeiras, poltronas de consultório, computadores, celular, impressora, equipamentos audiovisuais(projetores, tela de projeção) Manutenção do espaço físico : pintura de parede, manutenção elétrica, hidráulica. Troca de portas dos consultórios, troca da lona do toldo da porta de entrada. Remoção de muros. Revestimentos de pisos. Remoção do mofo das paredes.	12	R$ 4.081,68	R$ 48.980,23

Parágrafo 1: os valores contidos no quadro DESPESAS PREVISTAS, podem ser, dependendo da necessidade remanejados entre eles, sendo permitido utilizar valores de outras despesas para cobrir despesas especificas, desde que contemplado neste plano de trabalho.

Parágrafo 2: os cargos de direção, coordenação, assistência social e orientação jurídica, por, além de atividades administrativas executarem atividades externas, poderão cumprir parte de sua carga horária fora da associação. As competências de cada cargo estão especificadas no regimento interno disponível na sede da OSC.

Parágrafo 3: a Associação PAIS pautada na lei nº13.019/2014, reservasse do direito de,

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

tendo cumprido sua meta de atendimento trabalhar em regime de sobreaviso na semana de Natal de Ano novo. Possibilidade acentuada visto que as crianças e adolescentes estão em férias escolares neste período, gerando assim falta nos atendimentos.

Parágrafo 4:as aferições das metas serão avaliadas anualmente conforme prevê a lei nº 13.019/2014.

Parágrafo 5: os valores não utilizados no mês deverão ser aplicados para utilização futura dentro da vigência do plano de trabalho.

TOTAL GERAL DESPESAS: R$: 996.827,83

6 OBSERVAÇÕES GERAIS

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

a) Nossos controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.

c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.

d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;

e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;

g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;

h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;

i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;

j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 16 de outubro de 2024.

Assinatura do Representante OSC

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ( ) **INDEFERIDO ( )**

Responsável pelo órgão repassador de recursos

Gestor do Acordo de Cooperação

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

1 - DADOS DA MINUTA

Edital nº 13/2023 – Edital de Chamamento Público	**Número do Termo de COLABORAÇÃO** **1º T.AD. FMDCA 14/2023**
1.1 - Secretaria ou Fundo **FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
1.2 - Gestor da Parceria **FAUSTO ZIMMER JUNIOR – MATR. 51422**	**1.3 - Data:**
1.4 - Forma de Divulgação da Parceria: ☒ Edital de Chamamento ☐ Inexigibilidade ☐ Dispensa	**1.5 - Instrumento de Parceria:** ☐ Termo de Fomento ☒ Termo de Colaboração ☐ Acordo de Cooperação

TÍTULO DO PROJETO: Programa de Atendimento Familiar PAF/ Grupos terapêuticos e Saúde Mental nas Escolas.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:
objeto deste Plano de Trabalho visa proporcionar atendimento terapêutico individual ou em grupo, para crianças, adolescentes e seus familiares de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO E SEU DETALHAMENTO, JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO, RELACIONADOS À PARCERIA, INCLUINDO A POPULAÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE, BEM COMO O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E SEU NEXO COM AS ATIVIDADES OU METAS DA PARCERIA.

À Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social- PAIS, teve início com a Casa do Adolescente que foi fundada em 12 de maio de 2008 logo após surge o Programa PAIS em substituição PAEFI Serviço de PROTEÇÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO a FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS. Este serviço compreende atenção e orientações direcionadas para a proteção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, para atender a demanda de crianças e adolescentes que estão com sua dinâmica familiar disfuncional, seja por negligências, seja por vulnerabilidades (sociais, familiares, educacionais) do município de Balneário Camboriú, neste sentido a associação oportuniza e garante a manutenção dos direitos humanos, da estruturação familiar, e sobretudo da promoção de saúde mental.
A base de trabalho da Associação PAIS está na visão do ECA, apontada em seu artigo 3º, que traz os direitos jurídicos da criança e do adolescente: "A criança e ao adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurandolhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de W—— liberdade e de dignidade".
Muitas famílias por inúmeras razões acabam se dissolvendo ou trazendo muito sofrimento e problemas psicológicos, agravando o desenvolvimento infantil e da adolescência, período este que deve ser cuidado e preservado.
Segundo dados do Ministério dos direitos humanos e da Cidadania a violência contra crianças e adolescentes atingiu o número de 50.098 denúncias no primeiro semester de 2021. Desse total, 40.822 (81%) ocorreram dentro da casa da vítima. Os dados são
do Disque 100, um dos canais da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (ONDH/MMFDH). No mesmo período em 2020, o número de denúncias chegou a 53.533. A maioria das violações é praticada por pessoas próximas ao convívio familiar. A mãe aparece como a principal violadora, com 15.285 denúncias; seguido pelo pai, com 5.861; padrasto/madrasta, com 2.664; e outros familiares, com 1.636 registros. Os relatos feitos para a ONDH são, em grande parte, de denúncias anônimas, cerca de 25 mil do total.
https://www .gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/81-dos-casos-de-violenciacontra-criancas-e-adolescentes-ocorrem-dentro-de-casa

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

O Ministério Público Estadual recebeu, no primeiro semestre deste ano, 441 denúncias de violência sexual contra criança e adolescente. Denúncias deste tipo podem ser feitas no Disque Direitos Humanos (Disque 100). O abuso e a violência contra meninos
e meninas seguem preocupantes em todo o mundo. Com base em informações da Organização das Nações Unidas (ONU), cerca de 150 milhões de meninas e 73 milhões de meninos são vítimas de violação ou violência sexual.
Ainda segundo a ONU, estima-se que entre 133 e 275 milhões de crianças são testemunhas de violência doméstica. Crianças de todas as regiões do mundo reclamam de agressões físicas e psicológicas. A maioria das violências contra os pequenos é realizada por pessoas que deveriam protegê-los, como pais, mães, professores, profissionais de centros juvenis e até colegas de classe.
A Associação PAIS tem atendido um número significativo de crianças e adolescents vítimas e testemunha de violência sexual, mensalmente de 10 a 12 casos encaminhados pela rede ou por demanda espontânea ou ainda pela escuta especializada implementada no município em 2018.
A depressão, ansiedade bem como a autolesão é outra demanda que vem assiduamente encaminhada para atendimento psicológico principalmente entre os adolescentes. Após a pandemia do Covid-19 o aumento da depressão e da ansiedade é significativo neste público, pois o isolamento e a permanência em casa estabeleceu outra rotina e por ter que retomar as aulas e a convivência social desencadeou Segundo a Organização Mundial baseado em uma revisão abrangente das evidências existentes sobre o impacto da COVID-19 na saúde mental e nos serviços de saúde mental, e inclui estimativas do último estudo Global Burden of Disease, mostra que a pandemia afetou a saúde mental de jovens, que correm um risco desproporcional de comportamentos suicidas e automutilação.
Em 2022, a Associação PAIS realizou 24.790 atendimentos, 2.461 famílias, 7.737 atendimentos infantil e 6.392 adolescentes. Dentro destes atendimentos 38% foram por conflitos familiares, 8% abuso sexual, ideação 6%, ansiedade 8%, violência física 6%.
Proporcionar atendimento psicoterapêutico individual, Estudo socioeconômico,
Orientação Jurídica, Projeto Papo Reto nas escolas, Grupo de pais para famílias Grupo de adolescentes, Grupo Papo Direto, Grupo Papo de Criança, Grupo Papo de Mãe de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes ou demanda espontânea, bem como, oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. Com o passar dos anos a demanda de atendimentos vem só aumentando, justificando a integração entre Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Rede de Atendimento.
Desta forma oferece-se um trabalho de apoio psicossocial, multidisciplinar e preventive para famílias que estejam vivenciando conflitos que envolvam crianças e/ou adolescentes em seu contexto familiar, escolar e social. Neste sentido buscase a convivência e fortalecimento de vínculos bem como priorizar aqueles que foram violados em seus direitos conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA.
Devido às demandas reprimidas houvesse a necessidade do amparo psicológico há pessoas que de alguma forma estão em sofrimento emocional. O foco principal no que se refere aos atendimentos psicológicos é na prevenção de possíveis transtornos
mentais, ou seja, doenças mentais que possam de alguma forma impedir crianças e adolescentes de crescerem de forma saudável. Sabe-se que a depressão, a ansiedade, a automutilação, o Bullying e até mesmo o suicídio permeiam e de forma crescente vêm fazendo parte das vidas de nossas crianças e adolescentes. Portanto o apoio psicológico é de fundamental importância. Outro fato relevante é considerer que em nosso município, por conta de todo o nosso trabalho de prevenção e na promoção em saúde mental, de forma gradativa foram diminuindo o abrigamento de crianças e adolescentes que antes estavam institucionalizados, já que nosso trabalho envolve todos aqueles que estão envolvidos com estes menores, podendo assim reestruturar estes vínculos familiares. Outra área a ser observada com os nossos atendimentos é a diminuição na inserção a criminalidade ou questões que envolvam a segurança pública, pois os serviços prestados com todos os nossos projetos, benefícios da assistência social, dos atendimentos psicológicos e psicopedagógicos permitem reduzir, proteger quanto a violação de direitos, seus agravamentos ou reincidências. Contudo possibilita trazer mais qualidade de vida com menos gastos públicos podendo assim investir em outras áreas do município que sejam de interesse público.
Diante disso, com base no marco legal da primeira infância, Lei 13.257/2016 incentiva a criação de serviços, programas, projetos de garantia de proteção social e de prevenção e de redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências.
Segundo diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município de Balneário Camboriú, visto que temos altos índices de conflito familiar como apontados pelo Conselho Tutelar e o Poder Judiciário. Este Plano de Trabalho vem para contemplar o diagnóstico que solicita a ampliação da oferta do serviço, ou seja, atendimentos de média complexidade.
Com base nos dados do relatório realizado sobre o DIAGNÓTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Balneário Camboriú, seguindo a caracterização dos munícipes, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE faz o detalhamento
a partir do Censo de 2010, quando a população de Balneário Camboriú era de 108.089 habitantes, sendo que 28.058 são

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

crianças e adolescentes entre O a 19 e 11 meses, representando 26% da população total. Segundo ainda o Diagnóstico a violência sexual é a quarta violação mais denunciada no Disque 100 contra crianças e adolescentes, atrás somente de negligência, violência física e violência psicológica. Em 2015, a violência sexual foi relatada em 21,3% das 80.437 denúncias no modulo crianças e adolescentes. No total, foram registrados mais de 17 mil casos. Em cada denúncia é possível a notificação de mais de um tipo de violação. As meninas representam 68,12% das vítimas. Na análise por faixa etária, as denúncias de violência sexual envolvem principalmente adolescentes de 12 a 14 anos, que totalizam 29,11% das vítimas. Em relação ao perfil do suspeito, os homens correspondem a 64,38% dos agressores. A maior parte tem entre 25 e 30 anos. O principal local da violação é a casa da própria vítima, onde ocorreram 39% dos casos de violência sexual relatados no Disque 100. Em seguida está a casa do suspeito, com 31,6% das denúncias. https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/conteudo downloads/WU4BE7NW.pdf

O público-alvo direto são crianças e adolescentes de 4 (quatro) a 18 (dezoito) anos, e seus familiares, munícipes de Balneário Camboriú, como beneficiário indireto Podemos citar toda a população uma vez que, o atendimento prestado contribui para a redução nas filas de espera na rede dos equipamentos e também evitando a exclusão social que sofrem crianças abrigadas. Comprovação disto foram os baixos índices de abrigamento neste município.

O Programa foi desenvolvido justamente para se contrapor a esta realidade e demandas do município, ofertando as famílias - em especial crianças e adolescentes

— a oportunidade de garantir a manutenção de seus direitos e desta família poder se estruturar, através de um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme prevê o Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do

Município de Balneário Camboriú.

Nestes 15 anos de apoio psicológico, Serviço Social, Psicopedagógico e de Orientação Jurídica foram realizados em média duzentos e trinta e dois mil atendimentos individuais às crianças, adolescentes e suas famílias, que encontram-se em situação de sofrimento psicológico e de seus direitos violados.

O ano de 2018 foi marcado pela solicitação do departamento de juventude do município, atendendo a preocupação da diretora da escola Estadual Professora Francisca Alvez Gevaerd, diante dos casos de autolesão, ideação suicida, sexualidade e conflitos familiares. Diante disto, foi idealizado e projeto PAPO RETO nas escolas, um espaço de acolhimento aos jovens e suas demandas. As abordagens são permeadas pela terapia cognitiva comportamental. Em 2019 com o crescimento da demanda, fomos solicitados para realizar este projeto em mais duas escolas do município; E.E.B Ruizélio Cabral e E.E.B Higino Pio. O projeto é administrado por Psicopedagoga com carga horária de 20 horas semanal que em situações de gravidade encaminha para o atendimento psicológico na sede do Programa.

Proporcionar atendimento terapêutico individual apoio psicopedagógico,

Estudo socioeconômico, Orientação Jurídica, Projeto Papo Reto nas escolas, Grupo de adolescentes e Grupo de pais para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes ou demanda espontânea, bem como, oferecer

atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

O Atendimento clínico individual com foco na demanda pela qual a família foi encaminhada, realizado por profissionais da área de psicologia.

Apoio psicopedagógico individual, com foco nas queixas apresentadas pelas escolas da rede e identificadas durante as sessões de terapia, com avaliação de transtorno de aprendizagem e aplicando novas técnicas de estudo.

No que se refere ao projeto Papo Reto nas escolas a Psicopedagoga além de administrar os temas e palestras realiza-se a oitiva daquele adolescente que necessita de atendimento psicológico, encaminhado para a sede da Associação para a realização do mesmo,

Em relação ao público encaminhado ao programa, todos são triados por Assistente social, realizando um estudo socioeconômico do responsável e da família para melhor auxiliar para o atendimento psicológico e quanto ao trabalho em rede.

Contamos também com orientação jurídica, onde o Advogado fará orientações e encaminhamentos conforme a necessidade da demanda.

Com o passar dos anos a demanda de atendimentos vem só aumentando,justificando a integração entre Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Rede de Atendimento.

Desta forma oferece-se um trabalho de apoio psicossocial, multidisciplinar e preventivo para famílias que estejam vivenciando conflitos que envolvam crianças e/ou adolescentes em seu contexto familiar, escolar e social. Neste sentido busca-se a convivência e fortalecimento de vínculos bem como priorizar aqueles que foram violados em seus direitos conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA.

Conforme já mencionado na descrição do objeto e da justificativa, bem como todo o histórico das demandas reprimidas e do que vêm surgindo houvesse a necessidade do amparo psicológico há pessoas que de alguma forma estão em sofrimento emocional. O foco principal no que se refere aos atendimentos psicológicos é na prevenção de possíveis transtornos mentais, ou seja, doenças mentais que possam de alguma forma impedir crianças e adolescentes de

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

crescerem de forma saudável.
Sabe-se que a depressão, a ansiedade, a automutilação, o Bullying e até mesmo o suicídio permeiam e de forma crescente vêm fazendo parte das vidas de nossas crianças e adolescentes. Portanto o apoio psicológico é de fundamental importância.
Outro fato relevante é considerar que em nosso município, por conta de todo o nosso trabalho de prevenção e na promoção em saúde mental, de forma gradativa foram diminuindo o abrigamento de crianças e adolescentes que antes estavam institucionalizados, já que nosso trabalho envolve todos aqueles que estão envolvidos com estes menores, podendo assim reestruturar estes vínculos familiares. Outra área a ser observada com os nossos atendimentos é a diminuição na inserção a criminalidade ou questões que envolvam a segurança pública, pois os serviços prestados com todos os nossos projetos, benefícios da assistência social, dos atendimentos psicológicos e psicopedagógicos permitem reduzir, proteger quanto a violação de direitos, seus agravamentos ou reincidências. Contudo possibilita trazer mais qualidade de vida com menos gastos públicos podendo assim investir em outras áreas do município que sejam de interesse público.
Diante disso, com base no marco legal da primeira infância, Lei 13.257/2016 incentiva a criação de serviços, programas, projetos de garantia de proteção social e de prevenção e de redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências.
Segundo diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município de Balneário Camboriú, visto que temos altos índices de conflito familiar como apontados pelo Conselho Tutelar e o Poder Judiciário. Este Plano de Trabalho vem para contemplar o diagnóstico que solicita a ampliação da oferta do serviço, ou seja, atendimentos de média complexidade.
Com base nos dados do relatório realizado sobre o DIAGNÓTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Balneário Camboriú, seguindo a caracterização dos munícipes, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE faz o detalhamento a partir do Censo de 2010, quando a população de Balneário Camboriú era de 108.089 habitantes, sendo que 28.058 são crianças e adolescents entre O a 19 e 11 meses, representando 26% da população total. Segundo ainda o Diagnóstico a violência sexual é a quarta violação mais denunciada no Disque 100 contra crianças e adolescentes, atrás somente de negligência, violência física e
violência psicológica. Em 2015, a violência sexual foi relatada em 21,3% das 80.437 denúncias no módulo crianças e adolescentes. No total, foram registrados mais de 17 mil casos. Em cada denúncia é possível a notificação de mais de um tipo de violação.
As meninas representam 68,12% das vítimas. Na análise por faixa etária, as denúncias de violência sexual envolvem principalmente adolescentes de 12 a 14 anos, que totalizam 29,11% das vítimas. Em relação ao perfil do suspeito, os homens correspondem a 64,38% dos agressores. A maior parte tem entre 25 e 30 anos. O principal local da violação é a casa da própria vítima, onde ocorreram 39% dos casos de violência sexual relatados no Disque 100. Em seguida está a casa do suspeito, com 31,6% das denúncias. https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/conteudo downloads AWU4BE7NW.pdf
O público-alvo direto são crianças e adolescentes de 4 (quatro) à 18 (dezoito) anos, e seus familiares, munícipes de Balneário Camboriú, como beneficiário indireto Podemos citar toda a população uma vez que, o atendimento prestado contribui para a redução nas filas de espera na rede dos equipamentos e também evitando a exclusão social que sofrem crianças abrigadas. Comprovação disto foram os baixos índices de abrigamento neste município.

1.7 - ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA	1.8 - ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU SECRETÁRIO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
COMISSÃO DE SELEÇÃO – DECRETO Nº 11.297/2023
email:comissaodeselecaobc@gmail.com

Balneário Camboriú, 11 de novembro de 2024.

PARECER COMISSÃO DE SELEÇÃO - PROTOCOLO N º 96.562/2024 - DESPACHO 5

ASSUNTO: RENOVAÇÃO do Termo de Colaboração n° 14/2023 FMDCA e Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social – PAIS

RELATÓRIO

1.Trata-se de solicitação de parecer da Comissão de seleção sobre a renovação do **Termo de Colaboração n° 14/2023 FMDCA e Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, EDITAL 013/2023**, para o exercício de 2025,com acréscimo de valor no percentual de 5% para o exercício de 2025, com previsão no item 9 do Edital.

> *"9.2. O valor total de recursos disponibilizados será de R$ 6.708.774,61 (Seis Milhões, Setecentos e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos) no exercício de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2025. Os valores do exercício de 2025 poderão ser acrescidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, devidamente aprovado pelo CMDCA. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes."*

2.Vale registrar que o presente Parecer toma por base, exclusivamente, os documentos anexados no Protocolo 96.562/2024, não competindo a esta comissão emitir opinião sobre a conveniência ou oportunidade dos atos praticados pelo agente público revestido de competência para assinar Termo de Colaboração.Nota-se que foi apresentado a ata n 657 da reunião do CMDCA, que na pauta 09, aprovou o reajuste de 5%, também aprovou por ad referendum os planos de trabalhos das parcerias vigentes, porém não especificou quais.

3. Nota-se também que não é de atribuição desta comissão opinar sobre prorrogação de termos, já que as atribuições elencadas na lei 13.019/2014 e decreto Municipal 8489/2017 art 2º XIII e art 14 restringem-se a processar e julgar chamamentos públicos.

4 Sendo assim, a Comissão de Seleção através deste parecer visa contribuir com sugestões para o aprimoramento dos processos das parcerias realizadas através das Lei 13019/2014.

FUNDAMENTAÇÃO

5. Primeiramente, convém asseverar que a lei que rege o presente instrumento é a de número 13.019/2014, com alterações efetuadas pela lei número 13.204/2015, também conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

6. Pois bem, sabe-se que a Lei 13019/14, não prevê prorrogações dos Termos, seja porque há a necessidade de realização do certame após findar-se o prazo pactuado, seja porque os termos devem ser cumpridos, em especial, que sejam concluídos dentro do prazo estipulado e fixado na avença.

7. A Lei 13019/14 em seu art. 55 e 57, da Lei 13.019, de 2014, expressa que:

> "Art 55 *A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto*"
>
> "Art. 57 *O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original*."

8. Entretanto, não define quais as situações devem-se usar os instrumentos termo aditivo e apostila, deixando a critério do regulamento por cada ente federado. Nesse sentido, é importante destacar que o Decreto Municipal 8489/2017, em seu artigo 35, permite a Administração a prorrogação do Termo; no entanto, não define as situações de aplicabilidade, vejamos:

> "*Art. 35. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante termo aditivo, cuja celebração deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, e ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado.*

9.Todavia, o Decreto Federal 8726/2016,(recentemente alterado pelo Decreto 11.948/2024) que regulamenta a Lei 13.019/14, estabeleceu em seu artigo 21, a qual destaca a possibilidade da realização da prorrogação do termo, conforme descrito abaixo (grifei):

> *"Art. 21. A cláusula de vigência de que trata o inciso VI do **caput** do art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, deverá estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda dez anos. (Redação dada pelo Decreto nº 11.948, de 2024)*
> *Parágrafo único. O período total de vigência poderá excepcionalmente ser superior ao limite previsto no **caput** quando houver decisão técnica fundamentada da administração pública federal que, sem prejuízo de outros elementos, reconheça: (Redação dada pelo Decreto nº 11.948, de 2024)*
> *I - a excepcionalidade da situação fática; e (Incluído pelo Decreto nº 11.948, de 2024)*
> *II - o interesse público no prazo maior da parceria. (Incluído pelo Decreto nº 11.948, de 2024)"*

10. Assim, sempre que a Administração Pública tiver a necessidade de prorrogar o Termo de Colaboração, deve-se ater ao que determina o dispositivo legal supramencionado, em relação à justificativa e previsão legal do termo de colaboração inicial.

11. Nesse contexto, deve ser devidamente analisada pela autoridade competente, a existência de previsão legal no termo de colaboração inicial para tal prorrogação, e se a justificativa se enquadra em uma das hipóteses elencadas no artigo 21, do Decreto n. 8.726/16, ou seja, se em razão dos motivos expostos, o caso é uma daquelas hipóteses em que se faz necessário a realização da alteração contratual através de Termo Aditivo.

12. É devido pontuar que há de ser verificado pela autoridade competente responsável pela fiscalização, se todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas na contratação estão mantidas, em atendimento ao artigo 28, com a necessidade de comprovação do atendimento aos requisitos previstos no art. 33 e 34, tudo de acordo com o que leciona a Lei do Marco Regulatório, devendo ainda verificar as modificações do plano de trabalho, o cronograma de desembolso e a dotação orçamentária.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

13. Dessa forma, deve o gestor certificar-se que houve cumprimento aos preceitos acima, em relação ao documento aprazado.

14. Consigna-se que dentre as obrigações do gestor da parceria — **está a de emitir parecer técnico da prestação de contas final levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação,** conforme art. 61 da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 8489/2017- Art. 40, III; assim como, zelar pelo cumprimento da Instrução Normativa TC n. 33/2024.

15. A ideia da Lei Federal n° 13.019/2014 é reforçar o monitoramento para facilitar a verificação do cumprimento do objeto e do alcance da finalidade da parceria durante a análise da prestação de contas, em consonância com o Decreto Federal 8727/2016 Art 67 e art. 41 do Decreto Municipal Nº 8489, de 2017,conforme descrito abaixo (grifei):

> *"Art. 67. O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.*
> *§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
> *§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de* ***monitoramento do cumprimento das metas do objeto****. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
> *§ 3º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
> *§ 4º* ***Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)***
> ***I - os resultados já alcançados e seus benefícios;***
> ***II - os impactos econômicos ou sociais;***
> ***III - o grau de satisfação do público-alvo;***
> ***IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado."***

> *"Art 41 A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.(...)*
>
> *§ 7º Não será realizada nova parceria, tampouco renovada com Organização da Sociedade Civil que estiver com prestação de contas pendente de aprovação pela administração pública.*
>
> *§ 8º Quando o repasse for realizado em parcelas, para cada parcela repassada haverá um processo de* prestação de contas individualizado que será anexado ao processo de concessão."

DO PLANO DE TRABALHO

16. Sabe-se que a Lei 13019/14, em seu artigo Art. 22. e do Decreto Municipal 8489/2017 em seu Art 21, con*forme descritos abaixo (grifei):*

> *"Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
> *I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
> *II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
>
> *II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)*

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)"

17. Entende-se que esses requisitos previstos no plano de trabalho original, deverão ser mantidos e que as alterações que por ventura venham ocorrer através de aditivos ou apostilamento devem seguir o que preconiza o Decreto Municipal 8489/2017 em seu art 35, e Decreto Federal 8726/2016,(recentemente alterado pelo Decreto 11.948/2024), em seu Art 43, con*forme descritos abaixo (grifei):*

> *"Art 35 A vigência da parceria poderá ser alterada mediante termo aditivo, cuja celebração deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, e ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, **vedada a alteração do objeto** aprovado."*

> *"Art. 43. O órgão ou a entidade da administração pública federal **poderá autorizar** ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do **plano de trabalho,** após, respectivamente, **solicitação fundamentada da organização da sociedade civil** ou sua anuência, desde que **não haja alteração de seu objeto**, **da seguinte forma**:*
> *I - **por termo aditivo à parceria para**:*
> *a) ampliação de até cinquenta por cento do valor global; (Redação dada pelo Decreto nº 11.948, de 2024)*
> *b) redução do valor global, sem limitação de montante;*
> *c) prorrogação da vigência, observados os limites do art. 21; ou*
> *d) alteração da destinação dos bens remanescentes; ou*
> *II - **por certidão de apostilamento**, nas demais hipóteses de alteração, tais como:*
> *a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;*
> *b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou*
> *c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.*
> *§ 1º Sem prejuízo das alterações previstas no **caput** , a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:*
> *I - prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; ou*
> *II - indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros."*

CONSIDERAÇÕES SOBRE O ART 33 E 34 DA LEI 13.019/2014

18. É devido pontuar que, foram anexados alguns documentos ao protocolo, sendo assim, segue a título de colaboração, um check list com os artigos da lei a serem verificados.

Art 33 Lei 13.019/2014

I	objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;	art 1º do Estatuto em anexo
II	revogado	
III	que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta	art 33 do estatuto em anexo
IV	escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade	art 35 1 do Estatuto em anexo
V	POSSUIR:	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

a)	**no mínimo, um**, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, **respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios**, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;	não foi apresentado
b)	experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante - formas de comprovação admitidas: 1. instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; 2. relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; 3. publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; 4. currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; 5. declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou 6. prêmios de relevância recebidos no país ou no exterior pela organização da sociedade civil.	a ser comprovado pelo Gestor
c)	instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. (§ 5º Para fins de atendimento do previsto na alínea *c* o inciso V, não será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia.)	a ser comprovado pela comissão de monitoramento

Art 34 Lei 13.019/2014

II	certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;	ok anexos ao protocolo
III	certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;	ok anexo ao protocolo
V	cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;	ok anexo ao protocolo
VI	relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;	ok anexo ao protocolo
VII	comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado	ok anexo ao protocolo

CONCLUSÃO

19. Após a análise do protocolo, a Comissão de Seleção concluiu que, devido à ausência da apresentação do plano de trabalho original e posteriores aditivos, tornou-se impossível de ser verificado, em conformidade com a legislação. Porém do ponto de vista técnico, opinamos pelo saneamento dos seguintes apontamentos:

a) Ausência da justificativa por parte do agente público revestido de competência para assinar o Termo de Colaboração.
b) Ausência da verificação se as condições de habilitação e qualificação, dos artigos 33 e 34, estão mantidas.
c) Ausência da relação da equipe executora.
d) Ausência do Plano de trabalho original assinado a fim de verificação, pelo Gestor da parceria, quanto ao objeto original, às modificações do plano de trabalho, cronograma de

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

desembolso, previsão de despesas e dotação orçamentária que serão pactuadas através do Aditivo, se houver interesse e necessidade.

e) Ausência do relatório do Gestor da parceria, sobre a prestação de contas regular.

f) Ausência do Relatório do Gestor e da Comissão de Monitoramento sobre os resultados alcançados.

g) Ausência do Relatório da Comissão de Monitoramento referente ao cumprimento das metas do plano de trabalho.

h) Ausência do Relatório pelo Gestor da parceria, quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou já realizadas.

i) Ausência dos documentos exigidos pelos artigos 33 e 34 da Lei 13.019/14. conforme check list conforme 18 grifo em vermelho.

16. Relembre-se que não está na seara da Comissão de Seleção, avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos e administrativos, além da ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, no entanto, pondera-se que a prorrogação deve apresentar fundamentos suficientes para serem enquadradas nas hipóteses previstas em lei.

17. Esta Comissão encaminha o devido protocolo, a Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública e Assessoria Jurídica, a fim de que se manifestem a este respeito em seus pareceres, conforme suas competências.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para dúvidas que porventura possam surgir.

Atenciosamente,

Carla Goulart Benvenutti Kanashiro
Presidente

Rubia jacinto Rebelo
Secretária

Douglas Branco de Camargo
Membro

Sabrina Sibele Hadlich
Membro

Luciana Nardini
Membro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

C E R T I F I C O que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 163/164V do Livro nº 642, Protocolo nº 136142, protocolado em 24/02/2021, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: **P R O C U R A Ç Ã O** bastante que faz: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS** ***SAIBAM*** *quantos esta pública procuração virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Tabelionato de Notas, situado na Rua XV de Novembro, 173, Bairro Centro, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, compareceram perante mim, Darielly Maciel Martins, Escrevente, e do Tabelião Substituto, GUSTAVO VANDERLINDE MEDEIROS, partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante:* ***ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.213.178/0001-74, com sede na Rua Bom Retiro, nº 1251, Bairro Municípios, na cidade de Balneário Camboriú/SC (foi apresentado a 1ª Alteração do Estatuto Social Consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos de Balneário Camboriú/SC , sob o nº 005764, em 03/02/2014, livro A-031, folha 052, selo DJI18227-PSMY, a Ata de Assembléia Geral Ordinária, registrado no Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos de Balneário Camboriú/SC, sob o nº 008174, em 08/01/2020, livro A-047, folha 062, selo FPT52482-H68N, e a Certidão de Breve Relato, emitida em 17/02/2021, selo GBF43335-QMFI, cujas cópias ficam aqui arquivadas, ficando o(s) o presidente, que assina ao final, responsável civil e criminalmente, por serem estes as últimas e vigentes alterações sociais da associação outorgante), neste ato representada por seu Presidente:* ***EDUARDO DE CAMARGO ASSIS,*** *brasileiro, casado com Talien Eline Stofelli Assis, inscrita no CPF sob nº 075.946.609-27, analista de comércio exterior, filho de Aguinaldo Higino de Camargo Assis e Elisabete Custodio Assis, nascido em 07/07/1983, portador da carteira nacional de habilitação nº 01943122697/DETRAN/SC, onde consta o RG nº 4366529/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.858.069-29, com endereço eletrônico pessoal "eduardo_c_assis@hotmail.com", e profissional "eduardo.assis@agneutral.com.br", com endereço profissional na Avenida Marcos Konder, nº 1313, sala 512, Bairro Centro, nesta cidade de Itajaí/SC, residente e domiciliado na Rua Heitor Liberato, nº 2150, apto 205, bloco B, Bairro São João, nesta cidade de Itajaí/SC. Identificado(a,s) como o(a,s) próprio(a,s) por mim, Escrevente, e pelo Tabelião Substituto, ante os documentos que me foram apresentados, tomados por bons, do que dou fé, e que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(ua,s) bastante(s) procurador(a,es):* ***KARINA GONÇALVES DOS PASSOS****, brasileira, casada, coordenadora, portadora da cédula de identidade RG nº 3275728, inscrita no CPF/MF sob o nº 935.473.749-87, residente e domiciliada na Rua Coqueiros, nº 795, Bairro Tabuleiro, na cidade de Camboriú/SC; a quem confere(m) poderes especiais para representá-lo(a,s) junto a Repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias, Sociedade de Economia Mista, Prefeituras, Receita Federal e Estadual, Consulados, Embaixadas, Cia de Seguros, Varas do Trabalho, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Tabelionato de Notas, Ofício de Registros de Civil, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis, Institutos de*

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Previdência Social, representar perante ao Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, ou ainda em quaisquer outros órgãos públicos ou particulares que se fizerem necessários, nelas requerer, praticar e promover tudo o que preciso for a bem dos interesses da outorgante; podendo comprar ou vender produtos ou serviços de seu ramo de negócio, adquirir e transmitir o domínio, direitos, ação e posse, responder pela evicção na forma da Lei; assinar guias, requerimentos, termos, declarações, contratos, inclusive de prestação de serviços e locação, concordando e discordando de suas cláusulas, preços e prazos e condições; apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, assumir compromissos e responsabilidades, prestar declarações e esclarecimentos; podendo ainda representar perante aos órgãos do imposto de renda, podendo solicitar o Certificado Digital e CNPJ; representá-la ainda junto a quaisquer Instituições Financeiras, Estabelecimentos de Crédito Bancário e Cooperativas de Crédito, inclusive Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, HSBC Bank Brasil S/A, Banco Itaú S/A, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias, movimentá-las e encerrá-las, inclusive eletronicamente, movimentar quaisquer contas bancárias em nome da empresa outorgante, sejam contas correntes ou poupanças, fazer saques eletrônicos, utilizar crédito aberto, receber, passar recibo, dar quitação, solicitar e retirar cartões magnéticos; cadastrar, alterar, e desbloquear senhas nos respectivos cartões; emitir, endossar, assinar, sustar/contra-ordenar, cancelar, baixar e reapresentar cheques; retirar cheques devolvidos; descontar cheques de terceiros; dar contra ordem e sustar cheques, inclusive via on-line, e por telefone; efetuar resgates/aplicações financeiras em fundos de quaisquer naturezas; requerer, retirar e utilizar cartões na função crédito e/ou débito, podendo solicitar parcelamentos, crédito rotativo, faturas, saldos e o que mais preciso for, através de atendimento pessoal, pela internet, telefone ou por quaisquer meios; fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos em conta, efetuar transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; solicitar saldos, extratos de conta; requisitar talões de cheque para uso da outorgante; emitir, endossar, confessar, aceitar, descontar e entregar para cobrança bancária duplicatas, notas promissórias, títulos, letras de câmbio, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, firmar contratos de câmbio; assinar cartas de anuência, cancelar protestos de títulos, receber ou pagar quaisquer importâncias devidas à outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive à dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for; solicitar e contrair empréstimos e financiamentos bancários, inclusive CDC, Leasing e outros, retirar ordens de pagamento, inclusive do exterior, assinando os respectivos contratos, recibos, dando as devidas quitações e assinando os demais documentos necessários; autorizar cobranças; efetuar renegociações e parcelamentos de dívidas, junto a quaisquer órgãos públicos ou particulares, financeiras, seguradoras, factoring, leasings, entre outros, concordando e discordando de preços, prazos e condições, assinando recibos, dando quitações e assinando os demais documentos necessários; representá-la

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Dou fé Livro 42 folha(s) 162

1° TABELIONATO DE NOTAS

junto a Brasil Telecom S/A, Oi, Vivo, TIM, Claro, GVT, Nextel, ou em quaisquer outras Companhias de Telecomunicações, podendo comprar, vender, ceder ou transferir linhas telefônicas fixa ou móvel (convencional ou celular), em nome da outorgante, podendo cadastrar, alterar, transferir ou cancelar planos, assinar contratos, distratos, e demais documentos de estilo que se fizerem necessários; podendo receber e assinar intimações, citações iniciais ou notificações judiciais e extrajudiciais, podendo ainda constituir e/ou destituir advogados, se necessário for, outorgando-lhe poderes da cláusula "ad e extra judicia" para o foro em geral ou em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, inclusive para propor e variar de ações, acordar, discordar, transigir, recorrer, impugnar, interpor recursos, e ainda para requerer falências, conceder ou embargar recuperações judiciais, fazer declarações de crédito, passar recibos e dar quitações, requerer e assinar quaisquer requerimentos no interesse da outorgante; e ainda, representar em audiências, prestando as devidas declarações; defender-lhe nas que forem propostas e promover medidas preventivas, preliminares ou assecuratórias de seus direitos e interesses, desistir, confessar, renunciar, firmar compromissos, e assinar toda a documentação pertinente; podendo ainda representar a outorgante em processos licitatórios e concorrências públicas, credenciamento em licitações, cartas convite, pregões eletrônicos e presenciais, de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais e federais, autárquicas, fundacionais, governamentais e não governamentais e outras de todas e quaisquer modalidades, inclusive via eletrônica, podendo praticar todos os atos necessários, podendo firmar compromissos de participação nas licitações, pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular lances, ofertas, e praticar todos os atos pertinentes em todas as fases, dar lances verbais e escritos, retirar editais, participar da abertura de envelopes, apresentar envelopes contendo documentação para fase habilitatória, bem como envelope contendo propostas de preços, para a fase classificatória, assistir aberturas, firmar, assinar e aceitar atas, contratos, declarações, guias, requerimentos, termos e demais documentos, fazer impugnações e quaisquer outras anotações em ata, podendo representá-la junto a municípios, empresas públicas e privadas, organizações governamentais e não governamentais, estados da federação, governo federal, autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais em todas as esferas, e ainda junto às Comissões de Licitações, bem como, suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os respectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, participar de pregões, assinando e requerendo tudo o que preciso for, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais valores e emolumentos, assinar recibos e dar quitação, assumir compromissos e responsabilidades; e praticar, em suma, todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **vedado substabelecer.** Certifico que o nome e dados do(a,s) procurador(es) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos, conferidos e aceitos pelo(a,s) outorgante(s), ficando a mesma, na forma como vem representada, responsável civil e criminalmente por sua veracidade e por quaisquer incorreções, a prova destas declarações ser exigida diretamente

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

pelo órgão e pessoas a quem com este se apresentar. Os elementos declaratórios constantes neste instrumento são inalteráveis após a sua assinatura. Ficam dispensadas as testemunhas, por ter(em) o(a)(s)outorgante(s) sido documentalmente identificado(a)(s). Registro que os documentos apresentados para a lavratura do presente ato ficaram aqui arquivados apenas em cópia, tendo os originais sido devolvidos para a(s) parte(s). Assim o disse, do que dou fé, e me pediu que lavrasse este instrumento que lido pelos interessados acharam-no conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Perante mim, Darielly Maciel Martins, Escrevente, que a mandei digitar, conferi, achei conforme, e eu, GUSTAVO VANDERLINDE MEDEIROS, Tabelião Substituto, a subscrevo e dou fé. Emolumentos: R$57,35Selo: R$ 2,82 + Cópias: R$1,50 + (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$61,67. Selo(s): FZS20996-MM5L. Itajaí, 24 de fevereiro de 2021. ASSINADOS: EDUARDO DE CAMARGO ASSIS - REPRESENTANTE DA OUTORGANTE, GUSTAVO VANDERLINDE MEDEIROS - TABELIÃO SUBSTITUTO. Nada mais nem menos continha a referida procuração, da qual bem e fielmente extraí a presente certidão, do que dou fé. Eu, Tabeliã, conferi, subscrevo e assino em público e raso.Emolumentos: R$14,47 + (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$14,47.

Itajaí, 17 de janeiro de 2024 às 16:14.

IEDA CRISTINA DÖRING
Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GYY19817-YFYC
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

* * *

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO MAYOR
Registradora Titular

Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 07/08/2024, foi protocolado sob nº 7892, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 19/08/2024, sob nº 9985, livro A-55, folha 73, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extrai:

Apresentante: CRISTIANE FERREIRA DA SILVA.
Natureza do Título: 4ª Alteração e Consolidação do Estatuto Social.
Indicadores: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS, Associação; EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, Presidente; CRISTIANE FERREIRA DA SILVA, Advogada.

Observação: *Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.*

Balneário Camboriú - SC, 19 de agosto de 2024

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA BALN. CAMBORIÚ - SC

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI
Escrevente

Digitado por: TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI
Emolumentos
1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - Isento
1 Selo de Fiscalização Isento (GZK29778-QJZI)
1 Arquivamento de documentos para registro - Isento
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - Isento
Total: Isento

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GZK29778-QJZI
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

NA REDAÇÃO:

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADES, PRINCÍPIOS E ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 1º - DA DENOMINAÇÃO: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (Casa do Adolescente), inscrita no CNPJ nº 12.213.178/0001- 74, também designada pela sigla PAIS. Constituída em 12 de outubro de 2007 sob a forma de Associação, é uma pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado com sede a rua sexta avenida número 1251com acesso pela rua Bombinhas número 50, Bairro dos Municípios, no município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina. Sendo sua Classificação Nacional de Atividade Econômica CNAE 8720-4/01, (Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social e de assistência psicossocial).

ARTIGO 2º DO OBJETO SOCIAL:

- Serviços de assistência social sem alojamento. (88.00-6/00);

- Atividades de associações de defesa de direitos sociais. (94.30-8/00)

- Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente. (86.50-0/99)

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. (85.99-6/04)

- Atividades associativas não especificadas anteriormente. (94.99-5/00)

ARTIGO 3º DAS - FINALIDADES: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (Casa do Adolescente) tem por finalidade: I. Promover a assistência social; II. Desenvolver projetos, ações e programas que visem atender crianças, adolescentes e seus familiares no âmbito de sua abrangência, saúde humana e serviços sociais; III. Promoção do voluntariado, atividade de apoio a educação; IV. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; V. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos Direitos Humanos, da democracia e de outros valores universais; VI. Experimentação, sem fins lucrativos, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego, crédito e geração de renda; VII. Promoção da assistência social, psicológica e pedagógica de crianças, adolescentes e seus familiares no âmbito de sua abrangência; VIII. Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações; IX. Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito as atividades mencionadas acima; X. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; XI. Desenvolver projetos sociais, ações e programas dentro da área esportiva que visam atender e integrar crianças adolescentes e seus familiares; XII. Promoção social e incentivo de atividades de lazer; XIII. Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS BALN. CAMBORIÚ

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

nas organizações; XIV. Promoção saúde e segurança alimentar e nutricional; XV.Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; XVI. Desenvolver, divulgar, organizar, fomentar, realizar cursos, eventos, palestras, seminários, fóruns, debate, etc. XVII. Promoção de ações voltadas para a pessoa idosa, com deficiência e para mulher.

Parágrafo Único: A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS, não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou liquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

ARTIGO 4°: DOS PRINCÍPIOS: No desenvolvimento de suas atividades a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. Parágrafo Único: Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou plano de ação, da doação de recursos fisico, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

ARTIGO 5°: DO FUNCIONAMENTO: A PAIS disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas emitidas pela Assembleia Geral, e Órgãos Executivos, emitidas pela diretoria. ARTIGO 6°: A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviço, quantas se fizerem necessárias, dentro do município onde fica a sede da instituição na Rua Bombinhas n°50, Bairro dos Municipios, Balneário Camboriú, CEP 88337-320, SC ou em outros municípios e estados, dividindo-se em unidades extensivas ou filiais as quais se regerão pelas disposições deste estatuto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- unidades extensivas: toda unidade de atendimento fora da sede da Associação com implantação definida pelo presidente da instituição.

PARÁGRAFO SEGUNDO- filiais: sede de atendimento fora da cidade sede definidas em reunião de diretoria. I- Itapema, estabelecida a rua 252, n° 700 Bairro Meia Praia, Itapema, Santa Catarina. II- Itajaí, a ser definida em reunião de diretoria.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 7°: A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS, é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor, honorário, contribuinte e voluntario.

ARTIGO 8° – DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado: I. Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS BALN. CAMBORIÚ SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

responsável legal; II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos; III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada; IV. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas. Parágrafo Único: A admissão e a exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral.

ARTIGO 9º: São direitos dos associados, quites com suas obrigações sociais: I. Votar e ser votado para os cargos eletivos; II. Tomar parte na Assembleia Geral.

ARTIGO 10º: São deveres dos associados: I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentares; II. Acatar as decisões da diretoria.

ARTIGO 11º: Os associados e diretores não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

ARTIGO 12º – DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO É direito de o associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

ARTIGO 13º – DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO 5 A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de: I. Violação do estatuto social; II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados; III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais; IV. Desvio dos bons costumes; V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais; VI. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação; Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão de a Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral; (vide art. 57 do C.C.)

Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for; Parágrafo Quinto – O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

ARTIGO 14º – DA APLICAÇÃO DAS PENAS As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em: VII. Advertência por escrito; VIII. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano; IX. Eliminação do quadro social.

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA BALN CAMBORIÚ 3

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

responsável legal; II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos; III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada; IV. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas. Parágrafo Único: A admissão e a exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral.

ARTIGO 9º: São direitos dos associados, quites com suas obrigações sociais: I. Votar e ser votado para os cargos eletivos; II. Tomar parte na Assembleia Geral.

ARTIGO 10º: São deveres dos associados: I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentares; II. Acatar as decisões da diretoria.

ARTIGO 11º: Os associados e diretores não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

ARTIGO 12º – DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO É direito de o associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

ARTIGO 13º – DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO 5 A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de: I. Violação do estatuto social; II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados; III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais; IV. Desvio dos bons costumes; V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais; VI. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação; Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão de a Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral; (vide art. 57 do C.C.)

Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for; Parágrafo Quinto – O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

ARTIGO 14º – DA APLICAÇÃO DAS PENAS As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em: VII. Advertência por escrito; VIII. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano; IX. Eliminação do quadro social.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 15°: A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS, também designada pela sigla PAIS, será administrada por: 1. Assembleia Geral; 2. Diretoria; 3. Conselho Fiscal. Parágrafo Único: A instituição não remunera os dirigentes, sob nenhuma forma, remunera apenas os profissionais que lhe prestam serviços específicos, respeitados os valores praticados pelo mercado na região onde exercem suas atividades.

ARTIGO 16°: A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ARTIGO 17°: Compete a Assembleia Geral: I. Aprovar e decidir sobre as reformas do Estatuto, observado o Artigo 32; II. Eleger, substituir ou destituir a diretoria e o conselho fiscal, em seu todo ou em parte; III. Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do Artigo 31; IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; V. Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Associação.

ARTIGO 18°: A Assembleia Geral se realizará ordinariamente, uma vez por ano, para: 1. Aprovar a proposta de programação anual da instituição, submetida pela diretoria; 2. Apreciar o relatório anual da diretoria; 3. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

ARTIGO 19°: A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: 1. Por seu presidente ou pela diretoria; 2. Pelo Conselho Fiscal; 3. Por requerimento de 2/3 (dois terços) dos associados quites com as obrigações sociais.

ARTIGO 20°: A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Parágrafo Único: Qualquer assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios, e, em segunda convocação, após quinze minutos com qualquer número dos associados presentes.

ARTIGO 21°: A PAIS adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais em decorrência dos processos decisórios.

ARTIGO 22°: A diretoria será constituída por: 1. Presidente; 2. Vice- presidente; 3. Secretário; 4. Tesoureiro. Parágrafo Único: o mandato da diretoria será de 02 (DOIS) anos.

ARTIGO 23°: Compete a diretoria: I. Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da PAIS; II. Executar a programação anual de atividades da PAIS; III. Colaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual; IV. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; V. Contratar e demitir funcionários, e reincidir contratos com seus prestadores de serviços; VI. Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da PAIS.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS BAURU SÃO PAULO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ARTIGO 24°: A diretoria se reunirá 01 (uma) vez por mês, se necessário.

ARTIGO 25°: Compete ao presidente: I. Representar a PAIS judicial e extrajudicialmente; II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, Ordens Normativas, Ordens Executivas e o Regimento Interno; III. Presidir a Assembleia Geral; IV. Convocar e presidir as reuniões da diretoria; 8 V. Assinar cheques de pagamentos de obrigações financeiras da Associação.

ARTIGO 26°: Compete ao Vice-presidente: I. Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos; II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

ARTIGO 27°: Compete ao Secretário: 1. Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, redigindo suas atas; 2. Publicar todas as notícias das atividades da entidade. 3. Responder pelo pleno e efetivo exercício da secretaria da PAIS; 4. Prestar, de modo geral, a sua colaboração à diretoria.

ARTIGO 28°: Compete ao Tesoureiro: 1. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da PAIS; 2. Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados; 3. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da PAIS, incluindo os relatórios de desempenho financeiro contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; 4. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; 5. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

ARTIGO 29°: O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo 1°: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente ao mandato da Diretoria. Parágrafo 2°: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

ARTIGO 30°: Compete ao Conselho Fiscal: I. Examinar os livros da escrituração; II. Opinar sobre o balanço, relatório de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da PAIS; III. Requisitar ao tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas-financeiras realizadas pela PAIS; IV. Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes. 9 Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 (doze) meses, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

ARTIGO 31°: Os recursos financeiros necessários a manutenção da instituição poderá ser obtidos por: 1. Termo de parceria, convênios, subvenções, emendas parlamentares de qualquer natureza e contratos firmados com o Poder Público para o financiamento de projetos na sua área de atuação; 2. Contratos e acordos firmados com empresas, agências nacionais e internacionais; 3. Doações, legados e heranças; 4. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; 5. Contribuição dos associados; 6. Recebimento dos direitos autorais.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CAPÍTULO V – DO PATRIMONIO

ARTIGO 32º: O patrimônio da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS será constituído de bens moveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida ativa.

ARTIGO 33º: No caso de dissolução da instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido para outra pessoa juridica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social. Parágrafo Único: Por patrimônio líquido entende-se aquele que subexistiu após todos os pagamentos das obrigações financeiras da PAIS, por ocasião da sua dissolução.

ARTIGO 34º: Na hipótese da PAIS obter e, posteriormente perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido por recursos públicos durante o periodo que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO VI – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

ARTIGO 35º: A prestação de contas da instituição observará: 1. Os Princípios Fundamentais da Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; 2. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de debito junto ao FGTS e INSS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer interessado; 3. A realização de auditoria inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria, conforme previsto em Lei; 4. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina parágrafo único do Artigo 70 da Constituição Federal.

ARTIGO 36º: A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, PAIS, será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tronar impossível à continuação de suas atividades.

ARTIGO 37º: O presente Estatuto poderá ser reformado em todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão da maioria dos sócios presentes na assembleia geral extraordinária especialmente convocada para este fim, entrará em vigor na data de sua aprovação.

ARTIGO 38º: Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela assembleia geral.

Balneário Camboriú ,SC, 28 de julho de 2024.

Eduardo de Camargo Assis.

Presidente

Drª Cristiane Ferreira da Silva

Advogada OAB/SC 47302

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
3
BALN. CAMBORIÚ - SC

Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das
LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO MAYOR - Registradora Titular
Rua 1926, 1145, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-479 - (47) 2033-2732 -
balneariocregistrocivil@gmail.com

12ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 007892 Data 07/08/2024 Livro 0013 Folha 214
Registro: 009985 Data 19/08/2024 Livro A-055 Folha 073

Qualidade: Integral | Natureza: 4ª Alteração e Consolidação do Estatuto Social

Apresentante: CRISTIANE FERREIRA DA SILVA

Emolumentos: Averbação: isento TFJ: isento Selo: isento Arquivamento: isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo isento - QZK29778-QJZI
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Doc.74, Balneário Camboriú - 19 de agosto de 2024

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI - Escrevente

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Alvará Sanitário

Número:	Exercício:	Início atividade:	Emissão:
1534	2024	10/10/2014	01/01/2024

Pelo presente é concedido Alvará Sanitário, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **151024 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS**

Inscrição Mun.: **159931**

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Nome Fantasia: CASA DO ADOLECENTE

Endereço/Localização

Logradouro: RUA BOM RETIRO
Número: 1251
Complemento:
CEP: 88.337-420
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú
Estado: SC

Atividade Principal

8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

Atividade Secundária

Não existem atividades secundárias.

Validade

31/12/2024

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, em decorrência de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

BAIXO GRAU DE RISCO

Aquela que permite o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria prévia, para a comprovação do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento.

A Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, através da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, nos termos de Código Sanitário Municipal, Lei Complementar 40/2019, bem como, Lei Complementar 55/2019, Decreto Municipal nº 8766/2017, que estabelece as diretrizes nos processos de trabalho da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, concede o Alvará Sanitário, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Sanitário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

f86182fe-236e-4037-a0c6-c42055a82d28

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSARIN e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

ANEXO V

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social - PAIS e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei nº13.019/14. Nesse sentido, a citada entidade:

· Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

· Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

· Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

· Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no Art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019/14;

· Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

· Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 10 (dez) anos; e

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

· Não tem entre seus dirigentes, pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do Art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Balneário Camboriú/SC, 17 de outubro de 2023

Eduardo de Camargo Assis

Presidente

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro em conformidade com o Edital nº003/2023, que a Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social PAIS dispõe de contrapartida, na forma de [bens e/ou serviços] economicamente mensuráveis, no valor total de R$ 11.819,00 conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico	Outras informações relevantes
5 poltronas	R$ 800,00	Doação comunidade
4 notebooks	R$ 6.380,00	Aquisição com atividades extras
1 computador de mesa	R$ 2.430,00	Aquisição com atividades extras
1 celular	R$ 1.789,00	Doação da coordenação
1 caixa de som	R$ 420,00	Doação da coordenação

Balneário Camboriú, 17/10/2023.

Representante legal

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ANEXOS

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social PAIS, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº °003/2023 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Balneário Camboriú/SC, 17 de outubro de 2023.

EDUARDO DE CAMARGO ASSIS

Presidente

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o Art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019/2014, que a Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social PAIS,

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos das parcerias outras bens para tanto.

Balneário Camboriú/SC, 17 de outubro de 2023.

Eduardo de Camargo Assis,

Presidente

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ANEXO III

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social PAIS, que:

· Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC

Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF

Endereço residencial, telefone e e-mail

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	**Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF**	**Endereço residencial, telefone e *e-mail***
Eduardo de Camargo Assis – Presidente	CPF: 035.858.069-29 RG: 4.366.529 SSP/SC	Rua Heitor Liberato nº 2150, apto 205, Bairro São Judas – Itajaí, (47) 3398-4949, paisbcinclusaosocial@live.com
Charles Alexandre Pereira – Vice Presidente	CPF:827.067.869-49 RG: 2828067 SS P/SC	Rua Campos Novos n.502 Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú (47) 98482-9657, paisbcinclusaosocial@live.com
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva Tesoureira	CPF: 091.942.169-59 RG: 942468 SSP/SC	Rua Jose Damasio Duarte, número 54, Bairro da Barra, Balneário Camboriú, SC. 47 996409672 paisbcinclusaosocial@live.com
Rogerio André Clele - Secretário	CPF: 078.885.059.88 RG: 4519478 SSP/SC	rua 902,número 362, centro Balneário Camboriú 47 996151489 paisbcinclusaosocial@live.com

· Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei especifica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSARA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-DAA1-9D4 e informe o código BAAC-CFED-DAA1-9D4

· Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Balneário Camboriú/SC, 17 de outubro de 2023

p.p. Karina Fraulin

Eduardo de Camargo Assis

Presidente

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Ata da assembleia geral ordinária, destinada a escolha da nova diretoria, prestação de contas e assuntos gerais da Associação PAIS, CNPJ 10.213.178/0001-74

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas em primeira chamada e dezenove horas e quinze minutos em segunda chamada reuniram-se os membros da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, PAIS na Rua Bom Retiro nº 1251, no Bairro dos Municípios, CEP 88337-420, na cidade de Balneário Camboriú-SC, estando presente os sócios da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (PAIS), CNPJ 10.213.178/0001-74, com direito a voz e voto, com a **seguinte pauta:** eleição da nova diretoria da Associação, prestação de contas e assuntos gerais. Após lida e aprovada a pauta, o Presidente da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, PAIS, Eduardo de Camargo Assis, brasileiro, gerente administrativo , nascido em 07/07/1983, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, casado, residente e domiciliado na rua Heitor Liberato nº 2150, apto 0205, Bairro São Joao – Itajaí, CEP 88304-101, convida para secretariar a coordenadora da Entidade, Karina Gonçalves dos Passos, Brasileira, coordenadora, nascida em 29/04/1973, inscrita no CPF/MF n° 935.473.749-87, casada, residente e domiciliada a rua Jamaica nº 460, Bairro das nações, CEP 88338-250, Balneário Camboriú – SC, iniciando assim a reunião. O Porta Voz da Instituição senhor João Carlos Alves dos Passos, Brasileiro, diretor geral da secretaria de inclusão e desenvolvimento social de Balneário Camboriú, nascido em 10/05/1973, inscrito no CPF/MF 710.557.979/04, casado, residente e domiciliado na rua coqueiros 795, Bairro tabuleiro, Camboriú CEP 88348101, inicia com uma explanação dos últimos dois anos da instituição fala em especial das dificuldades provocadas pela pandemia de COVID 19 e as adaptações que a instituição passou para poder dar conta da demanda de atendimentos, tendo em vista que o número de pessoas procurando ajuda teve aumento significativo. Eduardo de Camargo Assis, fala das dificuldades em manter um projeto social, fala ainda dos momentos difíceis da entidade ao longo do ano deste período e das superações da equipe. A tesoureira, Lyanna Mayden Cordeiro da Silva, brasileira, solteira, escriturária, nascida em 01/02/1993, inscrita no CPF/MP 091.942.169-59, residente e domiciliada a rua José Damásio Duarte, número 54, Bairro da Barra, CEP 88322-057, Balneário Camboriú, SC, faz uma prestação de contas do ano de 2022 e 2023, demostrando que a instituição permanece com suas contas em dia, tendo pago todas os encargos e salários. Não havendo mais ninguém para se pronunciar a prestação de contas foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade, em seguida abriu-se tempo para inscrição de candidaturas para compor a Diretoria. Desta forma foi sugerido os novos membros para a atual mandato, proposta dos nomes aceita por unanimidade dos presentes, ficando eleita a atual Diretoria com mandato de dois anos, conforme estatuto. **A <u>Diretoria</u>** fica assim composta **<u>Presidente</u>**: Eduardo de Camargo Assis, brasileiro, gerente administrativo, nascido em 07/07/1983, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, casado, residente e domiciliado

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA E OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

na rua Heitor Liberato nº 2150, apto 0205, Bairro São Joao – Itajaí, CEP 88304-101. **Vice Presidente:** Charles Alexandre Pereira, brasileiro, nascido em 04/03/1973, casado, porteiro, inscrito no CPF/MF 827.067.869-49, residente e domiciliado a rua Campos Novos, nº 582, CEP 88337-350, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, SC. **Tesoureiro:** Nelson Antônio de Souza, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/01/1975, inscrito no CPF/MP 866.147.629-15, residente e domiciliado a rua Coqueiros nº 795, apto 04, Bairro Tabuleiro, CEP 88348-101,Camboriú, SC. **Secretário:** Rogerio André Clele, brasileiro, solteiro, administrator público, nascido em 14/07/1993, inscrito no CPF/MP 078.885.059.88, residente e domiciliado a rua 902,número 362, centro, CEP 88330-594, Balneário Camboriú, SC. Em seguida abriu-se tempo para inscrição de candidaturas do conselho fiscal , ficando assim sua composição: **Presidência do Conselho Fiscal,** Luciano Oliani, brasileiro, separado, contador, nascido em 17/08/1978, inscrito no CPF/MF 018.955.829-62 , residente e domiciliado na terceira avenida, número 180,Bairro Vila Real, CEP 88337-010, Balneário Camboriú, SC. Os demais membros do Conselho Fiscal Conceição Alves dos Passos, brasileira, viúva, do lar, nascida em 04/07/1943, inscrita no CPF/MP 487.703.969-49, residente e domiciliada a rua 1500 número 1395, Bairro centro, CEP 88330-528, Balneário Camboriú, SC e Joao Henrique Demonti Passos, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1995, gerente de mercado, inscrito no CPF/MF nº 101.384.289.80, residente e domiciliado a rua 1500 nº 1381 – centro – CEP 88330-528, Balneário Camboriú - SC . e seu respectivo suplente, KARINA GONÇALVES DOS PASSOS, brasileira, casada, coordenadora da Associação, inscrita no CPF nº935.473.749-87, nascida em 29/04/1973, residente e domiciliada a rua Jamaica nº 460, Bairro das nações, CEP 88338-250, Balneário Camboriú – SC,. Em seguida é perguntado se alguém se opõe as decisões tiradas pela assembleia geral, ninguém se opôs. Desta forma eleita e empossada a Diretoria, a partir de hoje, que terá mandato de dois anos, e nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata da assembleia geral ordinária às vinte e uma horas e cinco minutos que foi lavrada e assinada por mim Karina Gonçalves dos Passos e pelos demais presentes na reunião.

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA BALN. CAMBORIÚ - SC

Conceição Alves dos Passos

Joyanna M. B. da Silva

João Demonti

Luciano Oliani

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das
MARIA GIORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA - Oficiala Interina
Rua 1926, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-479 - (47) 2033-3732 -
balneariocregcivil@gmail.com

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 007486 Data:10/01/2024 Livro: 001-2 Folha: 275
Registro: 009696 Data:11/01/2024 Livro: A-054 Folha: 084

Qualidade: Integral | Natureza: Ata da Assembleia Geral ordinária, 09/01/2024

Apresentante: KARINA GONÇALVES DOS PASSOS

Emolumentos: Averbação: R$ 113,24; FRJ: R$ 25,73; ISS: R$ 2,83 - Total R$ 141,80 -
Recibo nº: 390427

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GZK38882-E2SK
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Balneário Camboriú - 11 de janeiro de 2024

TIAGO AUGUSTO BRENGHENTI - Escrevente

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
BALN. CAMBORIÚ - SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA
Oficiala Interina
Maria Goretti dos Santos Alcântara
Oficiala Interina

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA 3 BALN. CAMBORIÚ - SC

Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 10/01/2024, foi protocolado sob nº 7486, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 11/01/2024, sob nº 9696, livro A-54, folha 84, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

Apresentante: KARINA GONÇALVES DOS PASSOS.
Natureza do Título: Ata da Assembleia Geral ordinária, 09/01/2024.
Indicadores: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS, Associação; KARINA GONÇALVES DOS PASSOS, Secretária Assembleia / Conselho Fiscal (Suplente); EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, Presidente; CHARLES ALEXANDRE PEREIRA, Vice-Presidente; NELSON ANTÔNIO DE SOUZA, Tesoureiro; ROGÉRIO ANDRÉ CLELE, Secretário; LUCIANO OLIANI, Conselho Fiscal; CONCEIÇÃO ALVES DOS PASSOS, Conselho Fiscal; JOAO HENRIQUE DEMONTI PASSOS, Conselho Fiscal.
Características: Ata da Assembleia Geral ordinária, 09/01/2024, 1. Eleições (mandato 09/01/2024 a 09/01/2026);; , 2. Prestação de contas de 2022/2023;; , 3. Assuntos gerais..

Observação: *Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.*

Balneário Camboriú - SC, 11 de janeiro de 2024

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI
Escrevente

Digitado por: TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI
Emolumentos
1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R$ 113,24
1 Selo de Fiscalização Normal (GZK38882-E2SK)
1 ISS - R$ 2,83
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R$ 25,73
Total: R$ 141,80

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GZK38882-E2SK
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Ata nº 657. Aos quinze dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, os conselheiros se reuniram na Casa dos Conselhos, para realizar a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC.** Estavam presentes os seguintes conselheiros: Amanda Bechtold, Sergio Curi, Ana Rute Almeida, Valdeci Matias, Luciano Estevão, Josiane Hoepers, João Passos. Wilson Reginato Júnior, Patrícia Nicodemus Valenzuela, Josiane Steil, Manuela Pessoa Duarte. Estavam presentes também Maria Ferracini da Bilioteca Comunitária Bem Viver, Liandro Passos presidente do Conselho Tutelar e Juan Domecq presidente do Círculo Argentino de Santa Catarina.**Pauta 01**: Aprovação da ata. Foi aprovada a ata da reunião ordinária de primeiro de outubro de dois mil e vinte e quatro por unanimidade. **Pauta 02**: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Ofícios Expedidos: Email de vinte e sete de setembro encaminha o Ofício 0400/2024/04PJBC para o Comitê de Escuta Especializada através da sra. Dijaíza Souza; Memorando 36.331-2024 no Despacho 08 enviado em trinta de setembro para SDIS e Compras informando da espera para realizar curso de capacitação para conselho tutelar e enviando novo cronograma; Memorando 51.433-2024 enviado em primeiro de outubro solicita denúncias (ouvidorias) pelo 1Doc para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SDIS); Memorando 51.264 enviado em primeiro de outubro para SDIS e Contabilidade do Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FMDCA) solicita relatório situacional, previsão de arrecadação para 2025, índice indicado para reajuste e valor dos Termos colaboração atuais; Memorando 53.065-2024 enviado em dez de outubro que informa da aprovação para aquisição de curso de escuta especializada a acontecer até a primeira semana de dezembro deste ano; Email enviado para os Conselheiros deste CMDCA em sete de outubro convocando para participação de Reunião com o Colegiado do Conselho Tutelar; Email enviado à 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú em dez de outubro com os Ofícios 08, 09, 10 e 11/2024/CMDCA respondendo respectivamente aos Ofícios 0432, 0389, 0400, 0386/2024/04PJ/BCA do Ministério Público de Santa Catarina. Recebidos: Email da ALESC de vinte e sete de setembro divulgando a Exposição fotográfica "Água, uma Maravilha da Natureza" que ocorrerá de 27 de setembro a 11 de outubro de 2024 no Espaço Cultural Cruz e Souza em Florianópolis; Email do Instituto Vivaz de três de

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

outubro perguntando sobre a reavaliação de inscrição; Email da Alesc de três de outubro convidando para Exposição Cabina do Tempo que estará vigente de 4 a 9 de outubro de 2024 na Galeria de Arte Ernesto Meyer Filho, Palácio Barriga Verde; Email de três de outubro recebido do MPSC contendo Ofício 0483/2024/4ª PJBC reiterando o pedido de resposta ao Ofício 0386 anteriormente enviado; Email da Escola de Gestão Pública Municipal de quatro de outubro solicitando previsão de pagamento; Email da FEPESE de nove de outubro convidando para participar do 3º Workshop de escuta especializada em 06/11 às 19h de forma online; Email de nove de outubro recebido do MPSC contendo Ofício 0494/2024/4ª PJBC reiterando o pedido de resposta ao Ofício 0389 anteriormente enviado; Email da Escola de Cães-Guias Helen Keller de onze de outubro solicitando renovação de registro e projeto neste CMDCA; Email de quatorze de outubro recebido do MPSC contendo Despacho de Arquivamento/Indeferimento da Notícia de Fato n. 01.2024.00040397-5; Email da Sra. Roseane Bernartt do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana em dezesseis de outubro solicitando a documentação necessária para inscrição neste CMDCA; Email de dezesseis de outubro da Sindisol convidando para café da manhã no dia 30 de outubro às 9h na Rua 902 no 530 para inauguração da nova sede; Email da ALESC de dezesseis de outubro convidando ao Congresso de Direito Constitucional e Legislativo em Comemoração aos 35 anos da Constituição Catarinense que acontecerá nos dias 07 e 08 de novembro no auditório Deputada Antonieta de Barros em Florianópolis; Protocolo 93.846 contendo Relatório de Atividades AFADEFI Setembro 2024 de nove de outubro; Protocolo 91.578 contendo Relatório de Atividades Biblioteca Bem Viver etapa 09 em primeiro de outubro; Memorando 53.690 contendo Demandas do Conselho Tutelar em quatorze de outubro; O último, ofício recebido pelo Conselho Tutelar solicitando várias demandas voltadas a elaboração de Políticas pública no município voltadas a criança e adolescente; A conselheira Manuela se manifestou em relação a demora no repasse dos valores ao NACH. O Conselheiro João sugeriu seja solicitado o Parecer da Procuradoria do Estado em relação à impossibilidade ou não de contratar serviços em período eleitoral. O Presidente do Conselho Tutelar Lico ressaltou da importância de programas voltados ao fortalecimento de vínculo afetivos entre as famílias. **Pauta 03: Tópico fixo: Escuta Especializada;** Reunião na sede Conselho Tutelar com a

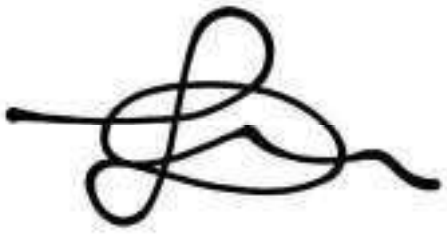
Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar, Deliberação sobre a arte do Comitê. Próxima reunião do Comitê dia 25 de outubro de 2024. A Conselheira e coordenadora do Comitê, Patrícia, explanou sobre a escuta especializada e informou que o Conselho Tutelar será excluído do fluxo de atendimento da escuta especializada como órgão norteador. O conselheiro João questionou sobre as notificações (se estão sendo realizadas), sugeriu que seja contatado os órgãos nacionais para respaldo, sendo a Conselheira Patricia responsável por fazer o contato. Sobre a capacitação do Hospital Ruth Cardoso restou deliberado que o CMDCA fará uma capacitação inicial no final de novembro pelos conselheiros voluntários e, em seguida, a Terceira Capacitação será no início de dezembro. **Pauta 04: Formação de Comissão Temporária**; O Conselho deliberou no sentido que o Ministério Público solicitou apurar a negligência ou não do Conselho. Restou deliberado que será encaminhado para a Procuradoria do Município para a instauração de processo disciplinar e verificação da negligência no caso. **Pauta 05: Devolutiva Comissão Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);** O Conselheiro Luciano teceu informações sobre a reunião realizada pela comissão e deliberaram que será encaminhado ofício a prefeitura para a formação de um comitê/comissão a partir do poder executivo para implantação do PMPI. **Pauta 06: Devolutiva Reunião Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar;** Conselheiro Luciano informou sobre a reunião na nova sede no Conselho Tutelar, onde contou com a presença: Patricia, Dijaiza, Maria Helena e Luciano. Dentre os assuntos discutidos, explanou-se da revisão do fluxo da escuta especializada no município e capacitação dos conselheiros tutelares no SIPIA. **Pauta 07: Horário Reunião CMDCA;** Restou aprovado a alteração, para o ano de 2025, para a primeira e terceira sexta-feira do mês às 9h. **Pauta 08: Comissão de Inscrição, Registro e Reavaliação: Reavaliação Amigos da Semente e Helen Keller;** a comissão manifestou-se desfavorável ao pedido da Associação Amigos da Semente e favorável à solicitação de Registro da Escola de Cães Guia Helen Keller, sendo os conselheiros favoráveis a esta decisão. **Pauta 09: Renovação dos termos de colaboração para 2025;**

Para a renovação dos Termos de Colaboração vigentes aprovados com chamamento público para os anos de 2024 e 2025, levando em consideração o Memorando 51.264 de 2024 e a Lei Nº 13.019/2014 que estabelece o regime

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, compreendendo a necessidade de reajuste anual pela inflação bem como as demandas especificas analisadas por este CMDCA, aprovou-se o reajuste em 5%. Ficando deliberado também que as instituições NAHC, Real Esperança e Biblioteca Comunitária Bem Viver embutiriam os valores de aditivos não repassados em 2024 neste Plano de Trabalho. Ainda foi aprovado Ad Referendum os Planos de trabalho enviados, de modo que possa ser dada a celeridade necessária para envio da documentação e trâmites em outros órgãos da Prefeitura. **Pauta 10: Assuntos Gerais:** A secretária executiva Ana lembrou a todos que estará de férias do dia 25/10 a 18/11/2024 e pediu celeridade na renovação da documentação dos Termos de Colaboração. Conselheiro Júnior reiterou o convite para participação do evento “AMIGO DO LEÃO” na Univali e pediu para estender o convite às instituições para participação no evento. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Nicodemus Valenzuela lavro a presente ata que segue assinada pela presidente e primeira secretária deste conselho.



gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA NICODEMUS VALENZUELA
Data: 22/10/2024 10:21:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140357805187**
Data de emissão:	**12/11/2024 16:15:23**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**11/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/12/2024 11:05:27

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 04/12/2024
Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:21 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2025.
Código de controle da certidão: **5C4E.5BC0.19B6.ACBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024198125/2024

Data de emissão: 10/09/2024

Nome/Razão Social

Contribuinte: **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS**

Cód. contribuinte: 151024 **CPF/CNPJ:** 10.213.178/0001-74

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: BOM RETIRO **Número:** 1251

Compl: **CEP:** 88.337-420

Bairro: DOS MUNICÍPIOS

Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 09/12/2024.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

3eb7b587-ee7c-4742-9bc1-5117821c40aa

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOBASALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Nº da Conta: **0421655435**
Mês de referência: **09/2024**
Período: **25/08/2024 a 24/09/2024**
Data de emissão: **28/09/2024**

www.vivo.com.br/meuvivoempresas
Central de Relacionamento: 10315.

Telefonica Brasil S.A.
Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º Andar - Sala 1201
CEP 89201-260 - Joinville - SC
I.E.: 254433448
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0013-04

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
RUA BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS
88337-420 BALNEARIO CAMBORIU - SC

Vencimento
17/10/2024

Total a Pagar - R$
132,56

Planos Anatel
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 0.5GB MAS

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 0.5GB MAS	2	2	62,02
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V1	2	2	-
VIVO NEWS LIGHT	2	2	-
INTERNET BOX 40GB EMP 4G	1	1	59,84
Subtotal			**121,86**

Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
APPS ESSENCIAIS B2B	600,00GB	325,00KB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	41,00GB	436,00KB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	2.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	80.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	06m54s	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00

Utilização Acima do Contratado			
Ligações de Longa Distância		13m18s	0,00
Subtotal			**0,00**

Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/KB		1,00KB	0,00
Subtotal			**0,00**

Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74			
Assinatura - Serviços Contratados		-	10,70
Subtotal			**10,70**

TOTAL A PAGAR	**132,56**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

Vencimento	Total a Pagar - R$
17/10/2024	**132,56**

Cód. Débito Automático **0421655435 - 0** | Nº da Conta **0421655435** | Mês Referência **09/2024**

846200000012 325600690011 104216554352 092432410170

Pagar via Pix

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74

Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/11/2024 a 18/12/2024

Certificação Número: 2024111904001582421841

Informação obtida em 21/11/2024 10:52:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

CÓPIA DE DOCUMENTO

QUE COMPROVE QUE A OSC FUNCIONA NO ENDEREÇO POR ELA DECLARADO

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

vivo

Nº da Conta: 0421655435
Mês de referência: 09/2023
Período: 25/08/2023 a 24/09/2023
Data de emissão: 05/10/2023

www.vivo.com.br/meuvivoempresas
Central de Relacionamento: 10315.

Telefônica Brasil S.A.
Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º Andar - Sala 1201
CEP 89201-260 - Joinville - SC
I.E.: 254433448
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0015-04

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
RUA BOM RETIRO, 1251
MUNICIPIOS
88337-420 BALNEARIO CAMBORIU - SC

Vencimento
17/10/2023

Total a Pagar - R$
135,35

Planos Anatel
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 0.5GB MAS

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 0.5GB MAS	2	2	62,02
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V1	2	2	-
VIVO NEWS LIGHT	2	2	-
INTERNET BOX 40GB EMP 4G	1	1	59,84
Subtotal			**121,86**

Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
APPS ESSENCIAIS B2B	600,00GB	37,00KB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	41,00GB	57,00KB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	2.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	80.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	51m06s	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00

Utilização Acima do Contratado			
Ligações de Longa Distância		05m06s	2,79
Subtotal			**2,79**

Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74			
Assinaturas - Serviços Contratados		-	10,70
Subtotal			**10,70**

TOTAL A PAGAR **135,35**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma pessoalizada ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral); 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO	17/10/2023	135,35

Cód. Débito Automático: 0421655435 - 0 | Nº da Conta: 0421655435 | Mês Referência: 09/2023

846300000011 353500690014 104216554352 092352310178

Pagar via Pix

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

DECLARAÇÃO

Eu, Haydée Izabel Assanti, analista administrativo II, matrícula nº 7.069, nomeada gestora de parcerias da Lei 13.019 pelo Decreto nº 8643, de 25 de julho de 2017, declaro, para os devidos registros, que as prestações de contas por mim analisadas, até a parcela de número 09 de 2024, entre a entidade Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao Termo de Colaboração PAIS-FMDCA 12-2023 (ref_edital_13-2023), restam regulares, e em cumprimento ao plano de trabalho aprovado, quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas e em execução.

Balneário Camboriú, 29 de novembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
HAYDEE IZABEL ASSANTI
Data: 02/12/2024 14:11:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Haydée Assanti
Gestora de Parcerias
Lei 13.019

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140162403926**
Data de emissão:	**27/05/2024 10:55:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**23/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/08/2024 14:20:09

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 15/08/2024
Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:21 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2025.
Código de controle da certidão: **5C4E.5BC0.19B6.ACBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

A

Controladoria Geral

Prefeitura Balneário Camboriú

Prezados,

Tendo em vista os despachos postados nos protocolos referentes a Renovação dos Termos de Colaboração das organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, vimos nos manifestar. Primeiro, gostaríamos de formalizar a Reunião desta Controladoria com participação da Procuradoria Municipal realizada em 11 de novembro de 2024. Nesta ocasião, restou acordado com os departamentos que o presente protocolo se constitui de apostilamento com reposição da inflação e reajuste em 5%, já aprovada em plenária do CMDCA.

Deste entendimento, compreende-se que esta solicitação não constitui aditivo. Assim, também não deveria ter sido avaliada pela Comissão de Seleção da Prefeitura, visto que caso o procedimento fosse necessário, deveria ter sido feito há um ano e não neste momento de apostilamento. Assim, afirmamos também que não é necessária a avaliação de projetos e documentações, já que os mesmos foram apresentados conforme edital original e possuem validade por dois anos.

Por fim, de igual forma não cabe avaliação de metas neste momento, tendo em vista que a parceria foi firmada por vinte e quatro meses estando no décimo primeiro mês de execução. O município pode fazer verificação de metas parciais, como já o faz, mensalmente; além de outra parcial, ao final dos doze primeiros meses. Portanto, as metas parciais podem ser verificadas nos relatórios dos gestores que são parte integrante das prestações de contas encaminhadas para a Controladoria mensalmente.

Ainda, gostaríamos de deixar claro que a Ata nº 650 teve a intenção de ALÉM de aprovar 5% para TODAS as organizações, ACRESCENTAR para a Biblioteca Bem Viver, NAHC e Real Esperança os aditivos financeiros e ampliação das metas que foram aprovadas por este Conselho. O aditivo financeiro e ampliação das metas são exclusivos para as três entidades citadas. As demais entidades foram contempladas apenas com a reposição da inflação de 5%.

Nos colocamos a disposição para eventuais questões.

Atenciosamente,

Josiane Hoepers

Presidente do CMDCA

Balneário Camboriú, 26 de novembro de 2024.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024198125/2024

Data de emissão: 10/09/2024

Nome/Razão Social

Contribuinte: **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS**

Cód. contribuinte: 151024 **CPF/CNPJ:** 10.213.178/0001-74

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: BOM RETIRO **Número:** 1251

Compl: **CEP:** 88.337-420

Bairro: DOS MUNICÍPIOS

Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 09/12/2024.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

3eb7b587-ee7c-4742-9bc1-5117821c40aa

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOBASALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 64723796/2024
Expedição: 19/09/2024, às 20:31:43
Validade: 18/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSARA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Protocolo 96.562/2024

Código: 207.517.291.920.376.284
De: **ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR** Setor: **PGM - GACPJ - Gabinete Dr. Antonio Cesário Pereira Junior**
Despacho: **13- 96.562/2024**
Para: **SCGTP - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos**
Assunto: **Apoio Administrativo aos Conselhos**

Balneário Camboriú/SC, 02 de Dezembro de 2024

Para:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
paisinclusaosocial@gmail.com · 47 98498-0518
CNPJ 10.213.178/0001-74

Balneário Camboriú/SC, . . 88337420 / Municípios
Balneário Camboriú

Pretende a administração renovar o Termo de Colaboração.

Nos termos do inciso VI do artigo 35, da lei federal 13.019/14, **entendo possível a celebração da renovação,** no entanto deve-se verificar se a entidade vem cumprindo de modo satisfatório o plano de trabalho e se atendeu as providências apontadas no Despacho 5.

Antonio Cesario Pereira Junior
Procurador - OAB/SC 6318 -

Matrícula 2.594

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Protocolo 23- 96.562/2024

De: Enio G. - SCGTP - CI - CCC - PARC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/12/2024 às 15:11:34

Setores envolvidos:

GAP - CDCONS, SGA - DEPE, PGM - DIST, SCGTP - CI - CCC, SCGTP, STC, SCGTP - CI - CCC - CMA, PGM - GACPJ, SFA - DECO - CFMDCA, SCGTP - CI - CCC - DP, SCGTP - CI - CCC - CS, SCGTP - CI - CCC - PARC

Apoio Administrativo aos Conselhos

segue anexo 2º processo ref: 1Doc 96.562-2024 - PAIS - 1º T.AD FMDCA 14-2023 (Projeto PAPO RETO)

_

Enio Henrique Goncalves
Assistente Administrativo
Matrícula 1.287/1991

Anexos:
1Doc_96_562_2024_PAIS_1_T_AD_FMDCA_14_2023_Projeto_PAPO_RETO_.docx
1Doc_96_562_2024_PAIS_EXTRATO_1_T_AD_FMDCA_14_2023_Projeto_PAPO_RETO_.docx

Assinado por 3 pessoas: [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/[illegible]

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F87-93B5-6EBA-6860

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 13/12/2024 16:40:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FAUSTO ZIMMER JUNIOR (CPF 028.XXX.XXX-57) em 16/12/2024 16:00:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAIS (CNPJ 10.213.178/0001-74) em 16/12/2024 16:23:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/0F87-93B5-6EBA-6860

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024 às 14:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6718577: 1DOC 96.562-2024 - PAIS - EXTRATO - 1º T.AD FMDCA 14-2023 (PROJETO PAPO RETO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6718577

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TC FMDCA Nº 14/2023

Ref: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FMDCA Nº 13/2023**
Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n' 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 Administração Pública: Município de Balneário Camboriú
Interveniente: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA**

Organização da Sociedade Civil: **Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS.**

TÍTULO: Programa de Atendimento Familiar PAF/ Grupos terapêuticos e Saúde Mental nas Escolas.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

objeto deste Plano de Trabalho visa proporcionar atendimento terapêutico individual ou em grupo, para crianças, adolescentes e seus familiares de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos

Valor total do repasse: R$ 996.827,83 (Novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)

Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2025.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:
https://controladoria.bc.sc.gov.br/controladoria/23

Anna Christina Barichello
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74

Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL -

Endereço: AL DELFIM DE PADUA PEIXOTO FILHO 1251 RUA BOMBINHAS / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-315

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011103481582421804

Informação obtida em 26/01/2026 15:08:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024494220/2026

Data de emissão: 26/01/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Cód. contribuinte: 151024 **CPF/CNPJ:** 10.213.178/0001-74

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA **Número:** 1251

Compl: RUA BOMBINHAS 50 **CEP:** 88.337-315

Bairro: DOS MUNICIPIOS

Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 26/04/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

7c566470-4501-4e44-8be9-58e99809b632

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOBASALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 5327099/2026
Expedição: 26/01/2026, às 15:05:53
Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSARIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140405506444**
Data de emissão:	**04/12/2025 09:42:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**02/06/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/01/2026 15:04:21

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/01/2026
Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:18 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2026.
Código de controle da certidão: **C9F4.F8D4.85BE.F00A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
(47)3267-7000

Chave de Acesso da NFS-e
42020082211126134000170000000000026260164703481O5

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
26	20/01/2026	20/01/2026 10:44:17
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
51	900	20/01/2026 10:44:17

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
11.126.134/0001-70	159092	(47) 3264-1692

Nome / Nome Empresarial
CONTABILIDADE OLIANI LTDA

E-mail
L.OLIANI@TERRA.COM.BR

Endereço	Município	CEP
QUINTA AVENIDA, 180, SALA 2, VILA REAL	Balneário Camboriú - SC	88337-010

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
10.213.178/0001-74	-	-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
6 AVENIDA, 1251, RUA BOMBINHAS 50, DOS MUNICIPIOS	Balneário Camboriú - SC	88337-315

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
17.19.01 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	-	Balneário Camboriú - SC	-

Descrição do Serviço
13° HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. CONV. BC.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Balneário Camboriú - SC	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.500,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.500,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 2.500,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 113022100

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO DESCRITO NESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 21 / 01 / 2026
P.P. Karina Angelus
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

21/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:59:15
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO

08591090012003873800900000210013113340000250000
BENEFICIARIO:
CONTABILIDADE OLIANI LTDA
NOME FANTASIA:
CONTABILIDADE OLIANI
CNPJ: 11.126.134/0001-70
BENEFICIARIO FINAL:
CONTABILIDADE OLIANI LTDA
CNPJ: 11.126.134/0001-70
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	12.101
DATA DE VENCIMENTO	22/01/2026
DATA DO PAGAMENTO	21/01/2026
VALOR DO DOCUMENTO	2.500,00
VALOR COBRADO	2.500,00

NR.AUTENTICACAO 1.F0F.95B.CCE.44E.CA5

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bombinhas, 50, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú **ESTADO: SC**

CNPJ N°: 10.213.178/0001-74

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
09/2026	01/2026	11/2026(3.3.50) 12/2025(4.4.50)	R$ 114.582,00

RECEBEMOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA **PROVENIENTE** de repasse a esta entidade referente à **01ª parcela** ao 1º Termo ADITIVO ao termo de Colaboração FMDCA nº 09/2026, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 21 DE JANEIRO DE 2026.

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais

Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais

Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

DEMONSTRATIVO DE REPASSE FINANCEIRO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

ENDEREÇO: Rua Bombinhas, nº 1251, Bairro dos Municípios, CEP nº 88337-320

CIDADE/UF: Balneário Camboriú / SC

CNPJ nº: 10.213.178/0001-74

NATUREZA DO REPASSE: Termo de Colaboração conforme Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC).

TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO: termo de colaboração nº 09/2026

VALOR: R$ 114.582,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária para conta indicada pela entidade beneficiária.

AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO: **Ag: 1489-3 C/C: 34816-3 Banco: do Brasil**

Gestor do Convênio: TAISON NATHANAEL PASSAIA
Matrícula: 55569

Balneário Camboriú / SC, 21 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINA GONCALVES DOS PASSOS
Data: 28/01/2026 11:21:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do(a) Responsável pela Entidade

R E C I B O nº 01/2026 (01ª parcela)

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos da **Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**, por meio do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, inscrito no CNPJ nº 83.102.285/0001-07, a importância acima discriminada, referente à **01ª parcela do Convênio FMDCA nº09/2026.**

A transferência bancária constitui documento hábil para conferir plena e total quitação ao presente recibo.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74

Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL -

Endereço: AL DELFIM DE PADUA PEIXOTO FILHO 1251 RUA BOMBINHAS / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-315

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011103481582421804

Informação obtida em 26/01/2026 15:08:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024494220/2026

Data de emissão: 26/01/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Cód. contribuinte: 151024 **CPF/CNPJ:** 10.213.178/0001-74

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA **Número:** 1251

Compl: RUA BOMBINHAS 50 **CEP:** 88.337-315

Bairro: DOS MUNICIPIOS

Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 26/04/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

7c566470-4501-4e44-8be9-58e99809b632

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOBASALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 5327099/2026
Expedição: 26/01/2026, às 15:05:53
Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSARIN e OMAR MOHAMAD ALI TOMALH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140405506444**
Data de emissão:	**04/12/2025 09:42:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**02/06/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/01/2026 15:04:21

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/01/2026
Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:18 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2026.
Código de controle da certidão: **C9F4.F8D4.85BE.F00A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

DEMONSTRATIVO DE REPASSE FINANCEIRO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

ENDEREÇO: Rua Bombinhas, nº 1251, Bairro dos Municípios, CEP nº 88337-320

CIDADE/UF: Balneário Camboriú / SC

CNPJ nº: 10.213.178/0001-74

NATUREZA DO REPASSE: Termo de Colaboração conforme Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC).

TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO: termo de colaboração nº 09/2026

VALOR: R$ 114.582,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária para conta indicada pela entidade beneficiária.

AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO: **Ag: 1489-3 C/C: 34816-3 Banco: do Brasil**

Gestor do Convênio: TAISON NATHANAEL PASSAIA
Matrícula: 55569

Balneário Camboriú / SC, 21 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KARINA GONCALVES DOS PASSOS
Data: 28/01/2026 11:21:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do(a) Responsável pela Entidade

R E C I B O nº 01/2026 (01ª parcela)

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos da **Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**, por meio do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, inscrito no CNPJ nº 83.102.285/0001-07, a importância acima discriminada, referente à **01ª parcela do Convênio FMDCA nº09/2026.**

A transferência bancária constitui documento hábil para conferir plena e total quitação ao presente recibo.

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bombinhas, 50, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú **ESTADO: SC**

CNPJ N°: 10.213.178/0001-74

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
09/2026	01/2026	11/2026(3.3.50) 12/2025(4.4.50)	R$ 114.582,00

RECEBEMOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA **PROVENIENTE** de repasse a esta entidade referente à **01ª parcela** ao 1º Termo ADITIVO ao termo de Colaboração FMDCA nº 09/2026, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 21 DE JANEIRO DE 2026.

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais

Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais

Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4 e informe o código BAAC-CFED-0DAA-19D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BAAC-CFED-0DAA-19D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TAISON NATHANAEL PASSAIA (CPF 009.XXX.XXX-86) em 29/01/2026 10:49:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 29/01/2026 11:27:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAAC-CFED-0DAA-19D4